



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Segunda-feira
15 de Janeiro de 2024

ANO CXXXIII DA IOE
134ª DA REPÚBLICA
Nº 35.679

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

79 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	- PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 4
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 5
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	- PÁG. 5
SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA	- PÁG. 6
FUNDAÇÃO PARÁPAZ	- PÁG. 6

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

E ADMINISTRAÇÃO	- PÁG. 7
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO	- PÁG. 9
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 9
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 11

SECRETARIA DE ESTADO

DA FAZENDA	- PÁG. 11
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A	- PÁG. 14

SECRETARIA DE ESTADO

DE SAÚDE PÚBLICA	- PÁG. 15
HOSPITAL OPHIR LOYOLA	- PÁG. 19
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	- PÁG. 20
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	- PÁG. 22
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	- PÁG. 22

SECRETARIA DE ESTADO

DE TRANSPORTES	- PÁG. 26
-----------------------------	-----------

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA	- PÁG. 27
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	- PÁG. 28
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 51
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 51

SECRETARIA DE

ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR	PÁG. 52
---	---------

SECRETARIA DE ESTADO

DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	- PÁG. 52
--	-----------

SECRETARIA DE ESTADO

DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	- PÁG. 54
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	- PÁG. 56
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR	- PÁG. 58
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ	- PÁG. 58
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 58
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ	- PÁG. 59
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 59

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	- PÁG. 61
---	-----------

SECRETARIA DE ESTADO

DE CULTURA	- PÁG. 63
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ	- PÁG. 64

SECRETARIA DE ESTADO

DE COMUNICAÇÃO	- PÁG. 64
-----------------------------	-----------

SECRETARIA DE ESTADO

DE EDUCAÇÃO	- PÁG. 64
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 66

SECRETARIA DE ESTADO

DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA	- PÁG. 67
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ	- PÁG. 67

SECRETARIA DE ESTADO DE

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA	- PÁG. 68
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 68
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 69
NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES	- PÁG. 69

SECRETARIA DE ESTADO

DE OBRAS PÚBLICAS	- PÁG. 69
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	- PÁG. 70

SECRETARIA DE ESTADO DE

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	- PÁG. 70
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS	- PÁG. 71

SECRETARIA DE ESTADO

DE ESPORTE E LAZER	- PÁG. 71
---------------------------------	-----------

SECRETARIA DE ESTADO

DE TURISMO	- PÁG. 71
-------------------------	-----------

DEFENSORIA PÚBLICA

DO ESTADO	- PÁG. 72
------------------------	-----------

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 72
---	-----------

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 73
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 73

MUNICÍPIOS	- PÁG. 74
-------------------------	-----------

PARTICULARES	- PÁG. 78
---------------------------	-----------

EMPRESARIAL	- PÁG. 78
--------------------------	-----------



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos
Presidente do Tribunal de Justiça

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo
Defensor Público Geral do Estado



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 4009-7800
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 93,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 / 8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETÁRIO REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJÓS DO PARÁ

Secretário: Hilton Alves de Aguiar
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: José Maria Tapajós
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Igor Wander Centeno Normando
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Ozorio Adolfo Juvenil Góes Nunes de Sousa
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouidor: André Ramy Pereira Bassalo
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Elieth de Fátima da Silva Braga
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélio
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: João de Deus Reis da Silva
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Tel.: (91) 4005-2506

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Márcio Tavares de Sousa
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjô
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Ursula Vidal Santiago
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rossieli Soares da Silva
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: José Alexandre Buchacra Araújo
Tel.: (91) 3201-5101

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETOPARA

Presidente: Daniel Freitas Nascimento
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Luis Andre Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Leila Adriane Nascimento Martins
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SEXTET

Secretário: Victor Oregel Dias
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Cássio Coelho Andrade
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar os servidores da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER, a baixo relacionados, a viajarem para o México, no período de 4 a 11 de fevereiro de 2024, para a realização de intercâmbio referente ao programa Avança Pará, bem como em virtude da realização da COP30 no Estado do Pará, visando conhecer e identificar projetos exitosos na área do artesanato para a elaboração e criação do Centro do Artesanato Paraense, devendo responder pelo expediente do órgão, na ausência do titular, VALDO DIVINO DA SILVA FILHO, Secretário Adjunto de Assistência Social.

SERVIDOR	CARGO
INOCENCIO RENATO GASPARIM	SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA.
RÉGIS HORTA DA SILVA JÚNIOR	PSICÓLOGO
HAMILTON TAVARES DE SOUZA	COLABORADOR EVENTUAL

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JANEIRO DE 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

interromper, por necessidade de serviço, a contar de 9 de janeiro de 2024, as férias concedidas a UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará, por intermédio do Decreto de 30 de outubro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.592, de 31 de outubro de 2023.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JANEIRO DE 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, in fine, da Constituição Estadual, e

Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, instaurado pela Portaria nº 0158/2023-CGP/SEAP, de 10 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.290, de 14 de fevereiro de 2023; e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/1309329 e de acordo com os fundamentos para a decisão elaborados pela Procuradoria-Geral do Estado - PGE,

R E S O L V E:

Art. 1º Demitir o servidor público MATHEUS MENESES SEAWRIGHT DE OLIVEIRA, matrícula nº 5950548/1, do cargo público de Policial Penal, lotado na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, com fundamento no art. 178, inciso IV, e 190, inciso II, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JANEIRO DE 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, in fine, da Constituição Estadual, e

Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 108/2019-GAB-PAD, de 14 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.897, de 17 de junho de 2019; e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/884130 e o Parecer nº 843/2023 da Procuradoria-Geral do Estado - PGE,

R E S O L V E:

Art. 1º Demitir o servidor público JORGE EMANUEL WADI SANTOS, matrícula nº 5212766/2, do cargo efetivo de Professor Classe II, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, com fundamento no art. 177, VI, art. 178, V c/c art. 190, V e XIII, todos da Lei Estadual nº 5.810, 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JANEIRO DE 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, in fine, da Constituição Estadual, e

Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, instaurado pela Portaria nº 824, de 31 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.531 de 05 de setembro de 2023; e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2021/276585 e de acordo com os fundamentos para a decisão elaborados pela Procuradoria-Geral do Estado - PGE,

RESOLVE:

Art. 1º Demitir o servidor público FREDERICO JOSE CORREA LOBATO, matrícula nº 55588023-1, do cargo público de Médico, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SESPA, com fundamento no art. 178, inciso IV e no art. 190, inciso II, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JANEIRO DE 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 1031337

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**PORTARIA Nº 99/2024-CCG, DE 12 DE JANEIRO DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/38586,

R E S O L V E:

I. exonerar JOSÉ ROBERTO PONTES DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

II. nomear ALEXANDRE CARDOSO LIMA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE JANEIRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 100/2024-CCG, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/37804,

R E S O L V E:

I. exonerar MÔNICA GIUSTI RENDEIRO do cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

II. nomear DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE JANEIRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 101/2024-CCG, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/37804,

R E S O L V E:

I. exonerar RENAN ROBERTO FERREIRA DA SILVA do cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

II. nomear JOÃO MARIO REIS RODRIGUES para exercer o cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE JANEIRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 102/2024-CCG, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

R E S O L V E:

exonerar BEATRIZ LAMARTINE NOGUEIRA ARAÚJO do cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE JANEIRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 103/2024-CCG, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/38076,

R E S O L V E:

nomear BEATRIZ LAMARTINE NOGUEIRA ARAÚJO para exercer o cargo em comissão de Procurador-Chefe, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Transporte do Estado do Pará (ARTRAN/PA).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE JANEIRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 104/2024-CCG, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO a Lei nº 10.039, de 26 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.660, de 27 de dezembro de 2023,

R E S O L V E:

nomear JOÃO RENATO MAIA DE AGUIAR para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, código GEP-DAS-012.5, com lotação na Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará (ARCON/PA). REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE JANEIRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 105/2024-CCG, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO a Lei nº 10.039, de 26 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.660, de 27 de dezembro de 2023,

R E S O L V E:

nomear IVAN BERNALDO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, código GEP-DAS-012.5, com lotação na Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará (ARCON/PA). REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE JANEIRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 1031338

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

EXTRATO DE PORTARIA Nº 28/2024 – DI/CMG, DE 12 de janeiro de 2024

Objetivo: com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Destino: Aurora do Pará/PA; Período: 10 a 11/01/2024; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) e 1,0 (pousada); Servidor/MF: SD PM Renan da Silva Pinho, 5922322/4. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 29/2024 – DI/CMG, DE 12 de janeiro de 2024

Objetivo: com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Destino: Aurora do Pará/PA; Período: 03 a 05/01/2024; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) e 2,0 (pousada); Servidor/MF: SD PM Renan da Silva Pinho, 5922322/4. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 30/2024 – DI/CMG, DE 12 de janeiro de 2024

Objetivo: com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Destino: Marabá/PA; Período: 10 a 15/01/2024; Quantidade de diárias: 6,0 (alimentação) e 5,0 (pousada); Servidora/MF: 2º SGT PM R/R Ana Cristina Guedes Tavares, 5385946/3. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 31/2024 – DI/CMG, DE 12 de janeiro de 2024

Objetivo: com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Destino: Oriximiná/PA; Período: 12 a 16/01/2024; Quantidade de diárias: 5,0 (alimentação) e 4,0 (pousada); Servidora/MF: 2º SGT PM R/R Sandra Regina Cardoso da Silva, 05673704/4. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 32/2024 – DI/CMG, DE 12 de janeiro de 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Curuá/PA; Período: 12 a 16/01/2024; Quantidade de diárias: 5,0 (alimentação) e 4,0 (pousada); Servidor/MF: 3º SGT BM Francisco Dyame da Conceição, 57217705/3. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 33/2024 – DI/CMG, DE 12 de janeiro de 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Oriximiná/PA; Período: 12 a 16/01/2024; Quantidade de diárias: 5,0 (alimentação) e 4,0 (pousada); Servidor/MF: SD PM Nelson William Ribeiro Fontenele, 6401975/3. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 34/2024 – DI/CMG, DE 12 de janeiro de 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Óbidos/PA; Período: 12 a 17/01/2024; Quantidade de diárias: 6,0 (alimentação) e 5,0 (pousada); Servidor/MF: CB BM Heictor Costa Tavares, 5908869/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 35/2024 – DI/CMG, DE 12 de janeiro de 2024

Objetivo: com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Destino: Aurora do Pará/PA; Período: 10 a 11/01/2024; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) e 1,0 (pousada); Servidor/MF: Raimundo Guilherme Maciel Pacheco, 5976499/1. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 36/2024 – DI/CMG, DE 12 de janeiro de 2024

Objetivo: com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Destino: Salinópolis/PA; Período: 12 a 13/01/2024; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) e 1,0 (pousada); Servidor/MF: Hugo Leonado Santos de Souza, 5908958/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 37/2024 – DI/CMG, DE 12 de janeiro de 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Marabá/PA; Período: 10 a 15/01/2024; Quantidade de diárias: 6,0 (alimentação) e 5,0 (pousada); Servidores/MF: MAJ QOPM Anderson Ferreira Assunção, 54193097/5; SD PM Marília Castro Alves, 6401403/3. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 38/2024 – DI/CMG, DE 12 de janeiro de 2024

Objetivo: com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Destino: Óbidos/PA; Período: 12 a 17/01/2024; Quantidade de diárias: 6,0 (alimentação) e 5,0 (pousada); Servidor/MF: Manoel Jacinaldo Alves Cota, 5420105/4. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 39/2024 – DI/CMG, DE 12 de janeiro de 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Altamira/PA; Período: 11 a 16/01/2024; Quantidade de diárias: 6,0 (alimentação) e 5,0 (pousada); Servidores/MF: TEN CEL QOPM Antônio Alexandre Cordeiro de Oliveira, 5773881; 1º TEN QOPM Fabricio Pereira Corrêa, 5719928/5; 1º TEN QOPM Renata de Jesus Canuto Pimentel, 4220536/6. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 40/2024 – DI/CMG, DE 12 de janeiro de 2024

Objetivo: com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Destino: Salinópolis/PA; Período: 12 a 13/01/2024; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) e 1,0 (pousada); Servidores/MF: 3º SGT PM Thiago Monteiro Lameira, 57222385/2; SD PM Rodrigo Silva Ri-suenho, 06401512/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 41/2024 – DI/CMG, DE 12 de janeiro de 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Curuá/PA; Período: 14 a 15/01/2024; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) e 1,0 (pousada); Servidores/MF: 1º SGT PM José Roberto da Silva Leite, 05638364/2; 3º SGT PM Rogério Rodrigues da Paz, 57199030/1; CB PM Andrezza Ketterine Jucá da Silva, 4220452/1; SD PM Alberto Teixeira da Silva, 3540537/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 42/2024 – DI/CMG, DE 12 de janeiro de 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Óbidos/PA; Período: 13 a 15/01/2024; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) e 2,0 (pousada); Servidores/MF: 2º TEN QOPM Thiago Yuri da Conceição Silva Mendes, 6402812; 3º SGT PM Jhonnathas Diego Pinheiro Miranda, 57222308/2; CB PM Adriano Loureiro dos Santos, 4219643/1; CB PM Tacio Matheus de Carvalho Brito, 4220170/1. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 43/2024 – DI/CMG, DE 12 de janeiro de 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Oriximiná/PA; Período: 13 a 15/01/2024; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) e 2,0 (pousada); Servidores/MF: 2º TEN QOPM Bruno Ferreira Mazzé, 6401831/1; 3º SGT PM Maycon da Silva Costa, 57222525/1; CB PM Wanderley Campos de Oliveira, 4219794/1; SD PM Shirley Nayara Meguins Matos, 5944886/1. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 1031340

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA**Portaria nº 41/2024-PGE.G., 11 de janeiro de 2024.**

O Procurador-Geral Adjunto Administrativo, em exercício, no uso das suas atribuições legais...

Considerando a Lei nº 9.370, de 03 de dezembro de 2021 que institui o Programa Qualifica Servidor e acrescenta dispositivos à Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 2014;

Considerando o Decreto nº 2.974, de 30 de março de 2023 que regulamenta a Lei nº 9.370/2021;

Considerando os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2010959;

RESOLVE:

CONCEDER, 01 (um) dia de folga premial ao servidor Jean Carlos Pinheiro Reis, identidade funcional nº 57188226/1, no dia 12.01.2024.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GISLENO AUGUSTO COSTA DA CRUZ

Procurador-Geral Adjunto Administrativo, em exercício

Protocolo: 1031048

Resolução nº 241/2024 – CSPGE.

Altera o Anexo I da Resolução nº 236, de 08 de junho de 2022.

O Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 041, de 20 de agosto de 2002 e suas alterações, RESOLVE:

Art. 1º O Anexo I da Resolução nº 236, de 08 de junho de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

INSTRUTORES	VALOR DA HORA-AULA (R\$/50MIN)
Certificado/Diploma de Conclusão de Curso Técnico	R\$100,00 h/a (cem reais)
Certificado/Diploma de Conclusão de Curso de Graduação	R\$150,00 h/a (cento e cinquenta reais)
Certificado/Diploma de Pós-Graduação Lato Sensu	R\$180,00 h/a (cento e oitenta reais)
Certificado/Diploma de Pós-Graduação Stricto Sensu – Mestrado	R\$200,00 h/a (duzentos reais)
Certificado/Diploma de Pós-Graduação Stricto Sensu – Doutorado	R\$250,00 h/a (duzentos e cinquenta reais)

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

Belém, 11 de janeiro de 2024.

Ricardo Nasser Sefer

Presidente do CSPGE

Protocolo: 1031140

Portaria nº 35/2024-PGE.G., 11 de janeiro de 2024.

O Procurador-Geral Adjunto Administrativo, em exercício, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, a contar de 15.12.2023, o gozo de férias da Procuradora do Estado Tatilla Brito Pamplona, identidade funcional nº 54196707/1, concedida pela Portaria nº 797/2023-PGE.G., de 27.10.2023, devendo responder pela Coordenação da Consultoria Jurídica - SEMAS, no período de 04.12.2023 a 14.12.2023, a Procuradora do Estado Luíza Rosa Mesquita, id. Funcional nº 5939061/1.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GISLENO AUGUSTO COSTA DA CRUZ

Procurador-Geral Adjunto Administrativo, em exercício.

Protocolo: 1031142

Portaria nº 40/2024-PGE.G., 11 de janeiro de 2024.

O Procurador-Geral Adjunto Administrativo, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

EXCLUIR da Portaria nº 1.010/2023-PGE.G. de 28.12.2023, a Licença-Prêmio referente à 2ª parcela do triênio 2015/2018, da procuradora Marta Nassar Cruz, identidade funcional nº 12477036/4.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GISLENO AUGUSTO COSTA DA CRUZ

Procurador-Geral Adjunto Administrativo, em exercício

Protocolo: 1031149

Portaria nº 43/2024-PGE.G., 11 de janeiro de 2024.

O Procurador-Geral Adjunto Administrativo, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Shirley Pereira Pires, Id. Funcional nº 57174482/2, para responder como Assessor V, por motivo de férias da titular, Maria Eduarda Dantas Ribeiro, Id. Funcional nº 5928337/5, no período de 29.01 a 27.02.2024.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GISLENO AUGUSTO COSTA DA CRUZ

Procurador-Geral Adjunto Administrativo, em exercício

Protocolo: 1031151

Portaria nº 44/2024-PGE.G., 10 de janeiro de 2024.

O Procurador-Geral Adjunto Administrativo, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao Procurador Fundacional, Tiago Ramos Azevedo, identidade funcional nº 7001230/1, no período de 02.01 a 31.01.2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GISLENO AUGUSTO COSTA DA CRUZ

Procurador-Geral Adjunto Administrativo, em exercício

Protocolo: 1031155

ERRATA

Errata da Portaria nº 36/2024-PGE.G., de 10.01.2024, publicada no DOE nº 35.677 de 12.01.2024.

Onde se lê:

Belém, 10 de janeiro de 2024.

Leia-se:

Belém, 10 de janeiro de 2024.

Protocolo: 1031305

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria 003/2024 – SEUP/SEAC

Belém PA, 26 de setembro de 2023

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DAS USINAS DA PAZ – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 371/2023 – GAB/SEAC, de 28 de novembro de 2023 e publicado no DOE 35.627 de 29 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO o Memo. nº 001/2024 - DAF/SEAC e PAE nº 2024/31015 R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor BRUNO ARAÚJO REIS, Matrícula 5946487-3, Gerente, a responder como Coordenador, no período de 15/01/2024 a 13/12/2023, por ocasião do gozo de 30 (trinta) dias de férias do titular, PEDRO HENRIQUE CARDOSO BRAZ, Matrícula 5899706-1, publicada no DOE 35.639 de 11/12/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Articulação da Cidadania, 12 de janeiro de 2024.

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

SECRETÁRIO ADJUNTO DAS USINAS DA PAZ - SEUP/SEAC

Protocolo: 1031107

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024 – SEAC

PE 011/2023 – SRP 014/2023 – SEAC

Aos 12 (doze) dias do mês de janeiro do ano de 2024, a SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, instituída nos termos da Lei nº 10.165, de 20 de novembro de 2023, publicada no D.O.E nº 35.616, pag. 4 do dia 21 de novembro de 2023 e alterada pela Lei nº 8.096, de 01 de janeiro de 2015, com personalidade jurídica de direito público, e inscrita no CNPJ sob o Nº 37.205.760/0001-45, com sede nesta cidade de Belém, Estado do Pará, na Av. Dr. Freitas, nº 2531, Bairro do Marco, CEP 66.087-812, através de seu através de seu Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz, Sr. HUMBERTO BOZI SPINDOLA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental e nomeado conforme Portaria Nº 371/2023 – GAB/SEAC de 28 de novembro de 2023, publicada no D.O.E nº 35.627, pag. 11 do dia 29 de novembro de 2023, considerando o julgamento da licitação na Modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2023 – SEAC, publicada no DOE nº 35.602, de 09 de novembro de 2023, processo PAE Nº 2023/365747 – SEAC, RESOLVE registrar o preço da empresa abaixo qualificada e sua respectiva Ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, e preços oferecido pela proposta classificada em primeiro lugar, atendendo as condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, da Lei Estadual no 6.474, de 06 de agosto de 2002, do Decreto Estadual nº 1.887, de 07 de novembro de 2017 e alterações, da Instrução Normativa SEAD nº 001, de 29 de maio de 2018, Instrução Normativa SEAD nº 002, de 06 de novembro de 2018, e Decreto Estadual no 534, de 04 de fevereiro de 2020, conforme abaixo:

ATA RP nº 001/2024 – SEAC

EMPRESA: SOLUÇÃO COMÉRCIO LTDA, (NOME FANTASIA: POTÊNCIA COMÉRCIO), inscrita no CNPJ nº 43.233.526/0001-24, com sede na Passagem Dois de Junho, nº 238, Bairro Castanheira, CEP: 66.645-105, Belém/PA, e-mail: solucaoocomercio01@hotmail.com, neste ato representada pelo Sr. ROSIVALDO ROSA RODRIGUES, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade 6522713 2º VIA SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 009.667.422-90, residente e domiciliado na Travessa Vileta, nº 1982, Bairro Pedreira, CEP: 66.087-422, Belém/PA. HOMOLOGA para os ITENS DO GRUPO/LOTE UNICO, do certame licitatório. VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12/01/2024 à 11/01/2025, 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

Humberto Bozi Spindola

Ordenador de Despesa

Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania – SEAC

Protocolo: 1031264

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2024 - PROCESSO nº 2023/2269935

A Fundação PARÁPAZ, Fundação Pública Estadual, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por ITEM, conforme abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de KITS DE COMPUTADORES E NOTEBOOKS, para atender as demandas da Fundação Parapaz, conforme descrito no Termo de Referência (TR), o qual ADERE a este documento para todos os fins.

DATA DA ABERTURA: 06 de fevereiro de 2024.

HORA DA ABERTURA: 9h (Horário de Brasília).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 926516 – Fundação PARÁPAZ - (Av. José Bonifácio, nº 267, entre Trav. Antônio Barreto e Trav. Domingos Marreiros, Bairro: Fátima, CEP: 66.060-363, Belém-PA).

RECEBIMENTO DA PROPOSTA: será a partir da disponibilização do Edital no COMPRASNET, no dia 15/01/2024 às 9h (horário de Brasília – DF).

A íntegra do EDITAL poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET, no endereço www.comprasnet.gov.br (www.comprasgovernamentais.gov.br) e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará – COMPRASPARÁ, no endereço www.compraspara.pa.gov.br.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 1031063

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA PRÊMIO

Portaria Nº 035/2024-DAF/SEPLAD, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2023/1443156;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora MARISTELA ALMEIDA DE SOUZA, Identidade Funcional nº 5117402/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, lotada na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 10 de janeiro de 2024 a 08 de fevereiro de 2024, referente ao triênio de 17/09/2018 a 27/05/2020 e 01/01/2022 a 23/04/2023. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 09 DE JANEIRO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1031137

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Portaria Nº 024/2024-DAF/SEPLAD, DE 08 DE JANEIRO DE 2024

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023;

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2023/922952 e, ainda, o Atestado Médico de 12/07/2023;

RESOLVE:

CONCEDER 05 (cinco) dias de Licença Saúde à servidora IRENILDES FRANCISCA ALBUQUERQUE SILVA, Id. Funcional nº. 5828120/2, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, lotada nesta Secretaria, no período de 10/07/2023 a 14/07/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 08 DE JANEIRO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1031104

CONTRATO

CONTRATO DE CONSIGNAÇÃO Nº 05/2024

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, com sede na Tv. do Chaco, nº. 2350, Bairro do Marco. CEP 66.093-542. CNPJ/MF 35.747.782/0001-01 e, PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS - PROASP, inscrita no CNPJ/MF nº 01.476.439/0001-58, Entidade Consignatária, com sede em Fortaleza-CE, Rua Barbosa de Freitas, nº 1741 Bairro: Aldeota, CEP nº. 60.170-021.

OBJETO: Consignação em folha de pagamento junto a esta Secretaria, conforme margem consignável disponível, com fundamento nos termos do Decreto nº 2.071/2006, com as alterações introduzidas pelos Decretos nº 1.208/2008 e nº 2.147/2010, e na Instrução Normativa nº 003/2006 – SEAD.

DATA DA ASSINATURA: 11/01/2024.

VIGÊNCIA: 10/01/2024 a 10/01/2026, 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua assinatura.

ORDENADORA: ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO-SEPLAD

Protocolo: 1031102

TERMO DE ADESÃO PARA CONCESSÃO DE DESCONTOS EM PRODUTOS E SERVIÇOS-PROGRAMA REDE DE DESCONTOS Nº. 12/2023, SEPLAD/DAF/DSO

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, órgão da Administração Direta do Estado, com sede nesta cidade de Belém, Estado do Pará, Travessa do Chaco, nº 2350 - Marco - CEP: 66.093-542, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01 e, a empresa ALVITA MED E ODONTO LTDA, inscrita no CNPJ/MF ob o nº 27.871.939/0001-88, com sede na Av. Conselheiro Futado, nº 2050, Bairro: Cremação, Belém/PA.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Adesão para Concessão de Descontos por meio do Programa REDE DE DESCONTOS, proposta apresentada pela empresa ALVITA MED E ODONTO LTDA, aos servidores estaduais ativos e inativos do Poder Executivo do Estado do Pará, da Administração Direta e Indireta, seus dependentes (definidos no art. 2º, §1º do Decreto) e pensionistas, sob a administração de seu representante legal, devidamente identificado no preâmbulo deste Instrumento, conforme Decreto nº 1.429, de 5 de abril de 2021.

VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES: O prazo de vigência do presente Termo de Adesão para Concessão de Descontos em Mensalidades – Programa REDE DE DESCONTOS é de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual e sucessivos períodos, caso haja interesse dos partícipes.

Data da assinatura eletrônica: 11/01/2024.

ORDENADORA DE DESPESAS: ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA.

Secretária de Estado de Planejamento e Administração/SEPLAD

Protocolo: 1031089

AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024 – SEPLAD - PA Processo nº E-2023/2303868

A Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme abaixo;

OBJETO: Contratação futura de pessoa jurídica especializada nos serviços de limpeza, asseio e conservação higiênica, de natureza contínua, com fornecimento de mão de obra, produtos saneantes domissanitários, materiais, equipamentos e demais insumos de limpeza e higienização correlatos à execução dos serviços, nas dependências dos prédios da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD e demais locais sob sua responsabilidade, localizados na Região Metropolitana de Belém, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. DATA DA ABERTURA: 29 de janeiro de 2024.

HORA DE ABERTURA: 10:00h (Horário de Brasília)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.gov.br/compras

UASG: 927843 - Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD (Travessa do Chaco, nº 2350, Bairro Marco, Belém-Pa. CEP. 66.093 - 542)

RECEBIMENTO DA PROPOSTA: Será a partir da disponibilização do Edital no Compras.gov.br do dia 15/01/2023, até o dia 29/01/2024.

A íntegra do EDITAL poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, no endereço www.gov.br/compras e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará - COMPRASPARÁ, no endereço www.compraspara.pa.gov.br

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1031087

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023 – SEPLAD/PA

A Secretária de Estado de Planejamento e Administração, designada através do Decreto Governamental do dia 05 de janeiro de 2023, publicado no DOE nº 35.247 de 06 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas (inciso IV do Art. 5º da Lei nº 6.474/02) e após constatação do cumprimento das exigências legais relativas ao processo licitatório pela Consultoria Jurídica e o Núcleo de Controle Interno, conforme Manifestação Jurídica nº 813/2023 – CJUR/SEPLAD (Seqs. 129 e 130) e despacho do Controle Interno (seq. 134), respectivamente, resolve:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR o objeto do Pregão Eletrônico nº 023/2023, processo nº 2023/2112190, que trata da prestação de serviços continuados de vigilância armada, com dedicação exclusiva de mão de obra, compreendendo o fornecimento de uniformes e a disponibilização de todos os equipamentos de proteção individuais necessários à sua execução, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD, conforme especificações constantes do edital e seus anexos, da empresa abaixo relacionada:

Item/Grupo	Descrição	QTD	Valor unitário/mensal	Valor total
1	Posto de vigilância armada 24h para a SEPLAD, unidade Doca.	1	R\$ 23.470,80	R\$ 281.649,60
2	Posto de vigilância armada 24h para a Estação Cidadania de Santarém/PA.	1	R\$ 23.470,80	R\$ 281.649,60
3	Posto de vigilância armada 24h para a Estação Cidadania de Breves/PA.	1	R\$ 23.470,80	R\$ 281.649,60
4	Posto de vigilância armada 12h, diurno, de segunda a sexta para a Estação Cidadania Pátio Belém.	1	R\$ 10.483,30	R\$ 125.799,60
CUSTOS DECORRENTES DA EXECUÇÃO CONTRATUAL			R\$ 80.895,70	R\$ 970.748,40

Belém, 10 de janeiro de 2024

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1031094

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2023 – SEPLAD/PA

A Secretária de Estado de Planejamento e Administração, designada através do Decreto Governamental do dia 05 de janeiro de 2023, publicado no DOE nº 35.247 de 06 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas (inciso IV do Art. 5º da Lei nº 6.474/02) e após constatação do cumprimento das exigências legais relativas ao processo licitatório pela Consultoria Jurídica e o Núcleo de Controle Interno, conforme Manifestação Jurídica nº 0661/2023 – CJUR/SEPLAD (seq. 92) e despacho do Controle Interno (seq. 97), respectivamente, resolve:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR o objeto do Pregão Eletrônico nº 027/2023, processo nº 2023/2122216, que trata da Contratação de empresa especializada para aquisição materiais gráficos, de escritório e de malharia, para apoio aos eventos institucionais da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, da empresa abaixo relacionada:

RAZÃO SOCIAL: JN FABRICA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA					
CNPJ: 21.544.717/0001-74					
LOTE 01					
MATERIAL GRÁFICO E DE ESCRITÓRIO					
Item	Descrição	Unid.	QTD	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
01	Bloco de anotações: Formato 15 x 21cm, 25 fls., sem pauta, com arte a ser definida, colorido, em papel offset 90g, blocado (colado), com arte a ser definida.	UNID.	1000	8,00	8.000,00
02	Certificados: Em papel couchê fosco 300 gramas, aberto, com impressão em policromia, com arte a ser definida.	UNID.	1000	4,00	4.000,00
03	Caneta personalizada: Caneta ecológica com corpo 100% em papel e madeira, com cargas de tintas em azul, altura entre 13cm e 15 cm, largura de 1,5 cm, medidas aproximadas para gravação em duas cores (CxL): 4 cm x 0,7 cm, com arte a ser definida.	UNID.	700	3,90	2.730,00
04	Crachá: Credencial com 2 (dois) furos, com fornecimento de cordão em nylon da cor preto, uso de papel supremo 300g, sem verniz, tamanho 9 cm x 15 cm, colorido, com arte a ser definida.	UNID.	700	4,00	2.800,00
05	Etiquetas adesivas: Redondas, 5 cm x 5 cm - cores e dizeres variados, com arte a ser definida.	UNID.	700	4,44	3.108,00
06	Pasta: Em coche liso, plastificado, 240 g/m², 235 mm x 320 mm fechado, 470 mm x 320 mm aberto, com 1 (um) bolso interno, com arte a ser definida.	UNID.	700	9,20	6.440,00
07	Pasta em lona: Do tipo para eventos, em lona 100% algodão artigo 490 g/m², com 39 cm x 0,5 cm x 29 cm, acesso ao compartimento através de zíper e um cursor, duas alças fixas do tipo de mão, e travessas em cadarço sintético nº 3, acabamento lateral em viés sintético nº 25, personalização externa por serigrafia, arte a ser definida.	UNID.	1000	29,90	29.900,00
08	Bolsa ecológica: Bolsa ecológica personalizada com identificação visual a ser definida, na cor bege, com medidas: base retangular (40cm X 10cm) e altura 50cm; em tecido ecológico (lona crua, 100% algodão, 320 gramas/metro linear. A bolsa deverá ser aberta na parte superior (sem fechamento) Personalização em silk screen colorida (arte a ser definida), com duas alças tiracolo fixas, do tipo cadeado medindo 75cm x 4cm (comprimento x largura), de mesmo tecido e cor da bolsa, com forro do mesmo tecido.	UNID.	1000	12,00	12.000,00
09	Confeção de convites: Convite para eventos, padrão luxo, 20cm x 15cm de medida, texto impresso na fonte Kastler ou equivalente, na cor preta, em papel linho, branco, 180g; envelope: 23cm x 17cm de medida, em papel offset, 110g, com arte a ser definida.	UNID.	300	4,00	1.200,00
10	Confeção de folder: No tamanho 27,7cm x 21cm, aberto, com duas dobras, impressão em policromia, frente e costa, papel couchê brilhante 180 gramas, com arte a ser definida.	UNID.	1500	5,50	8.250,00
11	Confeção de banner: Em lona vinílica 280g, impressão digita, colorida, com acabamento em bastão e corda, com arte a ser definida.	M²	150	70,00	10.500,00
12	Confeção painel: Em lona vinílica 380g, impressão digital, colorida, com acabamento em ilhós. Arte a ser definida.	M²	150	56,00	8.400,00
TOTAL DO LOTE					97.328,00
LOTE 02					
MALHARIA					
Item	Descrição	Unid.	QTD	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
13	Camisas personalizadas: Na cor branca, mangas curtas, fio 30.1 mercerizada, cardada, gola canoa, com acabamento, impressão policromia, algodão de cor branca. Com serigrafia na frente e nas costas, com arte a ser definida. Tamanhos: tamanho P, tamanho M, tamanho G, tamanho GG e XGG, com arte a ser definida.	UNID.	1500	19,00	28.500,00
14	Camisas personalizadas colorida: Cor a ser definida, com mangas curtas, fio 30.1 mercerizada, cardada, gola canoa, com acabamento, impressão policromia, algodão de cor branca. Com serigrafia na frente e nas costas, com arte a ser definida. Tamanhos: tamanho P, tamanho M, tamanho G, tamanho GG e XGG, com arte a ser definida.	UNID.	1500	19,00	28.500,00
TOTAL DO LOTE					57.000,00

Belém, 10 de janeiro de 2024

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1031120

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria Nº. 0016/2024-GS/SEPLAD, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 05 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.247 de 06 de janeiro de 2023 e,

CONSIDERANDO o Processo nº 2024/26841,

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 01/01/2024, a cessão para a Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM, do servidor SERGIO RICARDO AGE, Id. Funcional nº. 28800/1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 11 DE JANEIRO DE 2024.

ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1031125

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****Portaria Nº 011 DE 12 DE JANEIRO DE 2024**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020 CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico n.º 2024/17367, de 05/01/2024, que dispõe sobre exoneração de cargo efetivo.

RESOLVE:

I - EXONERAR, a pedido, João Paulo Pereira dos Santos, matrícula nº. 8080056/1, do cargo efetivo de Assistente Administrativo, a contar de 08 de janeiro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 12 de janeiro de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1031092

IMPrensa Oficial do Estado**APOSTILAMENTO****TERMO DE APOSTILAMENTO**

Número: 042/2024/IOE

Assinatura: 12/01/2024

Justificativa: Mudança da Funcional Pragmática

Dotação orçamentária para o exercício de 2023:

Funcional Programática: 22.122.1297.8338

Plano Interno: 411.0008338C

Natureza da Despesa: 339039

Fonte de Recurso: 01501.000061.000000

Contrato nº: 041/2023/IOE

Fundamentação legal: art. 65, §8º da Lei n.º 8.666/93.

Contratado: RENATA SUELLEN SOUZA CAUPER VIANA

Ordenador: JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Protocolo: 1031105

TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 041/2024/IOE

Assinatura: 12/01/2024

Justificativa: Mudança da Funcional Pragmática

Dotação orçamentária para o exercício de 2023:

Funcional Programática: 22.122.1297.8338

Plano Interno: 411.0008338C

Natureza da Despesa: 339039

Fonte de Recurso: 01501.000061.000000

Contrato nº: 014/2023/IOE

Fundamentação legal: art. 65, §8º da Lei n.º 8.666/93.

Contratado: GRÁFICA E EDITORA SANTA CRUZ LTDA

Ordenador: JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Protocolo: 1031099

TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 040/2024/IOE

Assinatura: 12/01/2024

Justificativa: Mudança da Funcional Pragmática

Dotação orçamentária para o exercício de 2023:

Funcional Programática: 22.122.1297.8338

Plano Interno: 411.0008338C

Natureza da Despesa: 339039

Fonte de Recurso: 01501.000061.000000

Contrato nº: 026/2023/IOE

Fundamentação legal: art. 65, §8º da Lei n.º 8.666/93.

Contratado: GRÁFICA E EDITORA SANTA CRUZ LTDA

Ordenador: JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Protocolo: 1031096

FÉRIAS**Portaria Nº 08 DE 12 DE JANEIRO DE 2024**

O Presidente da IMPrensa Oficial do Estado - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial n.º 35.276 de 02 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor abaixo relacionado no período de

05.02.2024, a 05.03.2024, com retorno as suas atividades no dia 06.03.2024.

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO
ALLAN GONÇALVES BRANDÃO	5946546/1	2023/2024

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Presidente

Protocolo: 1031139

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**Portaria Nº 006 DE 10 DE JANEIRO DE 2024**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e

CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e

CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a Substituição de Fiscal e Suplente de Contrato, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2021/922044, de 21/08/2021;

RESOLVE:

I - SUBSTITUIR na Portaria nº 154/2023, de 14 de março de 2023, publicada no DOE nº 35.325, de 15/03/2023, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/922044, como Fiscal do Contrato de administrativo nº 003/2022, firmado com a empresa PRINT SOLUTION SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DOCUMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.928.901/0001-97, que tem como objeto a prestação do serviço de impressão, cópia e digitalização (incluindo cessão de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de suprimentos - peças, materiais gráficos e PAPEL, software de bilhetagem e monitoramento de acesso via rede TCP - IP), com disponibilização de mão de obra - copista, sob demanda, a fim de atender as necessidades do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPPREV, o ex-servidor Thiago de Sousa Lucio, matrícula nº 5950242/3, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Diretoria, lotado na Diretoria de Administração e Finanças, pela servidora Nicacia Wanescka Medeiros de Araujo, matrícula nº 5945904/2, ocupante do cargo em comissão de Gerente, lotada no Gabinete da Presidência.

II - SUBSTITUIR a servidora Nicacia Wanescka Medeiros de Araujo, matrícula nº 5945904/2, ocupante do cargo em comissão de Gerente, lotada no Gabinete da Presidência, pela servidora Nathalia de Oliva Farias Galli, matrícula nº 54190581/7, ocupante da função de Técnico Previdenciário A, lotada na Coordenadoria de Administração e Serviços, para atuar como Suplente;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 10 de janeiro de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará.

Protocolo: 1031038

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: 05/2022
 Pregão Eletrônico Nº 027/2021
 Processo Nº 2021/1231534
 Data da Assinatura: 11/01/2024
 Vigência: 13/01/2024 a 12/01/2025
 Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato administrativo nº 05/2022 por mais 12 (doze) meses referente aos itens 06 e 07, com reajuste de 2,13 % pelo ICTI – IPEA.
 Dotação Orçamentária:
 •Unidade Orçamentária: - 84201: Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
 •Unidade Gestora: - 84201: Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
 •Programa do PPA 2024/2027: - 1297 – Manutenção da Gestão
 •Classificação Funcional Programática - 09.122.1297-8338: Operacionalização de Ações Administrativas
 •Fonte de Recursos: - 01802000061000000: Recursos Próprios – Taxa de Administração
 •Nº DA AÇÃO: 284305 – Plano Interno (PI): 4110008338C
 •Natureza de Despesa: - 339040 – Serviços de Tecn. da Inform. e Comum. – PJ
 Contratado: AGENDA ASSESSORIA PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA, com sede Rua Barão de Melgaço, nº 3988, Bairro Centro Norte, CEP: 78.005-300, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ/MF nº 00.059.307/0001-68, neste ato representada por seu Sócio proprietário Sr. EDSON JACINTHO DA SILVA.
 Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Belém, 12 de janeiro de 2024.
 ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
 Presidente do Igeprev

Protocolo: 1031111

FÉRIAS

Portaria Nº 007 DE 11 DE JANEIRO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o Decreto nº 1.462/2021, de 14/04/2021, publicado no DOE nº 34.550, de 13/04/2021, que disciplina o fracionamento de férias, previstas no art. 74 da lei nº 5.810, de 24/01/1994, no âmbito da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas;
 CONSIDERANDO os termos dos Processos Administrativos Eletrônicos 2024/22822, de 08/01/2024, que dispõe sobre concessão de férias fracionadas de servidor.
 RESOLVE:
 I - CONCEDER 30 (trinta) dias de gozo de férias, nos períodos de 29/01/2024 a 09/02/2024 e 07/05/2024 a 24/05/2024, à servidora Camila Augusta Brito Correa, matrícula nº 5909362/5, ocupante da função de Analista de Investimentos, lotada no Núcleo Gestor de Investimentos, referente ao período aquisitivo 03/01/2023 a 02/01/2024.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
 Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 11 de janeiro de 2024.
 ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
 Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1031046

Portaria Nº 009 DE 12 DE JANEIRO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.
 RESOLVE:
 I - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Lais Serruya Gouvea	5948959/1	PROJUR	07/05/2022 - 06/05/2023	19/02/2024 - 28/02/2024 29/04/2024 - 18/05/2024
Romulo dos Santos Souza	5900545/1	COAF	26/06/2021 - 25/06/2022	05/02/2024 - 05/03/2024
Sandro Carepa Dias	5935782/2	NCI	07/05/2022 - 06/05/2023	14/02/2024 - 23/02/2024 15/07/2024 - 03/08/2024
Sthefane Serra de Souza	5946264/2	CCAH	12/01/2023 - 11/01/2024	15/02/2024 - 01/03/2024 30/09/2024 - 13/10/2024

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
 Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 12 de janeiro de 2024.
 ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
 Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1031088

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

Portaria Nº 012 DE 12 DE JANEIRO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2024/23091, de 08/01/2024, que dispõe sobre transferência de período de férias de servidor.
 RESOLVE:
 I - TRANSFERIR o período de gozo de férias do servidor Henrique Pereira Mascarenhas, matrícula nº 5948304/1, ocupante do cargo de Analista de Investimentos/Coordenador, lotado no Núcleo Gestor de Investimentos, de 19/02/2024 a 29/02/2024 para 18/03/2024 a 28/03/2024, concedido originalmente pela Portaria nº 734/2023, de 11/09/2023, publicada no DOE nº 35.536, de 12/09/2023.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
 Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 12 de janeiro de 2024.
 ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
 Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1031093

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ROSSILDA SIZO DE LIMA que o pedido de revisão (Protocolo nº 2023/1187793) foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei nº 5.810/1994 e Regulamento Geral do RPPS-PA/2017. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
 Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1031143

TORNAR SEM EFEITO

Portaria Nº 004 DE 10 DE JANEIRO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1047863 (PAE), de 14/09/2023, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.
 RESOLVE:
 I - TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria nº 767/2023, de 20 de setembro de 2023, publicada no DOE nº 35.548, de 21/09/2023, que autorizou os servidores relacionados abaixo, a viajarem a cidade de Brasília/DF, no período de 01/10/2023 a 06/10/2023, a fim de participar do Congresso "Licitaweek".

SERVIDORA	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO
Diego da Silva Costa	5911911/6	Coordenador	Coordenadoria de Orçamento e Finanças
Yuri Assis Gonçalves	5950808/3	Gerente	Coordenadoria de Orçamento e Finanças

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
 Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 10 de janeiro de 2024.
 ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
 Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1031033

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria Nº 005 DE 10 DE JANEIRO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o disposto no art. 72, inciso II, da Lei nº 5.810, de 2 de janeiro de 1994 e os termos do processo nº 2024/23598;
 RESOLVE:
 I - FORMALIZAR o afastamento por motivo de casamento, da servidora

Kelly Negrão Lima, matrícula nº 57214698/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Coordenadoria de Concessão de Benefícios, no período de 08 de janeiro de 2024 a 15 de janeiro de 2024, conforme Certidão de Casamento – Matrícula nº 066852 01 55 2024 2 00017 183 0004983 61.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 10 de janeiro de 2024.
 ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
 Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1031034

Portaria Nº 008 DE 11 DE JANEIRO DE 2024
 O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPSS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO, os termos do Decreto nº 795, de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240, de 01/07/2020; e CONSIDERANDO ainda, o teor do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/34537 (PAE), de 11/01/2024.

RESOLVE:
 I - FORMALIZAR A REVOGAÇÃO, a contar de 09/01/2024, dos termos da Portaria nº 266/2020, de 30 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.299, de 03/08/2020, que cedeu a servidora Mirian Rocha Kahwage, matrícula nº 54193936/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças à Casa Civil.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 11 de janeiro de 2024.
 ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
 Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1031090

Portaria Nº 010 DE 12 DE JANEIRO DE 2024
 O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020; CONSIDERANDO o teor do processo administrativo nº 2023/1337035, relativo a denúncia de possível caso de assédio cometido pelo servidor Sr. K. D. G. P., à uma funcionária de empresa terceirizada, dentro das dependências deste Instituto; CONSIDERANDO que o processo é narrado com evidências que consubstanciam a possível conduta em desconformidade com os deveres e obrigações constantes aos servidores públicos na Lei nº 5.810/94, quer seja o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará; CONSIDERANDO a complexidade e seriedade que envolve o caso; CONSIDERANDO o que leciona o artigo 199 da Lei nº 5.810/94;

RESOLVE:
 I - DETERMINAR a abertura de Processo Administrativo Disciplinar - PAD.
 II - DESIGNAR para compor a referida Comissão do Processo Administrativo Disciplinar - PAD os presentes servidores:
 1. Elci de Souza Almeida, matrícula nº 57197559/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo/Coordenador, lotada na Coordenadoria de Administração e Serviços - COAS, na condição de Presidente;
 2. Carlos Dória Santos, matrícula nº 5755395/7, ocupante do cargo de Coronel/Diretor, lotado na Diretoria de Proteção Social dos Militares - DPSM, na condição de membro;
 3. Mário Nascimento Moura, matrícula nº 57234093/2, Técnico Previdenciário A, lotado na Coordenadoria do Contencioso, na condição de membro;
 III - O PAD, seguindo os ditames legais, terá prazo de 60 (sessenta) dias para a sua conclusão.
 IV - Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 12 de janeiro de 2024.
 ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
 Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1031124



DESIGNAR SERVIDOR

Portaria Nº 007, de 12 de janeiro de 2024.
 O DIRETOR GERAL INTERINO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569, de 6 de agosto de 2003, e posteriores alterações; e, CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Estadual nº 1359/2015 (Regula o acesso a informações no âmbito do Estado do Pará); e, CONSIDERANDO o Processo nº. 2024/33793,
 RESOLVE:
 I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem, com zelo e transparência, no âmbito deste órgão, as atribuições, responsabilidades e competências das solicitações de acesso à informação, observando-se tempestivamente os preceitos legais e constitucionais, em especial os procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual nº 1.359/2015 e demais exigências normativas aplicáveis.

SERVIDOR	SUBSTITUTO	FUNÇÃO
7565335/2 - Yasmin Nunez Araujo CPF: 005.677.932-14 E-mail: yas.nunezaraujo@outlook.com	54186705/8 - Elton Veiga Gomes CPF: 569.517.952-15 E-mail: elton.sepaq@yahoo.com.br	Autoridade de Gerenciamento
5977620/1 - Luana Carla Costa Viana CPF: 976.206.022-91 E-mail: luanacarla_viana@hotmail.com	5946437/1 - Rubens Rafael Martins Paixão CPF: 019.854.362-05 E-mail: rafaelpaixao.x@gmail.com	Responsável pelo SIC
5898278/3 - Leliane Leite Pompeu CPF: 669.857.572-00 E-mail: lelianeleite5@gmail.com	5964636/2 - Lidiane Aguiar Palheta CPF: 671.125.102-44 E-mail: lidianeaguarp@gmail.com	Autoridade Hierarquicamente Superior
5921161/6 - Hélvio Moreira Arruda CPF: 064.151.802-15 Email: hmoreiraarruda@gmail.com	57201545/4 - Lúcia Pacheco Vilhena CPF: 236.093.032-04 E-mail: luciavilhena@yahoo.com.br	Gestor Máximo do Órgão

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 HÉLVIO MOREIRA ARRUDA
 Diretor Geral Interino/EGPA

Protocolo: 1031334



PORTARIA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria Nº 45/2024-SEFA.DAD, DE 05 DE JANEIRO DE 2024
 CONCEDER 120 (cento e vinte) dias, de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora MIRTHES INES DE JESUS LAGO MIRANDA DE MELO, Técnico, Id Func nº 00455725/3, lotada na Célula de Análise e Controle de Arrecadação, no período de 15/09/2023 A 12/01/2024.
 ANIDIO MOUTINHO
 Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA
Portaria Nº 46/2024-SEFA.DAD, DE 05 DE JANEIRO DE 2024
 CONCEDER 90 (noventa) dias, de Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor JOSE FELIPE LUIZ FLORENCIO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5128412/2, lotado na Célula de Padronização de Procedimentos de Fiscalização, no período de 06/11/2023 A 03/02/2024.
 ANIDIO MOUTINHO
 Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA
Portaria Nº 47/2024-SEFA.DAD, DE 05 DE JANEIRO DE 2024
 PRORROGAR por 150 (cento e cinquenta) dias, a Licença para Tratamento de Saúde, do servidor LUIZ GONZAGA FERRO E SILVA SOUTO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 05570069/1, lotado na CERAT de Capanema, no período de 14/08/2023 a 10/01/2024.
 •ANIDIO MOUTINHO
 •Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA
•Portaria Nº 48/2024-SEFA.DAD, DE 05 DE JANEIRO DE 2024
 •CONCEDER 15 (quinze) dias, de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora MARIA DE FATIMA MENDES BRIGIDO, Assistente Administrativo, Id Func nº 03253007/1, lotada na Célula de Gestão de Pessoas/DAD, no período de 14/09/2023 A 28/09/2023.
 •ANIDIO MOUTINHO
 •Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA
Portaria Nº 49/2024-SEFA.DAD, DE 05 DE JANEIRO DE 2024
 PRORROGAR por 90 (noventa) dias, a Licença para Tratamento de Saúde, da servidora ANA DA GRACA FAGUNDES CAMPOS, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 05128536/1, lotada na CECOMT, no período de 03/10/2023 a 31/12/2023.
 •ANIDIO MOUTINHO
 •Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA
•Portaria Nº 52/2024-SEFA.DAD, DE 05 DE JANEIRO DE 2024
 •CONCEDER 180 (cento e oitenta) dias, de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora ANA MARIA NEPOMUCENO DE LIMA, Técnico, Id Func nº 03249476/1, lotada na Escola Fazendária, no período de 29/09/2023 a 26/03/2024.
 •ANIDIO MOUTINHO
 •Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA
Portaria Nº 92/2024-SEFA.DAD, DE 08 DE JANEIRO DE 2024
 CONCEDER ao servidor RENAN EDUARDO DAMASCENO REIS, Id Func nº 5906036/4, Gerente Fazendário, lotado na Célula de Gestão de Recursos Materiais/DAD, 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, no período de 19/12/2023 a 07/01/2024.
 ANIDIO MOUTINHO
 Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA
Portaria Nº 113/2024-SEFA/DAD, DE 10 DE JANEIRO DE 2024
 AUTORIZAR, o afastamento do servidor GABRIEL CAVALCANTI TEIXEIRA COELHO, Id func nº 55208953/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na CEEAT de Grandes Contribuintes, no período de 19/12/2023 a 26/12/2023, 08 (oito) dias, em razão de casamento.
 ANIDIO MOUTINHO
 Diretor de Administração, em exercício

Portaria Nº 115/2024-SEFA.DAD, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

CONCEDER 10 (dez) dias, de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora SIMONE GUIMARÃES ROCHA XERFAN, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 05914917/1, lotada na Célula de Planejamento, Monitoramento e Estudos Técnicos de Fiscalização/DFI, no período de 07/06/2022 a 16/06/2022.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

ERRATA**Portaria Nº 3613/2023-SEFA.DAD, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023**

PUBLICADA NO DOE Nº 35.673 DE 09 DE JANEIRO DE 2024

Servidora: SUYA CARNEIRO LOSSIO

Onde se lê: Identificação Funcional nº 05186307/1

Leia-se: Identificação Funcional nº 05914817/1.

ERRATA**Portaria Nº 3614/2023-SEFA.DAD, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023**

PUBLICADA NO DOE Nº 35.673 DE 09 DE JANEIRO DE 2024

Servidora: ELIZABETH DO SOCORRO CARDOSO DE SOUZA

Onde se lê: lotada na Célula de Padronização de Procedimentos Fiscalização/DFI

Leia-se: lotada na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Portos e Aeroportos

ERRATA**Portaria Nº 3612/2023-SEFA.DAD, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023**

PUBLICADA NO DOE Nº 35.673 DE 09 DE JANEIRO DE 2024

Servidora: ROSANGELA MORAES VALENTE

Onde se lê: CONCEDER 120 (cento e vinte) dias

Leia-se: PRORROGAR por 120 (cento e vinte) dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria Nº 005/2024-SEFA. GS, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

CONCEDER à servidora SONIA DAS GRACAS SANTOS PIMENTEL, Assistente Fazendário, Id Func nº 198412/1, lotada nauecomt de Vila do Conde/CECOMT de Portos Aeroportos, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/01/2024 a 01/03/2024, correspondentes ao triênio de 01/12/1996 a 30/11/1999.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Portaria Nº 007/2024-SEFA. GS, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

CONCEDER à servidora EDNA CAFESAKIS AMOEDO, Assistente Administrativo/Secretario de Gestor, Id Func nº 3251217/1, lotada na Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 15/01/2024 a 14/03/2024, correspondentes ao triênio de 15/05/2016 a 14/05/2019.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 1031098

Portaria Nº 21/2024-SEFA/DAD, DE 05 DE JANEIRO DE 2024

Processo nº 2023/1358301

DESIGNAR a servidora ANA CRISTINA GOMES DA SILVA, Id Func nº 3000/2, Psicólogo / Gerente Fazendário, em substituição a servidora ANA CRISTINA MOURA VIANA, Id Func nº 5097223/1, Fiscal de Receitas Estaduais / Coordenador Fazendário, no período de 26/12/2023 a 24/01/2024, por motivo de férias.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

Portaria Nº 22/2024-SEFA/DAD, DE 05 DE JANEIRO DE 2024

Processo nº 2023/1358625

DESIGNAR a servidora MARILU FONSECA DOS REIS, Id Func nº 5036500/3, Agente Administrativo, em substituição a servidora ANA CRISTINA GOMES DA SILVA, Id Func nº 3000/2, Psicólogo / Gerente Fazendário, no período de 26/12/2023 a 24/01/2024, por motivo do teor da Portaria nº 21/2024 de 05/01/2024.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

Portaria Nº 25/2024-SEFA/DAD, DE 05 DE JANEIRO DE 2024

Processo nº 2023/1458009

DESIGNAR o servidor JORGE AUGUSTO SILVA MENDES, Id Func nº 57230166/1, Assistente de Infra-Estrutura, em substituição ao servidor SÉRGIO AUGUSTO PINHEIRO FRANCO DE SÁ, Id Func nº 5924754/3, Gerente Fazendário, no período de 26/12/2023 a 09/01/2024, por motivo de férias.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

Portaria Nº 75/2024-SEFA/DAD, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Processo nº 2024/11666

INTERROMPER, 09 (nove) dias, a contar de 10/01/2024, do gozo das férias da servidora LUIZA HELENA MELO DE MENDONCA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5570190/1, lotado na Assessoria Técnica / DFI, concedida pela Portaria nº 2800 de 16/10/2023 - DOE nº 35.575 de 17/10/2023, referente ao exercício de 26/11/2022 a 25/11/2023, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

Portaria Nº 76/2024-SEFA/DAD, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Processo nº 2024/13474

INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 03/01/2024, do gozo das férias da servidora MARIA RENILDE LOBATO DA COSTA, Assistente Administrativo / Secretario de Gabinete, Id Func nº 5760747/1, lotada na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito do Gurupí, concedida pela Portaria nº 3000 de 07/11/2023 - DOE nº 35.600 de 08/11/2023, referente ao exercício de 04/07/2022 a 03/07/2023, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no período de 01/05/2024 a 29/05/2024.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

Portaria Nº 77/2024-SEFA/DAD, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Processo nº 2024/5727

INTERROMPER, 25 (vinte e cinco) dias, a contar de 31/12/2023, do gozo das férias do servidor MARCUS VINICIUS SOUZA DOS SANTOS, Fiscal de Receitas Estaduais / Chefe da Secretaria Geral da Julgadoria de Primeira Instância, Id Func nº 5915128/1, lotado na Julgadoria de Primeira Instância, concedida pela Portaria nº 2800 de 16/10/2023 - DOE nº 35.575 de 17/10/2023, referente ao exercício de 29/07/2022 a 28/07/2023, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

Portaria Nº 78/2024-SEFA/DAD, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Processo nº 2024/7714

INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 03/01/2024, do gozo das férias do servidor LEONARDO VIEIRA BARBOSA, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5915323/1, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito do Itinga, concedida pela Portaria nº 3000 de 07/11/2023 - DOE nº 35.600 de 08/11/2023, referente ao exercício de 29/07/2022 a 28/07/2023, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

Portaria Nº 79/2024-SEFA/DAD, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Processo nº 2024/7724

INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 03/01/2024, do gozo das férias do servidor RAMON BATISTA SANTOS JUNIOR, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5914775/1, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito do Itinga, concedida pela Portaria nº 3000 de 07/11/2023 - DOE nº 35.600 de 08/11/2023, referente ao exercício de 29/07/2022 a 28/07/2023, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

Portaria Nº 80/2024-SEFA/DAD, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Processo nº 2024/21478

INTERROMPER, 08 (oito) dias, a contar de 09/01/2024, do gozo das férias do servidor FERNANDO JORGE MAIA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional nº 5570310/1, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, concedida pela Portaria nº 2800 de 16/10/2023 - DOE nº 35.575 de 17/10/2023, referente ao exercício de 26/11/2022 a 25/11/2023, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

Protocolo: 1031031

Portaria Nº 3122/2023-SEFA/DAD, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

Processo nº 2023/1272648

AUTORIZAR, 29 (vinte e nove) dias de gozo de férias ao servidor DANIEL FRAIHA PEGADO, Id Func nº 5852439/2, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais / II Vice Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, lotado no Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, para serem usufruídas no período de 01/11/2023 a 29/11/2023, referente ao exercício de 29/07/2022 a 28/07/2023.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

***REPUBLICADO POR SAIR COM INCORREÇÃO NAS INFORMAÇÕES NO DOE 35.619 DE 23/11/2023**

Protocolo: 1031335

Portarias DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT

Portaria n.º202401000001 de 12/01/2024 - Proc n.º 002023730008066/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Rail Vilhena da Costa - CPF: 306.051.212-49

Marca: TOYOTA/CCROSS XRV HYBRID 1.8 Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º202401000003 de 12/01/2024 - Proc n.º 002024730000076/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Alcino Gomes Alves - CPF: 650.481.992-00

Marca: HYUNDAI/CRETA 16A ACTION AT Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º202401000005 de 12/01/2024 - Proc n.º 002024730000137/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Azamor Favacho da Silva Filho - CPF: 049.107.022-53

Marca: TOYOTA/CCROSS XRX HYBRID 1.8 FLEX AT Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º202401000019 de 12/01/2024 - Proc n.º 002023730007762/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Emanuel Lima de Castilho - CPF: 283.129.962-49

Marca: TOYOTA/COROLLA XEI 20 SEDAM, FLEX, AT Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º202401000007 de 12/01/2024 - Proc n.º 002024730000080/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Alcy de Jesus Pantoja da Costa - CPF: 806.432.132-87

Marca: TOYOTA/YARIS SD XLS15 AT Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º20240100009 de 12/01/2024 - Proc n.º 002024730000136/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Priscila Alves Ribeiro – CPF: 018.922.612-94
Marca: TOYOTA/CCROSS XRE 20 AT Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º20240100011 de 12/01/2024 - Proc n.º 002024730000078/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Jose Erivaldo Silva – CPF: 251.242.772-20
Marca: TOYOTA/COROLLA XEI 20 AT Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º20240100013 de 12/01/2024 - Proc n.º 0020237300008075/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Hailton Antonio Almeida da Silva – CPF: 301.796.962-20
Marca: I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3 MEC FLEX Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º20240100015 de 12/01/2024 - Proc n.º 002024730000089/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Elcio Clayton Silva de Carvalho – CPF: 443.690.422-91
Marca: I/NISSAN VERSA ADVNC CVT 1.6 TOTAL FLEX Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º20240100017 de 12/01/2024 - Proc n.º 002024730000087/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Vanda Lucia Souza da Silva – CPF: 450.421.362-15
Marca: TOYOTA/COROLLA ALTIS 20 FLEX, SEDAM, AT Tipo: Pas/Automóvel

Portaria DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT**Portaria n.º202404000012, de 12/01/2024 - Proc n.º 2024730000077/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2024
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Dacildo Gomes Garcia – CPF: 003.007.642-00
Marca/Tipo/Chassi
VW/VIRTUS EXCLUSIVE/Pas/Automovel/9BWDJ6BZ3RP013073

Portaria n.º20240400014, de 12/01/2024 - Proc n.º 2024730000091/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2024
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Francisco Bezerra Paes Neto – CPF: 399.261.502-25
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/YARIS SA XL15/Pas/Automovel/9BRBC3F39R8285114

Portaria n.º20240400016, de 12/01/2024 - Proc n.º 2024730000129/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2024
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Aldo Silva Cardoso – CPF: 089.376.992-49
Marca/Tipo/Chassi
VW/NIVUS CL TSI AD/Pas/Automovel/9BWCH6CH5MP025344

Portaria n.º20240400018, de 12/01/2024 - Proc n.º 2024730000073/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2024
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Shirley Patricio de Oliveira – CPF: 031.085.794-52
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/YARIS SA XL15/Pas/Automovel/9BRBC3F32R8282734

Portaria n.º20240400020, de 12/01/2024 - Proc n.º 2024730000105/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2024
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Rubens Nogueira Muniz – CPF: 294.873.402-97
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/YARIS SA XL15/Pas/Automovel/9BRBC3F32R8284404

Portaria n.º20240400022, de 12/01/2024 - Proc n.º 2024730000069/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2024
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Cosme Santos de Oliveira – CPF: 410.710.692-68
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/SPIN 1.8L AT ACT7/Pas/Automovel/9BGJK7520NB159164

Protocolo: 1031213

Portaria Nº 123/2024-SEFA.DAD, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),
R E S O L V E:

Art.1º DESIGNAR os servidores NADIEGE SOCORRO ARAUJO DA COSTA, Identificação Funcional nº. 0202230301, Gerente Fazendário e OSCARINA SUELY SALHEB PACHECO, Id Func. nº 3250229-02, Técnica, ambas lotadas na CECOMT - ITINGA, para atuarem respectivamente como Fiscal Titular e Fiscal Substituto, a AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e a Empresa MEGA BRASIL - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

Protocolo: 1031220**APOSTILAMENTO****APOSTILAMENTO N.º 001/2024/SEFA.****CONTRATO Nº 069/2023/SEFA**

PROCESSO: N.º 2023/1146068/PAE/SEFA.
PARTES: ESTADO DO PARÁ/SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ nº 05.054.903/0001-79 e MAX MOVE COMÉRCIO DE MÓVEIS E TRANSPORTES EIRELI.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Mobiliário.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Alteração da Fonte de Recurso: 02759000076003245 - Fundo de Investimento da Administração Fazendária – FIPAT para Fonte de Recurso: 01754000031007696 e/ou 02754000031007696 - Operações de Crédito Externas/PROFISCO II.
FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, §8º, da Lei 8.666/1993.
DATA DO APOSTILAMENTO: 11/01/2024.
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício: ANIDIO MOUTINHO.

Protocolo: 1031269**APOSTILAMENTO N.º 002/2024/SEFA.****CONTRATO Nº 070/2023/SEFA**

PROCESSO: N.º 2023/1146068/PAE/SEFA.
PARTES: ESTADO DO PARÁ/SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ nº 05.054.903/0001-79 e LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Mobiliário.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Alteração da Fonte de Recurso: 02759000076003245 - Fundo de Investimento da Administração Fazendária – FIPAT para Fonte de Recurso: 01754000031007696 e/ou 02754000031007696 - Operações de Crédito Externas/PROFISCO II.
FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, §8º, da Lei 8.666/1993.
DATA DO APOSTILAMENTO: 11/01/2024.
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício: ANIDIO MOUTINHO.

Protocolo: 1031274**APOSTILAMENTO N.º 003/2024/SEFA.****CONTRATO Nº 071/2023/SEFA**

PROCESSO: N.º 2023/1146068/PAE/SEFA.
PARTES: ESTADO DO PARÁ/SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ nº 05.054.903/0001-79 e CIMOVEIS COMERCIO DE MOVEIS EIRELI.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Mobiliário.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Alteração da Fonte de Recurso: 02759000076003245 - Fundo de Investimento da Administração Fazendária – FIPAT para Fonte de Recurso: 01754000031007696 e/ou 02754000031007696 - Operações de Crédito Externas/PROFISCO II.
FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, §8º, da Lei 8.666/1993.
DATA DO APOSTILAMENTO: 11/01/2024.
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício: ANIDIO MOUTINHO.

Protocolo: 1031279**DIÁRIA**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE nº 33.805 de 15/02/2019)
RESOLVE

Portaria Nº 161 / DAD-SEFA de 12 de janeiro de 2024.

AUTORIZAR 15 e 1/2 diárias a servidora MARIA DOS ANJOS SANTANA GONÇALVES, nº 0508495401, AUXILIAR OPERACIONAL FAZENDÁRIO - B - IV, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE PORTOS E AEROPORTOS, objetivo de realizar trabalho itinerante, no período de 16.01.2024 a 31.01.2024, no trecho Belém/Santarém/Belém

Portaria Nº 162 / DAD-SEFA de 12 de janeiro de 2024.

AUTORIZAR 15 e 1/2 diárias a servidora NADIA SOCORRO PANTOJA SOARES SOUZA, nº 0331153802, DIGITADOR, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de realizar trabalho itinerante, no período de 16.01.2024 a 31.01.2024, no trecho Belém/Santarém/Belém.

Portaria Nº 163 / DAD-SEFA de 12 de janeiro de 2024.

AUTORIZAR 15 e 1/2 diárias a servidora GENY ROLIM DA SILVA SANTOS, nº 0325231001, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE PORTOS E AEROPORTOS, objetivo de realizar trabalho itinerante, no período de 16.01.2024 a 31.01.2024, no trecho Belém/Santarém/Belém.

Portaria Nº 164 / DAD-SEFA de 12 de janeiro de 2024.

AUTORIZAR 15 e 1/2 diárias ao servidor ANTONIO FRANCISCO UCHOA, nº 0200793202, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - IV, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de conduzir veículo oficial, no período de 16.01.2024 a 31.01.2024, no trecho Belém/Santarém/Belém.

Portaria Nº 165/ DAD-SEFA de 12 de janeiro de 2024.

AUTORIZAR 29 e 1/2 diárias ao servidor JOSE MARIA RODRIGUES, nº 0512104301, MARINHEIRO REG. DE CONVES, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE PORTOS E AEROPORTOS, objetivo de conduzir lancha oficial, no período de 16.01.2024 a 14.02.2024, no trecho Belém/Santarém/Belém

Portaria Nº 166 / DAD-SEFA de 12 de janeiro de 2024.

AUTORIZAR 15 e 1/2 diárias ao servidor RAIMUNDO NONATO DAMASCENO, nº 0005200001, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - IV, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ITINGA, objetivo de conduzir veículo oficial, no período de 16.01.2024 a 31.01.2024, no trecho Itinga/Conceição Do Araguaia/Itinga

Portaria Nº 167 / DAD-SEFA de 12 de janeiro de 2024.

AUTORIZAR 15 e 1/2 diárias ao servidor JORGE MARIA DIAS MARTINS, nº 0005029601, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - IV, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ITINGA, objetivo de conduzir veículo oficial, no período de 16.01.2024 a 31.01.2024, no trecho Itinga/Conceição Do Araguaia/Itinga

Portaria Nº 168 / DAD-SEFA de 12 de janeiro de 2024.

AUTORIZAR o servidor AGILSON JANIO CARVALHO LOBATO, nº 0325088101, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE CAPANEMA, objetivo em dar continuidade ao trabalho itinerante, o pagamento de 13 (treze) diárias, no período de 18.01.2024 a 30.01.2024, em complementação as concedidas através da Portaria nº 12 de 28/12/2023, publicada no D.O.E nº 35665 de 02/01/2024.

Portaria Nº 169 / DAD-SEFA de 12 de janeiro de 2024.

AUTORIZAR 13 e 1/2 diárias a servidora VANJA MARIA GOMES MIRANDA, nº 0324625601, AUX. DE ADMINISTRACAO, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de realizar trabalho itinerante, no período de 18.01.2024 a 31.01.2024, no trecho Belém/Castanhal/São Francisco/Santa Maria/Belém

Portaria Nº 170 / DAD-SEFA de 12 de janeiro de 2024.

AUTORIZAR 15 e 1/2 diárias ao servidor JORGE CARLOS SOARES DOS ANJOS, nº 0324892501, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ITINGA, objetivo de realizar trabalho itinerante, no período de 16.01.2024 a 31.01.2024, no trecho Itinga/Marabá/Itinga

Portaria Nº 171 / DAD-SEFA de 12 de janeiro de 2024.

AUTORIZAR 14 e 1/2 diárias ao servidor NELSON RODRIGUES DE MORAES FILHO, nº 0325189601, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de realizar trabalho itinerante, no período de 17.01.2024 a 31.01.2024, no trecho Belém/Breves/Antônio Lemos/Breves/Belém.

Portaria Nº 172 / DAD-SEFA de 12 de janeiro de 2024.

AUTORIZAR JOSE PAULO MENDES DE LIMA, nº 0324872001, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE CAPANEMA, objetivo em dar continuidade ao trabalho itinerante, o pagamento de 13 (treze) diárias, no período de 18.01.2024 a 30.01.2024, em complementação as concedidas através da Portaria nº 13 de 28/12/2023, publicada no D.O.E nº 35665 de 02/01/2024

Portaria Nº 173 / DAD-SEFA de 12 de janeiro de 2024.

AUTORIZAR 15 e 1/2 diárias ao servidor MARCO ANTONIO FARIAS DE BRITO, nº 0324924701, AGENTE DE SERVICOS, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ITINGA, objetivo de realizar trabalho itinerante, no período de 16.01.2024 a 31.01.2024, no trecho Itinga/Marabá/Itinga

Portaria Nº 174 / DAD-SEFA de 12 de janeiro de 2024.

AUTORIZAR ALBERTO ANTONIO PEREIRA DIAS, nº 0004864001, ASSISTENTE FAZENDÁRIO - B - IV, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo em dar continuidade aos trabalhos em itinerante, o pagamento de 13 (treze) diárias, no período de 18.01.2024 a 30.01.2024, em complementação as concedidas através da Portaria nº 11 de 28/12/2023, publicada no D.O.E nº 35665 de 02/01/2024

Anídio Moutinho

Diretor de Administração, em exercício

Protocolo: 1031106

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**EDITAL - CERAT TUCURUÍ**

O Ilmo. Sr. EVANDRO CESAR GRILLO MACHADO, Coordenador Fazendário, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando o mesmo NOTIFICADO, na forma do disposto pelo artigo 14, § 3º da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAR ou APRESENTAR impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, após a data da publicação ou afixação do edital, na sede da CERAT, situada à Av. Aloysio Chaves nº 155 - Nova TUCURUÍ, TUCURUÍ/PA, ressaltando que o não atendimento, no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

RAZÃO SOCIAL: JOSÉ WILLES LIMA DE SOUSA

CPF: 459.598.538-09

AINF Nº : 382023510001031-0

ENDEREÇO : ROD PA 150 – ESTRADA MUNICIPAL VICINAL 35 A 20 KM SN – ZONA RURAL – TAILÂNDIA/PA

TUCURUÍ, 12 de janeiro de 2024

EVANDRO CESAR GRILLO MACHADO

Coordenador Fazendário - CERAT TUCURUÍ

Protocolo: 1031224

EDITAL - CERAT TUCURUÍ

O Ilmo. Sr. EVANDRO CESAR GRILLO MACHADO, Coordenador Fazendário, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando o mesmo NOTIFICADO, na forma do disposto pelo artigo 14, § 3º da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAR ou APRESENTAR impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, após a data da publicação ou afixação do edital, na sede da CERAT, situada à Av. Aloysio Chaves nº 155 - Nova TUCURUÍ, TUCURUÍ/PA, ressaltando que o não atendimento, no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

RAZÃO SOCIAL: JOSÉ WILLES LIMA DE SOUSA

CPF: 459.598.538-09

AINF Nº : 382023510001116-2

ENDEREÇO : ROD PA 150 – ESTRADA MUNICIPAL VICINAL 35 A 20 KM SN – ZONA RURAL – TAILÂNDIA/PA

TUCURUÍ, 12 de janeiro de 2024

EVANDRO CESAR GRILLO MACHADO

Coordenador Fazendário - CERAT TUCURUÍ

Protocolo: 1031229

EDITAL - CERAT TUCURUÍ

O Ilmo. Sr. EVANDRO CESAR GRILLO MACHADO, Coordenador Fazendário, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando o mesmo NOTIFICADO, na forma do disposto pelo artigo 14, § 3º da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAR ou APRESENTAR impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, após a data da publicação ou afixação do edital, na sede da CERAT, situada à Av. Aloysio Chaves nº 155 - Nova TUCURUÍ, TUCURUÍ/PA, ressaltando que o não atendimento, no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

RAZÃO SOCIAL: JOSÉ WILLES LIMA DE SOUSA

CPF: 459.598.538-09

AINF Nº : 382023510001030-1

ENDEREÇO : ROD PA 150 – ESTRADA MUNICIPAL VICINAL 35 A 20 KM SN – ZONA RURAL – TAILÂNDIA/PA

TUCURUÍ, 12 de janeiro de 2024

EVANDRO CESAR GRILLO MACHADO

Coordenador Fazendário - CERAT TUCURUÍ

Protocolo: 1031237

OUTRAS MATÉRIAS**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

A Secretaria geral do TARF, torna pública a data de julgamento dos recursos abaixo que ocorrerá por meio de Sessão de Modo Híbrido, Presencial e ON-LINE, por meio de VIDEOCONFERÊNCIA, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio.

PLENO

Em 19/01/2024, às 9:30h, RECURSO DE REVISÃO n.º 6539, AINF nº 032016510003663-6, contribuinte SUZANO S.A., Insc. Estadual nº. 15431855-8, advogado: FELIPE AFFONSO BEHNING MANZI, OAB/SP-357190.

Em 19/01/2024, às 9:30h, RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO n.º 357, AINF nº 082018510000086-3, contribuinte ADECO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPENSADOS LTDA, Insc. Estadual nº. 15241321-9, advogada: LUIZA MELISSA PIMENTAL, OAB/PA-27418.

Protocolo: 1031190

BANCO DO ESTADO DO PARÁ**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023**

O BANPARÁ S/A comunica a prorrogação da divulgação do resultado final de recurso da licitação em epígrafe, sendo remarcado para o dia 25/01/2024, cujo acompanhamento deverá ser feito pelos sites www.comprasnet.gov.br, www.banpara.b.br e www.compraspara.pa.gov.br.

Marina Furtado

Pregoeira

Protocolo: 1031081

OUTRAS MATÉRIAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023

O BANPARÁ S/A comunica a prorrogação da divulgação do resultado final de recurso da licitação em epígrafe, sendo remarcado para o dia 25/01/2024, cujo acompanhamento deverá ser feito pelos sites www.comprasnet.gov.br e www.banpara.br.
Ana Carolina Lima
Pregoeira

Protocolo: 1031079

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

Portaria Nº 0040 DE 10 DE JANEIRO DE 2024

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30.605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2024/2008993.

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 09/01/2024, o servidor CRISTIANO ROGÉRIO OLIVEIRA DOS SANTOS, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 57197554/1, do LABORATÓRIO CENTRAL para o GABINETE DO SECRETÁRIO, com atuação no CTIS.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 10.01.2024.

KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA
DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE – SESPA.

Protocolo: 1031084

Portaria Nº 0017 DE 09 DE JANEIRO DE 2024

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2024/2007994.

R E S O L V E:

I - CESSAR, os efeitos da Portaria nº 0425/2020, publicada no DOE nº 34.306 de 10/08/2020, que designou o servidor CLEISON MARTINS DOS SANTOS, matrícula nº 54192667/3, para responder pela Coordenação Estadual de Controle de Tuberculose.

II - DESIGNAR, sem ônus para a Administração Pública, a servidora LÚCIA HELENA MARTINS TAVARES MONTEIRO, matrícula nº 57174892/1, para responder pela Coordenação Estadual de Controle de Tuberculose, até ulterior deliberação.

Portaria Nº 0022 DE 10 DE JANEIRO DE 2024

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2024/2008993.

R E S O L V E:

I - CESSAR, a contar de 09/01/2024, os efeitos na Portaria nº 0995/2023, publicada no DOE nº 35.584 de 24/10/2023, que designou o servidor JOSÉ MARIA DIAS DOMINGUES JÚNIOR, matrícula nº 5909524/2, para responder pela Coordenação de Tecnologia e Informação em Saúde – CTIS.

II - DESIGNAR, a contar de 09/01/2024, sem ônus para a Administração Pública, o servidor CRISTIANO ROGÉRIO OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 57197554/1, para responder pela Coordenação de Tecnologia e Informação em Saúde – CTIS, até ulterior deliberação.

Portaria Nº 0023 DE 10 DE JANEIRO DE 2024

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997,

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.313 de 17 de setembro de 2021, que regulamenta a concessão de horário especial de trabalho ao servidor público que tenha sob seus cuidados pessoa com deficiência, independentemente de compensação de horário, quando comprovada a necessidade,

CONSIDERANDO que a servidora possui dependente portador de deficiência, atestado por junta oficial multiprofissional do 1º CRS nos autos do PAE nº 2023/2147386, cumprindo, assim, os requisitos autorizadores para a concessão constante no art. 66-A do Decreto 9.313/2021,

E CONSIDERANDO o art. 66-C do Decreto 9.313/2021 que dispõe que "O pedido de horário especial deverá ser dirigido aos titulares dos órgãos ou entidades estaduais que o autorizará, desde que atendidos os requisitos do art. 66-D".

R E S O L V E:

I – CONCEDER, à servidora ANA PAULA LIMA PESSOA, cargo NUTRICIONISTA, matrícula nº 57234398/1, lotada no DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA EM 1 (UMA) HORA DIÁRIA, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), conforme relatório da junta oficial multiprofissional do 1º CRS constante no PAE nº 2023/2147386.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Portaria Nº 0024 DE 10 DE JANEIRO DE 2024

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2024/2009764.

R E S O L V E:

DESIGNAR, o servidor ANTÔNIO AKIO KAGUEYAMA, matrícula nº 5946581/2, para responder pelo Cargo Comissionado de DIRETOR DE CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/ DAS-4, no período de 15.01.2024 a 13.02.2024, em substituição ao titular CARLOS MARIÓ DE BRITO KATO, matrícula nº 5946576/1, que se encontrará em gozo de Licença Prêmio.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 10.01.2024.

EDNEY MENDES PEREIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício.

Protocolo: 1031085

Portaria Nº 011, DE 08 DE JANEIRO DE 2024

O Secretário de Adjunto de Gestão Administrativa, respondendo pela Secretaria de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº E-2023/2352894.

R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora ANA RAQUEL SANTOS MIRANDA, matrícula nº 54191375/1, lotada no 11º Centro Regional de Saúde - Marabá, para responder pelo cargo comissionado de Diretor de Centro Regional de Saúde (DAS-4), no período de 16.01.2024 a 14.02.2024, em substituição a titular IRLANDIA DA SILVA GALVÃO, matrícula nº 5946003/3, que se encontrará em gozo de Férias Regulamentares.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 08.01.2024.

EDNEY MENDES PEREIRA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Respondendo pela SESPA (Decreto publicado no DOE de 12.12.2023)

Portaria Nº 012, DE 08 DE JANEIRO DE 2024

O Secretário de Adjunto de Gestão Administrativa, respondendo pela Secretaria de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº E-2023/2352894.

R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora MARIA ASSUNÇÃO DA ROCHA MACHADO, matrícula nº 57206544/1, lotada no 11º Centro Regional de Saúde - Marabá, para responder pelo cargo comissionado de Chefe da Divisão de Endemias (DAS-3), no período de 16.01.2024 a 14.02.2024, em substituição a titular ANA RAQUEL SANTOS MIRANDA, matrícula nº 54191375/1, que se encontrará respondendo pela Direção do 11º Centro Regional de Saúde - Marabá.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 08.01.2024.

EDNEY MENDES PEREIRA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Respondendo pela SESPA (Decreto publicado no DOE de 12.12.2023)

Protocolo: 1031032

Portaria Nº 0038 DE 09 DE JANEIRO DE 2024

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30.605 de 19.01.2006,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2023/2343646.

RESOLVE:

REMOVER, o servidor TIAGO CORRÊA NASCIMENTO, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 5892354/1, da DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS para a ESCOLA TÉCNICA DO SUS.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 09.01.2024.

KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA
DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE – SESPA.

Protocolo: 1030653

Portaria Nº 0015 DE 09 DE JANEIRO DE 2024

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.1º, inciso I da Portaria nº 194 de 12 de Março de 2019, publicada no DOE nº 33.823 de 13/03/2019,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2023/2343646.

R E S O L V E:

CESSAR, a Função Gratificada, padrão FG-4, do servidor lotado na DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS, conforme relacionado abaixo.

MATRÍCULA	NOME	Portaria QUE CON-CEDEU A FG	NOMENCLATURA DA FG
5892354/1	TIAGO CORRÊA NASCIMENTO	0027/2027; DOE Nº 33.302 DE 30/01/2017.	CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, EM 09.01.2024.

EDNEY MENDES PEREIRA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA.

Protocolo: 1030656

Portaria Nº 72, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, Considerando o disposto nos artigos 199, 201 e 202 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando os fatos denunciados nos autos do Processo 2020/400479 e processos conexos, designada pela Portaria nº 1.035 de 28/09/2023, publicada no Diário Oficial nº 35.560 de 02/10/2023.

Considerando a solicitação constante no Ofício Nº 01/2024/CPS/NC/SESPA, de 10 de janeiro de 2024, a qual solicita a publicação da Portaria de prorrogação, para que se conclua as investigações referentes aos processos supramencionados;

RESOLVE:

I-DETERMINAR a continuidade dos trabalhos relativos à SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a qual apura a (Processo 2020/400479 e processos conexos, designada pela Portaria nº 1.035 de 28/09/2023, publicada no Diário Oficial nº 560 de 02/10/2023) nos termos do Art. 199; Art. 201 e 202 da Lei Estadual nº 5.810/1994.

II-Prorrogar o prazo de validade da Comissão Especial por mais 30 (trinta) dias;

III-Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios, reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública e proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao fim do prazo concedido, com o intuito de não haver descontinuidade nos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 10 de janeiro de 2024.

EDNEY MENDES PEREIRA

Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício.

Protocolo: 1031043

Portaria Nº 71, DE 9 DE JANEIRO DE 2024.

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO a solicitação da Comissão de Tomada de Contas Especial nos termos do Ofício nº 03/2024 da CTCE/SESPA;

RESOLVE:

1- Redesignar a Comissão de Tomada de Contas Especial, devendo promover a apuração dos fatos em tese suscitados no bojo do das irregularidade na prestação de contas relativo ao recebimento de suprimento de fundos por parte da servidora LENICE CAVALCANTE BORGES, matrícula 57190692- 1, do Hospital Regional Aberlato Santos - HRAS, visa apurar a responsabilidade por omissão ou irregularidade no dever de prestar contas, a quantificação do dano ao erário, a formalização e a instrução do procedimento e a emissão do Relatório do Tomador de Contas, tendo em vista a não apresentação da Prestação de Contas, no que diz respeito a recebimento de suprimento de fundos.

2- A Comissão a que se refere ao item 1 será composta pelos seguintes servidores: Marcelo Ferreira de Sousa Oliveira, Matrícula nº 57197202-1; Ana Júlia de Barros Moura, Matrícula nº 54191610-1; Francisca Enedina dos Santos, Matrícula nº 5913149- Respectivamente Presidente e membros/secretária da Comissão.

Parágrafo Único - As reuniões serão realizadas conforme cronograma e metodologia definidos pela comissão, sem prejuízo de suas atribuições rotineiras e conforme deliberado pelo presidente da mesma.

3- A Comissão terá amplos poderes para requisitar documentos, acessar dados e informações, realizar todos os procedimentos necessários ao fiel cumprimento de seus objetivos institucionais, podendo ainda solicitar auxílio técnico de qualquer profissional especialista em determinada área, conforme necessidade.

4- Fica concedido o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos com apresentação do relatório conclusivos, que conterá os elementos previstos no Art. 12, da Resolução nº 18.784/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Pará, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

5- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao fim do prazo concedido, com intuito de não haver descontinuidade nos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 9 de Janeiro de 2024.

EDNEY MENDES PEREIRA

Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício.

Protocolo: 1031114

Portaria Nº 028 DE 11 DE JANEIRO DE 2024

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997.

CONSIDERANDO o Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020;

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2023/1345647.

R E S O L V E:

•REVOGAR, a contar de 01.01.2024, os efeitos da Portaria nº 782 de 11/10/2023, publicada no DOE nº 35.575 de 17/10/2023, que cedeu para o MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, a servidora CARLA MORAES DE ALMEIDA, matrícula nº 57212587/2, cargo PSICÓLOGO, lotada na UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - PRESIDENTE VARGAS, com ônus para o órgão cessionário, em conformidade ao Decreto nº 795 de 29.05.2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01.06.2020.

•CEDER, a contar de 01.01.2024, ao MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, a servidora CARLA MORAES DE ALMEIDA, matrícula nº 57212587/2, cargo PSICÓLOGO, lotada na UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - PRESIDENTE VARGAS, com ônus para o órgão cedente, mediante reembolso pelo órgão cessionário, em conformidade ao Decreto

nº 795 de 29.05.2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01.06.2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 11.01.2024.

EDNEY MENDES PEREIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício.

Protocolo: 1031197

Portaria Nº 78, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 1.057, de 16 de outubro de 2023. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere, o inciso II do Artigo 9º da Lei Federal nº 8080, de 19 de setembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o caput do art. 5º da Portaria nº 1.057, de 16 de outubro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º De acordo com a proximidade do término da vigência do contrato/convênio, no que se refere aos 04 (quatro) últimos meses, será mantido o fluxo do processo de acompanhamento e o pagamento ocorrerá conforme disposições previstas nos §§ 1º e 2º deste artigo, sendo vedado o pagamento integral destas competências."

Art. 2º Alterar o art. 6º da Portaria, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º O desempenho alcançado pelos hospitais contratualizados e/ou conveniados em cada competência monitorada, impactará nos valores a serem repassados, conforme quadro abaixo:

CRONOGRAMA DE REPASSE DE RECURSOS		
Competência avaliada (mês dos serviços prestados)	Competência de avaliação (mês de emissão do relatório)	Competência de dedução (mês de pagamento)
Janeiro	Abril	Maio
Fevereiro	Maio	Junho
Março	Junho	Julho
Abril	Julho	Agosto
Maio	Agosto	Setembro
Junho	Setembro	Outubro
Julho	Outubro	Novembro
Agosto	Novembro	Dezembro
Setembro	Dezembro	Janeiro
Outubro	Janeiro	Fevereiro
Novembro	Fevereiro	Março
Dezembro	Março	Abril

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de outubro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

EDNEY MENDES PEREIRA

Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício.

Protocolo: 1031225

Portaria Nº 010 DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o que rege as leis 07/91 e 077/11, conforme processo eletrônico administrativo nº 2023/2350712.

R E S O L V E:

RESCINDIR, a contar de 26.12.2023, o contrato administrativo da servidora LIZETE ELIBETH ANJOS RODRIGUES, matrícula nº 54184065/3, cargo de ENFERMEIRO, lotada no Departamento de Vigilância Sanitária.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 05.01.2024.

EDNEY MENDES PEREIRA

Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício

(Decreto publicado no DOE de 12.12.2023)

Portaria Nº 26 DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o que rege as leis 07/91 e 077/11, conforme processo eletrônico administrativo nº 2024/2007132.

R E S O L V E:

RESCINDIR, a contar de 08.01.2024, o contrato administrativo da servidora NATHANA DE KASSIA COSTA DA SILVA, matrícula nº 5959202/2, cargo de MÉDICO, lotada no Centro de Saúde da Pedreira, com atuação na Usina da Paz do Jurunas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 11.01.2024.

EDNEY MENDES PEREIRA

Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício

(Decreto publicado no DOE de 12.12.2023)

Portaria Nº 27 DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de

1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o que rege as leis 07/91 e 077/11, conforme processo eletrônico administrativo nº 2024/2006667

R E S O L V E:

RESCINDIR, a contar de 08.01.2024, o contrato administrativo da servidora SARALENE COSTA DE SOUZA, matrícula nº 55208672/1, cargo de PSICOLOGO, lotada no Centro de Saúde da Pedreira, com atuação na Usina da Paz do Guamá.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 11.01.2024.

EDNEY MENDES PEREIRA

Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício (Decreto publicado no DOE de 12.12.2023)

Portaria Nº 29 DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o que rege as leis 07/91 e 077/11, conforme processo eletrônico administrativo nº 2024/2003468.

R E S O L V E:

RESCINDIR, a contar de 04.01.2024, o contrato administrativo da servidora CARINE GOMES MORAES, matrícula nº 5966045/1, cargo de BIÓLOGO, lotada no Departamento de Controle de Endemias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 11.01.2024.

EDNEY MENDES PEREIRA

Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício (Decreto publicado no DOE de 12.12.2023)

Portaria Nº 32 DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o que rege as leis 07/91 e 077/11, conforme processo eletrônico administrativo nº 2024/2000538.

R E S O L V E:

RESCINDIR, a contar de 30.12.2023, o contrato administrativo do servidor ALAN DOS SANTOS PINHEIRO, matrícula nº 55208611/1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na Divisão de Imunização.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 12.01.2024.

EDNEY MENDES PEREIRA

Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício (Decreto publicado no DOE de 12.12.2023)

Protocolo: 1031329

Portaria Nº 041 DE 12 DE JANEIRO DE 2024

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30.605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2024/2012628.

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 15/01/2024, a servidora DANIELLE JEAN FREITAS, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 55209438/1, na ESCOLA TÉCNICA DO SUS.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 12.01.2024.

KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA

DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE – SESPA.

Protocolo: 1031320

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria Nº 018, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/ 18.07.1997, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2024/2009756.

R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora ODAIZA MARIA SILVA DO VALE, matrícula nº 3212092/1, lotada no 3º Centro Regional de Saúde – Castanhal, para responder pelo cargo comissionado de Chefe da Divisão Administrativa (DAS-3), no período de 02.01.2024 a 29.06.2024, em substituição a titular ANA CAROLINA FERREIRA GALVAO, matrícula nº 5971559/1, que se encontrará em gozo de Licença Maternidade.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 09.01.2024.

EDNEY MENDES PEREIRA

Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício (Decreto publicado no DOE de 12.12.2023)

Protocolo: 1031025

Portaria Nº 019, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/ 18.07.1997, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2024/2005208.

R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora MARIA TELMA DE LIMA SANTIAGO, matrícula nº 5176964/1, lotada na Unidade Especial – Colônia do Prata, para responder pelo cargo comissionado de Chefe de Unidade Especial (DAS-3), no período de 02.02.2024 a 01.03.2024, em substituição a titular, LÚCIA ELINE PONTES COELHO, matrícula nº 5964008/1, que se encontrará em gozo de férias regulares.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 09.01.2024.

EDNEY MENDES PEREIRA

Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício (Decreto publicado no DOE de 12.12.2023)

Protocolo: 1031026

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

Portaria Nº 236 DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DOE nº 34.272, e Portaria nº335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e suas alterações no Decreto Estadual nº 2.724, de 31/10/2022, a Cláusula Quinta do Contrato nº 068/2023(HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A) nos autos do Processo nº E-2023/2281016.

R E S O L V E: I – Revogar a designação da servidora, por motivo de licença de saúde, LEDA SILVANE FARIAS OEIRAS, fiscal titular, matrícula nº 57198172/1, nomeada na Portaria nº 220 de 06/12/2023 publicada no DOE Nº 35.640 de 12/12/2023.

II – Designar em substituição, a servidora JOCILEIDE DE SOUZA GOMES, matrícula nº 57198223/1, como fiscal titular do Contrato, juntamente com a Fiscal suplente EDINA RAQUEL MENESES SILVA, matrícula nº 57197122/1, designada na Portaria nº 220 de 06/12/2023, publicada no DOE Nº 35.640 de 12/12/2023, para acompanhar, controlar e fiscalizar o contrato, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SES-PA – EDNEY MENDES PEREIRA.

Protocolo: 1031131

ERRATA

ERRATA APOSTILAMENTO 001/2024

Objeto do Apostilamento: Atualização da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2024.

Protocolo 1029610

DOE 35.673 de 09/01/2024

ONDE SE LÊ:

LEIA-SE:

7	001/2017	PRÓ-SAÚDE	HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO SUDESTE DO PARÁ	8877 335085 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49
16	002/2021	INST MAIS SAÚDE	HOSPITAL REGIONAL DR ABELARDO SANTOS	8877 335085 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49

7	001/2023	ISSAA	HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO SUDESTE DO PARÁ	8877 335085 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49
16	005/2021	INST MAIS SAÚDE	HOSPITAL REGIONAL DR ABELARDO SANTOS	8877 335085 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49

Protocolo: 1031075

APOSTILAMENTO**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2024****Nº DO INSTRUMENTO: CONVÊNIO ASSISTENCIAL Nº 02/2021**

PROCESSO E-2024/2003467

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA, CNPJ nº. 05.054.929/0001-17 e o HOSPITAL SÃO FRANCISCO/INSTITUTO SÃO FRANCISCO, CNPJ nº 19.422.783/0001-20.

BASE LEGAL DO APOSTILAMENTO: inciso IV do Art. 136, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a Dotação Orçamentária do Convênio Assistencial nº 02/2021, para cobertura de suas despesas no exercício financeiro de 2024: PROJETO ATIVIDADE: 8288; ELEMENTO DE DESPESA: 335043; FONTE: 01 500 1002 03 / 02 500 1002 03 / 01 500 0000 01 / 02 500 0000 01 / 01 600 0000 49 / 02 600 0000 49.

ORDENADOR DE DESPESA: EDNEY MENDES PEREIRA

Belém, 12 de janeiro de 2024.

EDNEY MENDES PEREIRA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 1031239**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 09/2022****DATA DE ASSINATURA: 10/01/2024**

VIGÊNCIA: 12/01/2024 a 11/07/2024

JUSTIFICATIVA: Decorre da permissibilidade prevista na Cláusula Segunda do Convênio nº09/2022, bem como no Decreto Estadual nº 733, de 13/05/2013, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93.

OBJETO: Prorrogação de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias.

PARTÍCIPES:

Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA

Ordenador: Ivete Gadelha Vaz- Secretaria de Estado de Saúde Pública/ SESPA

Protocolo: 1031037**TORNAR SEM EFEITO****TORNAR SEM EFEITO A ERRATA DO APOSTILAMENTO 001/2024**

Objeto: Atualização da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2024.

Publicado no DOE Nº 35.677 DE 12/01/2024 Protocolo Nº 1030811.

Protocolo: 1031066**OUTRAS MATÉRIAS****Portaria Nº 65 DE 12 DE JANEIRO DE 2024 - DGTES/SESPA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº E-2024/2007959.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora VERA LUCIA DE PONTES SPADA, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Id. Funcional nº 57194321/1, lotada no Laboratório Central, a contar de 24/12/2023, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de seu irmão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 15/01/2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Portaria Nº 66 DE 12 DE JANEIRO DE 2024 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº E-2024/2009620.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do servidor MILTON CARLOS CARVALHO NAZARE, ocupante do cargo de Enfermeiro, Id. Funcional nº 57197520/1, lotado no 11º Centro Regional de Saúde - Marabá, a contar de 03/12/2023, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de seu genitor.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 15/01/2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Portaria Nº 64 DE 12 DE JANEIRO DE 2024 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº E-2024/2013053.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do servidor CLEUDINO PESSOA DA SILVA, ocupante do cargo de Motorista, Id. Funcional nº 57200996/3, lotado no 10º Centro Regional de Saúde - Altamira, a contar de 08/12/2023, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de sua genitora.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 15/01/2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1031316**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 1ª REGIONAL****LICENÇA PRÊMIO****Portaria Nº. 966 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) Servidor (a) GEORGETE PEREIRA SITUBA, Matrícula 57194330-1, Cargo AGENTE DE Portaria, com lotação no (a) CS TUCUNDUBA, mês de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 10.03.2008 A 09.03.2011.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 09.10.2023 A 07.12.2023, no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 20.09.2023

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Portaria Nº. 967 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) Servidor (a) GEORGETE PEREIRA SITUBA, Matrícula 57194330-1, Cargo AGENTE DE Portaria, com lotação no (a) CS TUCUNDUBA, mês de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 10.03.2011 A 09.03.2014.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 08.12.2023 A 05.02.2024, no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 20.09.2023

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1031128**Portaria Nº. 105 DE 12 DE JANEIRO DE 2024**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) MARIA ZULAIR DOS SANTOS PANTOJA, Matrícula 722120-1, Cargo AGENTE DE SAÚDE, com lotação no (a) C.S. PROVIDÊNCIA, mês de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 13.06.2003 A 12.06.2006.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01.03.2024 a 29.04.2024, no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 12.01.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Portaria Nº. 106 DE 12 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) MARIA ZULAIR DOS SANTOS PANTOJA, Matrícula 722120-1, Cargo AGENTE DE SAÚDE, com lotação no (a) C.S. PROVIDÊNCIA, mês de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 13.06.2006 A 12.06.2009.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 30.04.2024 a 28.06.2024, no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 12.01.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Portaria Nº. 107 DE 12 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) MARIA ZULAIR DOS SANTOS PANTOJA, Matrícula 722120-1, Cargo AGENTE DE SAÚDE, com lotação no (a) C.S. PROVIDÊNCIA, mês de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 13.06.2009 A 12.06.2012.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 29.06.2024 a 27.08.2024, no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 12.01.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1031144

Portaria Nº 108 DE 12 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) TEREZINHA DE JESUS CARVALHO ARAUJO FILHA, Matrícula 54190032-1, Cargo FISIOTERAPEUTICA, LOTAÇÃO: URE MARCELO CÂNDIA, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 20.04.2017 A 19.04.2020

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 01.11.2023 A 30.11.2023, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 12.01.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1031207

Portaria Nº 110 DE 12 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) MÁRCIA DE JESUS DOS SANTOS LOBATO, Matrícula 57193991-1, Cargo AGENTE DE Portaria, LOTAÇÃO: CCDQ/1ºCRS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 10.03.2017 A 09.03.2020

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 11.12.2023 A 09.01.2024, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 12.01.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1031228

Portaria Nº. 109 DE 12 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) VALDINEIDA DA SILVA FARIAS, Matrícula 57190439-1, Cargo FARMACEUTICO, LOTAÇÃO URE MARCELO CANDIA, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 16.10.2013 A 15.10.2016.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 15.03.2024 A 14.04.2024, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 12.01.24

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1031215

ERRATA

ERRATA

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, Portaria 933 de 11 de setembro de 2023, publicado em DOE 35.536 de 12 de setembro de 2023, CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) Servidor (a) NORMA SUELY DA SILVA FARO BASTOS, Matrícula 722499-1, Cargo AGENTE DE SAUDE, com lotação no (a) CAPS ICOARACI, mês de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 11.03.2015 A 10.03.2018.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 02.10.2023 A 30.11.2023, no total de 60 (sessenta) dias.

Onde se lê ao triênio de 11.03.2015 a 10.03.2018,

Leia-se ao triênio de 11.09.2015 a 10.09.2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 12.01.2024

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1031234

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

Portaria Nº. 067 DE 10 DE JANEIRO DE 2024,

publicada no DIÁRIO OFICIAL Nº 35.676 DE 11 DE JANEIRO DE 2024, CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) IDA SOARES KZAN, Matrícula 5143438-1, Cargo DATILOGRAFO, LOTAÇÃO: URE MARCELO CÂNDIA, goze

de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 02.07.2011 A 01.07.2014 AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 01.03.2024 A 30.03.2024, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 12.01.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1031210

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

OUTRAS MATÉRIAS

PROCESSO: 2023/294111

INTERESSADO: Pinheiro Comércio e Serviços Gráficos LTDA.

ASSUNTO: Relatório Final de Processo Administrativo de Inexecução Contratual

Trata-se de Relatório Final de Processo Administrativo de Inexecução Contratual, instaurado para apurar suposta inadimplência do Contrato nº 12/2022, celebrado entre Pinheiro Comércio e Serviços Gráficos LTDA e esta Secretaria de Estado de Saúde. O PAIC foi instaurado por meio da Portaria nº 965 de 20.09.2023, publicada no DOE nº 35.554 de 26.09.2023, para apurar suposta responsabilização da Contratada referente a entrega parcial do objeto contratual, oriundo do Pregão Eletrônico nº 004/3ºCRS/SESPA/2022. Após o regular trâmite do procedimento instaurado para investigar as supostas irregularidades, a Comissão Processante do PAIC SUGERIU:

I) Aplicação de advertência escrita com embasamento na Cláusula Nona Sanções Administrativas – Subitem 9.2.1, do Contrato;

II) Multa indenizatória de 10% (dez por cento), pelo descumprimento parcial do Contrato, proporcional à obrigação inadimplida, de acordo com o Subitem 9.2.3.1, do referido instrumento;

III) Destarte, Subitem 9.7 do Termo Contratual, alude a obrigatoriedade do registro no SICAF e nos demais Cadastros. O Coordenador da Consultoria Jurídica da SESP, Bruno Anunciação das Chagas, por meio do Parecer nº 407/2023, OPINOU pela regularidade do procedimento e pela homologação do Relatório Final, com a consequente aplicação das penalidades de advertência e multa de 10% proporcional à obrigação inadimplida, com registro no SICAF.

Diante do exposto, adotando as razões fáticas e jurídicas constantes nos presentes autos e considerando especialmente o teor do Parecer da lavra do Coordenador da Consultoria Jurídica, HOMOLOGO o Relatório Final exarado pela Comissão do PAIC e DETERMINO a aplicação das penalidades de advertência e multa de 10% (dez por cento) proporcional à obrigação inadimplida, com registro no SICAF.

Cumpra-se a presente decisão

Belém (PA), 28 de dezembro de 2023.

Edney Mendes Pereira

Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício, conforme Decreto, publicado no D.O.E. nº 35.640, de 12 de dezembro de 2023.

Protocolo: 1031336

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA

Portaria Nº 044/2024 – GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023 publicado no Diário Oficial nº 35.570 de 10 de outubro de 2023.

Considerando o disposto do art. 72, inciso III, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo de nº 2023/2342921;

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento da servidora LENOIR NASCIMENTO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 5090113/1, a contar de 03/12/2023, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de LEONAM NASCIMENTO DOS SANTOS (irmão) sem prejuízo de sua remuneração.

II - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03/12/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 12 de janeiro de 2024.

João de Deus Reis da Silva

Diretor Geral/HOL

Protocolo: 1031235

Portaria Nº 042/2024-GAB/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023 publicado no Diário Oficial nº 35.570 de 10 de outubro de 2023 e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA); CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2023/2286326 de 31/10/2023.

CONSIDERANDO os preceitos do art. 87 da Lei Federal no 8.666/93 e art. 5º, inciso IV da Constituição Federal de 1988.

R E S O L V E:

I - Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

II - O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo - COPAD/HOL, designada pela Portaria Nº 220/2022 publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 34.915 de 31/02/2022.

III - O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Em, 09 de janeiro de 2024.

João de Deus Reis da Silva

Diretor Geral/HOL

Protocolo: 1031267

DESIGNAR SERVIDOR**Portaria Nº 045/2024 - GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023 publicado no Diário Oficial nº 35.570 de 10 de outubro de 2023.

CONSIDERANDO o gozo de férias no período de 15 a 29/02/2024, da servidora CLAUDIA MARIA DA ROCHA MARTINS, Fonoaudiólogo, matrícula nº 802/IOL, Chefe da Divisão de Fonoaudiologia, deste Hospital.

CONSIDERANDO os termos contidos nos processos nº 2024/2006582 de 08/01/2024.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora MAYRA PAMPLONA DE MACEDO, Fonoaudiólogo, matrícula nº 57175692/2, pertencente ao Quadro de Pessoal ativo do HOL, para responder pela Chefia da Divisão de Fonoaudiologia, em razão da ausência do seu titular.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 12 de janeiro de 2024.

João de Deus Reis da Silva

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1031317

ERRATA**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Errata de Publicação do Termo de Cessão de Uso nº 001/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.335 de 23/03/2023 - Protocolo: 918165-PROC. 2022/1401200

Onde se lê:

Assinatura: 21/03/2023

Vigência: 21/03/2023 à 20/03/2028

Leia-se:

Assinatura: 05/05/2023

Vigência: 05/05/2023 à 04/05/2028

Ordenador responsável: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

Belém, 12 de dezembro de 2023

Protocolo: 1031174

TERMO ADITIVO A CONTRATO**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2021-HOL

Data Assinatura: 13/01/2024

Processo nº: E-2023/2186691

Justificativa: Prorrogação de seu prazo de vigência e valor por mais de 12 (doze) meses.

Vigência: 15/01/2024 à 14/01/2025

Valor Total do Aditivo: R\$ 56.579,40 (cinquenta e seis mil, quinhentos e setenta e nove reais e quarenta centavos).

Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.39

Fonte:

01659000069/01500100203

Contratado: MEGA SOLUÇÕES CIÊNCIAS E LOCAÇÃO EIRELI

JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

Diretor Geral

Protocolo: 1027998

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020-HOL

Data Assinatura: 13/01/2024

Processo nº: E-2023/2186691

Justificativa: Prorrogação de seu prazo de vigência e valor por mais de 12 (doze) meses.

Vigência: 15/01/2024 à 14/01/2025

Valor Total do Aditivo: R\$ 107.337,00 (cento e sete mil, trezentos e trinta e sete reais).

Orçamento: 10.126.1508.8238.3390.40

Fonte:

01659000069/01500100203

Contratado: OXIGEN COMÉCIO INDUSTRIA E REPRESENTAÇÕES DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP

JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

Diretor Geral

Protocolo: 1028022

OUTRAS MATÉRIAS**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 175/2022-HOL****CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RETIFICAÇÃO:**

Através do presente termo firmamos RETIFICAÇÃO do Contrato Administrativo nº 160/2022 - HOL, cujo objetivo é a INCLUSÃO DA CLÁUSULA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTO, conforme abaixo descrito:

Onde se lê:

CLÁUSULA TERCEIRA - As demais cláusulas constantes no Contrato nº 107/2022 - HOL e seus aditivos ficam mantidos em todos os seus termos, em tudo aquilo que for compatível com o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - O CONTRATANTE providenciará a publicação do presente termo em forma de Extrato no Diário Oficial do Estado no prazo de até 10(dez) dias, contados de sua assinatura, nos termos do § 5º, do art.28, da Constituição do Estado do Pará.

E por estarem de acordo, para firmeza e validade do que foram ajustadas, as partes assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Leia-se:

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas resultantes da obrigação passiva (pagamento) dispostas no presente Termo Aditivo correndo à conta da Dotação Orçamentária anterior a seguir discriminada:

Exercício: 2024

PROJ/ATIV: 10.126.1508.8238

FONTE: 01500100203/01659000069

ELEMENTO DE DESP: 339040

Valor total: R\$ 53.892,00

CLÁUSULA QUARTA - As demais cláusulas constantes no Contrato nº 107/2022 - HOL e seus aditivos ficam mantidos em todos os seus termos, em tudo aquilo que for compatível com o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - O CONTRATANTE providenciará a publicação do presente termo em forma de Extrato no Diário Oficial do Estado no prazo de até 10(dez) dias, contados de sua assinatura, nos termos do § 5º, do art.28, da Constituição do Estado do Pará.

E por estarem de acordo, para firmeza e validade do que foram ajustadas, as partes assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

Diretor Geral

Protocolo: 1031101

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2023

Processo nº E-2023/2200937

FORNECEDOR: COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO PRADO LTDA

Valor Total: R\$ 403.560,36

Data de Assinatura: 11/01/2024

VIGÊNCIA: 11/01/2024 a 10/01/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO QUIMIOTERÁPICO, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITARIO
01	CARFILZOMIBE 60MG, PÓ LIOFIL. P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	FA	84	R\$ 4.804,29

Diretor Geral: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

Protocolo: 1031323

FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO**TERMO ADITIVO: 1**

Contrato: 215/2023/FSCMPA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 079/2022/FSCMPA - PAE Nº 2022/703805

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade o acréscimo de quan-

tidade de 25%(vinte e cinco por cento) para o item 02 do contrato original, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE SOLUÇÕES MÓBILS INTEGRADAS AO SISTEMA SOUL MV, consoante dispõe, respectivamente, o artigo 65, inciso I, alínea "b" e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Data da assinatura: 12/01/2024

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.302.1507.8288, 10.122.1297.8338, 10.302.1507.8289;

Fontes: 01500000001-000000, 01500100203-000000, 01501000061-000000, 01659000061-000000, 01659000069-000000 e seus respectivos superavits;

Elemento de Despesa: 339040, 449040 e 449052.

Contratada: RJJ INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 42.689.838/0001-84

Endereço: Avenida Antonio de Paula Santos nº 1053, Bairro: Santa Rita, Nova Lima/MG, CEP: 34.012-853, Telefone: (31) 99371-5386

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1031275

FÉRIAS

Portaria Nº 17/2023-GAPE/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019, R E S O L V E:

CONCEDER, férias regulamentares ao servidor CARLOS GILBERTO VIEIRA DA SILVA JUNIOR, Cargo de Diretor, lotação DIAF - Dir. Administrativa e Financeira, Matrícula Nº 57173543/3, nos períodos de 06/02/2024 a 20/02/2024, referente ao exercício de 2021, no período aquisitivo de 21/10/2021 a 20/10/2022 e 21/02/2024 a 06/03/2024 referente ao exercício de 2022, no período aquisitivo de 21/10/2022 a 20/10/2023 para fins de Regularização Funcional.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 11 de Janeiro de 2024

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1031086

Portaria Nº 12/2024-GAPE/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019

R E S O L V E: CONCEDER, Férias de acordo com o Artigo nº 74 da Lei nº 5.810/94, aos servidores desta Fundação abaixo discriminado, referente ao mês de FEVEREIRO/2024.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	EXERC	PERÍODO
ADIMA MARIA CHAGAS DA SILVA	3311422/4	Técnico De Laboratório	2022	01/02/2024 a 01/03/2024
ALDALICE PEREIRA DOS SANTOS	5173370/1	Ag. De Saude	2022	17/02/2024 a 17/03/2024
ALESSANDRA DE CASSIA DA SILVA FREITAS	57195898/1	Ag. de Artes Praticas	2022	16/02/2024 a 01/03/2024
ANA CARLA BARBOSA FIGUEIREDO	5835429/3	Enfermeiro	2021	01/02/2024 a 15/02/2024
ANDERSON CLAUDIO DE LIMA BRITO	57175636/1	Técnico De Radiologia	2023	01/02/2024 a 20/02/2024
ANDRENILZE VIVIA DA SILVA CORDOVIL	57192649/1	Técnico De Enfermagem	2022	18/02/2024 a 18/03/2024
ANDRESA FERNANDA PINTO FERRAZ	57174539/1	Psicologo	2022	01/02/2024 a 15/02/2024
ANGELA MARIA MENDES DE LIMA PRIANTE	5144663/2	Médico	2022	01/02/2024 a 15/02/2024
ANTONIO FABIO PACHECO RODRIGUES	57198125/1	Técnico De Enfermagem	2022	01/02/2024 a 01/03/2024
BELQUES VASCONCELOS FERREIRA	54196885/1	Enfermeiro	2021	16/02/2024 a 01/03/2024
CARLOS TAVARES DO NASCIMENTO	3372987/3	Assistente De Administração	2022	16/02/2024 a 16/03/2024
CAROLINA CRUZ GABY	5895381/1	Agente Administrativo	2020	01/02/2024 a 15/02/2024
CAROLINA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	57199411/1	Técnico De Enfermagem	2022	16/02/2024 a 01/03/2024
CLARA KEIKO KATO	54196687/1	Médico	2021	16/02/2024 a 16/03/2024
CLARISSA SIMAS PEREIRA VASCONCELOS	54181055/2	Fonoaudiólogo	2021	16/02/2024 a 01/03/2024
CLAUDINETE ALVES NASCIMENTO	57197894/1	Assistente Administrativo	2022	01/02/2024 a 15/02/2024
CLAUDIO RODRIGUES DE MENEZES	5638739/3	Médico	2022	01/02/2024 a 15/02/2024
CLAUDOMIRO PIRES DE SOUZA JUNIOR	57196810/1	Ag. de Artes Praticas	2022	01/02/2024 a 15/02/2024

DIONE MARILIA ALBUQUERQUE CUNHA	5637864/5	Enfermeiro	2020	01/02/2024 a 15/02/2024
DJALMA PEREIRA DOS SANTOS	54180809/2	Ag. de Artes Praticas	2022	16/02/2024 a 01/03/2024
EDUARDO DO ROSARIO AMARAL	57212749/1	Técnico Em Eletrotécnica	2022	01/02/2024 a 15/02/2024
ELIZABETH REGINA DA SILVA CASTRO	5762243/3	Médico	2022	16/02/2024 a 16/03/2024
ERCILIA DE NAZARE MARQUES TAVEIRA	54181782/2	Fisioterapeuta	2022	02/02/2024 a 02/03/2024
EVERALDO WOLNEY NERY FIGUEIRA	57195034/1	Médico	2021	16/02/2024 a 01/03/2024
FABIO CHAVES ARAUJO JUNIOR	5965609/1	Médico	2022	01/02/2024 a 20/02/2024
FLAVIO HENRIQUE DOS SANTOS COSTA	54190959/2	Motorista	2022	01/02/2024 a 01/03/2024
FRANCINEI MENDES SOARES	771481/2	Médico	2021	16/02/2024 a 16/03/2024
GIZELA GEMAQUE COELHO	57192768/1	Técnico De Enfermagem	2022	16/02/2024 a 16/03/2024
HERUNDINO NETO MOURA MOREIRA	57221211/1	Médico	2020	01/02/2024 a 01/03/2024
JANAINA RAMOS RUFINO	57207908/1	Técnico De Enfermagem	2021	18/02/2024 a 18/03/2024
JASSON DA SILVA PENNA	57194594/1	Técnico De Radiologia	2023	16/02/2024 a 06/03/2024
JOANA LUCIA DO CARMO DE SOUZA	5084911/1	Enfermeiro	2022	01/02/2024 a 15/02/2024
JOANA LUZINAL RODRIGUES DIAS	3221717/5	Assistente Social	2022	16/02/2024 a 16/03/2024
JOAO VICTOR ELYAKIM PANTOJA MAGNO	57198343/1	Técnico Em Eletrotécnica	2022	18/02/2024 a 18/03/2024
JOEL MIRANDA DOS SANTOS	57210164/1	Técnico De Enfermagem	2022	16/02/2024 a 16/03/2024
JORGIANE CORREA DE LIMA	5173779/1	Ag. De Serv. Gerais	2022	01/02/2024 a 01/03/2024
JOSEFA VENANCIO DA SILVA AZEVEDO	57194385/1	Técnico De Enfermagem	2022	02/02/2024 a 02/03/2024
JOSINELMA DOS SANTOS PIRES	57198088/1	Técnico De Enfermagem	2022	01/02/2024 a 01/03/2024
JUCICLEIA DIAS MOURAO	57197476/1	Técnico De Enfermagem	2022	01/02/2024 a 15/02/2024
JULIANA MAIA TEIXEIRA SELIGMANN	57197507/2	Médico	2014	16/02/2024 a 16/03/2024
KARYNE OLIVEIRA MARQUES	57197436/1	Técnico De Enfermagem	2022	18/02/2024 a 18/03/2024
KLYVIA DE SOUZA MENDES	57193286/1	Fonoaudiólogo	2022	16/02/2024 a 01/03/2024
LARISSA SOANE DA SILVA BARTOLOMEU	57197972/1	Técnico De Enfermagem	2022	02/02/2024 a 02/03/2024
LAURA SOARES DA SILVA	5562368/3	Técnico De Enfermagem	2022	16/02/2024 a 16/03/2024
LEUCY PAZ DA SILVA	5152291/2	Médico	2022	16/02/2024 a 16/03/2024
LIENE DO SOCORRO CAMARA XIMENES	5857350/5	Enfermeiro	2022	01/02/2024 a 01/03/2024
LIENE DO SOCORRO CAMARA XIMENES	5857350/4	Enfermeiro	2022	01/02/2024 a 01/03/2024
LIGIANE RIBEIRO LOPES	57193465/1	Técnico De Enfermagem	2022	18/02/2024 a 18/03/2024
LILIANE CARDOSO BEZERRA	57193325/1	Técnico De Enfermagem	2022	16/02/2024 a 16/03/2024
LILIANE ROCHA DA SILVA	54191405/1	Ag. de Artes Praticas	2022	16/02/2024 a 16/03/2024
LORENA CRISTINA SILVA ARAUJO	54189391/1	Ag. de Artes Praticas	2022	03/02/2024 a 03/03/2024
LUZIA RIBEIRO SANTANA	54196680/2	Enfermeiro	2021	01/02/2024 a 15/02/2024
LUZIA RIBEIRO SANTANA	54196680/1	Enfermeiro	2021	01/02/2024 a 15/02/2024
MARCELO DE LIMA MACIEL	57206477/1	Técnico De Enfermagem	2022	18/02/2024 a 18/03/2024
MARCIO BASTOS DE ALMEIDA E SILVA	6403462/1	Gerente	2022	16/02/2024 a 01/03/2024
MARIA APARECIDA DA SILVA MULATINHO PERE	57196500/1	Enfermeiro	2022	17/02/2024 a 17/03/2024
MARIA DE NAZARE DE OLIVEIRA PORTO	3274675/1	Auxiliar De Administração	2022	16/02/2024 a 16/03/2024

MARIA DE NAZARE FALCAO DA SILVA	94331/1	Enfermeiro	2022	16/02/2024 a 01/03/2024
MARIA DO SOCORRO TELES DIAS	57174407/1	Ag. de Artes Praticas	2022	01/02/2024 a 01/03/2024
MARIA GORETE DE MENEZES BASTOS	5183731/4	Médico	2020	01/02/2024 a 01/03/2024
MARIA HELENA DE AZEVEDO REIS	5304385/2	Médico	2022	01/02/2024 a 01/03/2024
MARIA IZABEL OLIVEIRA COELHO	57197882/1	Técnico De Enfermagem	2022	18/02/2024 a 18/03/2024
MARIA RUTE DOS SANTOS COUTINHO	5173620/1	Ag. De Saude	2022	16/02/2024 a 16/03/2024
MARLEY OLINDA DE LIMA CARDOSO	57198515/1	Técnico De Enfermagem	2022	18/02/2024 a 18/03/2024
MORGANA CINTYA SARAIVA	57207638/1	Técnico De Enfermagem	2022	01/02/2024 a 01/03/2024
ODENILDA MENINEA DE SOUZA	57193201/1	Técnico De Enfermagem	2022	01/02/2024 a 01/03/2024
RAIMUNDA CLEIDE DA CUNHA ARAUJO	54189401/1	Ag. de Artes Praticas	2022	16/02/2024 a 16/03/2024
REGIANE LIMA GONÇALVES	5971814/1	Técnico De Radiologia	2023	16/02/2024 a 06/03/2024
REGINA LUCIA VIEIRA FROTA LIMA	57174443/1	Ag. de Artes Praticas	2022	01/02/2024 a 15/02/2024
REGINA PAIXAO DE ARAUJO	5900930/1	Técnico De Enfermagem	2022	16/02/2024 a 16/03/2024
REINALDO SERGIO MONTEIRO FRANCO	54185883/2	Médico	2022	16/02/2024 a 16/03/2024
RENATA CORREIA BAIMA	54189395/1	Ag. de Artes Praticas	2022	01/02/2024 a 15/02/2024
RENATA ELAYNE MORAES DOS SANTOS	57199060/1	Técnico De Enfermagem	2022	17/02/2024 a 17/03/2024
RONALD SULLIVAN PEREIRA DA LUZ	5174996/1	Assistente Administrativo	2022	16/02/2024 a 16/03/2024
ROSA AMELIA TAVARES SILVA	5789710/4	Enfermeiro	2023	16/02/2024 a 01/03/2024
ROSANGELA SANTOS BASTOS	5146720/6	Enfermeiro	2022	01/02/2024 a 15/02/2024
ROSE MEIRE FERNANDES DA COSTA	5152313/3	Médico	2022	01/02/2024 a 01/03/2024
ROSIANE NASCIMENTO	57196570/1	Ag. de Artes Praticas	2019	16/02/2024 a 16/03/2024
SOLANGE CARNEIRO ANTONELLI	5828600/2	Enfermeiro	2021	17/02/2024 a 17/03/2024
SURAMA INEZ FARAH GALVAO	54180574/2	Enfermeiro	2022	01/02/2024 a 01/03/2024
SUSIE DO SOCORRO MENDES LOPES	5468302/3	Psicologo	2021	16/02/2024 a 16/03/2024
TEREZINHA DE JESUS TRINDADE MEDEIROS	5171075/2	Nutricionista	2022	16/02/2024 a 16/03/2024
THAINA SADALA DA SILVA	57194855/1	Assistente Administrativo	2022	01/02/2024 a 15/02/2024
THAIS PATRICIA SANTOS DE SOUZA	57194638/1	Assistente Administrativo	2022	16/02/2024 a 01/03/2024
VANDA TENREIRO DE LEMOS	5172900/1	Ag. De Saude	2022	18/02/2024 a 18/03/2024
WALCICLEA ALVES BATISTA	57174865/1	Enfermeiro	2022	01/02/2024 a 01/03/2024

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 8 de Janeiro de 2024

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1031091

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

Portaria Nº 11 /2023-GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019;

Considerando o processo nº E- 2023/568219

R E S O L V E:

ALTERAR o período de férias de TIAGO DE LIMA RIBEIRO, Gerente, matrícula Nº 6403726/1, concedida de 05/01/2024 a 19/01/2024, conforme Portaria Nº 872/2023- GAPE/GP/FSCMPA, publicada no DOE Nº. 35.627 de 29/11/2023, para o período de 08/01/2024 a 22/01/2024.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 08 de janeiro de 2024

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1031321

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024-HEMOPA

PROCESSO ELETRONICO Nº 2023/376830

A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA comunica que realizará Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, EM GRAU DE REPETIÇÃO, pelo critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa ABERTO, cujo objeto é Contratação de Empresa especializada para fornecimento de Bolsa para proteção, armazenamento e criopreservação de Células Progenitoras Hematopoéticas – CPH de 500mL; e Solução crioprotetora de hidroxietilamido baixo peso molecular. Edital disponível em: www.gov.br/compras ou www.compraspara.pa.gov.br no Mural de Licitações.

UASG da Fundação HEMOPA: 925452

SESSÃO PÚBLICA: 25/01/2024

HORA DA ABERTURA: 09:00 Horas. (Horário de Brasília)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.gov.br/compras>.

Unidade Orçamentária: 62201

Programa de Trabalho: 10302150788790000 e 10302150782930000

Fonte de Recurso: 01.659.0000.69 e 01.500.1002.03

Natureza de Despesa: 339030

Ordenador da despesa: Paulo André Castelo Branco Bezerra.

Protocolo: 1031141

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

PORTARIA

Portaria Nº 16 DE 11 JANEIRO DE 2024

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna em exercício, no uso de suas atribuições que foram conferidas pelo Decreto Governamental de 03 de fevereiro de 2023, publicado no DOE Nº 35.277, de 03 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do Cadastro da Plataforma Sucupira CNPQ, no qual encontra-se desatualizado com os dados da antiga Diretora da GEP desta Fundação, DRª CLÉA CARNEIRO BICHARA, para fazer o gerenciamento da Plataforma Sucupira, assim como submissão de proposta.

RESOLVE:

Designar sob a presidência o servidor:

DRº HAROLDO KOURY MAUÉS

Matrícula: 5091390/3

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

YAN AYRES ARAGÃO SERRÃO

Diretor Presidente/FHCGV, em exercício.

Protocolo: 1031331

Portaria Nº 014, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

O Diretor Presidente Interino da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pela Portaria nº 013 de 10 de janeiro de 2024, publicado no DOE/PA nº 35.676, de 11 de janeiro de 2024.

Considerando problemas de força maior, envolvendo a servidora Milene de Andrade Gouvea Tyll, Matrícula nº 54184216/2, ocupante do Cargo de Enfermeira, o qual, encontra-se integrando a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2023/984426, instaurado através da Portaria nº 556, de 28 de novembro de 2023, publicada no DOE/PA nº 35.631, de 01 de dezembro de 2023; Considerando a impossibilidade de a referida servidora continuar integrando a citada Comissão.

Resolve:

I-Determinar a substituição da servidora Milene de Andrade Gouvea Tyll, como Membro da referida Comissão, pela servidora Roseneida Jacqueline Oliveira de Almeida, Matrícula nº: 54190632/1, ocupante do cargo de Co-peiro, a contar do dia 15/01/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

YAN AYRES ARAGÃO SERRÃO

DIRETOR PRESIDENTE/FHCGV, EM EXERCÍCIO

Protocolo: 1031325

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 1º

Data da assinatura: 10/01/2024

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Tem por objeto realizar o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do Contrato nº 101/2023, conforme o disposto na tabela do anexo I.

Contrato: 101/2023

Orçamento 2024

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte de Recurso: 0150000001/01500100203 /0160100049/01659000061/ 01659000069/ 02600312049e suas respectivas subfontes e superávits

Plano Interno – PI 1040008288C

Contratado: BIOSAÚDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Endereço: TV DOM ROMUALDO DE SEIXAS 427 VILA REIS N. 51 – UMARIZAL.

Belém – PA - CEP: 66.050-110

Ordenadora: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães

Protocolo: 103112

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Registro de Preços para aquisição eventual de medicamentos de uso geral, tipo injetáveis, para atender à necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VENCEDOR
01	Endoprótese aórtica abdominal, bifurcada, fixação por força radial supra-renal, (Free Flow), PTFE, stent em aço inox Compatível com item 3.			ITEM NÃO ADJUDICADO
02	Endoprótese aórtica abdominal, bifurcada, fixação por força radial infra-renal, PTFE, stent em aço inox ou nitinol, autoexpansível, sistema de liberação controlada, estéril. Compatível com item 3.			ITEM NÃO ADJUDICADO
03	Endoprótese aórtica abdominal, extensão ilíaca contra- lateral, autoexpansível, PTFE, stent em aço inox. Compatível com itens 1 e 2.			ITEM NÃO ADJUDICADO
04	Endoprótese aórtica abdominal, monoilíaca, autoexpansível, PTFE, stent em aço inox. Compatível com item 5.			ITEM NÃO ADJUDICADO
05	Endoprótese aórtica abdominal oclusor, autoexpansível, PTFE, stent em aço inox Compatível com o item 4.			ITEM NÃO ADJUDICADO
06	Endoprótese aórtica abdominal, bifurcada, fixação por força radial supra-renal (Free Flow), Dacron/ Poliéster, Stent em aço inox ou nitinol, autoexpansível, Compatível com o item 8.	15	R\$ 24.725,00	M.R.BIOMEDICA RIO PRETO LTDA
07	Endoprótese aórtica abdominal, bifurcada, fixação por força radial infra-renal, Dacron/Poliéster, Stent em aço inox ou nitinol, autoexpansível. Compatível com o item 8.	12	R\$ 24.725,00	M.R.BIOMEDICA RIO PRETO LTDA
08	Endoprótese aórtica abdominal, extensão Ilíaca contra-lateral, autoexpansível, Dacron/Poliéster, Stent aço inox ou nitinol, fixação por força radial Infra-renal. Compatível com os itens 6 e 7.	25	R\$ 15.480,00	M.R.BIOMEDICA RIO PRETO LTDA
09	Endoprótese aórtica abdominal bifurcada, ângulo colo proximal maior que 90º, PTFE, stent aço inox.			ITEM NÃO ADJUDICADO
10	Endoprótese aórtica abdominal, extensão proximal, autoexpansível, PTFE, stent em aço.			ITEM NÃO ADJUDICADO
11	Endoprótese aórtica abdominal, bifurcada, ângulo colo proximal maior que 90º, Dacron/Poliéster, Stent em aço inox ou nitinol, autoexpansível, fixação por força infra-renal.	10	R\$ 22.741,67	M.R.BIOMEDICA RIO PRETO LTDA
12	Endoprótese aórtica abdominal, monoilíaca, autoexpansível, Dacron/ Poliéster, Stent aço inox/nitinol, fixação por força radial supra-renal (Free Flow).	10	R\$ 17.100,00	M.R.BIOMEDICA RIO PRETO LTDA

13	Endoprótese aórtica abdominal, Oclusor, autoexpansível, Dacron/Poliéster, stent aço inox/Nitinol, fixação por força radial infra-renal, sistema de liberação controlada, estéril.	10	R\$ 15.480,00	M.R.BIOMEDICA RIO PRETO LTDA
14	Endoprótese aórtica abdominal, extensão proximal, autoexpansível Dacron/Poliéster, Stent em aço inox ou nitinol, fixação por força radial supra-renal (Free Flow).	20	R\$ 10.000,00	MASTERMEDIC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
15	Endoprótese aórtica Torácica Cônica, fixação por força radial, (Free Flow), PTFE, Stent em aço inox ou nitinol, autoexpansível, diâmetro distal menor que o diâmetro proximal.			ITEM NÃO ADJUDICADO
16	Endoprótese aórtica Torácica Cônica, fixação por força radial, PTFE, Stent em aço inox/nitinol, autoexpansível, diâmetro distal menor que o diâmetro proximal, sistema de liberação controlada, estéril..			ITEM NÃO ADJUDICADO
17	Endoprótese aórtica Torácica Tubular Reta, fixação por força radial (Free Flow), PTFE, Stent em aço inox ou nitinol, autoexpansível, sistema de liberação controlada, estéril.			ITEM NÃO ADJUDICADO
18	Endoprótese aórtica Torácica Tubular Reta, fixação por força radial, PTFE, Stent em aço inox/nitinol, autoexpansível, sistema de liberação controlada, estéril..			ITEM NÃO ADJUDICADO
19	Endoprótese aórtica Torácica Cônica, fixação por força radial (Free Flow), Dacron/Poliéster, Stent em aço inox/nitinol, autoexpansível, diâmetro distal menor que o diâmetro proximal.	12	R\$ 14.000,00	MASTERMEDIC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
20	Endoprótese aórtica Torácica Cônica, fixação por força radial, Dacron/ Poliéster, Stent em aço inox/nitinol, autoexpansível, diâmetro distal menor que o diâmetro proximal.	15	R\$ 14.000,00	MASTERMEDIC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
21	Endoprótese aórtica Torácica Tubular Reta, fixação por força radial (Free Flow), Dacron/Poliéster, Stent em aço inox/nitinol, autoexpansível. Sistema de liberação controlada, estéril, apresentação em todas as medidas variáveis. Embalagem individual com os dados de identificação, lote e validade.	15	R\$ 14.000,00	MASTERMEDIC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
22	Endoprótese aórtica Torácica Tubular Reta, fixação por força radial, Dracon/ Poliéster, Stent em aço inox/nitinol, autoexpansível.	15	R\$ 14.000,00	MASTERMEDIC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
23	Introdutor hidrofílico para endoprótese valvulado, com diâmetro de 12F a 26F, e comprimento de 25cm a 66cm.	50	R\$ 4.400,00	HYBRIDA HOSPITALAR

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 107/FHCGV/2023:

Valor Global da Ata: R\$ 2.595.636,00 (dois milhões e quinhentos e noventa e cinco mil e seiscentos e trinta e seis reais).

Belém/PA, 12 de Janeiro de 2024.

Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães

Ordenadora Responsável

Protocolo: 1031130

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90/FHCGV/2023

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual de material de expediente, para reposição, abastecimento e distribuição entre os setores da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VENCEDOR
1.	Apontador de lapis, em plástico, c/ 1/ furo	100	R\$ 0,32	COMPANHIA DO PAPEL LTDA
2.	Apagador p/ quadro branco magnetico	300	R\$ 3,20	LUCAS DAMASCENO DE AZEVEDO 02667204204
3.	Caneta esferográfica, cor Azul, corpo sextavado, ponta 0,5. Apresentar na embalagem certificado INMETRO.	10.000	R\$ 0,70	P. L. FADEL INFORMATICA LTDA
4.	Caneta esferográfica cor Preta, corpo sextavado, ponta 0,5. Apresentar na embalagem certificado INMETRO.	1.500	R\$ 0,70	P. L. FADEL INFORMATICA LTDA

5.	Caneta esferográfica cor Vermelha, corpo sextavado, ponta 0,5. Apresentar na embalagem certificado INMETRO.	100	R\$ 0,60	LUCAS DAMASCENO DE AZEVEDO 02667204204
6.	Caneta hidrográfica, ponta 2.0mm, cores diversas	200	R\$ 1,10	A. P. C. BONA SOCIEDADE UNIPessoal LTDA
7.	Caneta hidrográfica, ponta 2.0mm, cor vermelha	200	R\$ 2,00	GUAJARA COMERCIO E SERVICOS LTDA
8.	Caneta para quadro imantado, cor azul. Apresentar na embalagem certificado INMETRO.	200	R\$ 2,00	P. L. FADEL INFORMATICA LTDA
9.	Caneta para quadro imantado, cor preta. Apresentar na embalagem certificado INMETRO.	200	R\$ 2,00	P. L. FADEL INFORMATICA LTDA
10.	Caneta para quadro imantado, cor vermelha. Apresentar na embalagem certificado INMETRO.	200	R\$ 2,00	P. L. FADEL INFORMATICA LTDA
11.	Caneta Marca texto, cor verde. Apresentar na embalagem certificado INMETRO.	600	R\$ 0,90	FENIX SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA
12.	Caneta Marca texto, cor azul. Apresentar na embalagem certificado INMETRO.	200	R\$ 0,90	FENIX SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA
13.	Caneta Marca texto, cor laranja. Apresentar na embalagem certificado INMETRO.	150	R\$ 0,90	FENIX SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA
14.	Caneta Marca texto, cor diversas. Apresentar na embalagem certificado INMETRO.	1000	R\$ 1,30	COMPANHIA DO PAPEL LTDA
15.	Caneta marca texto, cor rosa. Apresentar na embalagem certificado INMETRO.	500	R\$ 1,30	COMPANHIA DO PAPEL LTDA
16.	Colchete metálica nº 13, caixa c/ 72 unidades.	100	R\$ 7,50	LUCAS DAMASCENO DE AZEVEDO 02667204204
17.	Cola plástica líquida, branca, 90	150	R\$ 2,25	LAZARO BEZERRA SOARES
18.	Caixa arquivo em papelão. Tam. Ofício	6000	R\$ 3,99	P.R.B. QUINTO MATOS
19.	Estilete em poliestireno/ trava, lamina desc. 9mm	400	R\$ 1,31	A. P. C. BONA SOCIEDADE UNIPessoal LTDA
20.	Extrator de grampo, cromado, tipo espátula	500	R\$ 1,20	FENIX SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA
21.	Fita adesiva transparente, tam. 19mmx30m	1.200	R\$ 1,50	A. P. C. BONA SOCIEDADE UNIPessoal LTDA
22.	Fita p/ empacot., crepe, adesiva, 18mm x 30m	500	R\$ 3,20	A. P. C. BONA SOCIEDADE UNIPessoal LTDA
23.	Pasta suspensa pend. Lat. Marmorizada, 300g/m2, 235x370mm	1000	R\$ 2,77	NOVIDADES CABANO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA
24.	Pasta em polietileno c/ elástico na ponta, lombo largo	180	R\$ 2,60	LUCAS DAMASCENO DE AZEVEDO 02667204204
25.	Pasta c/ elástico na ponta, em cartão, s/ ferragem	3500	R\$ 1,90	GUAJARA COMERCIO E SERVICOS LTDA
26.	Perfurador de papel, em metal ,2 furos, até 35 folhas	100	R\$ 24,60	M N DE S FARIAS LTDA
27.	Papel alumínio, com 45cmx7,50m	150	R\$ 5,07	M N DE S FARIAS LTDA
28.	Papel carbono comum preto, até 06 cópias	50	R\$ 31,00	COMPANHIA DO PAPEL LTDA
29.	Registrador AZ, lombo largo, tam. Ofício em papelão.	300	R\$ 10,80	NOVIDADES CABANO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA
30.	Tesoura ponta redonda, 10cm, cabo plástico	200	R\$ 1,70	PRISMA PAPELARIA LTDA
31.	Lápis comum preto, nº 02. Apresentar na embalagem certificado INMETRO.	300	R\$ 0,36	COMPANHIA DO PAPEL LTDA

32.	Livro p/ ata , pautado, 100 folhas	300	R\$ 10,80	NOVIDADES CABANO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA
33.	Marcador p/ quadro branco, rec., ponta 4.0mm, cor vermelha	50	R\$ 1,77	FENIX SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA
34.	Marcador p/ quadro branco, rec., ponta 4.0mm, cor azul	100	R\$ 1,77	FENIX SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA
35.	Etiqueta autoadesiva/ tarja g-1, 30mmx5mm	6000	R\$ 1,00	P H P DE FREITAS RODRIGUES
36.	Corretivo líquido c/ 18ml. Apresentar na embalagem certificado do INMETRO	400	R\$ 1,83	M N DE S FARIAS LTDA
37.	Grampeador tamanho médio, p/ grampo 26x26mm.	200	R\$ 10,60	GUAJARA COMERCIO E SERVICOS LTDA
38.	Prancheta manual em acrílico	100	R\$ 10,50	M N DE S FARIAS LTDA
39.	Clip niquelado nº 08 caixa c/ 25	1.000	R\$ 2,50	LUCAS DAMASCENO DE AZEVEDO 02667204204
40.	Grampo para grampeador 26x26mm caixa c/1000	1.500	R\$ 1,00	LUCAS DAMASCENO DE AZEVEDO 02667204204
41.	Caneta p/ transparência, cor preta	500	R\$ 1,55	LAZARO BEZERRA SOARES
42.	Regua em mica transparente, 30cm	300	R\$ 1,00	LUCAS DAMASCENO DE AZEVEDO 02667204204
43.	Pincel atômico, ponta chanfrada 4.5mm, recar., azul	300	R\$ 1,90	P. L. FADEL INFORMATICA LTDA
44.	Pincel atômico, ponta chanfrada 4.5mm, recar., preto	100	R\$ 1,90	P. L. FADEL INFORMATICA LTDA
45.	Pincel atômico, ponta chanfrada 4.5mm, recar., vermelha	50	R\$ 1,80	FENIX SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90/FHCGV/2023: R\$ 80.957,50 (Oitenta mil, novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

Belém/PA, 12 de janeiro de 2024.

Yan Ayres Aragão Serrão

Ordenador Responsável em Exercício.

Protocolo: 1031134

OUTRAS MATÉRIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA – SESP FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANA EDITAL Nº 001/2024

1ª EDIÇÃO DO PRÊMIO: "PRÁTICAS INOVADORAS NA FHCGV"

Premiação dos melhores projetos desenvolvidos por Estagiários na Modalidade de estágio não obrigatório remunerado IEL.

A Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FHCGV torna pública a realização da 1ª EDIÇÃO DA PREMIAÇÃO "PRÁTICAS INOVADORAS NA FHCGV", com vistas a premiar os melhores projetos desenvolvidos por Estagiários na Modalidade de estágio não obrigatório remunerado IEL, que possibilita a inscrição de projetos inovadores desenvolvidos ao longo de sua experiência na fundação.

1. OBJETIVO GERAL E ESPECÍFICOS

1.1 1ª Edição do Prêmio "Práticas Inovadoras na FHCGV", busca reconhecer, valorizar e premiar a atuação criativa, proativa e inovadora dos estagiários, implementando uma política de valorização e desenvolvimento profissional, por meio da premiação e da divulgação das melhores práticas inovadoras desenvolvidas no âmbito da Fundação.

1.2 Difundir as melhores práticas das atividades dos estagiários no âmbito da FHCGV incentivando a participação destes na missão de promover saúde, ensino e pesquisa com qualidade e humanismo.

1.2.1 Fomentar iniciativas inovadoras, desenvolvidas pelos estagiários desta Fundação.

1.2.2 Reconhecer, valorizar e premiar os estagiários que atuam na FHCGV.

1.2.3 Contribuir para a construção do conhecimento, aprendizado e formação profissional, por meio de práticas que possam gerar serviços de melhor qualidade.

2. PÚBLICO ALVO

Poderão concorrer à premiação, estagiários na Modalidade de estágio não obrigatório remunerado IEL e que tenham a anuência do seu supervisor.

3. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO E IMPEDIMENTO

- 3.1 Para participar é necessário que o estagiário esteja:
- 1.a) Estagiários, com o contrato ativo.
- 3.2 Será aceita somente uma inscrição por estagiário.
- 3.3 Estagiários que estejam envolvidos com a elaboração deste edital, estarão impedidos a sua participação

4. NATUREZA DE ATUAÇÃO DOS PROJETOS

4.1 A inovação em produtos, serviços, métodos organizacionais e processos internos com projetos que visam à introdução de novas formas ou incremento das formas existentes de realização de produtos, serviços, processos ou métodos organizacionais e gerenciais de trabalho, que contribuam para o aprimoramento do desempenho da unidade, gerando qualidade, eficiência ou produtividade.

4.2 Linhas de atuação

- a) Tecnologia e Saúde: assistencial, processos, serviços e Protocolos.
- b) Processos Administrativos: processos, serviços e Protocolos.

3. CATEGORIA

5.1 Estagiários na modalidade de estágio não obrigatório remunerado IEL.

6. INSCRIÇÕES E PRAZOS

6.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

6.2 Para realizar a inscrição, o candidato deverá acessar o endereço <https://11nk.dev/FichadeInscricaoPraticasInovadorasFHCGV> no período de inscrições.

6.3 As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico, no seguinte endereço <https://11nk.dev/FichadeInscricaoPraticasInovadorasFHCGV>, no horário de 08h00 min do dia 15 de janeiro de 2024 até às 23h59min do dia 02 de fevereiro de 2024, conforme previsto no cronograma Anexo I.

6.4 No ato da inscrição, o estagiário deverá informar seus dados: nome completo, curso, campo de estágio, linha de atuação, título do projeto, natureza de atuação do projeto inovador, atividade a ser desenvolvida, resumo do projeto com até 4000 (quatro mil) caracteres.

6.5 No ato de inscrição o estagiário submeterá o projeto desenvolvido no estágio ou, bem como a ciência do supervisor, conforme ANEXO II deste edital.

6.6 Conferir os dados digitados no cadastro eletrônico de inscrição e confirmá-los;

6.7 Anexar documentação solicitada no ato da inscrição (ANEXO II)

6.8 Após a finalizar a inscrição o estagiário deverá acompanhar as etapas da premiação, segundo o cronograma deste edital.

7. ORGANIZAÇÃO E JULGAMENTO

7.1 A Comissão Organizadora, será responsável pelo recebimento e triagem dos trabalhos para habilitação, assim como pela garantia do sigilo da autoria.

7.2 A Comissão Avaliadora será composta por membros do Agente de integração de ensino do Instituto Euvaldo Lodi – IEL/PA e pessoas do quadro desta Fundação.

7.3 A Comissão Avaliadora julgará os trabalhos inscritos e atribuirá notas, conforme os critérios do Anexo III.

7.4 Os trabalhos e a responsabilidade da Comissão Organizadora encerram-se com a homologação do resultado final da premiação. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

8. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 Em caso de empate entre dois ou mais trabalhos, vencerá o que tiver a maior pontuação nos critérios avaliativos na seguinte ordem:

a) "inovação"

b) "escalabilidade"

c) "resultados alcançados"

d) "foco nas pessoas"

e) "estrutura da proposta"

9. DA DIVULGAÇÃO E PREMIAÇÃO DOS VENCEDORES

9.1 A premiação acontecerá no dia 08 de março de 2024, às 09h00 min, no Auditório Dr. Ronaldo de Araújo na FHCGV, sendo premiado 01 (um) trabalho, conforme especificado abaixo:

a) Caberá ao primeiro colocado a premiação de 01 (um) Notebook.

9.2 Os classificados em segundo e terceiro lugares receberão certificados.

9.3 A lista dos trabalhos classificados como finalista será publicada/divulgada no endereço eletrônico www.gasparvianna.pa.gov.br, sendo que a premiação acontecerá no dia 08 de março de 2024, às 09h00 min, no Auditório Dr. Ronaldo de Araújo na FHCGV.

9.4 Condição para recebimento da premiação.

9.5 A organizadora da premiação se reserva ao direito de premiar somente os trabalhos que se configurem qualificados conforme avaliação da comissão avaliadora.

10. RECONHECIMENTO AOS SUPERVISORES

Os supervisores dos estagiários dos trabalhos premiados, receberão certificados.

11. FAZEM PARTE DESTA EDITAL

Anexo I – Cronograma da premiação;

Anexo II – Ciência do supervisor;

Anexo III – Critérios para avaliação.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Será automaticamente eliminado deste processo seletivo, o candidato que não atender aos requisitos constantes deste Edital.

12.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

12.3 Informações complementares poderão ser obtidas no SEGRAP/GEP, pelo telefone 4005-2679/ (91) 98814-3068, pelo site www.gasparvianna.pa.gov.br ou endereço eletrônico segrap.graduacao@gasparvianna.pa.gov.br. Belém/PA, 15 de janeiro de 2024.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Diretora Presidente

Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna

**ANEXO I
CRONOGRAMA**

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	15/01/2024
Período de inscrição	15/01/2024 à 02/02/2024
Julgamento dos trabalhos	19/02/2024 à 23/02/2024
Publicação dos trabalhos selecionados	04/03/2024
Premiação	08/03/2024

**ANEXO II
CIÊNCIA DO SUPERVISOR**

Eu, _____ (nome do supervisor),

(cargo do supervisor) da _____ (gerencia/unidade/setor),

na qualidade de supervisor, confirmo que estou ciente da participação do _____ (estagiário), na Premiação: 1ª Edição do Prêmio: "PRÁTICAS INOVADORAS NO FHCGV", assim como do teor da prática inovadora, descrita no relato, apresentado pelo mesmo.

Assinatura do supervisor e carimbo

**ANEXO III
CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO**

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Estruturação da proposta – articulação, concisão, gramática, coerência de ideias e clareza entre objetivos e resultados alcançados descritos no relato da prática inovadora.	De 0 a 10 pontos
Inovação – Desenvolvimento e implementação de novas formas ou incrementos das formas existentes de realização de produtos, serviços, processos ou métodos organizacionais e gerenciais de trabalho, que contribuam para o aprimoramento do desempenho da unidade, como também de práticas que visa, à introdução de novos serviços ou aprimoramento dos serviços existentes, ou novas formas de prestação dos serviços públicos que gerem melhoria da qualidade, eficiência ou produtividade.	De 0 a 30 pontos
Resultados alcançados – Produtos, serviços, processos, métodos organizacionais e gerenciais de trabalho e/ou objetivos alcançados a partir do desenvolvimento da prática inovadora exposta. Devem demonstrar, que efeitos gerados contribuíram para a solução do problema identificado.	De 0 a 20 pontos
Foco nas pessoas – desenvolvimento de produtos, serviços, processos ou métodos organizacionais e gerenciais de trabalho e demais resultados que tenham como foco o usuário (interno ou externo) no centro da solução inovadora.	De 0 a 20 pontos
Escalabilidade – identificação de potencial de expansão e replicabilidade da solução apresentada.	De 0 a 20 pontos

Protocolo: 1031332

HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS**CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2024/HRS**

O presente contrato decorre do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 15/2023/HRS, Processo PAE Nº E-2023/2150731, do tipo "Menor Preço por ITEM", conforme o objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL DESCARTÁVEL) para atender o SND/HRS, por um período de 12 meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 24.030,00 (vinte e quatro mil e trinta reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL: 09/01/2024 a 09/01/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Gestão/Unidade: SESPA/HRS

PTRES: 10302150782880000

Fonte de Recursos: (SUS): 01659000032 / 02659000032

Fonte de Recursos: (FES): 01500100203

Natureza de Despesa: 339030

Plano interno: 1040008288C

CONTRATADA: STAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, CNPJ nº 23.146.066/0001-90, com sede na RUA DAS ROSAS, Nº 198, LOJA 4, PARQUE VERDE – BELEM-PA, CEP: 66635-110.

LUANA KELLY NORONHA LOIOLA

DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

Protocolo: 1031077

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2024/HRS

O presente contrato decorre do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 15/2023/HRS, Processo PAE Nº E-2023/2150731, do tipo "Menor Preço por ITEM", conforme o objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL DESCARTÁVEL) para atender o SND/HRS, por um período de 12 meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.700,00 (dezessete mil e setecentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL: 09/01/2024 a 09/01/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Gestão/Unidade: SESPA/HRS

PTRES: 10302150782880000
 Fonte de Recursos: (SUS): 01659000032 / 02659000032
 Fonte de Recursos: (FES): 01500100203
 Natureza de Despesa: 339030
 Plano interno: 1040008288C
 CONTRATADA: ENEDINA DOS S ARAUJO LTDA, CNPJ nº 19.810.098/0001-70, com sede na QUADRA CENTO E OITENTA E TRES, Nº 24, CONJUNTO PAAR – ANANINDEUA-PA, CEP: 67145-147.
 LUANA KELLY NORONHA LOIOLA
 DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

Protocolo: 1031078

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2024/HRS

O presente contrato decorre do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 15/2023/HRS, Processo PAE Nº E-2023/2150731, do tipo "Menor Preço por ITEM", conforme o objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL DESCARTÁVEL) para atender o SND/HRS, por um período de 12 meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 26.959,85. (vinte e seis mil, novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL: 09/01/2024 a 09/01/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Gestão/Unidade: SESPA/HRS

PTRES: 10302150782880000

Fonte de Recursos: (SUS): 01659000032 / 02659000032

Fonte de Recursos: (FES): 01500100203

Natureza de Despesa: 339030

Plano interno: 1040008288C

CONTRATADA: SOUSA E SILVA COMERCIO DE ALIMENTOS EM GERAL LTDA-ME, CNPJ nº 05.154.476/0001-09, com sede na RUA MARECHAL DE-ODORO, Nº 37 A, BAIRRO: IANETAMA, CIDADE: CASTANHAL/PA, CEP: 68.745-690.

LUANA KELLY NORONHA LOIOLA

DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

Protocolo: 1031070

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2024/HRS

O presente contrato decorre do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 15/2023/HRS, Processo PAE Nº E-2023/2150731, do tipo "Menor Preço por ITEM", conforme o objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL DESCARTÁVEL) para atender o SND/HRS, por um período de 12 meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.929,70 (nove mil, novecentos e vinte e nove reais e setenta centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL: 09/01/2024 a 09/01/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Gestão/Unidade: SESPA/HRS

PTRES: 10302150782880000

Fonte de Recursos: (SUS): 01659000032 / 02659000032

Fonte de Recursos: (FES): 01500100203

Natureza de Despesa: 339030

Plano interno: 1040008288C

CONTRATADA: JG DOS PASSOS LTDA, CNPJ nº 27.464.153/0001-46, com sede na RUA DOS CARIPUNAS, Nº 1058 – JURUNAS – BELÉM/PA, CEP: 66.030-700.

LUANA KELLY NORONHA LOIOLA

DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

Protocolo: 1031072

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2024/HRS

O presente contrato decorre do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 15/2023/HRS, Processo PAE Nº E-2023/2150731, do tipo "Menor Preço por ITEM", conforme o objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL DESCARTÁVEL) para atender o SND/HRS, por um período de 12 meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.677,80. (dezesseis mil, seiscentos e setenta e sete reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL: 09/01/2024 a 09/01/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Gestão/Unidade: SESPA/HRS

PTRES: 10302150782880000

Fonte de Recursos: (SUS): 01659000032 / 02659000032

Fonte de Recursos: (FES): 01500100203

Natureza de Despesa: 339030

Plano interno: 1040008288C

CONTRATADA: P H MENESES COMERCIO LTDA, CNPJ nº 48.371.796/0001-15, com sede na AVENIDA ANTONIO MOREIRA, QD 03, LT 16, VILA JANDIRA – INHUMAS-GO, CEP: 75405-135.

LUANA KELLY NORONHA LOIOLA

DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

Protocolo: 1031073

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2024/HRS

O presente contrato decorre do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 15/2023/HRS, Processo PAE Nº E-2023/2150731, do tipo "Menor Preço por ITEM", conforme o objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL DESCARTÁVEL) para atender o SND/HRS, por um período de 12 meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL: 09/01/2024 a 09/01/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Gestão/Unidade: SESPA/HRS

PTRES: 10302150782880000

Fonte de Recursos: (SUS): 01659000032 / 02659000032

Fonte de Recursos: (FES): 01500100203

Natureza de Despesa: 339030

Plano interno: 1040008288C

CONTRATADA: NORMANDO LUIS DESCARTAVEIS LTDA, CNPJ nº 52.371.569/0001-67, com sede na RUA SEVERINO SIMEAO GOIANA DE MIRANDA, Nº 86, SAPUCAIA DE DENTRO – OLINDA-PE, CEP: 53280050.

LUANA KELLY NORONHA LOIOLA

DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

Protocolo: 1031074

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2024/HRS

O presente contrato decorre do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 15/2023/HRS, Processo PAE Nº E-2023/2150731, do tipo "Menor Preço por ITEM", conforme o objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL DESCARTÁVEL) para atender o SND/HRS, por um período de 12 meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.568,00 (um mil, quinhentos e sessenta e oito reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL: 09/01/2024 a 09/01/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Gestão/Unidade: SESPA/HRS

PTRES: 10302150782880000

Fonte de Recursos: (SUS): 01659000032 / 02659000032

Fonte de Recursos: (FES): 01500100203

Natureza de Despesa: 339030

Plano interno: 1040008288C

CONTRATADA: COMERCIAL JR LTDA, CNPJ nº 10.459.614/0001-90, com sede na AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1203, MARCO – BELEM-PA, CEP: 66093-029.

LUANA KELLY NORONHA LOIOLA

DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

Protocolo: 1031076

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA

Portaria Nº 002 DE 11 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989 e Lei nº 5.810 de 24.01.1994; CONSIDERANDO o teor do memorando nº 002/2024-NCI, e em cumprimento aos termos da Lei nº 122/2008-GAB/AGE; 04 de agosto de 2008; Em conformidade ao Processo Eletrônico nº 2024/30111

R e s o l v e:

DESIGNAR a servidora TAMIRIS LAGOIA VALENTE GONÇALVES, Id. Funcional nº 57200942/2, ocupante do cargo em comissão de Gerente, lotada na Coordenadoria de Núcleo de Controle Interno, para exercer a função de Agente Controle Interno – ACI desta Secretaria, a contar de 10/01/2024. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Transportes, 11 de janeiro de 2024.

ADLER SILVEIRA

Secretário de Estado de Transportes

Protocolo: 1031311

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 73/2023

PROCESSO: 2023/1258117

OBJETO: Contratação de empresa especializada para operação, administração e manutenção do aeroporto do município de Salinópolis – PA. VALOR: R\$ 2.094.000,00 (dois milhões e noventa e quatro mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar a data da assinatura da ordem de serviço.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 09/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.122.1297.8338.0000; Natureza da despesa: 339037000; Fonte de Recurso: 01500000001 e Origem do recurso: Tesouro.

DATA DA ASSINATURA: 11/01/2024.

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA – INFRAERO.

CNPJ: 00.352.294/0001-01.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 1031315

OUTRAS MATÉRIAS**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Concorrência.

Número: n.º 041/2023.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da Concorrência Pública nº 041/2023 – SETRAN.

1ª Classificada: HB20 CONSTRUÇÕES LTDA.

Valor: R\$ 35.070.627,85.

Belém, 12 de janeiro de 2024.

VÍCTOR ROCHA DE SOUZA

Presidente da C.P.L - SETRAN

Protocolo: 1031157**SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA****PORTARIA****Portaria Nº 015 DE 12 DE JANEIRO DE 2024**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o que dispõe o Art. 132 inciso V, artigos 137 e 138 da Lei Estadual nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994;

Considerando o processo nº 2024/23882;

R E S O L V E:

CESSAR a contar de 01.01.2024 a concessão de Gratificação de Tempo Integral – GTI, da servidora DEUSIMAR MIRANDA RODRIGUES, matrícula nº 12610/ 1, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, no percentual de 30%.

CONCEDER a contar de 01.01.2024, Gratificação de Tempo Integral – GTI, de que trata os dispositivos legais acima mencionados, ao servidor ARIO-LANDO JORGE LIMA BELFORT, matrícula nº 832103/ 1, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, no percentual de 30%.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1031227**TERMO ADITIVO A CONTRATO****O PRESENTE ATO, TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DO CONTRATO TEMPORÁRIO, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 2023/1316620, AUTORIZADA PELO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, TENDO COMO FUNDAMENTO LEGAL, O ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 131 DE 16 DE ABRIL, ALTERADO PELA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 170, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA E ISAC JOSÉ JORGE

CARGO DO SERVIDOR: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA

VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO ADITIVO: 01/02/2024 A 31/01/2025

ORDENADOR RESPONSÁVEL: GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA E DANIEL SOUSA SILVA CORREIA

CARGO DO SERVIDOR: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO ADITIVO: 01/02/2024 A 31/01/2025

ORDENADOR RESPONSÁVEL: GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA E ANA CELIA SILVA DE OLIVEIRA

CARGO DO SERVIDOR: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO ADITIVO: 01/02/2024 A 31/01/2025

ORDENADOR RESPONSÁVEL: GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA E SUELLEN CECÍLIA COSTA DE SOUSA

CARGO DO SERVIDOR: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO ADITIVO: 01/02/2024 A 31/01/2025

ORDENADOR RESPONSÁVEL: GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA E HARLAN LOBATO PUGA

CARGO DO SERVIDOR: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO ADITIVO: 01/02/2024 A 31/01/2025

ORDENADOR RESPONSÁVEL: GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA E ROSILENE MARIA FERREIRA BARBOZA

CARGO DO SERVIDOR: TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL

VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO ADITIVO: 01/02/2024 A 31/01/2025

ORDENADOR RESPONSÁVEL: GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA E MAX MIGUEL PARDAL POSSAS

CARGO DO SERVIDOR: TÉCNICO EM INFRA ESTRUTURA

VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO ADITIVO: 01/02/2024 A 31/01/2025

ORDENADOR RESPONSÁVEL: GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA E LUIZ GUILHERME ASSIS DE MORAES

CARGO DO SERVIDOR: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA

VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO ADITIVO: 01/02/2024 A 31/01/2025

ORDENADOR RESPONSÁVEL: GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA E LUIZ CARLOS RAMOS DA COSTA

CARGO DO SERVIDOR: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA

VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO ADITIVO: 01/02/2024 A 31/01/2025

ORDENADOR RESPONSÁVEL: GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA E ROBERTA TORGA

CARGO DO SERVIDOR: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA

VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO ADITIVO: 01/02/2024 A 31/01/2025

ORDENADOR RESPONSÁVEL: GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA E FABIOLA ANDREA NEGRÃO SALOMÃO GUIMARÃES

CARGO DO SERVIDOR: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA

VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO ADITIVO: 01/02/2024 A 31/01/2025

ORDENADOR RESPONSÁVEL: GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA E ANDRÉ DE ARAUJO CARVALHO

CARGO DO SERVIDOR: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO ADITIVO: 01/02/2024 A 31/01/2025

ORDENADOR RESPONSÁVEL: GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA E DAYANNE FERREIRA DAS NEVES SOBRINHO

CARGO DO SERVIDOR: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO ADITIVO: 01/02/2024 A 31/01/2025

ORDENADOR RESPONSÁVEL: GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA E CINTHIA DANIELLE DA SILVA

CARGO DO SERVIDOR: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO ADITIVO: 01/02/2024 A 31/01/2025

ORDENADOR RESPONSÁVEL: GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ

Protocolo: 1031281**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2023****PROC. ELETRÔNICO Nº 2023/1005965**

Após decisão recursal da Pregoeira designada pela Portaria nº 313/2023, publicada no DOE de 12 de setembro de 2023 do certame licitatório SRP Pregão Eletrônico n.º 023/2023 - SEDAP/PA, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, referente ao processo licitatório PAE n.º 2023/1005965 - SEDAP/PA, esta Autoridade Homologadora decide;

ADJUDICAR o item, 1 e HOMOLOGAR o objeto do Pregão Eletrônico SRP nº 023/2023, processo PAE nº 2023/1005965, cujo objeto é; AQUISIÇÃO DE MANIVAS SEMENTES, DAS CULTIVARES BRS MARI E BRS POTI, conforme as especificações constantes no Edital e seus anexos do aludido certame, conforme discriminado abaixo:

EMPRESA: BENEDITO DUTRA LUZ DE SOUZA – ME - CNPJ: 84.260.405/0001-59.

ITEM 1 - MANIVAS SEMENTE (PROPÁGULOS) DE MANDIOCA da cultivar BRS MARI.

UNID.: 3.600.000

VL UNIT.: 2,85

VALOR GLOBAL: 10.260.000,00

ITEM 2 - MANIVAS SEMENTE (PROPÁGULOS) DE MANDIOCA da cultivar BRS POTI.

UNID.: 3.600.000

VL UNIT.: 2,85

VALOR GLOBAL: 10.260.000,00

VALOR GLOBAL DA ATA: 20.520.000,00

Belém (PA), 11/01/2024

GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 1030921**TERMO DE ADJUDICAÇÃO****TERMO DE ADJUDICAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº 023/2023**

A Pregoeira da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, no uso de suas atribuições, Portaria nº 313, publicada no DOE de 12 de setembro de 2023, e ainda considerando a análise do resultado do Pregão Eletrônico n.º 023/2023-SEDAP/PA, SRP, referente ao processo administrativo PAE n.º 2023/1005965 - SEDAP/PA para a contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de MANIVAS SEMENTES, DAS CULTIVARES BRS MARI E BRS POTI em conformidade com o Termo de Referência e seus anexos, respectivamente, RESOLVE:

1.ADJUDICAR o item 02 – MANIVAS SEMENTE (PROPÁGULOS) DE MANDIOCA da cultivar BRS POTI.

EMPRESA: BENEDITO DUTRA LUZ DE SOUZA – ME - CNPJ: 84.260.405/0001-59.

UNID.: 3.600.000

VL UNIT.: 2,85

VALOR GLOBAL: 10.260.000,00

Dê-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Belém/PA, 11 de janeiro de 2024.

Shirley Cristina da Costa Reis

Pregoeira SEDAP

Protocolo: 1030912**DIÁRIA****Portaria DE DIÁRIA Nº 001/2024**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992; Orientação Normativa 001/AGE - Portaria Nº 278/2019. O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: CONCEDER: 7½ (sete e meia) diárias a/o BENEFICIÁRIO/A: Dulcimar de Melo e Silva . CARGO: Engenheira Agrônoma. MATRÍCULA: 22705/1. ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Amsterdã/HO PERÍODO: 05 a 12/02/2024 OBJETIVO: Acompanhar os produtores de Cacaú e participar do Evento AMSTERDAM COCOAWEEK. ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Portaria DE DIÁRIA Nº 002/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992; Orientação Normativa 001/AGE - Portaria Nº 278/2019. O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: CONCEDER: 7½ (sete e meia) diárias a/o BENEFICIÁRIO/A: Fernando Antônio Teixeira Mendes. CARGO: Coordenador Regional e Inovação MATRÍCULA: SIAPE 31042-0 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Amsterdã/HO PERÍODO: 05 a 12/02/2024 OBJETIVO: Acompanhar os produtores de Cacaú e participar do Evento AMSTERDAM COCOAWEEK. ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Portaria DE DIÁRIA Nº 003/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992; Orientação Normativa 001/AGE - Portaria Nº 278/2019. O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: CONCEDER: 8½ (oito e meia) diárias a/o BENEFICIÁRIO(A) : Miriam Aparecida Federicci Vieira CARGO/FUNÇÃO: COLABORADOR EVENTUAL CPF: 972.924.862-15 ORIGEM: Altamira/PA DESTINO: Amsterdã/HO PERÍODO: 04 a 12/02/2024 OBJETIVO: Participar do Evento AMSTERDAM COCOAWEEK. ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Portaria DE DIÁRIA Nº 004/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992; Orientação Normativa 001/AGE - Portaria Nº 278/2019. O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: CONCEDER: 8½ (oito e meia) diárias a/o BENEFICIÁRIO(A) : Robson Brogni CARGO/FUNÇÃO: COLABORADOR EVENTUAL CPF: 030.337.319-96 ORIGEM: Altamira/PA DESTINO: Amsterdã/HO PERÍODO: 04 a 12/02/2024 OBJETIVO: Participar do Evento AMSTERDAM COCOAWEEK. ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 1031319**INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ****PORTARIA****ATOS ADMINISTRATIVOS**

EXTRATO DA(S) Portaria(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA (URBANO) DE TERRAS, MUNICÍPIO DE BENEVIDES, EM QUE FIGURA COMO INTERESSADO:

PROCESSO	NOME	ÁREA	Portaria
2023/1059449	PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES	30.807,49m ²	033/2024

Belém(PA), 12/01/2024

Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

Protocolo: 1031186**Portaria Nº 35, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.**

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promo-

ver a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extermar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Nova Timboteua, abrangendo uma área de 5.614,7543 ha;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2023/1353649.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas em poligonal com 5.614,7543 ha (cinco mil, seiscentos e quatorze hectares, setenta e cinco ares e quarenta e três centesimos), inserida no Município de Nova Timboteua denominada GLEBA ANANIM, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.886.055,75m e E = 238.243,08m; deste, segue pela Margem Esquerda do Rio Peixe-Boi com a distância de 7.981,53 m até o marco M-002, de coordenada N = 9.883.815,56m e E = 241.545,32m; deste, segue pelo Limite Municipal (IBGE consolidado ITERPA) entre Peixe-Boi e Capanema, com a seguinte distância 4,99 m e azimute plano 169°57'08" até o marco M-003, de coordenada N = 9.883.810,65m e E = 241.546,19m; 362,22 m e azimute plano 178°57'50" até o marco M-004, de coordenada N = 9.883.448,49m e E = 241.552,74m; 23,85 m e azimute plano 178°52'16" até o marco M-005, de coordenada N = 9.883.424,64m e E = 241.553,21m; 444,73 m e azimute plano 160°52'38" até o marco M-006, de coordenada N = 9.883.004,45m e E = 241.698,90m; 336,61 m e azimute plano 166°41'33" até o marco M-007, de coordenada N = 9.882.676,88m e E = 241.776,38m; 417,35 m e azimute plano 154°52'43" até o marco M-008, de coordenada N = 9.882.299,01m e E = 241.953,56m; 349,86 m e azimute plano 194°12'10" até o marco M-009, de coordenada N = 9.881.959,84m e E = 241.867,72m; 341,60 m e azimute plano 216°07'22" até o marco M-010, de coordenada N = 9.881.683,91m e E = 241.666,34m; 383,57 m e azimute plano 220°42'20" até o marco M-011, de coordenada N = 9.881.393,14m e E = 241.416,19m; 332,33 m e azimute plano 213°52'58" até o marco M-012, de coordenada N = 9.881.117,25m e E = 241.230,92m; 374,35 m e azimute plano 206°00'41" até o marco M-013, de coordenada N = 9.880.780,82m e E = 241.066,75m; 340,52 m e azimute plano 201°45'25" até o marco M-014, de coordenada N = 9.880.464,56m e E = 240.940,53m; 331,83 m e azimute plano 218°04'08" até o marco M-015, de coordenada N = 9.880.203,32m e E = 240.735,92m; 820,30 m e azimute plano 232°55'07" até o marco M-016, de coordenada N = 9.879.708,72m e E = 240.081,50m; 328,38 m e azimute plano 223°32'07" até o marco M-017, de coordenada N = 9.879.470,66m e E = 239.855,31m; 695,37 m e azimute plano 206°24'57" até o marco M-018, de coordenada N = 9.878.847,89m e E = 239.545,95m; 1.096,53 m e azimute plano 203°09'12" até o marco M-019, de coordenada N = 9.877.839,68m e E = 239.114,80m; 344,61 m e azimute plano 197°43'51" até o marco M-020, de coordenada N = 9.877.511,44m e E = 239.009,85m; 5.419,34 m e azimute plano 179°14'13" até o marco M-021, de coordenada N = 9.872.092,58m e E = 239.082,02m; 348,71 m e azimute plano 179°14'09" até o marco M-022, de coordenada N = 9.871.743,90m e E = 239.086,67m; 500,17 m e azimute plano 179°14'05" até o marco M-023, de coordenada N = 9.871.243,77m e E = 239.093,35m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel de propriedade de Benedito Correia da Costa, com a seguinte distância 0,01 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-024, de coordenada N = 9.871.243,77m e E = 239.093,34m; 3,86 m e azimute plano 267°01'35" até o marco M-025, de coordenada N = 9.871.243,57m e E = 239.089,49m; 74,21 m e azimute plano 267°43'46" até o marco M-026, de coordenada N = 9.871.240,63m e E = 239.015,34m; 0,08 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-027, de coordenada N = 9.871.240,63m e E = 239.015,26m; 423,21 m e azimute plano 267°43'45" até o marco M-028, de coordenada N = 9.871.223,86m e E = 238.592,38m; 479,40 m e azimute plano 9°34'16" até o marco M-029, de coordenada N = 9.871.696,59m e E = 238.672,09m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel de propriedade de Sebastião Tavares, com a seguinte distância 498,57 m e azimute plano 276°57'51" até o marco M-030, de coordenada N = 9.871.757,04m e E = 238.177,20m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel de propriedade de João Ferreira da Silva, com a seguinte distância 500,61 m e azimute plano 186°35'27" até o marco M-031, de coordenada N = 9.871.259,74m e E = 238.119,74m; 242,78 m e azimute plano 271°47'38" até o marco M-032, de coordenada N = 9.871.267,34m e E = 237.877,08m; deste, segue pela Faixa de Domínio (sentido Noroeste/Oeste) do Ramal de Acesso a Rodovia Estadual PA-324, com a seguinte distância 2,30 m e azimute plano 335°33'22" até o marco M-033, de coordenada N = 9.871.269,43m e E = 237.876,13m; 0,50 m e azimute plano 334°58'59" até o marco M-034, de coordenada N = 9.871.269,88m e E = 237.875,92m; 124,49 m e azimute plano 331°49'31" até o marco M-035, de coordenada N = 9.871.379,62m e E = 237.817,14m; 54,11 m e azimute plano 332°15'21" até o marco M-036, de coordenada N = 9.871.427,51m e E = 237.791,95m; 68,22 m e azimute plano 335°26'41" até o marco M-037, de coordenada N = 9.871.489,56m e E = 237.763,60m; 0,05 m e azimute plano 338°11'55" até o marco M-038, de coordenada N = 9.871.489,61m e E = 237.763,58m; 38,00 m e azimute plano 334°49'52" até o marco M-039, de coordenada N = 9.871.524,00m e E = 237.747,42m;

0,09 m e azimute plano 333°26'06" até o marco M-040, de coordenada N = 9.871.524,08m e E = 237.747,38m; 0,33 m e azimute plano 332°39'00" até o marco M-041, de coordenada N = 9.871.524,37m e E = 237.747,23m; 0,33 m e azimute plano 328°44'11" até o marco M-042, de coordenada N = 9.871.524,65m e E = 237.747,06m; 0,16 m e azimute plano 322°25'53" até o marco M-043, de coordenada N = 9.871.524,78m e E = 237.746,96m; 34,55 m e azimute plano 324°24'02" até o marco M-044, de coordenada N = 9.871.552,87m e E = 237.726,85m; 19,61 m e azimute plano 332°21'01" até o marco M-045, de coordenada N = 9.871.570,24m e E = 237.717,75m; 0,21 m e azimute plano 332°14'29" até o marco M-046, de coordenada N = 9.871.570,43m e E = 237.717,65m; 0,32 m e azimute plano 327°48'15" até o marco M-047, de coordenada N = 9.871.570,70m e E = 237.717,48m; 0,33 m e azimute plano 324°51'57" até o marco M-048, de coordenada N = 9.871.570,97m e E = 237.717,29m; 0,33 m e azimute plano 319°58'11" até o marco M-049, de coordenada N = 9.871.571,22m e E = 237.717,08m; 0,33 m e azimute plano 317°29'22" até o marco M-050, de coordenada N = 9.871.571,46m e E = 237.716,86m; 0,16 m e azimute plano 312°30'38" até o marco M-051, de coordenada N = 9.871.571,57m e E = 237.716,74m; 21,69 m e azimute plano 313°07'55" até o marco M-052, de coordenada N = 9.871.586,40m e E = 237.700,91m; 66,10 m e azimute plano 316°26'26" até o marco M-053, de coordenada N = 9.871.634,30m e E = 237.655,36m; 177,78 m e azimute plano 359°16'53" até o marco M-054, de coordenada N = 9.871.812,07m e E = 237.653,13m; 6,15 m e azimute plano 321°20'25" até o marco M-055, de coordenada N = 9.871.816,87m e E = 237.649,29m; 19,16 m e azimute plano 283°20'23" até o marco M-056, de coordenada N = 9.871.821,29m e E = 237.630,65m; 2,94 m e azimute plano 266°29'04" até o marco M-057, de coordenada N = 9.871.821,11m e E = 237.627,72m; 23,61 m e azimute plano 249°17'06" até o marco M-058, de coordenada N = 9.871.812,76m e E = 237.605,64m; 23,58 m e azimute plano 255°12'34" até o marco M-059, de coordenada N = 9.871.806,74m e E = 237.582,84m; 46,32 m e azimute plano 268°48'00" até o marco M-060, de coordenada N = 9.871.805,77m e E = 237.536,53m; 0,05 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-061, de coordenada N = 9.871.805,77m e E = 237.536,48m; 57,04 m e azimute plano 268°17'31" até o marco M-062, de coordenada N = 9.871.804,07m e E = 237.479,47m; 55,00 m e azimute plano 271°56'17" até o marco M-063, de coordenada N = 9.871.805,93m e E = 237.424,50m; 0,73 m e azimute plano 268°25'50" até o marco M-064, de coordenada N = 9.871.805,91m e E = 237.423,77m; 53,50 m e azimute plano 263°33'38" até o marco M-065, de coordenada N = 9.871.799,91m e E = 237.370,61m; 84,17 m e azimute plano 269°51'50" até o marco M-066, de coordenada N = 9.871.799,71m e E = 237.286,44m; 51,85 m e azimute plano 277°18'46" até o marco M-067, de coordenada N = 9.871.806,31m e E = 237.235,01m; 56,11 m e azimute plano 283°42'07" até o marco M-068, de coordenada N = 9.871.819,60m e E = 237.180,50m; 1,55 m e azimute plano 274°49'31" até o marco M-069, de coordenada N = 9.871.819,73m e E = 237.178,96m; 25,14 m e azimute plano 265°59'09" até o marco M-070, de coordenada N = 9.871.817,97m e E = 237.153,88m; 0,83 m e azimute plano 261°40'28" até o marco M-071, de coordenada N = 9.871.817,85m e E = 237.153,06m; 34,50 m e azimute plano 256°32'23" até o marco M-072, de coordenada N = 9.871.809,82m e E = 237.119,51m; 36,02 m e azimute plano 262°25'24" até o marco M-073, de coordenada N = 9.871.805,07m e E = 237.083,80m; 52,29 m e azimute plano 270°57'52" até o marco M-074, de coordenada N = 9.871.805,95m e E = 237.031,52m; 129,04 m e azimute plano 273°37'48" até o marco M-075, de coordenada N = 9.871.814,12m e E = 236.902,74m; 0,13 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-076, de coordenada N = 9.871.814,12m e E = 236.902,61m; 203,47 m e azimute plano 272°07'46" até o marco M-077, de coordenada N = 9.871.821,68m e E = 236.699,28m; 0,16 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-078, de coordenada N = 9.871.821,68m e E = 236.699,12m; 198,29 m e azimute plano 270°17'51" até o marco M-079, de coordenada N = 9.871.822,71m e E = 236.500,83m; 0,01 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-080, de coordenada N = 9.871.822,71m e E = 236.500,82m; 166,10 m e azimute plano 270°20'17" até o marco M-081, de coordenada N = 9.871.823,69m e E = 236.334,72m; 175,95 m e azimute plano 272°42'37" até o marco M-082, de coordenada N = 9.871.832,01m e E = 236.158,97m; 163,67 m e azimute plano 273°37'07" até o marco M-083, de coordenada N = 9.871.842,34m e E = 235.995,63m; 134,76 m e azimute plano 274°40'10" até o marco M-084, de coordenada N = 9.871.853,31m e E = 235.861,32m; deste, segue pela **Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Norte/Nordeste) da Rodovia Estadual PA-324**, com a seguinte distância 22,76 m e azimute plano 4°29'08" até o marco M-085, de coordenada N = 9.871.876,00m e E = 235.863,10m; 0,32 m e azimute plano 3°34'35" até o marco M-086, de coordenada N = 9.871.876,32m e E = 235.863,12m; 7,47 m e azimute plano 2°41'10" até o marco M-087, de coordenada N = 9.871.883,78m e E = 235.863,47m; 0,18 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-088, de coordenada N = 9.871.883,96m e E = 235.863,47m; 14,93 m e azimute plano 1°39'03" até o marco M-089, de coordenada N = 9.871.898,88m e E = 235.863,90m; 0,27 m e azimute plano 2°07'16" até o marco M-090, de coordenada N = 9.871.899,15m e E = 235.863,91m; 25,37 m e azimute plano 0°02'43" até o marco M-091, de coordenada N = 9.871.924,52m e E = 235.863,93m; 0,38 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-092, de coordenada N = 9.871.924,90m e E = 235.863,93m; 60,59 m e azimute plano 357°51'11" até o marco M-093, de coordenada N = 9.871.985,45m e E = 235.861,66m; 0,89 m e azimute plano 354°51'49" até o marco M-094, de coordenada N = 9.871.986,34m e E = 235.861,58m; 40,38 m e azimute plano 352°45'32" até o marco M-095, de coordenada N = 9.872.026,40m e E = 235.856,49m; 0,05 m e azimute plano 348°41'24" até o marco M-096, de coordenada N = 9.872.026,45m e E = 235.856,48m; 0,32 m e azimute plano 352°52'30" até o marco M-097, de coordenada N = 9.872.026,77m e E = 235.856,44m; 86,74 m e azimute plano 350°35'51" até o marco M-098, de coordenada N = 9.872.112,34m e E = 235.842,27m;

0,05 m e azimute plano 348°41'24" até o marco M-099, de coordenada N = 9.872.112,39m e E = 235.842,26m; 100,68 m e azimute plano 350°18'47" até o marco M-100, de coordenada N = 9.872.211,63m e E = 235.825,32m; 100,06 m e azimute plano 352°21'21" até o marco M-101, de coordenada N = 9.872.310,80m e E = 235.812,01m; 0,43 m e azimute plano 350°32'16" até o marco M-102, de coordenada N = 9.872.311,22m e E = 235.811,94m; 149,72 m e azimute plano 349°53'41" até o marco M-103, de coordenada N = 9.872.458,62m e E = 235.785,67m; 122,48 m e azimute plano 351°54'13" até o marco M-104, de coordenada N = 9.872.579,88m e E = 235.768,42m; 0,21 m e azimute plano 351°52'12" até o marco M-105, de coordenada N = 9.872.580,09m e E = 235.768,39m; 125,27 m e azimute plano 350°42'25" até o marco M-106, de coordenada N = 9.872.703,72m e E = 235.748,16m; 0,08 m e azimute plano 345°57'50" até o marco M-107, de coordenada N = 9.872.703,80m e E = 235.748,14m; 107,33 m e azimute plano 350°14'53" até o marco M-108, de coordenada N = 9.872.809,58m e E = 235.729,96m; 105,04 m e azimute plano 350°21'17" até o marco M-109, de coordenada N = 9.872.913,14m e E = 235.712,36m; 55,54 m e azimute plano 353°22'22" até o marco M-110, de coordenada N = 9.872.968,31m e E = 235.705,95m; 0,49 m e azimute plano 351°42'10" até o marco M-111, de coordenada N = 9.872.968,79m e E = 235.705,88m; 134,14 m e azimute plano 350°37'01" até o marco M-112, de coordenada N = 9.873.101,14m e E = 235.684,01m; 0,01 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-113, de coordenada N = 9.873.101,15m e E = 235.684,01m; 154,84 m e azimute plano 350°32'22" até o marco M-114, de coordenada N = 9.873.253,88m e E = 235.658,56m; 154,06 m e azimute plano 351°42'13" até o marco M-115, de coordenada N = 9.873.406,33m e E = 235.636,33m; 63,90 m e azimute plano 352°49'02" até o marco M-116, de coordenada N = 9.873.469,73m e E = 235.628,34m; 40,79 m e azimute plano 0°23'36" até o marco M-117, de coordenada N = 9.873.510,52m e E = 235.628,62m; 148,87 m e azimute plano 1°40'55" até o marco M-118, de coordenada N = 9.873.659,33m e E = 235.632,99m; 0,08 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-119, de coordenada N = 9.873.659,41m e E = 235.632,99m; 210,85 m e azimute plano 1°12'14" até o marco M-120, de coordenada N = 9.873.870,21m e E = 235.637,42m; 252,27 m e azimute plano 1°42'38" até o marco M-121, de coordenada N = 9.874.122,37m e E = 235.644,95m; 0,04 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-122, de coordenada N = 9.874.122,41m e E = 235.644,95m; 200,18 m e azimute plano 1°29'08" até o marco M-123, de coordenada N = 9.874.322,52m e E = 235.650,14m; 0,00 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-124, de coordenada N = 9.874.579,46m e E = 235.656,94m; 197,38 m e azimute plano 1°33'32" até o marco M-125, de coordenada N = 9.874.776,77m e E = 235.662,31m; 205,07 m e azimute plano 1°47'59" até o marco M-126, de coordenada N = 9.874.981,74m e E = 235.668,75m; 0,13 m e azimute plano 4°23'55" até o marco M-127, de coordenada N = 9.874.981,87m e E = 235.668,76m; 76,75 m e azimute plano 1°03'36" até o marco M-128, de coordenada N = 9.875.058,61m e E = 235.670,18m; 277,89 m e azimute plano 1°45'32" até o marco M-129, de coordenada N = 9.875.336,37m e E = 235.678,71m; 300,05 m e azimute plano 2°01'01" até o marco M-130, de coordenada N = 9.875.636,23m e E = 235.689,27m; 0,02 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-131, de coordenada N = 9.875.636,25m e E = 235.689,27m; 146,31 m e azimute plano 1°57'02" até o marco M-132, de coordenada N = 9.875.782,48m e E = 235.694,25m; 0,07 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-133, de coordenada N = 9.875.782,55m e E = 235.694,25m; 156,55 m e azimute plano 1°33'07" até o marco M-134, de coordenada N = 9.875.939,04m e E = 235.698,49m; 107,72 m e azimute plano 1°44'03" até o marco M-135, de coordenada N = 9.876.046,71m e E = 235.701,75m; 0,03 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-136, de coordenada N = 9.876.046,74m e E = 235.701,75m; 132,14 m e azimute plano 1°32'22" até o marco M-137, de coordenada N = 9.876.178,83m e E = 235.705,30m; 0,02 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-138, de coordenada N = 9.876.178,85m e E = 235.705,30m; 134,85 m e azimute plano 1°25'25" até o marco M-139, de coordenada N = 9.876.313,66m e E = 235.708,65m; 125,78 m e azimute plano 2°00'01" até o marco M-140, de coordenada N = 9.876.439,36m e E = 235.713,04m; 0,03 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-141, de coordenada N = 9.876.439,39m e E = 235.713,04m; 200,29 m e azimute plano 1°49'21" até o marco M-142, de coordenada N = 9.876.639,58m e E = 235.719,41m; 0,15 m e azimute plano 3°48'51" até o marco M-143, de coordenada N = 9.876.639,73m e E = 235.719,42m; 159,29 m e azimute plano 1°00'00" até o marco M-144, de coordenada N = 9.876.799,00m e E = 235.722,20m; 77,90 m e azimute plano 1°37'06" até o marco M-145, de coordenada N = 9.876.876,87m e E = 235.724,40m; 0,05 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-146, de coordenada N = 9.876.876,92m e E = 235.724,40m; 116,91 m e azimute plano 1°20'35" até o marco M-147, de coordenada N = 9.876.993,80m e E = 235.727,14m; 184,54 m e azimute plano 1°46'57" até o marco M-148, de coordenada N = 9.877.178,25m e E = 235.732,88m; 0,04 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-149, de coordenada N = 9.877.178,29m e E = 235.732,88m; 123,73 m e azimute plano 1°32'49" até o marco M-150, de coordenada N = 9.877.301,97m e E = 235.736,22m; 0,06 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-151, de coordenada N = 9.877.302,03m e E = 235.736,22m; 65,46 m e azimute plano 1°13'31" até o marco M-152, de coordenada N = 9.877.367,48m e E = 235.737,62m; 58,06 m e azimute plano 3°04'49" até o marco M-153, de coordenada N = 9.877.425,46m e E = 235.740,74m; 0,13 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-154, de coordenada N = 9.877.425,59m e E = 235.740,74m; 150,77 m e azimute plano 2°22'33" até o marco M-155, de coordenada N = 9.877.576,23m e E = 235.746,99m; 0,04 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-156, de coordenada N = 9.877.576,27m e E = 235.746,99m; 85,25 m e azimute plano 2°09'53" até o marco M-157, de coordenada N = 9.877.661,46m e E = 235.750,21m; 86,73 m e azimute plano 3°38'34" até o marco M-158, de coordenada N = 9.877.748,01m e E = 235.755,72m; 0,50 m e azimute plano 2°17'26" até

o marco M-159, de coordenada N = 9.877.748,51m e E = 235.755,74m; 119,54 m e azimute plano 0°46'53" até o marco M-160, de coordenada N = 9.877.868,04m e E = 235.757,37m; 179,22 m e azimute plano 1°06'11" até o marco M-161, de coordenada N = 9.878.047,23m e E = 235.760,82m; 0,05 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-162, de coordenada N = 9.878.047,28m e E = 235.760,82m; 204,33 m e azimute plano 0°48'37" até o marco M-163, de coordenada N = 9.878.251,59m e E = 235.763,71m; 245,65 m e azimute plano 1°12'38" até o marco M-164, de coordenada N = 9.878.497,19m e E = 235.768,90m; 114,06 m e azimute plano 1°24'42" até o marco M-165, de coordenada N = 9.878.611,22m e E = 235.771,71m; 0,03 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-166, de coordenada N = 9.878.611,25m e E = 235.771,71m; 125,62 m e azimute plano 1°16'38" até o marco M-167, de coordenada N = 9.878.736,84m e E = 235.774,51m; 110,11 m e azimute plano 1°48'40" até o marco M-168, de coordenada N = 9.878.846,89m e E = 235.777,99m; 0,17 m e azimute plano 3°21'59" até o marco M-169, de coordenada N = 9.878.847,06m e E = 235.778,00m; 145,18 m e azimute plano 0°52'48" até o marco M-170, de coordenada N = 9.878.992,22m e E = 235.780,23m; 0,01 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-171, de coordenada N = 9.878.992,23m e E = 235.780,23m; 181,53 m e azimute plano 0°54'33" até o marco M-172, de coordenada N = 9.879.173,74m e E = 235.783,11m; 168,11 m e azimute plano 1°34'41" até o marco M-173, de coordenada N = 9.879.341,79m e E = 235.787,74m; 0,06 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-174, de coordenada N = 9.879.341,85m e E = 235.787,74m; 47,94 m e azimute plano 1°13'52" até o marco M-175, de coordenada N = 9.879.389,78m e E = 235.788,77m; 110,15 m e azimute plano 2°13'36" até o marco M-176, de coordenada N = 9.879.499,85m e E = 235.793,05m; 0,38 m e azimute plano 1°30'27" até o marco M-177, de coordenada N = 9.879.500,23m e E = 235.793,06m; 62,16 m e azimute plano 0°01'40" até o marco M-178, de coordenada N = 9.879.562,39m e E = 235.793,09m; 126,44 m e azimute plano 1°57'45" até o marco M-179, de coordenada N = 9.879.688,76m e E = 235.797,42m; 0,28 m e azimute plano 2°02'43" até o marco M-180, de coordenada N = 9.879.689,04m e E = 235.797,43m; 145,41 m e azimute plano 0°23'53" até o marco M-181, de coordenada N = 9.879.834,45m e E = 235.798,44m; 151,93 m e azimute plano 1°15'49" até o marco M-182, de coordenada N = 9.879.986,34m e E = 235.801,79m; 44,82 m e azimute plano 2°06'35" até o marco M-183, de coordenada N = 9.880.031,13m e E = 235.803,44m; 0,03 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-184, de coordenada N = 9.880.031,16m e E = 235.803,44m; 96,09 m e azimute plano 1°57'01" até o marco M-185, de coordenada N = 9.880.127,19m e E = 235.806,71m; 134,77 m e azimute plano 2°47'24" até o marco M-186, de coordenada N = 9.880.261,80m e E = 235.813,27m; 0,49 m e azimute plano 1°10'09" até o marco M-187, de coordenada N = 9.880.262,29m e E = 235.813,28m; 0,03 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-188, de coordenada N = 9.880.262,32m e E = 235.813,28m; 124,49 m e azimute plano 359°50'53" até o marco M-189, de coordenada N = 9.880.386,81m e E = 235.812,95m; 173,92 m e azimute plano 1°15'19" até o marco M-190, de coordenada N = 9.880.560,69m e E = 235.816,76m; 171,41 m e azimute plano 1°52'08" até o marco M-191, de coordenada N = 9.880.732,01m e E = 235.822,35m; 0,02 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-192, de coordenada N = 9.880.732,03m e E = 235.822,35m; 180,23 m e azimute plano 1°42'38" até o marco M-193, de coordenada N = 9.880.912,18m e E = 235.827,73m; 0,02 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-194, de coordenada N = 9.880.912,20m e E = 235.827,73m; 215,44 m e azimute plano 1°37'40" até o marco M-195, de coordenada N = 9.881.127,55m e E = 235.833,85m; 0,02 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-196, de coordenada N = 9.881.127,57m e E = 235.833,85m; 207,65 m e azimute plano 1°30'04" até o marco M-197, de coordenada N = 9.881.335,15m e E = 235.839,29m; 99,06 m e azimute plano 3°09'14" até o marco M-198, de coordenada N = 9.881.434,06m e E = 235.844,74m; 0,34 m e azimute plano 1°41'05" até o marco M-199, de coordenada N = 9.881.434,40m e E = 235.844,75m; 92,13 m e azimute plano 1°12'01" até o marco M-200, de coordenada N = 9.881.526,51m e E = 235.846,68m; 98,08 m e azimute plano 4°48'49" até o marco M-201, de coordenada N = 9.881.624,24m e E = 235.854,91m; 19,62 m e azimute plano 9°30'20" até o marco M-202, de coordenada N = 9.881.643,59m e E = 235.858,15m; 33,68 m e azimute plano 14°50'41" até o marco M-203, de coordenada N = 9.881.676,15m e E = 235.866,78m; 47,15 m e azimute plano 19°08'31" até o marco M-204, de coordenada N = 9.881.720,69m e E = 235.882,24m; 23,20 m e azimute plano 20°50'01" até o marco M-205, de coordenada N = 9.881.742,37m e E = 235.890,49m; 42,53 m e azimute plano 25°09'19" até o marco M-206, de coordenada N = 9.881.780,87m e E = 235.908,57m; 29,31 m e azimute plano 30°07'32" até o marco M-207, de coordenada N = 9.881.806,22m e E = 235.923,28m; 23,12 m e azimute plano 31°17'27" até o marco M-208, de coordenada N = 9.881.825,98m e E = 235.935,29m; 55,43 m e azimute plano 33°46'03" até o marco M-209, de coordenada N = 9.881.872,06m e E = 235.966,10m; 21,54 m e azimute plano 37°23'48" até o marco M-210, de coordenada N = 9.881.889,17m e E = 235.979,18m; 49,31 m e azimute plano 42°37'00" até o marco M-211, de coordenada N = 9.881.925,46m e E = 236.012,57m; 26,54 m e azimute plano 44°00'28" até o marco M-212, de coordenada N = 9.881.944,55m e E = 236.031,01m; 71,32 m e azimute plano 45°44'59" até o marco M-213, de coordenada N = 9.881.994,32m e E = 236.082,10m; 249,43 m e azimute plano 46°25'58" até o marco M-214, de coordenada N = 9.882.166,23m e E = 236.262,83m; 228,47 m e azimute plano 47°11'39" até o marco M-215, de coordenada N = 9.882.321,48m e E = 236.430,45m; 0,16 m e azimute plano 47°29'22" até o marco M-216, de coordenada N = 9.882.321,59m e E = 236.430,57m; 187,04 m e azimute plano 46°16'02" até o marco M-217, de coordenada N = 9.882.450,89m e E = 236.565,72m; 129,52 m e azimute plano 46°16'01" até o marco M-218, de coordenada N = 9.882.540,43m e E = 236.659,31m; 210,13 m e azimute plano 46°38'55" até o marco M-219, de coordenada N = 9.882.684,68m e E = 236.812,11m; 0,01 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-220, de coordenada N =

9.882.684,68m e E = 236.812,12m; 253,86 m e azimute plano 46°34'14" até o marco M-221, de coordenada N = 9.882.859,20m e E = 236.996,48m; 81,90 m e azimute plano 47°28'45" até o marco M-222, de coordenada N = 9.882.914,55m e E = 237.056,84m; 0,30 m e azimute plano 46°19'56" até o marco M-223, de coordenada N = 9.882.914,76m e E = 237.057,06m; 122,30 m e azimute plano 45°44'55" até o marco M-224, de coordenada N = 9.883.000,10m e E = 237.144,66m; 230,49 m e azimute plano 46°48'26" até o marco M-225, de coordenada N = 9.883.157,86m e E = 237.312,70m; 0,22 m e azimute plano 46°50'51" até o marco M-226, de coordenada N = 9.883.158,01m e E = 237.312,86m; 246,14 m e azimute plano 45°32'47" até o marco M-227, de coordenada N = 9.883.330,39m e E = 237.488,56m; 154,33 m e azimute plano 46°01'26" até o marco M-228, de coordenada N = 9.883.437,55m e E = 237.599,62m; 147,12 m e azimute plano 46°46'06" até o marco M-229, de coordenada N = 9.883.538,32m e E = 237.706,81m; 1,17 m e azimute plano 42°55'48" até o marco M-230, de coordenada N = 9.883.539,18m e E = 237.707,61m; 73,78 m e azimute plano 40°01'06" até o marco M-231, de coordenada N = 9.883.595,68m e E = 237.755,05m; 1,42 m e azimute plano 36°08'44" até o marco M-232, de coordenada N = 9.883.596,83m e E = 237.755,89m; 72,70 m e azimute plano 31°52'00" até o marco M-233, de coordenada N = 9.883.658,57m e E = 237.794,27m; 0,71 m e azimute plano 29°26'44" até o marco M-234, de coordenada N = 9.883.659,19m e E = 237.794,62m; 33,91 m e azimute plano 27°46'27" até o marco M-235, de coordenada N = 9.883.689,19m e E = 237.810,42m; 0,56 m e azimute plano 26°33'54" até o marco M-236, de coordenada N = 9.883.689,69m e E = 237.810,67m; 45,31 m e azimute plano 24°35'07" até o marco M-237, de coordenada N = 9.883.730,89m e E = 237.829,52m; 0,97 m e azimute plano 21°48'05" até o marco M-238, de coordenada N = 9.883.731,79m e E = 237.829,88m; 61,25 m e azimute plano 19°02'50" até o marco M-239, de coordenada N = 9.883.789,69m e E = 237.849,87m; 0,80 m e azimute plano 16°37'51" até o marco M-240, de coordenada N = 9.883.790,46m e E = 237.850,10m; 88,72 m e azimute plano 14°25'51" até o marco M-241, de coordenada N = 9.883.876,38m e E = 237.872,21m; 0,31 m e azimute plano 14°55'53" até o marco M-242, de coordenada N = 9.883.876,68m e E = 237.872,29m; 165,47 m e azimute plano 12°38'52" até o marco M-243, de coordenada N = 9.884.038,13m e E = 237.908,52m; 143,35 m e azimute plano 14°01'01" até o marco M-244, de coordenada N = 9.884.177,21m e E = 237.943,24m; 204,03 m e azimute plano 14°18'58" até o marco M-245, de coordenada N = 9.884.374,90m e E = 237.993,69m; 0,15 m e azimute plano 15°56'43" até o marco M-246, de coordenada N = 9.884.375,04m e E = 237.993,73m; 193,86 m e azimute plano 13°27'54" até o marco M-247, de coordenada N = 9.884.563,57m e E = 238.038,87m; 0,03 m e azimute plano 18°26'06" até o marco M-248, de coordenada N = 9.884.563,60m e E = 238.038,88m; 245,39 m e azimute plano 13°17'15" até o marco M-249, de coordenada N = 9.884.802,42m e E = 238.095,28m; 252,82 m e azimute plano 13°31'16" até o marco M-250, de coordenada N = 9.885.048,23m e E = 238.154,39m; 0,02 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-251, de coordenada N = 9.885.048,25m e E = 238.154,39m; 214,24 m e azimute plano 13°25'29" até o marco M-252, de coordenada N = 9.885.256,64m e E = 238.204,13m; 243,47 m e azimute plano 13°43'24" até o marco M-253, de coordenada N = 9.885.493,16m e E = 238.261,89m; 0,04 m e azimute plano 14°02'10" até o marco M-254, de coordenada N = 9.885.493,20m e E = 238.261,90m; 253,22 m e azimute plano 13°29'33" até o marco M-255, de coordenada N = 9.885.739,43m e E = 238.320,98m; 0,22 m e azimute plano 13°23'33" até o marco M-256, de coordenada N = 9.885.739,64m e E = 238.321,03m; 62,68 m e azimute plano 12°15'04" até o marco M-257, de coordenada N = 9.885.800,89m e E = 238.334,33m; 1,58 m e azimute plano 7°37'07" até o marco M-258, de coordenada N = 9.885.802,46m e E = 238.334,54m; 21,76 m e azimute plano 3°11'14" até o marco M-259, de coordenada N = 9.885.824,19m e E = 238.335,75m; 0,48 m e azimute plano 2°23'09" até o marco M-260, de coordenada N = 9.885.824,67m e E = 238.335,77m; 26,35 m e azimute plano 0°26'06" até o marco M-261, de coordenada N = 9.885.851,02m e E = 238.335,97m; 1,33 m e azimute plano 356°33'28" até o marco M-262, de coordenada N = 9.885.852,35m e E = 238.335,89m; 22,74 m e azimute plano 352°46'30" até o marco M-263, de coordenada N = 9.885.874,91m e E = 238.333,03m; 1,13 m e azimute plano 349°47'10" até o marco M-264, de coordenada N = 9.885.876,02m e E = 238.332,83m; 22,76 m e azimute plano 346°19'48" até o marco M-265, de coordenada N = 9.885.898,14m e E = 238.327,45m; 0,79 m e azimute plano 343°51'20" até o marco M-266, de coordenada N = 9.885.898,90m e E = 238.327,23m; 19,74 m e azimute plano 341°47'07" até o marco M-267, de coordenada N = 9.885.917,65m e E = 238.321,06m; 1,72 m e azimute plano 337°01'14" até o marco M-268, de coordenada N = 9.885.919,23m e E = 238.320,39m; 31,28 m e azimute plano 331°55'39" até o marco M-269, de coordenada N = 9.885.946,83m e E = 238.305,67m; 0,05 m e azimute plano 338°11'55" até o marco M-270, de coordenada N = 9.885.946,88m e E = 238.305,65m; 61,87 m e azimute plano 331°38'59" até o marco M-271, de coordenada N = 9.886.001,33m e E = 238.276,27m; 0,53 m e azimute plano 330°31'27" até o marco M-272, de coordenada N = 9.886.001,79m e E = 238.276,01m; 36,01 m e azimute plano 328°36'18" até o marco M-273, de coordenada N = 9.886.032,53m e E = 238.257,25m; 27,20 m e azimute plano 328°36'23" até o marco M-001, de coordenada N = 9.886.055,75m e E = 238.243,08m; m e azimute plano m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas se encontram representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fun-

diário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à Matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Timboteua.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1031285

Portaria N 31, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Tomé-Açu, abrangendo uma área líquida de 14.932,6911 ha;

CONSIDERANDO que houve a exclusão de 1.299,9472 ha, referente aos imóveis Fazenda Grapiuna (198,8896 ha), matriculada sob nº 5.584 Livro 2-U Folhas 184; o Lote IB-01 (221,1930 ha)- Parte 1, matriculado sob nº 4.937; a Fazenda Ipiranga – Parte 01 (838,1157 ha), matriculada sob nº 6023, e a Fazenda Ipiranga – Parte 02 (41,7489 ha), matriculada sob nº 6024, no CRI da Comarca de Tomé-Açu, resultando na área líquida de 14.932,6911 ha;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2023/1289122.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com área líquida de 14.932,6911 ha (quatorze mil novecentos e trinta e dois hectares, sessenta e nove ares onze centiares), inserida no Município de Tomé-Açu denominada **GLEBA FORQUILHA**, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.722.910,02m e E = 780.913,91m deste, segue pela **Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido leste) da Rodovia Estadual PA 256**, com a seguinte distância 20,45 m e azimute plano 101°25'11" até o marco M-002, de coordenada N = 9.722.905,97m e E = 780.933,96m; 162,80 m e azimute plano 101°07'40" até o marco M-003, de coordenada N = 9.722.874,55m e E = 781.093,70m; 294,67 m e azimute plano 101°59'21" até o marco M-004, de coordenada N = 9.722.813,34m e E = 781.381,94m; 0,06 m e azimute plano 99°27'44" até o marco M-005, de coordenada N = 9.722.813,33m e E = 781.382,00m; 256,57 m e azimute plano 101°29'17" até o marco M-006, de coordenada N = 9.722.762,23m e E = 781.633,43m; 174,06 m e azimute plano 102°45'06" até o marco M-007, de coordenada N = 9.722.723,81m e E = 781.803,20m; 0,18 m e azimute plano 99°27'44" até o marco M-008, de coordenada N = 9.722.723,78m e E = 781.803,38m; 0,18 m e azimute plano 102°31'44" até o marco M-009, de coordenada N = 9.722.723,74m e E = 781.803,56m; 74,39 m e azimute plano 99°46'03" até o marco M-010, de coordenada N = 9.722.711,12m e E = 781.876,87m; 56,43 m e azimute plano 104°26'51" até o marco M-011, de coordenada N = 9.722.697,04m e E = 781.931,52m; 0,39 m e azimute plano 101°53'19" até o marco M-012, de coordenada N = 9.722.696,96m e E = 781.931,90m; 0,26 m e azimute plano 100°53'08" até o marco M-013, de coordenada N = 9.722.696,91m e E = 781.932,16m; 51,55 m e azimute plano 99°03'44" até o marco M-014, de coordenada N = 9.722.688,79m e E = 781.983,07m; 0,16 m e azimute plano 97°07'30" até o marco M-015, de coordenada N = 9.722.688,77m e E = 781.983,23m; 37,65 m e azimute plano 97°46'14" até o marco M-016, de coordenada N = 9.722.683,68m e E = 782.020,53m; 0,04 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-017, de coordenada N = 9.722.683,68m e E = 782.020,57m; 0,23 m e azimute plano 97°25'53" até o marco M-018, de coordenada N = 9.722.683,65m e E = 782.020,80m; 36,97 m e azimute plano 95°33'23" até o marco M-019, de coordenada N = 9.722.680,07m e E = 782.057,60m; 0,22 m e azimute plano 95°11'40" até o marco M-020, de coordenada N = 9.722.680,05m e E = 782.057,82m; 0,34 m e azimute plano 91°41'05" até o marco M-021, de coordenada N = 9.722.680,04m e E = 782.058,16m; 66,06 m e azimute plano 90°58'48" até o marco M-022, de coordenada N = 9.722.678,91m e E = 782.124,21m; 0,03 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-023, de coordenada N = 9.722.678,91m e E = 782.124,24m; 44,36 m e azimute plano 90°45'43" até o marco M-024, de coordenada N = 9.722.678,32m e E = 782.168,60m; 80,11 m e azimute plano 90°49'47" até o marco M-025, de coordenada N = 9.722.677,16m e E = 782.248,70m; 148,76 m e azimute plano 91°50'57" até o marco M-026, de coordenada N = 9.722.672,36m e E = 782.397,38m; 0,07 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-027, de coordenada N = 9.722.672,36m e E = 782.397,45m; 328,79 m e azimute plano 91°14'46" até o marco M-028, de coordenada N = 9.722.665,21m e E = 782.726,16m; 204,67 m e azimute plano 91°36'46" até o marco M-029, de coordenada N = 9.722.659,45m e E = 782.930,75m; 0,03 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-030, de coordenada N = 9.722.659,45m e E = 782.930,78m; 286,81 m e azimute plano 91°21'45" até o marco M-031, de coordenada N = 9.722.652,63m e E = 783.217,51m; 131,35 m e azimute plano 91°49'10" até o marco M-032, de coordenada N = 9.722.648,46m e E = 783.348,79m; 0,04 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-033, de coordenada N =

9.722.648,46m e E = 783.348,83m; 242,59 m e azimute plano 91°31'59" até o marco M-034, de coordenada N = 9.722.641,97m e E = 783.591,33m; 118,02 m e azimute plano 91°48'58" até o marco M-035, de coordenada N = 9.722.638,23m e E = 783.709,29m; 0,08 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-036, de coordenada N = 9.722.638,23m e E = 783.709,37m; 217,84 m e azimute plano 91°10'04" até o marco M-037, de coordenada N = 9.722.633,79m e E = 783.927,16m; 261,73 m e azimute plano 91°32'13" até o marco M-038, de coordenada N = 9.722.626,77m e E = 784.188,80m; 210,84 m e azimute plano 91°53'01" até o marco M-039, de coordenada N = 9.722.619,84m e E = 784.399,53m; 0,09 m e azimute plano 96°20'25" até o marco M-040, de coordenada N = 9.722.619,83m e E = 784.399,62m; 230,94 m e azimute plano 91°06'24" até o marco M-041, de coordenada N = 9.722.615,37m e E = 784.630,52m; 318,75 m e azimute plano 91°33'12" até o marco M-042, de coordenada N = 9.722.606,73m e E = 784.949,15m; 0,04 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-043, de coordenada N = 9.722.606,73m e E = 784.949,19m; 135,16 m e azimute plano 91°10'28" até o marco M-044, de coordenada N = 9.722.603,96m e E = 785.084,32m; 0,03 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-045, de coordenada N = 9.722.603,96m e E = 785.084,35m; 183,51 m e azimute plano 90°53'46" até o marco M-046, de coordenada N = 9.722.601,09m e E = 785.267,84m; 277,89 m e azimute plano 91°39'43" até o marco M-047, de coordenada N = 9.722.593,03m e E = 785.545,61m; 0,06 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-048, de coordenada N = 9.722.593,03m e E = 785.545,67m; 145,10 m e azimute plano 91°06'06" até o marco M-049, de coordenada N = 9.722.590,24m e E = 785.690,74m; 59,46 m e azimute plano 93°29'25" até o marco M-050, de coordenada N = 9.722.586,62m e E = 785.750,09m; 0,30 m e azimute plano 91°54'33" até o marco M-051, de coordenada N = 9.722.586,61m e E = 785.750,39m; 66,52 m e azimute plano 90°58'24" até o marco M-052, de coordenada N = 9.722.585,48m e E = 785.816,90m; 179,52 m e azimute plano 91°42'51" até o marco M-053, de coordenada N = 9.722.580,11m e E = 785.996,34m; 114,00 m e azimute plano 91°52'30" até o marco M-054, de coordenada N = 9.722.576,38m e E = 786.110,28m; 0,18 m e azimute plano 93°10'47" até o marco M-055, de coordenada N = 9.722.576,37m e E = 786.110,46m; 101,85 m e azimute plano 90°23'38" até o marco M-056, de coordenada N = 9.722.575,67m e E = 786.212,31m; 105,18 m e azimute plano 90°33'40" até o marco M-057, de coordenada N = 9.722.574,64m e E = 786.317,48m; 0,05 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-058, de coordenada N = 9.722.574,64m e E = 786.317,53m; 162,97 m e azimute plano 90°06'45" até o marco M-059, de coordenada N = 9.722.574,32m e E = 786.480,50m; 0,01 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-060, de coordenada N = 9.722.574,32m e E = 786.480,51m; 0,03 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-061, de coordenada N = 9.722.574,32m e E = 786.480,54m; 191,37 m e azimute plano 89°43'39" até o marco M-062, de coordenada N = 9.722.575,23m e E = 786.671,91m; 0,02 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-063, de coordenada N = 9.722.575,23m e E = 786.671,93m; 163,66 m e azimute plano 89°32'54" até o marco M-064, de coordenada N = 9.722.576,52m e E = 786.835,58m; 442,46 m e azimute plano 89°53'56" até o marco M-065, de coordenada N = 9.722.577,30m e E = 787.278,04m; 96,05 m e azimute plano 91°58'51" até o marco M-066, de coordenada N = 9.722.573,98m e E = 787.374,03m; 0,24 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-067, de coordenada N = 9.722.573,98m e E = 787.374,27m; 0,46 m e azimute plano 88°45'17" até o marco M-068, de coordenada N = 9.722.573,99m e E = 787.374,73m; 0,12 m e azimute plano 85°14'11" até o marco M-069, de coordenada N = 9.722.574,00m e E = 787.374,85m; 175,53 m e azimute plano 85°14'55" até o marco M-070, de coordenada N = 9.722.588,54m e E = 787.549,78m; 0,06 m e azimute plano 80°32'16" até o marco M-071, de coordenada N = 9.722.588,55m e E = 787.549,84m; 320,47 m e azimute plano 84°47'05" até o marco M-072, de coordenada N = 9.722.617,68m e E = 787.868,98m; 119,46 m e azimute plano 84°50'49" até o marco M-073, de coordenada N = 9.722.628,41m e E = 787.987,96m; 279,24 m e azimute plano 84°57'44" até o marco M-074, de coordenada N = 9.722.652,93m e E = 788.266,12m; 0,07 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-075, de coordenada N = 9.722.652,93m e E = 788.266,19m; 125,89 m e azimute plano 84°23'52" até o marco M-076, de coordenada N = 9.722.665,22m e E = 788.391,48m; 0,19 m e azimute plano 83°59'28" até o marco M-077, de coordenada N = 9.722.665,24m e E = 788.391,67m; 104,85 m e azimute plano 82°49'03" até o marco M-078, de coordenada N = 9.722.678,35m e E = 788.495,70m; 0,04 m e azimute plano 75°57'50" até o marco M-079, de coordenada N = 9.722.678,36m e E = 788.495,74m; 0,13 m e azimute plano 81°15'14" até o marco M-080, de coordenada N = 9.722.678,38m e E = 788.495,87m; 72,53 m e azimute plano 81°25'15" até o marco M-081, de coordenada N = 9.722.689,20m e E = 788.567,59m; 0,02 m e azimute plano 63°26'06" até o marco M-082, de coordenada N = 9.722.689,21m e E = 788.567,61m; 121,21 m e azimute plano 81°11'31" até o marco M-083, de coordenada N = 9.722.707,77m e E = 788.687,39m; 178,46 m e azimute plano 81°31'54" até o marco M-084, de coordenada N = 9.722.734,05m e E = 788.863,90m; 0,05 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-085, de coordenada N = 9.722.734,05m e E = 788.863,95m; 420,39 m e azimute plano 81°06'29" até o marco M-086, de coordenada N = 9.722.799,03m e E = 789.279,29m; 0,06 m e azimute plano 80°32'16" até o marco M-087, de coordenada N = 9.722.799,04m e E = 789.279,35m; 155,70 m e azimute plano 80°39'49" até o marco M-088, de coordenada N = 9.722.824,30m e E = 789.432,99m; 132,16 m e azimute plano 81°02'45" até o marco M-089, de coordenada N = 9.722.844,87m e E = 789.563,54m; 25,81 m e azimute plano 83°43'42" até o marco M-090, de coordenada N = 9.722.847,69m e E = 789.589,20m; 0,15 m e azimute plano 82°24'19" até o marco M-091, de coordenada N = 9.722.847,71m e E = 789.589,35m; 0,45 m e azimute plano 80°57'38" até o marco M-092, de coordenada N = 9.722.847,78m e E = 789.589,79m; 50,98 m e azimute plano 78°52'15" até o marco M-093, de coordenada N = 9.722.857,62m e E = 789.639,81m; 54,37 m e azimute plano 79°15'45" até o marco M-094, de coordenada N = 9.722.867,75m e E = 789.693,23m;

56,63 m e azimute plano 81°39'50" até o marco M-095, de coordenada N = 9.722.875,96m e E = 789.749,26m; 0,09 m e azimute plano 83°39'35" até o marco M-096, de coordenada N = 9.722.875,97m e E = 789.749,35m; 55,88 m e azimute plano 80°51'59" até o marco M-097, de coordenada N = 9.722.884,84m e E = 789.804,52m; 116,52 m e azimute plano 81°24'07" até o marco M-098, de coordenada N = 9.722.902,26m e E = 789.919,73m; 0,15 m e azimute plano 82°24'19" até o marco M-099, de coordenada N = 9.722.902,28m e E = 789.919,88m; 89,09 m e azimute plano 80°09'48" até o marco M-100, de coordenada N = 9.722.917,50m e E = 790.007,66m; 70,84 m e azimuteplano 80°44'52" até o marco M-101, de coordenada N = 9.722.928,89m e E = 790.077,58m; 58,56 m e azimute plano 82°14'47" até o marco M-102, de coordenada N = 9.722.936,79m e E = 790.135,60m; 0,23 m e azimute plano 82°34'07" até o marco M-103, de coordenada N = 9.722.936,82m e E = 790.135,83m; 64,15 m e azimute plano 80°19'34" até o marco M-104, de coordenada N = 9.722.947,60m e E = 790.199,07m; 81,88 m e azimute plano 80°53'10" até o marco M-105, de coordenada N = 9.722.960,57m e E = 790.279,92m; 43,07 m e azimute plano 83°17'39" até o marco M-106, de coordenada N = 9.722.965,60m e E = 790.322,70m; 0,10 m e azimute plano 84°17'22" até o marco M-107, de coordenada N = 9.722.965,61m e E = 790.322,80m; 0,19 m e azimute plano 81°01'39" até o marco M-108, de coordenada N = 9.722.965,64m e E = 790.322,99m; 33,78 m e azimute plano 80°53'11" até o marco M-109, de coordenada N = 9.722.970,99m e E = 790.356,34m; 47,22 m e azimute plano 84°42'08" até o marco M-110, de coordenada N = 9.722.975,35m e E = 790.403,36m; 57,29 m e azimute plano 87°52'45" até o marco M-111, de coordenada N = 9.722.977,47m e E = 790.460,61m; 0,20 m e azimute plano 87°08'15" até o marco M-112, de coordenada N = 9.722.977,48m e E = 790.460,81m; 0,11 m e azimute plano 84°48'20" até o marco M-113, de coordenada N = 9.722.977,49m e E = 790.460,92m; 22,99 m e azimute plano 85°23'07" até o marco M-114, de coordenada N = 9.722.979,34m e E = 790.483,84m; 41,64 m e azimute plano 90°33'01" até o marco M-115, de coordenada N = 9.722.978,94m e E = 790.525,48m; 0,07 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-116, de coordenada N = 9.722.978,94m e E = 790.525,55m; 0,32 m e azimute plano 88°12'36" até o marco M-117, de coordenada N = 9.722.978,95m e E = 790.525,87m; 33,50 m e azimute plano 87°22'58" até o marco M-118, de coordenada N = 9.722.980,48m e E = 790.559,34m; 46,71 m e azimute plano 88°55'58" até o marco M-119, de coordenada N = 9.722.981,35m e E = 790.606,04m; 0,29 m e azimute plano 88°01'30" até o marco M-120, de coordenada N = 9.722.981,36m e E = 790.606,33m; 72,69 m e azimute plano 86°34'37" até o marco M-121, de coordenada N = 9.722.985,70m e E = 790.678,89m; 29,01 m e azimute plano 87°34'11" até o marco M-122, de coordenada N = 9.722.986,93m e E = 790.707,87m; 141,74 m e azimute plano 87°39'03" até o marco M-123, de coordenada N = 9.722.992,74m e E = 790.849,49m; 156,20 m e azimute plano 88°35'02" até o marco M-124, de coordenada N = 9.722.996,60m e E = 791.005,64m; 0,11 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-125, de coordenada N = 9.722.996,60m e E = 791.005,75m; 134,67 m e azimute plano 87°39'19" até o marco M-126, de coordenada N = 9.723.002,11m e E = 791.140,31m; 93,86 m e azimute plano 88°09'44" até o marco M-127, de coordenada N = 9.723.005,12m e E = 791.234,12m; 185,51 m e azimute plano 89°19'14" até o marco M-128, de coordenada N = 9.723.007,32m e E = 791.419,62m; 0,25 m e azimute plano 87°42'34" até o marco M-129, de coordenada N = 9.723.007,33m e E = 791.419,87m; 103,72 m e azimute plano 87°16'52" até o marco M-130, de coordenada N = 9.723.012,25m e E = 791.523,47m; 0,13 m e azimute plano 85°36'05" até o marco M-131, de coordenada N = 9.723.012,26m e E = 791.523,60m; 0,45 m e azimute plano 84°55'13" até o marco M-132, de coordenada N = 9.723.012,30m e E = 791.524,05m; 0,38 m e azimute plano 81°01'39" até o marco M-133, de coordenada N = 9.723.012,36m e E = 791.524,43m; 82,77 m e azimute plano 79°23'21" até o marco M-134, de coordenada N = 9.723.027,60m e E = 791.605,78m; 0,08 m e azimute plano 75°57'50" até o marco M-135, de coordenada N = 9.723.027,62m e E = 791.605,86m; 0,16 m e azimute plano 79°22'49" até o marco M-136, de coordenada N = 9.723.027,65m e E = 791.606,02m; 138,53 m e azimute plano 77°24'30" até o marco M-137, de coordenada N = 9.723.057,85m e E = 791.741,22m; 181,97 m e azimute plano 78°43'51" até o marco M-138, de coordenada N = 9.723.093,41m e E = 791.919,68m; 0,07 m e azimute plano 74°03'17" até o marco M-139, de coordenada N = 9.723.093,43m e E = 791.919,75m; 174,46 m e azimute plano 78°07'31" até o marco M-140, de coordenada N = 9.723.129,33m e E = 792.090,48m; 111,68 m e azimute plano 79°11'35" até o marco M-141, de coordenada N = 9.723.150,27m e E = 792.200,18m; 0,05 m e azimute plano 78°41'24" até o marco M-142, de coordenada N = 9.723.150,28m e E = 792.200,23m; 0,10 m e azimute plano 78°41'24" até o marco M-143, de coordenada N = 9.723.150,30m e E = 792.200,33m; 174,92 m e azimute plano 77°56'21" até o marco M-144, de coordenada N = 9.723.186,85m e E = 792.371,39m; 122,32 m e azimute plano 78°55'41" até o marco M-145, de coordenada N = 9.723.210,34m e E = 792.491,43m; 0,02 m e azimute plano 63°26'06" até o marco M-146, de coordenada N = 9.723.210,35m e E = 792.491,45m; 0,09 m e azimute plano 83°39'35" até o marco M-147, de coordenada N = 9.723.210,36m e E = 792.491,54m; 154,13 m e azimute plano 77°58'45" até o marco M-148, de coordenada N = 9.723.242,46m e E = 792.642,29m; 141,02 m e azimute plano 78°25'55" até o marco M-149, de coordenada N = 9.723.270,74m e E = 792.780,45m; 0,03 m e azimute plano 71°33'54" até o marco M-150, de coordenada N = 9.723.270,75m e E = 792.780,48m; 215,38 m e azimuteplano 78°10'36" até o marco M-151, de coordenada N = 9.723.314,88m e E = 792.991,29m; 0,05 m e azimute plano 68°11'55" até o marco M-152, de coordenada N = 9.723.314,90m e E = 792.991,34m; 170,86 m e azimute plano 77°44'51" até o marco M-153, de coordenada N = 9.723.351,16m e E = 793.158,31m; 188,33 m e azimute plano 77°49'17" até o marco M-154, de coordenada N = 9.723.390,89m e E = 793.342,40m; 81,82 m e azimute plano 78°34'24" até o marco M-155, de coordenada N = 9.723.407,10m e E = 793.422,60m; 0,07 m e azimute plano 81°52'12"

até o marco M-156, de coordenada N = 9.723.407,11m e E = 793.422,67m; 82,84 m e azimute plano 78°02'15" até o marco M-157, de coordenada N = 9.723.424,28m e E = 793.503,71m; 200,67 m e azimute plano 78°01'25" até o marco M-158, de coordenada N = 9.723.465,92m e E = 793.700,01m; 0,07 m e azimute plano 81°52'12" até o marco M-159, de coordenada N = 9.723.465,93m e E = 793.700,08m; 128,56 m e azimute plano 77°26'18" até o marco M-160, de coordenada N = 9.723.493,89m e E = 793.825,56m; 167,38 m e azimute plano 79°24'25" até o marco M-161, de coordenada N = 9.723.524,66m e E = 793.990,09m; 0,08 m e azimute plano 75°57'50" até o marco M-162, de coordenada N = 9.723.524,68m e E = 793.990,17m; 0,04 m e azimute plano 75°57'50" até o marco M-163, de coordenada N = 9.723.524,69m e E = 793.990,21m; 164,77 m e azimute plano 78°25'56" até o marco M-164, de coordenada N = 9.723.557,73m e E = 794.151,63m; 151,16 m e azimute plano 78°36'25" até o marco M-165, de coordenada N = 9.723.587,59m e E = 794.299,81m; 0,26 m e azimute plano 76°30'15" até o marco M-166, de coordenada N = 9.723.587,65m e E = 794.300,06m; 84,52 m e azimute plano 76°31'40" até o marco M-167, de coordenada N = 9.723.607,34m e E = 794.382,25m; 25,45 m e azimute plano 78°59'25" até o marco M-168, de coordenada N = 9.723.612,20m e E = 794.407,23m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural Fazenda Bom Jesus - Parte 01 (Matricula: 5.597 Livro 2-U Folhas 197), com a seguinte distância 12,53 m e azimute plano 164°46'37" até o marco M-169, de coordenada N = 9.723.600,11m e E = 794.410,52m; 13,05 m e azimute plano 167°36'50" até o marco M-170, de coordenada N = 9.723.587,36m e E = 794.413,32m; 1.006,77 m e azimute plano 167°35'26" até o marco M-171, de coordenada N = 9.722.604,11m e E = 794.629,67m; 251,04 m e azimute plano 258°13'04" até o marco M-172, de coordenada N = 9.722.552,85m e E = 794.383,92m; 1.079,25 m e azimute plano 167°03'53" até o marco M-173, de coordenada N = 9.721.500,99m e E = 794.625,51m; 1.060,28 m e azimute plano 71°41'29" até o marco M-174, de coordenada N = 9.721.834,06m e E = 795.632,12m; 641,25 m e azimute plano 349°43'53" até o marco M-175, de coordenada N = 9.722.465,04m e E = 795.517,81m; 351,88 m e azimute plano 347°18'00" até o marco M-176, de coordenada N = 9.722.808,31m e E = 795.440,45m; 247,19 m e azimute plano 260°27'34" até o marco M-177, de coordenada N = 9.722.767,34m e E = 795.196,68m; 90,61 m e azimute plano 258°24'44" até o marco M-178, de coordenada N = 9.722.749,14m e E = 795.107,92m; 946,74 m e azimute plano 347°39'22" até o marco M-179, de coordenada N = 9.723.673,99m e E = 794.905,53m; 35,74 m e azimute plano 347°44'14" até o marco M-180, de coordenada N = 9.723.708,91m e E = 794.897,94m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido nordeste/sul) da Rodovia Estadual PA 256, com a seguinte distância 70,68 m e azimute plano 79°21'34" até o marco M-181, de coordenada N = 9.723.721,96m e E = 794.967,40m; 0,07 m e azimute plano 81°52'12" até o marco M-182, de coordenada N = 9.723.721,97m e E = 794.967,47m; 179,33 m e azimute plano 78°46'06" até o marco M-183, de coordenada N = 9.723.756,90m e E = 795.143,37m; 131,83 m e azimute plano 79°44'25" até o marco M-184, de coordenada N = 9.723.780,38m e E = 795.273,09m; 0,01 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-185, de coordenada N = 9.723.780,38m e E = 795.273,10m; 146,70 m e azimute plano 79°39'24" até o marco M-186, de coordenada N = 9.723.806,72m e E = 795.417,42m; 0,11 m e azimute plano 79°41'43" até o marco M-187, de coordenada N = 9.723.806,74m e E = 795.417,53m; 0,05 m e azimute plano 78°41'24" até o marco M-188, de coordenada N = 9.723.806,75m e E = 795.417,58m; 145,95 m e azimute plano 78°19'36" até o marco M-189, de coordenada N = 9.723.836,28m e E = 795.560,51m; 181,93 m e azimute plano 79°51'36" até o marco M-190, de coordenada N = 9.723.868,31m e E = 795.739,60m; 0,13 m e azimute plano 77°00'19" até o marco M-191, de coordenada N = 9.723.868,34m e E = 795.739,73m; 168,83 m e azimute plano 78°49'43" até o marco M-192, de coordenada N = 9.723.901,05m e E = 795.905,36m; 0,17 m e azimute plano 76°45'34" até o marco M-193, de coordenada N = 9.723.901,09m e E = 795.905,53m; 49,31 m e azimute plano 77°20'11" até o marco M-194, de coordenada N = 9.723.911,90m e E = 795.953,64m; 0,28 m e azimute plano 75°27'56" até o marco M-195, de coordenada N = 9.723.911,97m e E = 795.953,91m; 44,45 m e azimute plano 75°03'37" até o marco M-196, de coordenada N = 9.723.923,43m e E = 795.996,86m; 0,46 m e azimute plano 72°21'00" até o marco M-197, de coordenada N = 9.723.923,57m e E = 795.997,30m; 0,20 m e azimute plano 72°28'28" até o marco M-198, de coordenada N = 9.723.923,63m e E = 795.997,49m; 41,33 m e azimute plano 69°39'59" até o marco M-199, de coordenada N = 9.723.937,99m e E = 796.036,24m; 0,27 m e azimute plano 68°11'55" até o marco M-200, de coordenada N = 9.723.938,09m e E = 796.036,49m; 0,23 m e azimuteplano 66°48'05" até o marco M-201, de coordenada N = 9.723.938,18m e E = 796.036,70m; 45,74 m e azimute plano 65°39'35" até o marco M-202, de coordenada N = 9.723.957,03m e E = 796.078,37m; 0,14 m e azimute plano 65°13'29" até o marco M-203, de coordenada N = 9.723.957,09m e E = 796.078,50m; 31,86 m e azimute plano 64°27'23" até o marco M-204, de coordenada N = 9.723.970,83m e E = 796.107,25m; 0,09 m e azimute plano 63°26'06" até o marco M-205, de coordenada N = 9.723.970,87m e E = 796.107,33m; 0,39 m e azimute plano 62°47'02" até o marco M-206, de coordenada N = 9.723.971,05m e E = 796.107,68m; 36,37 m e azimute plano 60°30'12" até o marco M-207, de coordenada N = 9.723.988,96m e E = 796.139,34m; 0,07 m e azimute plano 63°26'06" até o marco M-208, de coordenada N = 9.723.988,99m e E = 796.139,40m; 0,46 m e azimute plano 58°23'33" até o marco M-209, de coordenada N = 9.723.989,23m e E = 796.139,79m; 0,22 m e azimute plano 54°09'44" até o marco M-210, de coordenada N = 9.723.989,36m e E = 796.139,97m; 45,67 m e azimute plano 54°27'18" até o marco M-211, de coordenada N = 9.724.015,91m e E = 796.177,13m; 0,04 m e azimute plano 56°18'36" até o marco M-212, de coordenada N = 9.724.015,93m e E = 796.177,16m; 77,58 m e azimute plano 54°12'36" até o marco M-213, de coordenada N = 9.724.061,30m e E = 796.240,09m;

57,87 m e azimute plano 56°07'53" até o marco M-214, de coordenada N = 9.724.093,55m e E = 796.288,14m; 0,07 m e azimute plano 63°26'06" até o marco M-215, de coordenada N = 9.724.093,58m e E = 796.288,20m; 97,97 m e azimute plano 55°35'05" até o marco M-216, de coordenada N = 9.724.148,95m e E = 796.369,02m; 0,08 m e azimute plano 50°11'40" até o marco M-217, de coordenada N = 9.724.149,00m e E = 796.369,08m; 135,67 m e azimute plano 54°55'52" até o marco M-218, de coordenada N = 9.724.226,95m e E = 796.480,12m; 238,99 m e azimute plano 56°04'45" até o marco M-219, de coordenada N = 9.724.360,32m e E = 796.678,44m; 98,63 m e azimute plano 57°32'45" até o marco M-220, de coordenada N = 9.724.413,25m e E = 796.761,67m; 0,17 m e azimute plano 57°15'53" até o marco M-221, de coordenada N = 9.724.413,34m e E = 796.761,81m; 0,12 m e azimute plano 55°00'29" até o marco M-222, de coordenada N = 9.724.413,41m e E = 796.761,91m; 85,81 m e azimute plano 55°16'55" até o marco M-223, de coordenada N = 9.724.462,28m e E = 796.832,44m; 59,92 m e azimute plano 58°33'15" até o marco M-224, de coordenada N = 9.724.493,54m e E = 796.883,56m; 76,54 m e azimute plano 62°30'39" até o marco M-225, de coordenada N = 9.724.528,87m e E = 796.951,46m; 53,04 m e azimute plano 63°12'28" até o marco M-226, de coordenada N = 9.724.552,78m e E = 796.998,81m; 75,79 m e azimute plano 64°21'17" até o marco M-227, de coordenada N = 9.724.585,58m e E = 797.067,13m; 71,02 m e azimute plano 69°06'18" até o marco M-228, de coordenada N = 9.724.610,91m e E = 797.133,48m; 0,15 m e azimute plano 66°48'05" até o marco M-229, de coordenada N = 9.724.610,97m e E = 797.133,62m; 67,31 m e azimute plano 67°52'28" até o marco M-230, de coordenada N = 9.724.636,32m e E = 797.195,97m; 73,55 m e azimute plano 71°54'27" até o marco M-231, de coordenada N = 9.724.659,16m e E = 797.265,88m; 0,08 m e azimute plano 66°48'05" até o marco M-232, de coordenada N = 9.724.659,19m e E = 797.265,95m; 0,32 m e azimute plano 69°51'49" até o marco M-233, de coordenada N = 9.724.659,30m e E = 797.266,25m; 69,83 m e azimute plano 68°39'37" até o marco M-234, de coordenada N = 9.724.684,71m e E = 797.331,29m; 176,92 m e azimute plano 69°43'28" até o marco M-235, de coordenada N = 9.724.746,02m e E = 797.497,25m; 291,12 m e azimute plano 69°58'13" até o marco M-236, de coordenada N = 9.724.845,73m e E = 797.770,76m; 0,04 m e azimute plano 63°26'06" até o marco M-237, de coordenada N = 9.724.845,75m e E = 797.770,80m; 211,62 m e azimute plano 69°35'22" até o marco M-238, de coordenada N = 9.724.919,55m e E = 797.969,13m; 97,18 m e azimute plano 69°39'13" até o marco M-239, de coordenada N = 9.724.953,34m e E = 798.060,25m; 0,12 m e azimute plano 70°01'01" até o marco M-240, de coordenada N = 9.724.953,38m e E = 798.060,36m; 180,89 m e azimute plano 68°41'36" até o marco M-241, de coordenada N = 9.725.019,11m e E = 798.228,89m; 101,36 m e azimute plano 69°56'37" até o marco M-242, de coordenada N = 9.725.053,87m e E = 798.324,10m; 0,14 m e azimute plano 68°57'45" até o marco M-243, de coordenada N = 9.725.053,92m e E = 798.324,23m; 35,33 m e azimute plano 68°48'36" até o marco M-244, de coordenada N = 9.725.066,69m e E = 798.357,17m; 0,16 m e azimute plano 68°11'55" até o marco M-245, de coordenada N = 9.725.066,75m e E = 798.357,32m; 0,19 m e azimute plano 68°44'58" até o marco M-246, de coordenada N = 9.725.066,82m e E = 798.357,50m; 25,83 m e azimute plano 65°54'57" até o marco M-247, de coordenada N = 9.725.077,36m e E = 798.381,08m; 0,27 m e azimute plano 63°26'06" até o marco M-248, de coordenada N = 9.725.077,48m e E = 798.381,32m; 0,02 m e azimute plano 63°26'06" até o marco M-249, de coordenada N = 9.725.077,49m e E = 798.381,34m; 53,74 m e azimute plano 63°32'06" até o marco M-250, de coordenada N = 9.725.101,44m e E = 798.429,45m; 93,40 m e azimute plano 64°02'09" até o marco M-251, de coordenada N = 9.725.142,33m e E = 798.513,42m; 0,01 m e azimute plano 45°00'00" até o marco M-252, de coordenada N = 9.725.142,34m e E = 798.513,43m; 174,42 m e azimute plano 63°55'11" até o marco M-253, de coordenada N = 9.725.219,02m e E = 798.670,09m; 178,05 m e azimute plano 64°22'34" até o marco M-254, de coordenada N = 9.725.296,02m e E = 798.830,63m; 0,04 m e azimute plano 63°26'06" até o marco M-255, de coordenada N = 9.725.296,04m e E = 798.830,67m; 210,63 m e azimute plano 63°59'45" até o marco M-256, de coordenada N = 9.725.388,39m e E = 799.019,98m; 0,01 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-257, de coordenada N = 9.725.388,39m e E = 799.019,99m; 168,23 m e azimute plano 63°54'15" até o marco M-258, de coordenada N = 9.725.462,39m e E = 799.171,07m; 0,02 m e azimute plano 63°26'06" até o marco M-259, de coordenada N = 9.725.462,40m e E = 799.171,09m; 0,04 m e azimute plano 56°18'36" até o marco M-260, de coordenada N = 9.725.462,42m e E = 799.171,12m; 172,78 m e azimute plano 63°23'10" até o marco M-261, de coordenada N = 9.725.539,82m e E = 799.325,59m; 0,05 m e azimute plano 68°11'55" até o marco M-262, de coordenada N = 9.725.539,84m e E = 799.325,64m; 47,04 m e azimute plano 62°57'20" até o marco M-263, de coordenada N = 9.725.561,23m e E = 799.367,54m; 9,73 m e azimute plano 89°31'44" até o marco M-264, de coordenada N = 9.725.561,31m e E = 799.377,27m; 18,14 m e azimute plano 93°17'12" até o marco M-265, de coordenada N = 9.725.560,27m e E = 799.395,38m; 11,00 m e azimute plano 104°38'34" até o marco M-266, de coordenada N = 9.725.557,49m e E = 799.406,02m; 15,81 m e azimute plano 118°46'10" até o marco M-267, de coordenada N = 9.725.549,88m e E = 799.419,88m; 12,23 m e azimute plano 141°24'22" até o marco M-268, de coordenada N = 9.725.540,32m e E = 799.427,51m; 11,41 m e azimute plano 149°51'46" até o marco M-269, de coordenada N = 9.725.530,45m e E = 799.433,24m; 12,72 m e azimute plano 173°24'40" até o marco M-270, de coordenada N = 9.725.517,81m e E = 799.434,70m; 28,23 m e azimute plano 181°41'05" até o marco M-271, de coordenada N = 9.725.489,59m e E = 799.433,87m; 40,93 m e azimute plano 182°42'11" até o marco M-272, de coordenada N = 9.725.448,71m e E = 799.431,94m; 123,23 m e azimute plano 183°46'42" até o marco M-273, de coordenada N = 9.725.325,75m e E = 799.423,82m; 157,81 m e azimute plano 183°55'01" até o marco M-274, de coordenada N = 9.725.168,31m e E = 799.413,04m; 0,02 m e azimute

plano 180°00'00" até o marco M-275, de coordenada N = 9.725.168,29m e E = 799.413,04m; 0,20 m e azimute plano 182°51'45" até o marco M-276, de coordenada N = 9.725.168,09m e E = 799.413,03m; 117,81 m e azimute plano 182°04'38" até o marco M-277, de coordenada N = 9.725.050,36m e E = 799.408,76m; 202,84 m e azimute plano 183°32'10" até o marco M-278, de coordenada N = 9.724.847,91m e E = 799.396,25m; 166,76 m e azimute plano 183°35'10" até o marco M-279, de coordenada N = 9.724.681,48m e E = 799.385,82m; 0,12 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-280, de coordenada N = 9.724.681,36m e E = 799.385,82m; 134,01 m e azimute plano 182°37'34" até o marco M-281, de coordenada N = 9.724.547,49m e E = 799.379,68m; 210,53 m e azimute plano 183°43'12" até o marco M-282, de coordenada N = 9.724.337,40m e E = 799.366,02m; 0,03 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-283, de coordenada N = 9.724.337,37m e E = 799.366,02m; 161,04 m e azimute plano 183°26'59" até o marco M-284, de coordenada N = 9.724.176,62m e E = 799.356,33m; 0,05 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-285, de coordenada N = 9.724.176,57m e E = 799.356,33m; 76,15 m e azimute plano 183°02'01" até o marco M-286, de coordenada N = 9.724.100,53m e E = 799.352,30m; 0,08 m e azimute plano 187°07'30" até o marco M-287, de coordenada N = 9.724.100,45m e E = 799.352,29m; 132,95 m e azimute plano 182°20'27" até o marco M-288, de coordenada N = 9.723.967,61m e E = 799.346,86m; 0,27 m e azimute plano 182°07'16" até o marco M-289, de coordenada N = 9.723.967,34m e E = 799.346,85m; 172,32 m e azimute plano 180°06'59" até o marco M-290, de coordenada N = 9.723.795,02m e E = 799.346,50m; 0,01 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-291, de coordenada N = 9.723.795,01m e E = 799.346,50m; 0,02 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-292, de coordenada N = 9.723.794,99m e E = 799.346,50m; 163,01 m e azimute plano 179°53'28" até o marco M-293, de coordenada N = 9.723.631,98m e E = 799.346,81m; 0,06 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-294, de coordenada N = 9.723.631,92m e E = 799.346,81m; 199,60 m e azimute plano 179°22'38" até o marco M-295, de coordenada N = 9.723.432,33m e E = 799.348,98m; 168,08 m e azimute plano 179°34'02" até o marco M-296, de coordenada N = 9.723.264,25m e E = 799.350,25m; 157,50 m e azimute plano 180°28'09" até o marco M-297, de coordenada N = 9.723.106,76m e E = 799.348,96m; 196,04 m e azimute plano 180°35'25" até o marco M-298, de coordenada N = 9.722.910,73m e E = 799.346,94m; 169,74 m e azimute plano 180°59'21" até o marco M-299, de coordenada N = 9.722.741,02m e E = 799.344,01m; 153,40 m e azimute plano 181°04'46" até o marco M-300, de coordenada N = 9.722.587,65m e E = 799.341,12m; 0,01 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-301, de coordenada N = 9.722.587,64m e E = 799.341,12m; 208,28 m e azimute plano 181°00'25" até o marco M-302, de coordenada N = 9.722.379,39m e E = 799.337,46m; 0,01 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-303, de coordenada N = 9.722.379,38m e E = 799.337,46m; 217,58 m e azimute plano 180°57'59" até o marco M-304, de coordenada N = 9.722.161,83m e E = 799.333,79m; 0,01 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-305, de coordenada N = 9.722.161,82m e E = 799.333,79m; 194,77 m e azimute plano 180°52'47" até o marco M-306, de coordenada N = 9.721.967,07m e E = 799.330,80m; 35,83 m e azimute plano 181°11'58" até o marco M-307, de coordenada N = 9.721.931,25m e E = 799.330,05m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural Fazenda Mikio Nagai - Lote 05 (Matricula: : 2706), com a seguinte distância 45,31 m e azimute plano 210°08'07" até o marco M-308, de coordenada N = 9.721.892,06m e E = 799.307,30m; 36,88 m e azimute plano 272°59'59" até o marco M-309, de coordenada N = 9.721.893,99m e E = 799.270,47m; 1.055,78 m e azimute plano 273°00'28" até o marco M-310, de coordenada N = 9.721.949,39m e E = 798.216,14m; 209,60 m e azimute plano 174°29'20" até o marco M-311, de coordenada N = 9.721.740,76m e E = 798.236,27m; 1.060,00 m e azimute plano 93°04'59" até o marco M-312, de coordenada N = 9.721.683,75m e E = 799.294,74m; 8,34 m e azimute plano 93°05'32" até o marco M-313, de coordenada N = 9.721.683,30m e E = 799.303,07m; 19,81 m e azimute plano 162°22'12" até o marco M-314, de coordenada N = 9.721.664,42m e E = 799.309,07m; 36,10 m e azimute plano 155°51'48" até o marco M-315, de coordenada N = 9.721.631,48m e E = 799.323,83m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido sul) da Rodovia Estadual PA 256, com a seguinte distância 14,88 m e azimute plano 181°09'18" até o marco M-316, de coordenada N = 9.721.616,60m e E = 799.323,53m; 66,35 m e azimute plano 181°08'55" até o marco M-317, de coordenada N = 9.721.550,26m e E = 799.322,20m; 0,02 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-318, de coordenada N = 9.721.550,24m e E = 799.322,20m; 188,06 m e azimute plano 181°00'20" até o marco M-319, de coordenada N = 9.721.362,21m e E = 799.318,90m; 233,31 m e azimute plano 180°59'23" até o marco M-320, de coordenada N = 9.721.128,93m e E = 799.314,87m; 0,00 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-321, de coordenada N = 9.720.903,99m e E = 799.311,18m; 0,11 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-322, de coordenada N = 9.720.903,88m e E = 799.311,18m; 0,02 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-323, de coordenada N = 9.720.903,86m e E = 799.311,18m; 71,51 m e azimute plano 179°51'50" até o marco M-324, de coordenada N = 9.720.832,35m e E = 799.311,35m; 132,16 m e azimute plano 180°40'35" até o marco M-325, de coordenada N = 9.720.700,20m e E = 799.309,79m; 227,10 m e azimute plano 180°41'20" até o marco M-326, de coordenada N = 9.720.473,12m e E = 799.307,06m; 57,48 m e azimute plano 182°24'47" até o marco M-327, de coordenada N = 9.720.415,69m e E = 799.304,64m; 35,91 m e azimute plano 189°22'33" até o marco M-328, de coordenada N = 9.720.380,26m e E = 799.298,79m; 45,46 m e azimute plano 204°09'48" até o marco M-329, de coordenada N = 9.720.338,78m e E = 799.280,18m; 17,45 m e azimute plano 225°57'08" até o marco M-330, de coordenada N = 9.720.326,65m e E = 799.267,64m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido oeste/

sul) da Rodovia Estadual PA 256, com a seguinte distância 36,71 m e azimute plano 234°57'34" até o marco M-331, de coordenada N = 9.720.305,57m e E = 799.237,58m; 38,52 m e azimute plano 245°06'42" até o marco M-332, de coordenada N = 9.720.289,36m e E = 799.202,64m; 47,90 m e azimute plano 263°02'44" até o marco M-333, de coordenada N = 9.720.283,56m e E = 799.155,09m; 83,77 m e azimute plano 270°06'59" até o marco M-334, de coordenada N = 9.720.283,73m e E = 799.071,32m; 165,53 m e azimute plano 270°33'39" até o marco M-335, de coordenada N = 9.720.285,35m e E = 798.905,80m; 654,58 m e azimute plano 270°38'46" até o marco M-336, de coordenada N = 9.720.292,73m e E = 798.251,26m; 108,93 m e azimute plano 270°38'30" até o marco M-337, de coordenada N = 9.720.293,95m e E = 798.142,34m; 0,08 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-338, de coordenada N = 9.720.293,95m e E = 798.142,26m; 0,03 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-339, de coordenada N = 9.720.293,95m e E = 798.142,23m; 164,79 m e azimute plano 269°46'14" até o marco M-340, de coordenada N = 9.720.293,29m e E = 797.977,44m; 142,64 m e azimute plano 271°31'36" até o marco M-341, de coordenada N = 9.720.297,09m e E = 797.834,85m; 0,13 m e azimute plano 274°23'55" até o marco M-342, de coordenada N = 9.720.297,10m e E = 797.834,72m; 366,58 m e azimute plano 270°25'53" até o marco M-343, de coordenada N = 9.720.299,86m e E = 797.468,15m; 194,13 m e azimute plano 270°51'21" até o marco M-344, de coordenada N = 9.720.302,76m e E = 797.274,04m; 0,06 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-345, de coordenada N = 9.720.302,76m e E = 797.273,98m; 131,61 m e azimute plano 270°20'22" até o marco M-346, de coordenada N = 9.720.303,54m e E = 797.142,37m; 0,03 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-347, de coordenada N = 9.720.303,54m e E = 797.142,34m; 178,47 m e azimute plano 270°06'56" até o marco M-348, de coordenada N = 9.720.303,90m e E = 796.963,87m; 150,92 m e azimute plano 270°48'45" até o marco M-349, de coordenada N = 9.720.306,04m e E = 796.812,97m; 0,11 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-350, de coordenada N = 9.720.306,04m e E = 796.812,86m; 114,44 m e azimute plano 269°57'18" até o marco M-351, de coordenada N = 9.720.305,95m e E = 796.698,42m; 37,97 m e azimute plano 272°03'09" até o marco M-352, de coordenada N = 9.720.307,31m e E = 796.660,47m; 0,25 m e azimute plano 272°17'26" até o marco M-353, de coordenada N = 9.720.307,32m e E = 796.660,22m; 0,02 m e azimute plano 243°26'06" até o marco M-354, de coordenada N = 9.720.307,31m e E = 796.660,20m; 73,23 m e azimute plano 269°52'01" até o marco M-355, de coordenada N = 9.720.307,14m e E = 796.586,97m; 107,42 m e azimute plano 270°17'36" até o marco M-356, de coordenada N = 9.720.307,69m e E = 796.479,55m; 156,51 m e azimute plano 270°35'09" até o marco M-357, de coordenada N = 9.720.309,29m e E = 796.323,05m; 0,08 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-358, de coordenada N = 9.720.309,29m e E = 796.322,97m; 208,71 m e azimute plano 269°56'32" até o marco M-359, de coordenada N = 9.720.309,08m e E = 796.114,26m; 100,36 m e azimute plano 271°34'33" até o marco M-360, de coordenada N = 9.720.311,84m e E = 796.013,94m; 45,45 m e azimute plano 275°45'30" até o marco M-361, de coordenada N = 9.720.316,40m e E = 795.968,72m; 51,25 m e azimute plano 276°13'40" até o marco M-362, de coordenada N = 9.720.321,96m e E = 795.917,77m; 0,08 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-363, de coordenada N = 9.720.321,96m e E = 795.917,69m; 67,78 m e azimute plano 275°31'44" até o marco M-364, de coordenada N = 9.720.328,49m e E = 795.850,23m; 145,01 m e azimute plano 280°25'16" até o marco M-365, de coordenada N = 9.720.354,72m e E = 795.707,61m; 0,02 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-366, de coordenada N = 9.720.354,72m e E = 795.707,59m; 52,79 m e azimute plano 280°16'47" até o marco M-367, de coordenada N = 9.720.364,14m e E = 795.655,65m; 0,22 m e azimute plano 277°45'55" até o marco M-368, de coordenada N = 9.720.364,17m e E = 795.655,43m; 48,60 m e azimute plano 278°28'19" até o marco M-369, de coordenada N = 9.720.371,33m e E = 795.607,36m; 0,11 m e azimute plano 280°18'17" até o marco M-370, de coordenada N = 9.720.371,35m e E = 795.607,25m; 0,39 m e azimute plano 275°51'22" até o marco M-371, de coordenada N = 9.720.371,39m e E = 795.606,86m; 21,73 m e azimute plano 274°18'06" até o marco M-372, de coordenada N = 9.720.373,02m e E = 795.585,19m; 89,11 m e azimute plano 278°46'19" até o marco M-373, de coordenada N = 9.720.386,61m e E = 795.497,12m; 135,51 m e azimute plano 279°16'14" até o marco M-374, de coordenada N = 9.720.408,44m e E = 795.363,38m; 198,25 m e azimute plano 279°48'48" até o marco M-375, de coordenada N = 9.720.442,23m e E = 795.168,03m; 0,07 m e azimute plano 278°07'48" até o marco M-376, de coordenada N = 9.720.442,24m e E = 795.167,96m; 123,69 m e azimute plano 279°13'48" até o marco M-377, de coordenada N = 9.720.462,08m e E = 795.045,87m; 0,21 m e azimute plano 278°07'48" até o marco M-378, de coordenada N = 9.720.462,11m e E = 795.045,66m; 0,30 m e azimute plano 275°42'38" até o marco M-379, de coordenada N = 9.720.462,14m e E = 795.045,36m; 55,36 m e azimute plano 274°59'04" até o marco M-380, de coordenada N = 9.720.466,95m e E = 794.990,21m; 0,15 m e azimute plano 273°48'51" até o marco M-381, de coordenada N = 9.720.466,96m e E = 794.990,06m; 0,45 m e azimute plano 272°32'41" até o marco M-382, de coordenada N = 9.720.466,98m e E = 794.989,61m; 0,42 m e azimute plano 268°38'10" até o marco M-383, de coordenada N = 9.720.466,97m e E = 794.989,19m; 59,23 m e azimute plano 266°37'20" até o marco M-384, de coordenada N = 9.720.463,48m e E = 794.930,06m; 0,04 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-385, de coordenada N = 9.720.463,48m e E = 794.930,02m; 0,46 m e azimute plano 265°01'49" até o marco M-386, de coordenada N = 9.720.463,44m e E = 794.929,56m; 0,46 m e azimute plano 259°55'10" até o marco M-387, de coordenada N = 9.720.463,36m e E = 794.929,11m; 0,07 m e azimute plano 261°52'12" até o marco M-388, de coordenada N = 9.720.463,35m e E = 794.929,04m; 38,32 m e azimute plano 258°10'48" até o marco M-389, de coordenada N

= 9.720.455,50m e E = 794.891,53m; 0,39 m e azimute plano 256°40'32" até o marco M-390, de coordenada N = 9.720.455,41m e E = 794.891,15m; 0,28 m e azimute plano 253°29'44" até o marco M-391, de coordenada N = 9.720.455,33m e E = 794.890,88m; 26,74 m e azimute plano 252°39'22" até o marco M-392, de coordenada N = 9.720.447,36m e E = 794.865,36m; 0,17 m e azimute plano 252°38'46" até o marco M-393, de coordenada N = 9.720.447,31m e E = 794.865,20m; 0,46 m e azimute plano 249°35'24" até o marco M-394, de coordenada N = 9.720.447,15m e E = 794.864,77m; 0,21 m e azimute plano 247°09'59" até o marco M-395, de coordenada N = 9.720.447,07m e E = 794.864,58m; 47,48 m e azimute plano 245°45'42" até o marco M-396, de coordenada N = 9.720.427,58m e E = 794.821,29m; 0,25 m e azimute plano 243°26'06" até o marco M-397, de coordenada N = 9.720.427,47m e E = 794.821,07m; 0,20 m e azimute plano 243°26'06" até o marco M-398, de coordenada N = 9.720.427,38m e E = 794.820,89m; 52,63 m e azimute plano 242°07'13" até o marco M-399, de coordenada N = 9.720.402,77m e E = 794.774,37m; 0,26 m e azimute plano 242°26'50" até o marco M-400, de coordenada N = 9.720.402,65m e E = 794.774,14m; 0,28 m e azimute plano 237°59'41" até o marco M-401, de coordenada N = 9.720.402,50m e E = 794.773,90m; 69,27 m e azimute plano 237°36'22" até o marco M-402, de coordenada N = 9.720.365,39m e E = 794.715,41m; 0,15 m e azimute plano 238°23'33" até o marco M-403, de coordenada N = 9.720.365,31m e E = 794.715,28m; 40,39 m e azimute plano 236°19'04" até o marco M-404, de coordenada N = 9.720.342,91m e E = 794.681,67m; 0,47 m e azimute plano 234°36'19" até o marco M-405, de coordenada N = 9.720.342,64m e E = 794.681,29m; 0,40 m e azimute plano 231°06'56" até o marco M-406, de coordenada N = 9.720.342,39m e E = 794.680,98m; 49,51 m e azimute plano 229°14'03" até o marco M-407, de coordenada N = 9.720.310,06m e E = 794.643,48m; 0,06 m e azimute plano 231°20'25" até o marco M-408, de coordenada N = 9.720.310,02m e E = 794.643,43m; 0,45 m e azimute plano 226°47'24" até o marco M-409, de coordenada N = 9.720.309,71m e E = 794.643,10m; 0,47 m e azimute plano 223°15'51" até o marco M-410, de coordenada N = 9.720.309,37m e E = 794.642,78m; 0,41 m e azimute plano 219°05'38" até o marco M-411, de coordenada N = 9.720.309,05m e E = 794.642,52m; 27,82 m e azimute plano 217°48'03" até o marco M-412, de coordenada N = 9.720.287,07m e E = 794.625,47m; 21,75 m e azimute plano 220°31'27" até o marco M-413, de coordenada N = 9.720.270,54m e E = 794.611,34m; 0,36 m e azimute plano 219°24'02" até o marco M-414, de coordenada N = 9.720.270,26m e E = 794.611,11m; 0,47 m e azimute plano 215°23'41" até o marco M-415, de coordenada N = 9.720.269,88m e E = 794.610,84m; 0,46 m e azimute plano 211°36'27" até o marco M-416, de coordenada N = 9.720.269,49m e E = 794.610,60m; 0,01 m e azimute plano 225°00'00" até o marco M-417, de coordenada N = 9.720.269,48m e E = 794.610,59m; 18,79 m e azimute plano 209°52'52" até o marco M-418, de coordenada N = 9.720.253,19m e E = 794.601,23m; 18,24 m e azimute plano 210°52'59" até o marco M-419, de coordenada N = 9.720.237,54m e E = 794.591,87m; 0,10 m e azimute plano 209°03'17" até o marco M-420, 0,47 m e azimute plano 208°13'02" até o marco M-421, de coordenada N = 9.720.237,04m e E = 794.591,60m; 0,02 m e azimute plano 206°33'54" até o marco M-422, de coordenada N = 9.720.237,02m e E = 794.591,59m; 18,82 m e azimute plano 206°02'03" até o marco M-423, de coordenada N = 9.720.220,11m e E = 794.583,33m; 0,44 m e azimute plano 204°13'40" até o marco M-424, de coordenada N = 9.720.219,71m e E = 794.583,15m; 0,10 m e azimute plano 203°57'45" até o marco M-425, de coordenada N = 9.720.219,62m e E = 794.583,11m; 13,08 m e azimute plano 201°39'47" até o marco M-426, de coordenada N = 9.720.207,46m e E = 794.578,28m; de coordenada N = 9.720.237,45m e E = 794.591,82m; deste, segue pela **Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido oeste) do Ramal da Ponte Preta**, com a seguinte distância 16,79 m e azimute plano 244°16'27" até o marco M-427, de coordenada N = 9.720.200,17m e E = 794.563,15m; 1,11 m e azimute plano 244°21'32" até o marco M-428, de coordenada N = 9.720.199,69m e E = 794.562,15m; 1,29 m e azimute plano 287°10'05" até o marco M-429, de coordenada N = 9.720.200,07m e E = 794.560,92m; 0,96 m e azimute plano 285°46'51" até o marco M-430, de coordenada N = 9.720.200,33m e E = 794.560,00m; 6,96 m e azimute plano 285°40'26" até o marco M-431, de coordenada N = 9.720.202,21m e E = 794.553,30m; 24,34 m e azimute plano 280°13'29" até o marco M-432, de coordenada N = 9.720.206,53m e E = 794.529,35m; 35,07 m e azimute plano 272°22'11" até o marco M-433, de coordenada N = 9.720.207,98m e E = 794.494,31m; 130,55 m e azimute plano 270°13'10" até o marco M-434, de coordenada N = 9.720.208,48m e E = 794.363,76m; 0,00 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-435, de coordenada N = 9.720.208,97m e E = 794.250,89m; 0,07 m e azimute plano 278°07'48" até o marco M-436, de coordenada N = 9.720.208,98m e E = 794.250,82m; 101,96 m e azimute plano 270°49'54" até o marco M-437, de coordenada N = 9.720.210,46m e E = 794.148,87m; 66,80 m e azimute plano 270°25'13" até o marco M-438, de coordenada N = 9.720.210,95m e E = 794.082,07m; 0,00 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-439, de coordenada N = 9.720.211,94m e E = 793.956,83m; 0,07 m e azimute plano 278°07'48" até o marco M-440, de coordenada N = 9.720.211,95m e E = 793.956,76m; 86,03 m e azimute plano 270°59'08" até o marco M-441, de coordenada N = 9.720.213,43m e E = 793.870,74m; 34,05 m e azimute plano 269°10'32" até o marco M-442, de coordenada N = 9.720.212,94m e E = 793.836,69m; 0,10 m e azimute plano 264°17'22" até o marco M-443, de coordenada N = 9.720.212,93m e E = 793.836,59m; 0,36 m e azimute plano 271°35'28" até o marco M-444, de coordenada N = 9.720.212,94m e E = 793.836,23m; 19,33 m e azimute plano 272°56'11" até o marco M-445, de coordenada N = 9.720.213,93m e E = 793.816,93m; 0,10 m e azimute plano 275°42'38" até o marco M-446, de coordenada N = 9.720.213,94m e E = 793.816,83m; 0,30 m e azimute plano 275°42'38" até o marco M-447, de coordenada N = 9.720.213,97m e E = 793.816,53m; 18,42 m e azimute plano 276°10'19" até o marco M-448, de coordenada N = 9.720.215,95m e E = 793.798,22m; 0,16 m e azimute plano 273°34'35"

até o marco M-449, de coordenada N = 9.720.215,96m e E = 793.798,06m; 0,46 m e azimute plano 280°04'50" até o marco M-450, de coordenada N = 9.720.216,04m e E = 793.797,61m; 0,46 m e azimute plano 282°31'44" até o marco M-451, de coordenada N = 9.720.216,14m e E = 793.797,16m; 0,46 m e azimute plano 287°39'00" até o marco M-452, de coordenada N = 9.720.216,28m e E = 793.796,72m; 0,04 m e azimute plano 284°02'10" até o marco M-453, de coordenada N = 9.720.216,29m e E = 793.796,68m; 3,02 m e azimute plano 289°09'20" até o marco M-454, de coordenada N = 9.720.217,28m e E = 793.793,83m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural Fazenda Nova Esperança (Matrícula: 2.382 e 3.612), com a seguinte distância 7,71 m e azimute plano 257°29'43" até o marco M-455, de coordenada N = 9.720.215,61m e E = 793.786,30m; 4,62 m e azimute plano 270°37'12" até o marco M-456, de coordenada N = 9.720.215,66m e E = 793.781,68m; 476,47 m e azimute plano 270°36'35" até o marco M-457, de coordenada N = 9.720.220,73m e E = 793.305,24m; 116,99 m e azimute plano 351°10'46" até o marco M-458, de coordenada N = 9.720.336,34m e E = 793.287,30m; 3,82 m e azimute plano 355°02'59" até o marco M-459, de coordenada N = 9.720.340,15m e E = 793.286,97m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido oeste) do Ramal da Ponte Preta, com a seguinte distância 4,57 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-460, de coordenada N = 9.720.340,15m e E = 793.282,40m; 20,03 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-461, de coordenada N = 9.720.340,15m e E = 793.262,37m; 0,16 m e azimute plano 273°34'35" até o marco M-462, de coordenada N = 9.720.340,16m e E = 793.262,21m; 86,65 m e azimute plano 271°18'34" até o marco M-463, de coordenada N = 9.720.342,14m e E = 793.175,58m; 0,21 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-464, de coordenada N = 9.720.342,14m e E = 793.175,37m; 103,10 m e azimute plano 273°01'48" até o marco M-465, de coordenada N = 9.720.347,59m e E = 793.072,41m; 0,09 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-466, de coordenada N = 9.720.347,59m e E = 793.072,32m; 0,09 m e azimute plano 276°20'25" até o marco M-467, de coordenada N = 9.720.347,60m e E = 793.072,23m; 50,16 m e azimute plano 274°31'42" até o marco M-468, de coordenada N = 9.720.351,56m e E = 793.022,23m; 0,36 m e azimute plano 276°20'25" até o marco M-469, de coordenada N = 9.720.351,60m e E = 793.021,87m; 0,46 m e azimute plano 278°50'31" até o marco M-470, de coordenada N = 9.720.351,67m e E = 793.021,42m; 0,46 m e azimute plano 283°44'11" até o marco M-471, de coordenada N = 9.720.351,78m e E = 793.020,97m; 0,02 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-472, de coordenada N = 9.720.351,78m e E = 793.020,95m; 2,23 m e azimute plano 285°20'43" até o marco M-473, de coordenada N = 9.720.352,37m e E = 793.018,80m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural Fazenda Nova Esperança (Matrícula: 2.382 e 3.612), com a seguinte distância 51,32 m e azimute plano 266°06'42" até o marco M-474, de coordenada N = 9.720.348,89m e E = 792.967,60m; 3,96 m e azimute plano 272°10'09" até o marco M-475, de coordenada N = 9.720.349,04m e E = 792.963,64m; 256,11 m e azimute plano 268°22'40" até o marco M-476, de coordenada N = 9.720.341,79m e E = 792.707,63m; 1.004,62 m e azimute plano 181°03'47" até o marco M-477, de coordenada N = 9.719.337,34m e E = 792.688,99m; 370,98 m e azimute plano 91°07'06" até o marco M-478, de coordenada N = 9.719.330,10m e E = 793.059,90m; 998,42 m e azimute plano 178°17'10" até o marco M-479, de coordenada N = 9.718.332,13m e E = 793.089,76m; 1,52 m e azimute plano 177°21'48" até o marco M-480, de coordenada N = 9.718.330,61m e E = 793.089,83m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido leste) do Ramal da Jamic, com a seguinte distância 2,71 m e azimute plano 91°16'06" até o marco M-481, de coordenada N = 9.718.330,55m e E = 793.092,54m; 49,95 m e azimute plano 91°07'27" até o marco M-482, de coordenada N = 9.718.329,57m e E = 793.142,48m; 68,70 m e azimute plano 90°30'31" até o marco M-483, de coordenada N = 9.718.328,96m e E = 793.211,18m; 0,10 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-484, de coordenada N = 9.718.328,96m e E = 793.211,28m; 51,47 m e azimute plano 91°21'29" até o marco M-485, de coordenada N = 9.718.327,74m e E = 793.262,74m; 70,10 m e azimute plano 90°39'43" até o marco M-486, de coordenada N = 9.718.326,93m e E = 793.332,84m; 49,87 m e azimute plano 90°27'34" até o marco M-487, de coordenada N = 9.718.326,53m e E = 793.382,71m; 0,01 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-488, de coordenada N = 9.718.326,53m e E = 793.382,72m; 40,35 m e azimute plano 90°34'56" até o marco M-489, de coordenada N = 9.718.326,12m e E = 793.423,07m; 0,03 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-490, de coordenada N = 9.718.326,12m e E = 793.423,10m; 28,79 m e azimute plano 90°47'46" até o marco M-491, de coordenada N = 9.718.325,72m e E = 793.451,89m; 0,28 m e azimute plano 92°02'43" até o marco M-492, de coordenada N = 9.718.325,71m e E = 793.452,17m; 37,98 m e azimute plano 93°02'54" até o marco M-493, de coordenada N = 9.718.323,69m e E = 793.490,10m; 39,35 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-494, de coordenada N = 9.718.323,69m e E = 793.529,45m; 0,09 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-495, de coordenada N = 9.718.323,69m e E = 793.529,54m; 76,45 m e azimute plano 90°45'52" até o marco M-496, de coordenada N = 9.718.322,67m e E = 793.605,98m; 0,10 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-497, de coordenada N = 9.718.322,67m e E = 793.606,08m; 106,86 m e azimute plano 91°31'23" até o marco M-498, de coordenada N = 9.718.319,83m e E = 793.712,90m; 44,71 m e azimute plano 91°04'36" até o marco M-499, de coordenada N = 9.718.318,99m e E = 793.757,60m; 30,11 m e azimute plano 91°05'06" até o marco M-500, de coordenada N = 9.718.318,42m e E = 793.787,70m; 0,06 m e azimute plano 99°27'44" até o marco M-501, de coordenada N = 9.718.318,41m e E = 793.787,76m; 51,06 m e azimute plano 91°34'57" até o marco M-502, de coordenada N = 9.718.317,00m e E = 793.838,80m; 107,41 m e azimute plano 90°39'03" até o marco M-503, de coordenada N = 9.718.315,78m e E = 793.946,20m; 0,05 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-504, de coordenada N = 9.718.315,78m e E = 793.946,25m;

96,94 m e azimute plano 91°04'33" até o marco M-505, de coordenada N = 9.718.313,96m e E = 794.043,17m; 0,06 m e azimute plano 99°27'44" até o marco M-506, de coordenada N = 9.718.313,95m e E = 794.043,23m; 111,56 m e azimute plano 91°33'41" até o marco M-507, de coordenada N = 9.718.310,91m e E = 794.154,75m; 66,52 m e azimute plano 91°34'04" até o marco M-508, de coordenada N = 9.718.309,09m e E = 794.221,25m; 62,95 m e azimute plano 91°23'34" até o marco M-509, de coordenada N = 9.718.307,56m e E = 794.284,18m; 14,31 m e azimute plano 91°24'04" até o marco M-510, de coordenada N = 9.718.307,21m e E = 794.298,49m; 8,11 m e azimute plano 91°24'46" até o marco M-511, de coordenada N = 9.718.307,01m e E = 794.306,60m; 3,70 m e azimute plano 111°42'55" até o marco M-512, de coordenada N = 9.718.305,64m e E = 794.310,04m; 4,72 m e azimute plano 111°53'30" até o marco M-513, de coordenada N = 9.718.303,88m e E = 794.314,42m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido sul) da Rodovia Estadual PA 256, com a seguinte distância 2,01 m e azimute plano 166°26'55" até o marco M-514, de coordenada N = 9.718.301,93m e E = 794.314,89m; 3,30 m e azimute plano 181°54'33" até o marco M-515, de coordenada N = 9.718.298,63m e E = 794.314,78m; 0,06 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-516, de coordenada N = 9.718.298,57m e E = 794.314,78m; 127,48 m e azimute plano 181°23'04" até o marco M-517, de coordenada N = 9.718.171,13m e E = 794.311,70m; 0,05 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-518, de coordenada N = 9.718.171,08m e E = 794.311,70m; 82,46 m e azimute plano 181°00'52" até o marco M-519, de coordenada N = 9.718.088,63m e E = 794.310,24m; 165,69 m e azimute plano 181°14'54" até o marco M-520, de coordenada N = 9.717.922,98m e E = 794.306,63m; 0,04 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-521, de coordenada N = 9.717.922,94m e E = 794.306,63m; 264,23 m e azimute plano 180°52'57" até o marco M-522, de coordenada N = 9.717.658,74m e E = 794.302,56m; 79,19 m e azimute plano 181°12'56" até o marco M-523, de coordenada N = 9.717.579,57m e E = 794.300,88m; 107,31 m e azimute plano 181°27'47" até o marco M-524, de coordenada N = 9.717.472,29m e E = 794.298,14m; 0,16 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-525, de coordenada N = 9.717.472,13m e E = 794.298,14m; 84,16 m e azimute plano 180°06'57" até o marco M-526, de coordenada N = 9.717.387,97m e E = 794.297,97m; 147,86 m e azimute plano 181°17'26" até o marco M-527, de coordenada N = 9.717.240,15m e E = 794.294,64m; 0,03 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-528, de coordenada N = 9.717.240,12m e E = 794.294,64m; 138,82 m e azimute plano 181°03'39" até o marco M-529, de coordenada N = 9.717.101,32m e E = 794.292,07m; 0,09 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-530, de coordenada N = 9.717.101,23m e E = 794.292,07m; 122,80 m e azimute plano 180°15'57" até o marco M-531, de coordenada N = 9.716.978,43m e E = 794.291,50m; 162,66 m e azimute plano 181°56'16" até o marco M-532, de coordenada N = 9.716.815,86m e E = 794.286,00m; 0,21 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-533, de coordenada N = 9.716.815,65m e E = 794.286,00m; 189,23 m e azimute plano 180°13'05" até o marco M-534, de coordenada N = 9.716.626,42m e E = 794.285,28m; 217,22 m e azimute plano 181°38'56" até o marco M-535, de coordenada N = 9.716.409,29m e E = 794.279,03m; 0,08 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-536, de coordenada N = 9.716.409,21m e E = 794.279,03m; 242,27 m e azimute plano 180°57'37" até o marco M-537, de coordenada N = 9.716.166,97m e E = 794.274,97m; 187,26 m e azimute plano 181°15'28" até o marco M-538, de coordenada N = 9.715.979,76m e E = 794.270,86m; 134,40 m e azimute plano 181°24'40" até o marco M-539, de coordenada N = 9.715.845,40m e E = 794.267,55m; 0,02 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-540, de coordenada N = 9.715.845,38m e E = 794.267,55m; 154,45 m e azimute plano 181°14'21" até o marco M-541, de coordenada N = 9.715.690,97m e E = 794.264,21m; 148,93 m e azimute plano 181°17'06" até o marco M-542, de coordenada N = 9.715.542,08m e E = 794.260,87m; 277,80 m e azimute plano 181°21'56" até o marco M-543, de coordenada N = 9.715.264,36m e E = 794.254,25m; 127,38 m e azimute plano 181°42'34" até o marco M-544, de coordenada N = 9.715.137,04m e E = 794.250,45m; 0,21 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-545, de coordenada N = 9.715.136,83m e E = 794.250,45m; 0,39 m e azimute plano 178°31'52" até o marco M-546, de coordenada N = 9.715.136,44m e E = 794.250,46m; 35,15 m e azimute plano 176°49'13" até o marco M-547, de coordenada N = 9.715.101,34m e E = 794.252,41m; 0,07 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-548, de coordenada N = 9.715.101,27m e E = 794.252,41m; 0,45 m e azimute plano 173°39'35" até o marco M-549, de coordenada N = 9.715.100,82m e E = 794.252,46m; 0,21 m e azimute plano 171°52'12" até o marco M-550, de coordenada N = 9.715.100,61m e E = 794.252,49m; 27,95 m e azimute plano 170°46'37" até o marco M-551, de coordenada N = 9.715.073,02m e E = 794.256,97m; 0,24 m e azimute plano 170°32'16" até o marco M-552, de coordenada N = 9.715.072,78m e E = 794.257,01m; 0,45 m e azimute plano 167°11'45" até o marco M-553, de coordenada N = 9.715.072,34m e E = 794.257,11m; 0,46 m e azimute plano 162°21'00" até o marco M-554, de coordenada N = 9.715.071,90m e E = 794.257,25m; 0,46 m e azimute plano 159°35'24" até o marco M-555, de coordenada N = 9.715.071,47m e E = 794.257,41m; 0,21 m e azimute plano 157°09'59" até o marco M-556, de coordenada N = 9.715.071,28m e E = 794.257,49m; 48,98 m e azimute plano 155°47'43" até o marco M-557, de coordenada N = 9.715.026,61m e E = 794.277,57m; 0,24 m e azimute plano 155°33'22" até o marco M-558, de coordenada N = 9.715.026,39m e E = 794.277,67m; 0,47 m e azimute plano 151°46'58" até o marco M-559, de coordenada N = 9.715.025,98m e E = 794.277,89m; 0,46 m e azimute plano 148°23'33" até o marco M-560, de coordenada N = 9.715.025,59m e E = 794.278,13m; 0,46 m e azimute plano 143°52'50" até o marco M-561, de coordenada N = 9.715.025,22m e E = 794.278,40m; 0,21 m e azimute plano 142°35'41" até o marco M-562, de coordenada N = 9.715.025,05m e E = 794.278,53m; 70,72 m e azimute plano 140°43'17" até o marco M-563, de coordenada N

= 9.714.970,31m e E = 794.323,30m; 0,23 m e azimute plano 140°11'40" até o marco M-564, de coordenada N = 9.714.970,13m e E = 794.323,45m; 0,47 m e azimute plano 136°44'09" até o marco M-565, de coordenada N = 9.714.969,79m e E = 794.323,77m; 0,37 m e azimute plano 133°55'09" até o marco M-566, de coordenada N = 9.714.969,53m e E = 794.324,04m; 27,06 m e azimute plano 131°56'41" até o marco M-567, de coordenada N = 9.714.951,44m e E = 794.344,17m; 0,08 m e azimute plano 129°48'20" até o marco M-568, de coordenada N = 9.714.951,39m e E = 794.344,23m; 0,46 m e azimute plano 128°51'12" até o marco M-569, de coordenada N = 9.714.951,10m e E = 794.344,59m; 0,46 m e azimute plano 126°07'10" até o marco M-570, de coordenada N = 9.714.950,83m e E = 794.344,96m; 0,46 m e azimute plano 121°36'27" até o marco M-571, de coordenada N = 9.714.950,59m e E = 794.345,35m; 0,04 m e azimute plano 123°41'24" até o marco M-572, de coordenada N = 9.714.950,57m e E = 794.345,38m; 32,47 m e azimute plano 119°43'23" até o marco M-573, de coordenada N = 9.714.934,47m e E = 794.373,58m; 0,31 m e azimute plano 119°03'17" até o marco M-574, de coordenada N = 9.714.934,32m e E = 794.373,85m; 40,75 m e azimute plano 117°11'15" até o marco M-575, de coordenada N = 9.714.915,70m e E = 794.410,10m; 52,18 m e azimute plano 117°31'57" até o marco M-576, de coordenada N = 9.714.891,58m e E = 794.456,37m; 99,03 m e azimute plano 118°30'12" até o marco M-577, de coordenada N = 9.714.844,32m e E = 794.543,40m; 63,03 m e azimute plano 119°22'46" até o marco M-578, de coordenada N = 9.714.813,40m e E = 794.598,32m; 49,59 m e azimute plano 127°38'38" até o marco M-579, de coordenada N = 9.714.783,11m e E = 794.637,59m; 60,23 m e azimute plano 129°35'02" até o marco M-580, de coordenada N = 9.714.744,73m e E = 794.684,01m; 40,26 m e azimute plano 135°56'09" até o marco M-581, de coordenada N = 9.714.715,80m e E = 794.712,01m; 27,76 m e azimute plano 145°39'26" até o marco M-582, de coordenada N = 9.714.692,88m e E = 794.727,67m; 51,32 m e azimute plano 153°31'29" até o marco M-583, de coordenada N = 9.714.646,94m e E = 794.750,55m; 23,88 m e azimute plano 158°49'04" até o marco M-584, de coordenada N = 9.714.624,67m e E = 794.759,18m; 36,85 m e azimute plano 163°05'21" até o marco M-585, de coordenada N = 9.714.589,41m e E = 794.769,90m; 56,78 m e azimute plano 167°21'50" até o marco M-586, de coordenada N = 9.714.534,01m e E = 794.782,32m; 29,18 m e azimute plano 167°39'16" até o marco M-587, de coordenada N = 9.714.505,50m e E = 794.788,56m; 37,53 m e azimute plano 175°09'19" até o marco M-588, de coordenada N = 9.714.468,10m e E = 794.791,73m; 53,07 m e azimute plano 177°27'05" até o marco M-589, de coordenada N = 9.714.415,08m e E = 794.794,09m; 81,53 m e azimute plano 177°56'26" até o marco M-590, de coordenada N = 9.714.333,60m e E = 794.797,02m; 308,31 m e azimute plano 178°26'06" até o marco M-591, de coordenada N = 9.714.025,40m e E = 794.805,44m; 186,35 m e azimute plano 179°09'05" até o marco M-592, de coordenada N = 9.713.839,07m e E = 794.808,20m; 152,69 m e azimute plano 180°24'59" até o marco M-593, de coordenada N = 9.713.686,38m e E = 794.807,09m; 0,05 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-594, de coordenada N = 9.713.686,33m e E = 794.807,09m; 0,33 m e azimute plano 178°15'51" até o marco M-595, de coordenada N = 9.713.686,00m e E = 794.807,10m; 50,83 m e azimute plano 177°14'14" até o marco M-596, de coordenada N = 9.713.635,23m e E = 794.809,55m; 0,12 m e azimute plano 175°14'11" até o marco M-597, de coordenada N = 9.713.635,11m e E = 794.809,56m; 0,28 m e azimute plano 175°54'52" até o marco M-598, de coordenada N = 9.713.634,83m e E = 794.809,58m; 56,48 m e azimute plano 173°58'25" até o marco M-599, de coordenada N = 9.713.578,66m e E = 794.815,51m; 0,18 m e azimute plano 173°39'35" até o marco M-600, de coordenada N = 9.713.578,48m e E = 794.815,53m; 0,13 m e azimute plano 171°15'14" até o marco M-601, de coordenada N = 9.713.578,35m e E = 794.815,55m; 152,68 m e azimute plano 171°22'54" até o marco M-602, de coordenada N = 9.713.427,39m e E = 794.838,43m; 0,17 m e azimute plano 169°59'31" até o marco M-603, de coordenada N = 9.713.427,22m e E = 794.838,46m; 106,43 m e azimute plano 170°01'21" até o marco M-604, de coordenada N = 9.713.322,40m e E = 794.856,90m; 0,15 m e azimute plano 172°24'19" até o marco M-605, de coordenada N = 9.713.322,25m e E = 794.856,92m; 0,06 m e azimute plano 161°33'54" até o marco M-606, de coordenada N = 9.713.322,19m e E = 794.856,94m; 103,21 m e azimute plano 168°18'40" até o marco M-607, de coordenada N = 9.713.221,12m e E = 794.877,85m; 98,44 m e azimute plano 172°31'22" até o marco M-608, de coordenada N = 9.713.123,52m e E = 794.890,66m; 166,01 m e azimute plano 179°46'20" até o marco M-609, de coordenada N = 9.712.957,51m e E = 794.891,32m; 0,22 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-610, de coordenada N = 9.712.957,29m e E = 794.891,32m; 19,65 m e azimute plano 177°59'16" até o marco M-611, de coordenada N = 9.712.937,65m e E = 794.892,01m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido noroeste) do Ramal da Embrapa, com a seguinte distância 18,31 m e azimute plano 267°24'06" até o marco M-612, de coordenada N = 9.712.936,82m e E = 794.873,72m; 32,38 m e azimute plano 268°18'05" até o marco M-613, de coordenada N = 9.712.935,86m e E = 794.841,35m; 0,14 m e azimute plano 265°54'52" até o marco M-614, de coordenada N = 9.712.935,85m e E = 794.841,21m; 23,72 m e azimute plano 267°08'54" até o marco M-615, de coordenada N = 9.712.934,67m e E = 794.817,52m; 17,59 m e azimute plano 268°10'32" até o marco M-616, de coordenada N = 9.712.934,11m e E = 794.799,94m; 30,83 m e azimute plano 273°30'54" até o marco M-617, de coordenada N = 9.712.936,00m e E = 794.769,17m; 14,01 m e azimute plano 274°59'40" até o marco M-618, de coordenada N = 9.712.937,22m e E = 794.755,21m; 10,80 m e azimute plano 281°32'20" até o marco M-619, de coordenada N = 9.712.939,38m e E = 794.744,63m; 12,19 m e azimute plano 301°37'00" até o marco M-620, de coordenada N = 9.712.945,77m e E = 794.734,25m; 35,08 m e azimute plano 319°31'54" até o marco M-621, de coordenada N = 9.712.972,46m e E = 794.711,48m; 28,62 m e azimute plano 324°48'58" até o marco M-622, de coordenada N = 9.712.995,85m e E = 794.694,99m;

0,11 m e azimute plano 326°18'36" até o marco M-623, de coordenada N = 9.712.995,94m e E = 794.694,93m; 61,57 m e azimute plano 323°55'56" até o marco M-624, de coordenada N = 9.713.045,71m e E = 794.658,68m; 0,02 m e azimute plano 333°26'06" até o marco M-625, de coordenada N = 9.713.045,73m e E = 794.658,67m; 49,44 m e azimute plano 323°45'38" até o marco M-626, de coordenada N = 9.713.085,61m e E = 794.629,44m; 45,06 m e azimute plano 324°12'03" até o marco M-627, de coordenada N = 9.713.122,16m e E = 794.603,08m; 5,54 m e azimute plano 321°04'54" até o marco P-001, de coordenada N = 9.713.126,47m e E = 794.599,60m; deste, segue pela Margem Esquerda do Igarapé Fortaleza, com a de distância 3.316,12m até o marco M-628, de coordenada N = 9.714.811,01m e E = 793.196,07m; deste, segue confrontando com o Limite do Campo Experimental do Inatam, com a seguinte distância 19,96 m e azimute plano 180°53'23" até o marco M-629, de coordenada N = 9.714.791,05m e E = 793.195,76m; 14,75 m e azimute plano 181°37'56" até o marco M-630, de coordenada N = 9.714.776,31m e E = 793.195,34m; 319,63 m e azimute plano 181°38'51" até o marco M-631, de coordenada N = 9.714.456,81m e E = 793.186,15m; 1.199,75 m e azimute plano 181°01'04" até o marco M-632, de coordenada N = 9.713.257,25m e E = 793.164,84m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido oeste) do Ramal da Embrapa, com a seguinte distância 23,30 m e azimute plano 272°14'19" até o marco M-633, de coordenada N = 9.713.258,16m e E = 793.141,56m; 0,11 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-634, de coordenada N = 9.713.258,16m e E = 793.141,45m; 183,98 m e azimute plano 271°19'03" até o marco M-635, de coordenada N = 9.713.262,39m e E = 792.957,52m; 0,01 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-636, de coordenada N = 9.713.262,39m e E = 792.957,51m; 113,94 m e azimute plano 271°15'08" até o marco M-637, de coordenada N = 9.713.264,88m e E = 792.843,60m; 0,15 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-638, de coordenada N = 9.713.264,88m e E = 792.843,45m; 0,12 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-639, de coordenada N = 9.713.264,88m e E = 792.843,33m; 53,04 m e azimute plano 269°04'54" até o marco M-640, de coordenada N = 9.713.264,03m e E = 792.790,30m; 69,90 m e azimute plano 272°36'56" até o marco M-641, de coordenada N = 9.713.267,22m e E = 792.720,47m; 0,12 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-642, de coordenada N = 9.713.267,22m e E = 792.720,35m; 48,35 m e azimute plano 271°34'35" até o marco M-643, de coordenada N = 9.713.268,55m e E = 792.672,02m; 0,19 m e azimute plano 273°00'46" até o marco M-644, de coordenada N = 9.713.268,56m e E = 792.671,83m; 0,14 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-645, de coordenada N = 9.713.268,56m e E = 792.671,69m; 90,83 m e azimute plano 268°49'13" até o marco M-646, de coordenada N = 9.713.266,69m e E = 792.580,88m; 84,72 m e azimute plano 269°58'47" até o marco M-647, de coordenada N = 9.713.266,66m e E = 792.496,16m; 17,67 m e azimute plano 271°25'38" até o marco M-648, de coordenada N = 9.713.267,10m e E = 792.478,50m; 21,13 m e azimute plano 275°06'13" até o marco M-649, de coordenada N = 9.713.268,98m e E = 792.457,45m; 0,02 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-650, de coordenada N = 9.713.268,98m e E = 792.457,43m; 22,39 m e azimute plano 274°50'32" até o marco M-651, de coordenada N = 9.713.270,87m e E = 792.435,12m; 0,13 m e azimute plano 274°23'55" até o marco M-652, de coordenada N = 9.713.270,88m e E = 792.434,99m; 0,44 m e azimute plano 272°36'09" até o marco M-653, de coordenada N = 9.713.270,90m e E = 792.434,55m; 31,70 m e azimute plano 270°06'30" até o marco M-654, de coordenada N = 9.713.270,96m e E = 792.402,85m; 73,34 m e azimute plano 271°53'27" até o marco M-655, de coordenada N = 9.713.273,38m e E = 792.329,55m; 0,18 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-656, de coordenada N = 9.713.273,38m e E = 792.329,37m; 115,03 m e azimute plano 270°24'30" até o marco M-657, de coordenada N = 9.713.274,20m e E = 792.214,34m; 147,04 m e azimute plano 271°52'15" até o marco M-658, de coordenada N = 9.713.279,00m e E = 792.067,38m; 49,68 m e azimute plano 273°26'20" até o marco M-659, de coordenada N = 9.713.281,98m e E = 792.017,79m; 0,15 m e azimute plano 273°48'51" até o marco M-660, de coordenada N = 9.713.281,99m e E = 792.017,64m; 17,76 m e azimute plano 272°11'38" até o marco M-661, de coordenada N = 9.713.282,67m e E = 791.999,89m; 0,27 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-662, de coordenada N = 9.713.282,67m e E = 791.999,62m; 0,32 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-663, de coordenada N = 9.713.282,67m e E = 791.999,30m; 20,00 m e azimute plano 267°21'49" até o marco M-664, de coordenada N = 9.713.281,75m e E = 791.979,32m; 33,09 m e azimute plano 267°54'16" até o marco M-665, de coordenada N = 9.713.280,54m e E = 791.946,25m; 45,83 m e azimute plano 270°06'45" até o marco M-666, de coordenada N = 9.713.280,63m e E = 791.900,42m; 76,40 m e azimute plano 273°00'03" até o marco M-667, de coordenada N = 9.713.284,63m e E = 791.824,12m; 0,20 m e azimute plano 272°51'45" até o marco M-668, de coordenada N = 9.713.284,64m e E = 791.823,92m; 29,37 m e azimute plano 271°21'57" até o marco M-669, de coordenada N = 9.713.285,34m e E = 791.794,56m; 0,17 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-670, de coordenada N = 9.713.285,34m e E = 791.794,39m; 0,06 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-671, de coordenada N = 9.713.285,34m e E = 791.794,33m; 34,49 m e azimute plano 269°29'06" até o marco M-672, de coordenada N = 9.713.285,03m e E = 791.759,84m; 56,94 m e azimute plano 270°32'00" até o marco M-673, de coordenada N = 9.713.285,56m e E = 791.702,90m; 0,06 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-674, de coordenada N = 9.713.285,56m e E = 791.702,84m; 0,12 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-675, de coordenada N = 9.713.285,56m e E = 791.702,72m; 32,54 m e azimute plano 269°01'54" até o marco M-676, de coordenada N = 9.713.285,01m e E = 791.670,18m; 37,72 m e azimute plano 270°31'54" até o marco M-677, de coordenada N = 9.713.285,36m e E = 791.632,46m; 0,06 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-678, de coordenada N = 9.713.285,36m e E = 791.632,40m; 0,07 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-679, de coordenada N = 9.713.285,36m e E = 791.632,33m;

59,32 m e azimute plano 269°29'52" até o marco M-680, de coordenada N = 9.713.284,84m e E = 791.573,01m; 72,09 m e azimute plano 270°22'25" até o marco M-681, de coordenada N = 9.713.285,31m e E = 791.500,92m; 121,63 m e azimute plano 272°41'10" até o marco M-682, de coordenada N = 9.713.291,01m e E = 791.379,42m; 0,23 m e azimute plano 272°29'22" até o marco M-683, de coordenada N = 9.713.291,02m e E = 791.379,19m; 80,62 m e azimute plano 270°47'46" até o marco M-684, de coordenada N = 9.713.292,14m e E = 791.298,58m; 116,16 m e azimute plano 271°51'35" até o marco M-685, de coordenada N = 9.713.295,91m e E = 791.182,48m; 0,09 m e azimute plano 276°20'25" até o marco M-686, de coordenada N = 9.713.295,92m e E = 791.182,39m; 153,63 m e azimute plano 271°04'27" até o marco M-687, de coordenada N = 9.713.298,80m e E = 791.028,79m; 0,13 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-688, de coordenada N = 9.713.298,80m e E = 791.028,66m; 0,05 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-689, de coordenada N = 9.713.298,80m e E = 791.028,61m; 69,56 m e azimute plano 269°35'17" até o marco M-690, de coordenada N = 9.713.298,30m e E = 790.959,05m; 133,85 m e azimute plano 272°02'32" até o marco M-691, de coordenada N = 9.713.303,07m e E = 790.825,29m; 0,25 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-692, de coordenada N = 9.713.303,07m e E = 790.825,04m; 0,12 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-693, de coordenada N = 9.713.303,07m e E = 790.824,92m; 83,60 m e azimute plano 269°01'36" até o marco M-694, de coordenada N = 9.713.301,65m e E = 790.741,33m; 13,26 m e azimute plano 274°09'01" até o marco M-695, de coordenada N = 9.713.302,61m e E = 790.728,10m; 0,05 m e azimute plano 281°18'36" até o marco M-696, de coordenada N = 9.713.302,62m e E = 790.728,05m; 0,32 m e azimute plano 271°47'24" até o marco M-697, de coordenada N = 9.713.302,63m e E = 790.727,73m; 101,66 m e azimute plano 271°12'02" até o marco M-698, de coordenada N = 9.713.304,76m e E = 790.626,09m; 0,06 m e azimute plano 279°27'44" até o marco M-699, de coordenada N = 9.713.304,77m e E = 790.626,03m; 186,55 m e azimute plano 270°42'23" até o marco M-700, de coordenada N = 9.713.307,07m e E = 790.439,49m; 9,75 m e azimute plano 275°39'08" até o marco M-701, de coordenada N = 9.713.308,03m e E = 790.429,79m; 0,23 m e azimute plano 274°58'11" até o marco M-702, de coordenada N = 9.713.308,05m e E = 790.429,56m; 0,45 m e azimute plano 271°16'23" até o marco M-703, de coordenada N = 9.713.308,06m e E = 790.429,11m; 0,03 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-704, de coordenada N = 9.713.308,06m e E = 790.429,08m; 55,18 m e azimute plano 269°46'55" até o marco M-705, de coordenada N = 9.713.307,85m e E = 790.373,90m; 0,02 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-706, de coordenada N = 9.713.307,85m e E = 790.373,88m; 39,72 m e azimute plano 269°40'06" até o marco M-707, de coordenada N = 9.713.307,62m e E = 790.334,16m; 21,07 m e azimute plano 274°24'33" até o marco M-708, de coordenada N = 9.713.309,24m e E = 790.313,15m; 0,08 m e azimute plano 277°07'30" até o marco M-709, de coordenada N = 9.713.309,25m e E = 790.313,07m; 0,46 m e azimute plano 271°14'43" até o marco M-710, de coordenada N = 9.713.309,26m e E = 790.312,61m; 0,07 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-711, de coordenada N = 9.713.309,26m e E = 790.312,54m; 24,16 m e azimute plano 269°21'35" até o marco M-712, de coordenada N = 9.713.308,99m e E = 790.288,38m; 35,60 m e azimute plano 270°07'44" até o marco M-713, de coordenada N = 9.713.309,07m e E = 790.252,78m; 38,59 m e azimute plano 272°57'21" até o marco M-714, de coordenada N = 9.713.311,06m e E = 790.214,24m; 0,35 m e azimute plano 271°38'12" até o marco M-715, de coordenada N = 9.713.311,07m e E = 790.213,89m; 6,47 m e azimute plano 270°05'19" até o marco M-716, de coordenada N = 9.713.311,08m e E = 790.207,42m; 15,44 m e azimute plano 280°29'15" até o marco M-717, de coordenada N = 9.713.313,89m e E = 790.192,24m; 0,36 m e azimute plano 279°27'44" até o marco M-718, de coordenada N = 9.713.313,95m e E = 790.191,88m; 0,45 m e azimute plano 275°04'47" até o marco M-719, de coordenada N = 9.713.313,99m e E = 790.191,43m; 0,46 m e azimute plano 272°29'22" até o marco M-720, de coordenada N = 9.713.314,01m e E = 790.190,97m; 0,46 m e azimute plano 267°30'38" até o marco M-721, de coordenada N = 9.713.313,99m e E = 790.190,51m; 0,19 m e azimute plano 266°59'14" até o marco M-722, de coordenada N = 9.713.313,98m e E = 790.190,32m; 13,22 m e azimute plano 264°42'13" até o marco M-723, de coordenada N = 9.713.312,76m e E = 790.177,16m; 67,99 m e azimute plano 271°11'18" até o marco M-724, de coordenada N = 9.713.314,17m e E = 790.109,18m; 90,91 m e azimute plano 271°44'00" até o marco M-725, de coordenada N = 9.713.316,92m e E = 790.018,31m; 35,13 m e azimute plano 273°15'50" até o marco M-726, de coordenada N = 9.713.318,92m e E = 789.983,24m; 0,39 m e azimute plano 271°28'08" até o marco M-727, de coordenada N = 9.713.318,93m e E = 789.982,85m; 24,74 m e azimute plano 270°06'57" até o marco M-728, de coordenada N = 9.713.318,98m e E = 789.958,11m; 43,48 m e azimute plano 271°48'20" até o marco M-729, de coordenada N = 9.713.320,35m e E = 789.914,65m; 0,17 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-730, de coordenada N = 9.713.320,35m e E = 789.914,48m; 68,58 m e azimute plano 270°23'03" até o marco M-731, de coordenada N = 9.713.320,81m e E = 789.845,90m; 38,93 m e azimute plano 272°56'41" até o marco M-732, de coordenada N = 9.713.322,81m e E = 789.807,02m; 0,36 m e azimute plano 271°35'28" até o marco M-733, de coordenada N = 9.713.322,82m e E = 789.806,66m; 0,42 m e azimute plano 268°38'10" até o marco M-734, de coordenada N = 9.713.322,81m e E = 789.806,24m; 41,76 m e azimute plano 266°36'34" até o marco M-735, de coordenada N = 9.713.320,34m e E = 789.764,55m; 73,88 m e azimute plano 270°51'39" até o marco M-736, de coordenada N = 9.713.321,45m e E = 789.690,68m; 49,64 m e azimute plano 272°20'37" até o marco M-737, de coordenada N = 9.713.323,48m e E = 789.641,08m; 0,01 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-738, de coordenada N = 9.713.323,48m e E = 789.641,07m; 61,04 m e azimute plano 272°13'31" até o marco M-739, de coordenada N = 9.713.325,85m e E = 789.580,08m; 0,17 m e azimute plano 270°00'00"

até o marco M-740, de coordenada N = 9.713.325,85m e E = 789.579,91m; 106,13 m e azimute plano 270°48'35" até o marco M-741, de coordenada N = 9.713.327,35m e E = 789.473,79m; 186,61 m e azimute plano 271°35'37" até o marco M-742, de coordenada N = 9.713.332,54m e E = 789.287,25m; 16,04 m e azimute plano 275°30'29" até o marco M-743, de coordenada N = 9.713.334,08m e E = 789.271,28m; 0,21 m e azimute plano 275°26'25" até o marco M-744, de coordenada N = 9.713.334,10m e E = 789.271,07m; 0,46 m e azimute plano 271°14'43" até o marco M-745, de coordenada N = 9.713.334,11m e E = 789.270,61m; 0,46 m e azimute plano 268°45'17" até o marco M-746, de coordenada N = 9.713.334,10m e E = 789.270,15m; 0,17 m e azimute plano 263°17'25" até o marco M-747, de coordenada N = 9.713.334,08m e E = 789.269,98m; 17,89 m e azimute plano 264°52'10" até o marco M-748, de coordenada N = 9.713.332,48m e E = 789.252,16m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido norte) do Ramal da Forquilha, com a seguinte distância 9,57 m e azimute plano 357°54'12" até o marco M-749, de coordenada N = 9.713.342,04m e E = 789.251,81m; 0,07 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-750, de coordenada N = 9.713.342,11m e E = 789.251,81m; 20,50 m e azimute plano 357°18'58" até o marco M-751, de coordenada N = 9.713.362,59m e E = 789.250,85m; 53,52 m e azimute plano 358°38'25" até o marco M-752, de coordenada N = 9.713.416,09m e E = 789.249,58m; 39,27 m e azimute plano 1°18'48" até o marco M-753, de coordenada N = 9.713.455,35m e E = 789.250,48m; 0,01 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-754, de coordenada N = 9.713.455,36m e E = 789.250,48m; 67,80 m e azimute plano 1°14'33" até o marco M-755, de coordenada N = 9.713.523,14m e E = 789.251,95m; 0,15 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-756, de coordenada N = 9.713.523,29m e E = 789.251,95m; 0,29 m e azimute plano 358°01'30" até o marco M-757, de coordenada N = 9.713.523,58m e E = 789.251,94m; 66,12 m e azimute plano 357°36'58" até o marco M-758, de coordenada N = 9.713.589,64m e E = 789.249,19m; 52,67 m e azimute plano 3°36'10" até o marco M-759, de coordenada N = 9.713.642,21m e E = 789.252,50m; 0,43 m e azimute plano 2°39'47" até o marco M-760, de coordenada N = 9.713.642,64m e E = 789.252,52m; 29,92 m e azimute plano 0°06'54" até o marco M-761, de coordenada N = 9.713.672,56m e E = 789.252,58m; 18,99 m e azimute plano 3°57'24" até o marco M-762, de coordenada N = 9.713.691,50m e E = 789.253,89m; 36,00 m e azimute plano 5°14'36" até o marco M-763, de coordenada N = 9.713.727,35m e E = 789.257,18m; 0,18 m e azimute plano 6°20'25" até o marco M-764, de coordenada N = 9.713.727,53m e E = 789.257,20m; 0,33 m e azimute plano 1°44'09" até o marco M-765, de coordenada N = 9.713.727,86m e E = 789.257,21m; 18,93 m e azimute plano 1°05'22" até o marco M-766, de coordenada N = 9.713.746,79m e E = 789.257,57m; 0,04 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-767, de coordenada N = 9.713.746,83m e E = 789.257,57m; 29,78 m e azimute plano 0°43'52" até o marco M-768, de coordenada N = 9.713.776,61m e E = 789.257,95m; 54,83 m e azimute plano 1°48'29" até o marco M-769, de coordenada N = 9.713.831,41m e E = 789.259,68m; 0,08 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-770, de coordenada N = 9.713.831,49m e E = 789.259,68m; 38,69 m e azimute plano 1°05'46" até o marco M-771, de coordenada N = 9.713.870,17m e E = 789.260,42m; 0,02 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-772, de coordenada N = 9.713.870,19m e E = 789.260,42m; 42,29 m e azimute plano 0°56'55" até o marco M-773, de coordenada N = 9.713.912,47m e E = 789.261,12m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural Fazenda Quatro Irmaos I - Parte 1 (Matricula: 5.692 Livro 2-X Folhas 092), com a seguinte distância 33,46 m e azimute plano 272°54'43" até o marco M-774, de coordenada N = 9.713.914,17m e E = 789.227,70m; 16,14 m e azimute plano 271°29'30" até o marco M-775, de coordenada N = 9.713.914,59m e E = 789.211,57m; 845,84 m e azimute plano 271°27'36" até o marco M-776, de coordenada N = 9.713.936,14m e E = 788.366,00m; 668,89 m e azimute plano 356°02'41" até o marco M-777, de coordenada N = 9.714.603,44m e E = 788.319,86m; 4,40 m e azimute plano 357°07'52" até o marco M-778, de coordenada N = 9.714.607,83m e E = 788.319,64m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural Fazenda Flos- Parte 3 (Matricula: 5962), com a seguinte distância 1,64 m e azimute plano 91°23'50" até o marco M-779, de coordenada N = 9.714.607,79m e E = 788.321,28m; 872,91 m e azimute plano 91°24'29" até o marco M-780, de coordenada N = 9.714.586,34m e E = 789.193,93m; 54,39 m e azimute plano 91°24'43" até o marco M-781, de coordenada N = 9.714.585,00m e E = 789.248,30m; deste, atravessa o Ramal da Forquilha, com a seguinte distância 19,24 m e azimute plano 91°09'40" até o marco M-782, de coordenada N = 9.714.584,61m e E = 789.267,54m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Esquerda (sentido sul) do Ramal da Forquilha, com a seguinte distância 18,92 m e azimute plano 181°45'24" até o marco M-783, de coordenada N = 9.714.565,70m e E = 789.266,96m; 10,38 m e azimute plano 181°42'38" até o marco M-784, de coordenada N = 9.714.555,32m e E = 789.266,65m; 30,94 m e azimute plano 180°56'40" até o marco M-785, de coordenada N = 9.714.524,38m e E = 789.266,14m; 8,63 m e azimute plano 150°43'58" até o marco M-786, de coordenada N = 9.714.516,85m e E = 789.270,36m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural Fazenda Flos- Parte 2 (Matricula: 5962), com a seguinte distância 5,71 m e azimute plano 91°30'17" até o marco M-787, de coordenada N = 9.714.516,70m e E = 789.276,07m; 266,75 m e azimute plano 91°28'25" até o marco M-788, de coordenada N = 9.714.509,84m e E = 789.542,73m; 335,82 m e azimute plano 89°47'37" até o marco M-789, de coordenada N = 9.714.511,05m e E = 789.878,55m; 1.146,69 m e azimute plano 1°08'23" até o marco M-790, de coordenada N = 9.715.657,51m e E = 789.901,36m; 48,06 m e azimute plano 1°08'40" até o marco M-791, de coordenada N = 9.715.705,56m e E = 789.902,32m; 9,50 m e azimute plano 2°28'26" até o marco M-792, de coordenada N = 9.715.715,05m e E = 789.902,73m; deste, atravessa o Ramal de Acesso ao Ramal da Forquilha, com a seguinte distância 14,00 m e azimute plano

359°23'10" até o marco M-793, de coordenada N = 9.715.729,05m e E = 789.902,58m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido oeste) do Ramal de Acesso ao Ramal da Forquilha, com a seguinte distância 2,11 m e azimute plano 268°22'16" até o marco M-794, de coordenada N = 9.715.728,99m e E = 789.900,47m; 9,14 m e azimute plano 268°26'00" até o marco M-795, de coordenada N = 9.715.728,74m e E = 789.891,33m; 4,82 m e azimute plano 289°44'59" até o marco M-796, de coordenada N = 9.715.730,37m e E = 789.886,79m; 0,11 m e azimute plano 285°15'18" até o marco M-797, de coordenada N = 9.715.730,40m e E = 789.886,68m; 0,46 m e azimuteplano 287°39'00" até o marco M-798, de coordenada N = 9.715.730,54m e E = 789.886,24m; 0,45 m e azimute plano 282°48'15" até o marco M-799, de coordenada N = 9.715.730,64m e E = 789.885,80m; 0,47 m e azimute plano 279°51'57" até o marco M-800, de coordenada N = 9.715.730,72m e E = 789.885,34m; 0,13 m e azimute plano 274°23'55" até o marco M-801, de coordenada N = 9.715.730,73m e E = 789.885,21m; 5,61 m e azimute plano 276°27'11" até o marco M-802, de coordenada N = 9.715.731,36m e E = 789.879,64m; 0,33 m e azimute plano 275°11'40" até o marco M-803, de coordenada N = 9.715.731,39m e E = 789.879,31m; 0,37 m e azimute plano 271°32'53" até o marco M-804, de coordenada N = 9.715.731,40m e E = 789.878,94m; 20,45 m e azimute plano 270°42'01" até o marco M-805, de coordenada N = 9.715.731,65m e E = 789.858,49m; 0,02 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-806, de coordenada N = 9.715.731,65m e E = 789.858,47m; 31,81 m e azimute plano 270°29'11" até o marco M-807, de coordenada N = 9.715.731,92m e E = 789.826,66m; 0,05 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-808, de coordenada N = 9.715.731,92m e E = 789.826,61m; 0,46 m e azimute plano 268°45'17" até o marco M-809, de coordenada N = 9.715.731,91m e E = 789.826,15m; 0,20 m e azimute plano 264°17'22" até o marco M-810, de coordenada N = 9.715.731,89m e E = 789.825,95m; 14,29 m e azimute plano 264°34'50" até o marco M-811, de coordenada N = 9.715.730,54m e E = 789.811,72m; 15,53 m e azimute plano 275°14'52" até o marco M-812, de coordenada N = 9.715.731,96m e E = 789.796,26m; 0,18 m e azimute plano 273°10'47" até o marco M-813, de coordenada N = 9.715.731,97m e E = 789.796,08m; 0,32 m e azimute plano 271°47'24" até o marco M-814, de coordenada N = 9.715.731,98m e E = 789.795,76m; 46,89 m e azimute plano 271°07'27" até o marco M-815, de coordenada N = 9.715.732,90m e E = 789.748,88m; 0,13 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-816, de coordenada N = 9.715.732,90m e E = 789.748,75m; 0,11 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-817, de coordenada N = 9.715.732,90m e E = 789.748,64m; 58,13 m e azimute plano 269°06'11" até o marco M-818, de coordenada N = 9.715.731,99m e E = 789.690,52m; 45,48 m e azimute plano 271°08'47" até o marco M-819, de coordenada N = 9.715.732,90m e E = 789.645,05m; 13,32 m e azimute plano 278°40'39" até o marco M-820, de coordenada N = 9.715.734,91m e E = 789.631,88m; 0,14 m e azimute plano 278°07'48" até o marco M-821, de coordenada N = 9.715.734,93m e E = 789.631,74m; 0,46 m e azimute plano 274°58'11" até o marco M-822, de coordenada N = 9.715.734,97m e E = 789.631,28m; 0,28 m e azimute plano 274°05'08" até o marco M-823, de coordenada N = 9.715.734,99m e E = 789.631,00m; 17,98 m e azimute plano 271°26'04" até o marco M-824, de coordenada N = 9.715.735,44m e E = 789.613,03m; 0,17 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-825, de coordenada N = 9.715.735,44m e E = 789.612,86m; 0,46 m e azimute plano 267°30'38" até o marco M-826, de coordenada N = 9.715.735,42m e E = 789.612,40m; 0,46 m e azimute plano 265°01'49" até o marco M-827, de coordenada N = 9.715.735,38m e E = 789.611,94m; 0,03 m e azimute plano 251°33'54" até o marco M-828, de coordenada N = 9.715.735,37m e E = 789.611,91m; 13,68 m e azimute plano 262°16'21" até o marco M-829, de coordenada N = 9.715.733,53m e E = 789.598,35m; 6,54 m e azimute plano 283°43'02" até o marco M-830, de coordenada N = 9.715.735,08m e E = 789.592,00m; 0,30 m e azimute plano 281°41'22" até o marco M-831, de coordenada N = 9.715.735,14m e E = 789.591,71m; 0,46 m e azimute plano 280°04'50" até o marco M-832, de coordenada N = 9.715.735,22m e E = 789.591,26m; 0,46 m e azimute plano 274°58'11" até o marco M-833, de coordenada N = 9.715.735,26m e E = 789.590,80m; 0,44 m e azimute plano 272°36'09" até o marco M-834, de coordenada N = 9.715.735,28m e E = 789.590,36m; 12,81 m e azimute plano 270°05'22" até o marco M-835, de coordenada N = 9.715.735,30m e E = 789.577,55m; 0,01 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-836, de coordenada N = 9.715.735,30m e E = 789.577,54m; 0,46 m e azimute plano 268°45'17" até o marco M-837, de coordenada N = 9.715.735,29m e E = 789.577,08m; 0,30 m e azimute plano 264°17'22" até o marco M-838, de coordenada N = 9.715.735,26m e E = 789.576,78m; 17,97 m e azimute plano 263°44'14" até o marco M-839, de coordenada N = 9.715.733,30m e E = 789.558,92m; 14,18 m e azimute plano 272°30'19" até o marco M-840, de coordenada N = 9.715.733,92m e E = 789.544,75m; 16,43 m e azimute plano 275°05'59" até o marco M-841, de coordenada N = 9.715.735,38m e E = 789.528,39m; 0,17 m e azimute plano 273°21'59" até o marco M-842, de coordenada N = 9.715.735,39m e E = 789.528,22m; 0,27 m e azimute plano 272°07'16" até o marco M-843, de coordenada N = 9.715.735,40m e E = 789.527,95m; 16,74 m e azimute plano 271°32'27" até o marco M-844, de coordenada N = 9.715.735,85m e E = 789.511,22m; 0,12 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-845, de coordenada N = 9.715.735,85m e E = 789.511,10m; 61,96 m e azimute plano 270°29'58" até o marco M-846, de coordenada N = 9.715.736,39m e E = 789.449,14m; 0,06 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-847, de coordenada N = 9.715.736,39m e E = 789.449,08m; 0,08 m e azimuteplano 270°00'00" até o marco M-848, de coordenada N = 9.715.736,39m e E = 789.449,00m; 59,48 m e azimute plano 269°19'33" até o marco M-849, de coordenada N = 9.715.735,69m e E = 789.389,52m; 0,02 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-850, de coordenada N = 9.715.735,69m e E = 789.389,50m; 49,17 m e azimute plano 269°08'57" até o marco M-851, de coordenada N = 9.715.734,96m e E = 789.340,34m; 0,36 m e azimute plano 268°24'32" até o marco M-852, de coordenada N = 9.715.734,95m e E = 789.339,98m;

24,01 m e azimute plano 266°12'12" até o marco M-853, de coordenada N = 9.715.733,36m e E = 789.316,02m; 0,26 m e azimute plano 263°25'05" até o marco M-854, de coordenada N = 9.715.733,33m e E = 789.315,76m; 9,76 m e azimute plano 264°07'12" até o marco M-855, de coordenada N = 9.715.732,33m e E = 789.306,05m; 0,19 m e azimute plano 261°01'39" até o marco M-856, de coordenada N = 9.715.732,30m e E = 789.305,86m; 0,46 m e azimute plano 261°09'29" até o marco M-857, de coordenada N = 9.715.732,23m e E = 789.305,41m; 0,46 m e azimute plano 257°28'16" até o marco M-858, de coordenada N = 9.715.732,13m e E = 789.304,96m; 11,46 m e azimute plano 265°32'51" até o marco M-859, de coordenada N = 9.715.731,24m e E = 789.293,53m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Esquerda (sentido norte) do Ramal da Forquilha, com a seguinte distância 3,29 m e azimute plano 359°39'06" até o marco M-860, de coordenada N = 9.715.734,53m e E = 789.293,51m; 20,44 m e azimute plano 359°39'49" até o marco M-861, de coordenada N = 9.715.754,97m e E = 789.293,39m; 32,36 m e azimute plano 0°28'41" até o marco M-862, de coordenada N = 9.715.787,33m e E = 789.293,66m; 23,95 m e azimute plano 1°06'01" até o marco M-863, de coordenada N = 9.715.811,28m e E = 789.294,12m; 22,55 m e azimute plano 1°42'09" até o marco M-864, de coordenada N = 9.715.833,82m e E = 789.294,79m; 33,89 m e azimute plano 1°51'37" até o marco M-865, de coordenada N = 9.715.867,69m e E = 789.295,89m; 0,08 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-866, de coordenada N = 9.715.867,77m e E = 789.295,89m; 11,24 m e azimute plano 1°10'20" até o marco M-867, de coordenada N = 9.715.879,01m e E = 789.296,12m; 40,68 m e azimute plano 2°08'29" até o marco M-868, de coordenada N = 9.715.919,66m e E = 789.297,64m; 29,10 m e azimute plano 4°34'20" até o marco M-869, de coordenada N = 9.715.948,67m e E = 789.299,96m; 0,10 m e azimute plano 5°42'38" até o marco M-870, de coordenada N = 9.715.948,77m e E = 789.299,97m; 0,13 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-871, de coordenada N = 9.715.948,90m e E = 789.299,97m; 13,99 m e azimute plano 2°39'50" até o marco M-872, de coordenada N = 9.715.962,87m e E = 789.300,62m; 0,32 m e azimute plano 1°47'24" até o marco M-873, de coordenada N = 9.715.963,19m e E = 789.300,63m; 0,05 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-874, de coordenada N = 9.715.963,24m e E = 789.300,63m; 21,36 m e azimute plano 359°34'15" até o marco M-875, de coordenada N = 9.715.984,60m e E = 789.300,47m; 0,14 m e azimute plano 355°54'52" até o marco M-876, de coordenada N = 9.715.984,74m e E = 789.300,46m; 21,83 m e azimute plano 358°28'39" até o marco M-877, de coordenada N = 9.716.006,56m e E = 789.299,88m; 17,55 m e azimute plano 257°15'44" até o marco M-878, de coordenada N = 9.716.002,69m e E = 789.282,76m; deste, atravessa o Ramal da Forquilha, com a seguinte distância 10,53 m e azimute plano 267°16'44" até o marco M-879, de coordenada N = 9.716.002,19m e E = 789.272,24m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural Fazenda Elos- Parte 1 (Matricula: 5962), com a seguinte distância 987,69 m e azimute plano 267°16'57" até o marco M-880, de coordenada N = 9.715.955,36m e E = 788.285,66m; 458,41 m e azimute plano 182°24'02" até o marco M-881, de coordenada N = 9.715.497,35m e E = 788.266,46m; 510,35 m e azimute plano 175°35'49" até o marco M-882, de coordenada N = 9.714.988,51m e E = 788.305,64m; 8,87 m e azimute plano 172°33'17" até o marco M-883, de coordenada N = 9.714.979,71m e E = 788.306,79m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido oeste) do Ramal de Acesso ao Ramal da Forquilha, com a seguinte distância 4,14 m e azimute plano 231°39'51" até o marco M-884, de coordenada N = 9.714.977,14m e E = 788.303,54m; 19,01 m e azimute plano 231°26'54" até o marco M-885, de coordenada N = 9.714.965,29m e E = 788.288,67m; 0,31 m e azimute plano 230°11'40" até o marco M-886, de coordenada N = 9.714.965,09m e E = 788.288,43m; 17,22 m e azimute plano 228°54'29" até o marco M-887, de coordenada N = 9.714.953,77m e E = 788.275,45m; 23,95 m e azimute plano 241°41'28" até o marco M-888, de coordenada N = 9.714.942,41m e E = 788.254,36m; 39,31 m e azimute plano 245°08'58" até o marco M-889, de coordenada N = 9.714.925,89m e E = 788.218,69m; 0,17 m e azimute plano 241°55'39" até o marco M-890, de coordenada N = 9.714.925,81m e E = 788.218,54m; 0,45 m e azimute plano 242°18'02" até o marco M-891, de coordenada N = 9.714.925,60m e E = 788.218,14m; 0,26 m e azimute plano 239°25'15" até o marco M-892, de coordenada N = 9.714.925,47m e E = 788.217,92m; 22,89 m e azimute plano 237°54'25" até o marco M-893, de coordenada N = 9.714.913,31m e E = 788.198,53m; 0,20 m e azimute plano 237°05'41" até o marco M-894, de coordenada N = 9.714.913,20m e E = 788.198,36m; 0,45 m e azimute plano 234°54'15" até o marco M-895, de coordenada N = 9.714.912,94m e E = 788.197,99m; 0,04 m e azimute plano 225°00'00" até o marco M-896, de coordenada N = 9.714.912,91m e E = 788.197,96m; 41,73 m e azimute plano 232°09'49" até o marco M-897, de coordenada N = 9.714.887,31m e E = 788.165,00m; 37,16 m e azimute plano 232°19'31" até o marco M-898, de coordenada N = 9.714.864,60m e E = 788.135,59m; 0,26 m e azimute plano 231°20'25" até o marco M-899, de coordenada N = 9.714.864,44m e E = 788.135,39m; 36,36 m e azimute plano 230°12'38" até o marco M-900, de coordenada N = 9.714.841,17m e E = 788.107,45m; 34,13 m e azimute plano 240°50'10" até o marco M-901, de coordenada N = 9.714.824,54m e E = 788.077,65m; 0,10 m e azimute plano 240°56'43" até o marco M-902, de coordenada N = 9.714.824,49m e E = 788.077,56m; 0,12 m e azimute plano 239°02'10" até o marco M-903, de coordenada N = 9.714.824,43m e E = 788.077,46m; 59,10 m e azimute plano 239°05'10" até o marco M-904, de coordenada N = 9.714.794,07m e E = 788.026,76m; 49,81 m e azimute plano 239°32'36" até o marco M-905, de coordenada N = 9.714.768,82m e E = 787.983,82m; 0,40 m e azimute plano 238°17'55" até o marco M-906, de coordenada N = 9.714.768,61m e E = 787.983,48m; 0,06 m e azimute plano 239°02'10" até o marco M-907, de coordenada N = 9.714.768,58m e E = 787.983,43m; 37,28 m e azimute plano 235°45'21" até o marco M-908, de coordenada N = 9.714.747,60m e E = 787.952,61m; 35,09 m e azimute plano 239°44'41" até o marco M-909, de coordenada N

= 9.714.729,92m e E = 787.922,30m; 11,58 m e azimute plano 243°02'12" até o marco M-910, de coordenada N = 9.714.724,67m e E = 787.911,98m; deste, atravessa o Ramal de Acesso ao Ramal da Forquilha, com a seguinte distância 23,65 m e azimute plano 155°07'30" até o marco M-911, de coordenada N = 9.714.703,21m e E = 787.921,93m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural Fazenda Quatro Irmãos I - Parte 1 (Matricula: 5.692 Livro 2-X Folhas 092), com a seguinte distância 25,31 m e azimute plano 165°21'16" até o marco M-912, de coordenada N = 9.714.678,72m e E = 787.928,33m; 759,41 m e azimute plano 165°21'15" até o marco M-913, de coordenada N = 9.713.943,99m e E = 788.120,34m; 154,09 m e azimute plano 111°18'23" até o marco M-914, de coordenada N = 9.713.888,00m e E = 788.263,90m; 923,74 m e azimute plano 175°16'55" até o marco M-915, de coordenada N = 9.712.967,39m e E = 788.339,88m; 827,19 m e azimute plano 262°08'09" até o marco M-916, de coordenada N = 9.712.854,21m e E = 787.520,47m; deste, atravessa o Ramal do Apuí, com a seguinte distância 21,51 m e azimute plano 256°49'47" até o marco M-917, de coordenada N = 9.712.849,31m e E = 787.499,53m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido sul) do Ramal do Apuí, com a seguinte distância 11,93 m e azimute plano 167°21'42" até o marco M-918, de coordenada N = 9.712.837,67m e E = 787.502,14m; 12,93 m e azimute plano 167°24'14" até o marco M-919, de coordenada N = 9.712.825,05m e E = 787.504,96m; 16,49 m e azimute plano 169°46'00" até o marco M-920, de coordenada N = 9.712.808,82m e E = 787.507,89m; 15,50 m e azimute plano 172°41'46" até o marco M-921, de coordenada N = 9.712.793,45m e E = 787.509,86m; 0,02 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-922, de coordenada N = 9.712.793,43m e E = 787.509,86m; 0,47 m e azimute plano 171°20'51" até o marco M-923, de coordenada N = 9.712.792,97m e E = 787.509,93m; 0,45 m e azimute plano 165°57'50" até o marco M-924, de coordenada N = 9.712.792,53m e E = 787.510,04m; 0,24 m e azimute plano 165°22'45" até o marco M-925, de coordenada N = 9.712.792,30m e E = 787.510,10m; 18,87 m e azimute plano 163°01'28" até o marco M-926, de coordenada N = 9.712.774,25m e E = 787.515,61m; 80,12 m e azimute plano 163°17'43" até o marco M-927, de coordenada N = 9.712.697,51m e E = 787.538,64m; 0,19 m e azimute plano 161°33'54" até o marco M-928, de coordenada N = 9.712.697,33m e E = 787.538,70m; 103,58 m e azimute plano 161°40'25" até o marco M-929, de coordenada N = 9.712.599,00m e E = 787.571,27m; 0,01 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-930, de coordenada N = 9.712.598,99m e E = 787.571,27m; 28,08 m e azimute plano 161°35'04" até o marco M-931, de coordenada N = 9.712.572,35m e E = 787.580,14m; 26,58 m e azimute plano 169°22'30" até o marco M-932, de coordenada N = 9.712.546,23m e E = 787.585,04m; 0,07 m e azimute plano 164°03'17" até o marco M-933, de coordenada N = 9.712.546,16m e E = 787.585,06m; 0,30 m e azimute plano 168°18'38" até o marco M-934, de coordenada N = 9.712.545,87m e E = 787.585,12m; 21,17 m e azimute plano 166°20'17" até o marco M-935, de coordenada N = 9.712.525,30m e E = 787.590,12m; 0,16 m e azimute plano 165°04'07" até o marco M-936, de coordenada N = 9.712.525,15m e E = 787.590,16m; 0,46 m e azimute plano 162°21'00" até o marco M-937, de coordenada N = 9.712.524,71m e E = 787.590,30m; 0,03 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-938, de coordenada N = 9.712.524,68m e E = 787.590,30m; 16,97 m e azimute plano 161°01'14" até o marco M-939, de coordenada N = 9.712.508,63m e E = 787.595,82m; 0,13 m e azimute plano 161°33'54" até o marco M-940, de coordenada N = 9.712.508,51m e E = 787.595,86m; 52,85 m e azimute plano 160°01'44" até o marco M-941, de coordenada N = 9.712.458,84m e E = 787.613,91m; 0,31 m e azimute plano 159°13'40" até o marco M-942, de coordenada N = 9.712.458,55m e E = 787.614,02m; 0,08 m e azimute plano 156°48'05" até o marco M-943, de coordenada N = 9.712.458,48m e E = 787.614,05m; 41,75 m e azimute plano 156°47'39" até o marco M-944, de coordenada N = 9.712.420,11m e E = 787.630,50m; 24,67 m e azimute plano 161°35'40" até o marco M-945, de coordenada N = 9.712.396,70m e E = 787.638,29m; 19,55 m e azimute plano 168°27'36" até o marco M-946, de coordenada N = 9.712.377,55m e E = 787.642,20m; 0,30 m e azimute plano 166°25'46" até o marco M-947, de coordenada N = 9.712.377,26m e E = 787.642,27m; 51,69 m e azimute plano 166°00'24" até o marco M-948, de coordenada N = 9.712.327,10m e E = 787.654,77m; 0,12 m e azimute plano 165°57'50" até o marco M-949, de coordenada N = 9.712.326,98m e E = 787.654,80m; 0,05 m e azimute plano 168°41'24" até o marco M-950, de coordenada N = 9.712.326,93m e E = 787.654,81m; 24,45 m e azimute plano 164°33'36" até o marco M-951, de coordenada N = 9.712.303,36m e E = 787.661,32m; 26,51 m e azimute plano 164°41'24" até o marco M-952, de coordenada N = 9.712.277,79m e E = 787.668,32m; 0,43 m e azimute plano 163°41'10" até o marco M-953, de coordenada N = 9.712.277,38m e E = 787.668,44m; 0,42 m e azimute plano 158°57'45" até o marco M-954, de coordenada N = 9.712.276,99m e E = 787.668,59m; 14,43 m e azimute plano 157°50'40" até o marco M-955, de coordenada N = 9.712.263,63m e E = 787.674,03m; 35,34 m e azimute plano 161°03'46" até o marco M-956, de coordenada N = 9.712.230,20m e E = 787.685,50m; 0,38 m e azimute plano 160°08'41" até o marco M-957, de coordenada N = 9.712.229,84m e E = 787.685,63m; 71,92 m e azimute plano 157°54'26" até o marco M-958, de coordenada N = 9.712.163,20m e E = 787.712,68m; 45,80 m e azimute plano 159°35'41" até o marco M-959, de coordenada N = 9.712.120,27m e E = 787.728,65m; 66,97 m e azimute plano 161°43'29" até o marco M-960, de coordenada N = 9.712.056,68m e E = 787.749,65m; 0,05 m e azimute plano 158°11'55" até o marco M-961, de coordenada N = 9.712.056,63m e E = 787.749,67m; 0,46 m e azimute plano 159°35'24" até o marco M-962, de coordenada N = 9.712.056,20m e E = 787.749,83m; 0,07 m e azimute plano 153°26'06" até o marco M-963, de coordenada N = 9.712.056,14m e E = 787.749,86m; 72,66 m e azimute plano 156°57'24" até o marco M-964, de coordenada N = 9.711.989,28m e E = 787.778,30m; 19,47 m e azimute plano 163°42'54" até o marco M-965, de coordenada N = 9.711.970,59m e E = 787.783,76m; 12,39 m e azimute plano 188°38'01"

até o marco M-966, de coordenada N = 9.711.958,34m e E = 787.781,90m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido sudoeste/oeste) do Ramal da Embrapa, com a seguinte distância 54,16 m e azimute plano 221°14'05" até o marco M-967, de coordenada N = 9.711.917,61m e E = 787.746,20m; 0,21 m e azimute plano 221°11'09" até o marco M-968, de coordenada N = 9.711.917,45m e E = 787.746,06m; 124,50 m e azimute plano 219°32'51" até o marco M-969, de coordenada N = 9.711.821,45m e E = 787.666,79m; 104,90 m e azimute plano 221°35'44" até o marco M-970, de coordenada N = 9.711.743,00m e E = 787.597,15m; 25,53 m e azimute plano 222°10'27" até o marco M-971, de coordenada N = 9.711.724,08m e E = 787.580,01m; 24,91 m e azimute plano 234°39'27" até o marco M-972, de coordenada N = 9.711.709,67m e E = 787.559,69m; 13,66 m e azimute plano 244°49'24" até o marco M-973, de coordenada N = 9.711.703,86m e E = 787.547,33m; 0,13 m e azimute plano 243°26'06" até o marco M-974, de coordenada N = 9.711.703,80m e E = 787.547,21m; 0,21 m e azimute plano 242°14'29" até o marco M-975, de coordenada N = 9.711.703,70m e E = 787.547,02m; 13,19 m e azimute plano 241°57'29" até o marco M-976, de coordenada N = 9.711.697,50m e E = 787.535,38m; 35,68 m e azimute plano 259°33'11" até o marco M-977, de coordenada N = 9.711.691,03m e E = 787.500,29m; 0,10 m e azimute plano 264°17'22" até o marco M-978, de coordenada N = 9.711.691,02m e E = 787.500,19m; 0,14 m e azimute plano 257°54'19" até o marco M-979, de coordenada N = 9.711.690,99m e E = 787.500,05m; 81,32 m e azimute plano 257°34'50" até o marco M-980, de coordenada N = 9.711.673,50m e E = 787.420,63m; 0,03 m e azimute plano 251°33'54" até o marco M-981, de coordenada N = 9.711.673,49m e E = 787.420,60m; 59,24 m e azimute plano 257°17'38" até o marco M-982, de coordenada N = 9.711.660,46m e E = 787.362,81m; 0,11 m e azimute plano 254°44'42" até o marco M-983, de coordenada N = 9.711.660,43m e E = 787.362,70m; 110,63 m e azimute plano 256°21'34" até o marco M-984, de coordenada N = 9.711.634,34m e E = 787.255,17m; 0,02 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-985, de coordenada N = 9.711.634,34m e E = 787.255,17m; 42,56 m e azimute plano 256°08'48" até o marco M-986, de coordenada N = 9.711.624,15m e E = 787.213,85m; 0,14 m e azimute plano 257°54'19" até o marco M-987, de coordenada N = 9.711.624,12m e E = 787.213,71m; 0,04 m e azimute plano 255°57'50" até o marco M-988, de coordenada N = 9.711.624,11m e E = 787.213,67m; 68,64 m e azimute plano 254°39'28" até o marco M-989, de coordenada N = 9.711.605,95m e E = 787.147,48m; 0,27 m e azimute plano 254°55'53" até o marco M-990, de coordenada N = 9.711.605,88m e E = 787.147,22m; 69,69 m e azimute plano 252°26'38" até o marco M-991, de coordenada N = 9.711.584,86m e E = 787.080,78m; 83,61 m e azimute plano 253°39'16" até o marco M-992, de coordenada N = 9.711.561,33m e E = 787.000,55m; 104,96 m e azimute plano 255°26'17" até o marco M-993, de coordenada N = 9.711.534,94m e E = 786.898,96m; 0,05 m e azimute plano 248°11'55" até o marco M-994, de coordenada N = 9.711.534,92m e E = 786.898,91m; 0,07 m e azimute plano 254°03'17" até o marco M-995, de coordenada N = 9.711.534,90m e E = 786.898,84m; 41,55 m e azimute plano 254°26'55" até o marco M-996, de coordenada N = 9.711.523,76m e E = 786.858,81m; 0,19 m e azimute plano 251°33'54" até o marco M-997, de coordenada N = 9.711.523,70m e E = 786.858,63m; 67,98 m e azimute plano 252°53'23" até o marco M-998, de coordenada N = 9.711.503,70m e E = 786.793,66m; 9,85 m e azimute plano 257°23'21" até o marco M-999, de coordenada N = 9.711.501,55m e E = 786.784,05m; 0,29 m e azimute plano 255°57'50" até o marco M-1000, de coordenada N = 9.711.501,48m e E = 786.783,77m; 0,46 m e azimute plano 253°32'24" até o marco M-1001, de coordenada N = 9.711.501,35m e E = 786.783,33m; 0,04 m e azimute plano 243°26'06" até o marco M-1002, de coordenada N = 9.711.501,33m e E = 786.783,29m; 45,33 m e azimute plano 250°52'39" até o marco M-1003, de coordenada N = 9.711.486,48m e E = 786.740,46m; 48,76 m e azimute plano 253°32'06" até o marco M-1004, de coordenada N = 9.711.472,66m e E = 786.693,70m; 0,27 m e azimute plano 252°53'50" até o marco M-1005, de coordenada N = 9.711.472,58m e E = 786.693,44m; 0,13 m e azimute plano 251°33'54" até o marco M-1006, de coordenada N = 9.711.472,54m e E = 786.693,32m; 75,87 m e azimute plano 250°12'31" até o marco M-1007, de coordenada N = 9.711.446,85m e E = 786.621,93m; 35,91 m e azimute plano 252°11'45" até o marco M-1008, de coordenada N = 9.711.435,87m e E = 786.587,74m; 0,04 m e azimute plano 255°57'50" até o marco M-1009, de coordenada N = 9.711.435,86m e E = 786.587,70m; 35,17 m e azimute plano 251°52'45" até o marco M-1010, de coordenada N = 9.711.424,92m e E = 786.554,27m; 31,57 m e azimute plano 256°20'00" até o marco M-1011, de coordenada N = 9.711.417,46m e E = 786.523,59m; 34,25 m e azimute plano 257°08'40" até o marco M-1012, de coordenada N = 9.711.409,84m e E = 786.490,20m; 24,86 m e azimute plano 264°31'49" até o marco M-1013, de coordenada N = 9.711.407,47m e E = 786.465,45m; 0,25 m e azimute plano 263°09'26" até o marco M-1014, de coordenada N = 9.711.407,44m e E = 786.465,20m; 0,46 m e azimute plano 261°09'29" até o marco M-1015, de coordenada N = 9.711.407,37m e E = 786.464,75m; 36,44 m e azimute plano 258°44'00" até o marco M-1016, de coordenada N = 9.711.400,25m e E = 786.429,01m; 0,02 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-1017, de coordenada N = 9.711.400,25m e E = 786.428,99m; 30,67 m e azimute plano 258°33'56" até o marco M-1018, de coordenada N = 9.711.394,17m e E = 786.398,93m; 43,25 m e azimute plano 260°18'32" até o marco M-1019, de coordenada N = 9.711.386,89m e E = 786.356,30m; 34,38 m e azimute plano 260°55'46" até o marco M-1020, de coordenada N = 9.711.381,47m e E = 786.322,35m; 21,86 m e azimute plano 265°51'17" até o marco M-1021, de coordenada N = 9.711.379,89m e E = 786.300,55m; 0,41 m e azimute plano 264°25'40" até o marco M-1022, de coordenada N = 9.711.379,85m e E = 786.300,14m; 0,46 m e azimute plano 261°09'29" até o marco M-1023, de coordenada N = 9.711.379,78m e E = 786.299,69m; 0,32 m

e azimute plano 257°16'32" até o marco M-1024, de coordenada N = 9.711.379,71m e E = 786.299,38m; 16,18 m e azimute plano 256°09'41" até o marco M-1025, de coordenada N = 9.711.375,84m e E = 786.283,67m; 0,14 m e azimute plano 252°53'50" até o marco M-1026, de coordenada N = 9.711.375,80m e E = 786.283,54m; 0,46 m e azimute plano 253°32'24" até o marco M-1027, de coordenada N = 9.711.375,67m e E = 786.283,10m; 0,46 m e azimute plano 249°35'24" até o marco M-1028, de coordenada N = 9.711.375,51m e E = 786.282,67m; 0,06 m e azimute plano 251°33'54" até o marco M-1029, de coordenada N = 9.711.375,49m e E = 786.282,61m; 24,04 m e azimute plano 246°57'17" até o marco M-1030, de coordenada N = 9.711.366,08m e E = 786.260,49m; 0,38 m e azimute plano 245°25'58" até o marco M-1031, de coordenada N = 9.711.365,92m e E = 786.260,14m; 0,11 m e azimute plano 243°26'06" até o marco M-1032, de coordenada N = 9.711.365,87m e E = 786.260,04m; 30,53 m e azimute plano 242°49'50" até o marco M-1033, de coordenada N = 9.711.351,93m e E = 786.232,88m; 20,85 m e azimute plano 249°08'53" até o marco M-1034, de coordenada N = 9.711.344,51m e E = 786.213,40m; 0,15 m e azimute plano 250°20'46" até o marco M-1035, de coordenada N = 9.711.344,46m e E = 786.213,26m; 20,73 m e azimute plano 247°54'03" até o marco M-1036, de coordenada N = 9.711.336,66m e E = 786.194,05m; 21,91 m e azimute plano 255°24'20" até o marco M-1037, de coordenada N = 9.711.331,14m e E = 786.172,85m; 22,61 m e azimute plano 259°47'01" até o marco M-1038, de coordenada N = 9.711.327,13m e E = 786.150,60m; 0,09 m e azimute plano 257°28'16" até o marco M-1039, de coordenada N = 9.711.327,11m e E = 786.150,51m; 24,62 m e azimute plano 259°03'52" até o marco M-1040, de coordenada N = 9.711.322,44m e E = 786.126,34m; 0,04 m e azimute plano 255°57'50" até o marco M-1041, de coordenada N = 9.711.322,43m e E = 786.126,30m; 0,30 m e azimute plano 258°18'38" até o marco M-1042, de coordenada N = 9.711.322,37m e E = 786.126,01m; 33,59 m e azimute plano 256°18'40" até o marco M-1043, de coordenada N = 9.711.314,42m e E = 786.093,37m; 0,16 m e azimute plano 255°57'50" até o marco M-1044, de coordenada N = 9.711.314,38m e E = 786.093,21m; 0,06 m e azimute plano 260°32'16" até o marco M-1045, de coordenada N = 9.711.314,37m e E = 786.093,15m; 28,87 m e azimute plano 254°28'18" até o marco M-1046, de coordenada N = 9.711.306,64m e E = 786.065,33m; 9,28 m e azimute plano 255°50'38" até o marco M-1047, de coordenada N = 9.711.304,37m e E = 786.056,33m; 0,09 m e azimute plano 257°28'16" até o marco M-1048, de coordenada N = 9.711.304,35m e E = 786.056,24m; 0,23 m e azimute plano 252°21'00" até o marco M-1049, de coordenada N = 9.711.304,28m e E = 786.056,02m; 51,62 m e azimute plano 253°07'50" até o marco M-1050, de coordenada N = 9.711.289,30m e E = 786.006,62m; 0,23 m e azimute plano 252°21'00" até o marco M-1051, de coordenada N = 9.711.289,23m e E = 786.006,40m; 0,28 m e azimute plano 250°54'23" até o marco M-1052, de coordenada N = 9.711.289,14m e E = 786.006,14m; 31,14 m e azimute plano 248°58'52" até o marco M-1053, de coordenada N = 9.711.277,97m e E = 785.977,07m; 0,03 m e azimute plano 251°33'54" até o marco M-1054, de coordenada N = 9.711.277,96m e E = 785.977,04m; 34,15 m e azimute plano 248°43'31" até o marco M-1055, de coordenada N = 9.711.265,57m e E = 785.945,22m; 11,95 m e azimute plano 251°15'43" até o marco M-1056, de coordenada N = 9.711.261,73m e E = 785.933,90m; deste, segue confrontando com o Limite o Imóvel Rural Fazenda Santa Benedita (Matrícula: 2.922 – Fls. 222 – Lv 2I), com a seguinte distância 17,04 m e azimute plano 333°21'35" até o marco M-1057, de coordenada N = 9.711.276,96m e E = 785.926,26m; 0,96 m e azimute plano 74°57'13" até o marco M-1058, de coordenada N = 9.711.277,21m e E = 785.927,19m; 1.980,14 m e azimute plano 342°05'07" até o marco M-1059, de coordenada N = 9.713.161,34m e E = 785.318,10m; 2.172,32 m e azimute plano 255°28'10" até o marco M-1060, de coordenada N = 9.712.616,31m e E = 783.215,26m; 1.762,70 m e azimute plano 358°34'51" até o marco M-1061, de coordenada N = 9.714.378,47m e E = 783.171,60m; 551,57 m e azimute plano 61°54'23" até o marco M-1062, de coordenada N = 9.714.638,21m e E = 783.658,18m; 274,96 m e azimute plano 340°25'09" até o marco M-1063, de coordenada N = 9.714.897,27m e E = 783.566,03m; 648,17 m e azimute plano 353°10'07" até o marco M-1064, de coordenada N = 9.715.540,84m e E = 783.488,93m; 1.711,62 m e azimute plano 249°07'28" até o marco M-1065, de coordenada N = 9.714.930,92m e E = 781.889,67m; 1.599,60 m e azimute plano 165°17'58" até o marco M-1066, de coordenada N = 9.713.383,68m e E = 782.295,60m; 1.604,61 m e azimute plano 252°03'14" até o marco M-1067, de coordenada N = 9.712.889,26m e E = 780.769,06m; deste, segue pelo Limite Municipal (IBGE consolidado ITERPA) entre Tomé-Açú e Tailândia, com a seguinte distância 340,99 m e azimute plano 274°35'50" até o marco M-1068, de coordenada N = 9.712.916,59m e E = 780.429,17m; 517,31 m e azimute plano 260°20'46" até o marco M-1069, de coordenada N = 9.712.829,84m e E = 779.919,19m; 389,07 m e azimute plano 279°43'34" até o marco M-1070, de coordenada N = 9.712.895,57m e E = 779.535,71m; 412,89 m e azimute plano 292°05'17" até o marco M-1071, de coordenada N = 9.713.050,83m e E = 779.153,12m; 363,21 m e azimute plano 310°51'17" até o marco M-1072, de coordenada N = 9.713.288,42m e E = 778.878,40m; 462,61 m e azimute plano 329°36'09" até o marco M-1073, de coordenada N = 9.713.687,44m e E = 778.644,32m; 498,27 m e azimute plano 340°30'08" até o marco M-1074, de coordenada N = 9.714.157,14m e E = 778.478,01m; 333,84 m e azimute plano 350°34'04" até o marco M-1075, de coordenada N = 9.714.486,47m e E = 778.423,30m; 373,24 m e azimute plano 354°28'50" até o marco M-1076, de coordenada N = 9.714.857,98m e E = 778.387,40m; 491,12 m e azimute plano 0°26'11" até o marco M-1077, de coordenada N = 9.715.349,09m e E = 778.391,14m; 847,65 m e azimute plano 5°33'44" até o marco M-1078, de

coordenada N = 9.716.192,75m e E = 778.473,30m; 693,62 m e azimute plano 3°25'16" até o marco M-1079, de coordenada N = 9.716.885,13m e E = 778.514,69m; deste, segue pelo Limite Municipal (IBGE consolidado ITERPA) entre Tomé-Açú e Acará, com a seguinte distância 78,06 m e azimute plano 349°13'11" até o marco M-1080, de coordenada N = 9.716.961,81m e E = 778.500,09m; 788,59 m e azimute plano 349°13'17" até o marco M-1081, de coordenada N = 9.717.736,49m e E = 778.352,61m; 357,69 m e azimute plano 341°25'18" até o marco M-1082, de coordenada N = 9.718.075,54m e E = 778.238,65m; 382,32 m e azimute plano 345°38'25" até o marco M-1083, de coordenada N = 9.718.445,92m e E = 778.143,83m; 354,13 m e azimute plano 24°11'38" até o marco M-1084, de coordenada N = 9.718.768,94m e E = 778.288,96m; 578,23 m e azimute plano 326°02'26" até o marco M-1085, de coordenada N = 9.719.248,54m e E = 777.965,96m; 425,81 m e azimute plano 292°44'41" até o marco M-1086, de coordenada N = 9.719.413,17m e E = 777.573,26m; 214,65 m e azimute plano 301°17'43" até o marco M-1087, de coordenada N = 9.719.524,67m e E = 777.389,84m; deste, segue confrontando com o Limite o Imóvel Rural Fazenda Sapucaya III, com a seguinte distância 275,45 m e azimute plano 74°10'50" até o marco M-1088, de coordenada N = 9.719.599,76m e E = 777.654,86m; 106,42 m e azimute plano 87°46'33" até o marco M-1089, de coordenada N = 9.719.603,89m e E = 777.761,20m; 206,66 m e azimute plano 84°57'31" até o marco M-1090, de coordenada N = 9.719.622,05m e E = 777.967,06m; 256,46 m e azimute plano 79°11'48" até o marco M-1091, de coordenada N = 9.719.670,12m e E = 778.218,97m; 964,22 m e azimute plano 168°45'00" até o marco M-1092, de coordenada N = 9.718.724,43m e E = 778.407,08m; deste, atravessa a Estrada Centro Alegre, com a seguinte distância 0,11 m e azimute plano 164°44'42" até o marco M-1093, de coordenada N = 9.718.724,32m e E = 778.407,11m; 13,89 m e azimute plano 168°09'21" até o marco M-1094, de coordenada N = 9.718.710,73m e E = 778.409,96m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido leste) da Estrada Centro Alegre, com a seguinte distância 3,04 m e azimute plano 77°17'15" até o marco M-1095, de coordenada N = 9.718.711,40m e E = 778.412,93m; 37,78 m e azimute plano 77°19'29" até o marco M-1096, de coordenada N = 9.718.719,69m e E = 778.449,79m; 54,02 m e azimute plano 77°38'00" até o marco M-1097, de coordenada N = 9.718.731,26m e E = 778.502,56m; 41,93 m e azimute plano 79°24'11" até o marco M-1098, de coordenada N = 9.718.738,97m e E = 778.543,77m; 0,08 m e azimute plano 82°52'30" até o marco M-1099, de coordenada N = 9.718.738,98m e E = 778.543,85m; 0,03 m e azimute plano 71°33'54" até o marco M-1100, de coordenada N = 9.718.738,99m e E = 778.543,88m; 37,54 m e azimute plano 78°26'41" até o marco M-1101, de coordenada N = 9.718.746,51m e E = 778.580,66m; 0,36 m e azimute plano 75°34'45" até o marco M-1102, de coordenada N = 9.718.746,60m e E = 778.581,01m; 39,00 m e azimute plano 75°29'36" até o marco M-1103, de coordenada N = 9.718.756,37m e E = 778.618,77m; 46,34 m e azimute plano 76°20'41" até o marco M-1104, de coordenada N = 9.718.767,31m e E = 778.663,80m; 24,85 m e azimute plano 79°14'14" até o marco M-1105, de coordenada N = 9.718.771,95m e E = 778.688,21m; 0,06 m e azimute plano 71°33'54" até o marco M-1106, de coordenada N = 9.718.771,97m e E = 778.688,27m; 0,08 m e azimute plano 82°52'30" até o marco M-1107, de coordenada N = 9.718.771,98m e E = 778.688,35m; 52,16 m e azimute plano 78°03'40" até o marco M-1108, de coordenada N = 9.718.782,77m e E = 778.739,38m; 0,01 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-1109, de coordenada N = 9.718.782,77m e E = 778.739,39m; 57,47 m e azimute plano 77°56'49" até o marco M-1110, de coordenada N = 9.718.794,77m e E = 778.795,59m; 0,01 m e azimute plano 45°00'00" até o marco M-1111, de coordenada N = 9.718.794,78m e E = 778.795,60m; 104,13 m e azimute plano 77°49'32" até o marco M-1112, de coordenada N = 9.718.816,74m e E = 778.897,39m; 68,57 m e azimute plano 78°53'36" até o marco M-1113, de coordenada N = 9.718.829,95m e E = 778.964,68m; 0,02 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-1114, de coordenada N = 9.718.829,95m e E = 778.964,70m; 0,15 m e azimute plano 78°41'24" até o marco M-1115, de coordenada N = 9.718.829,98m e E = 778.964,85m; 44,57 m e azimute plano 77°25'46" até o marco M-1116, de coordenada N = 9.718.839,68m e E = 779.008,35m; deste, atravessa a Estrada Centro Alegre, com a seguinte distância 14,00 m e azimute plano 346°34'45" até o marco M-1117, de coordenada N = 9.718.853,30m e E = 779.005,10m; deste, segue confrontando com o Limite o Imóvel Rural Fazenda Sapucaya III, com a seguinte distância 951,73 m e azimute plano 346°01'53" até o marco M-1118, de coordenada N = 9.719.776,89m e E = 778.775,36m; 1.218,50 m e azimute plano 73°36'38" até o marco M-1119, de coordenada N = 9.720.120,71m e E = 779.944,35m; 421,19 m e azimute plano 290°34'55" até o marco M-1120, de coordenada N = 9.720.268,78m e E = 779.550,04m; 980,83 m e azimute plano 24°11'13" até o marco M-1121, de coordenada N = 9.721.163,51m e E = 779.951,90m; 775,63 m e azimute plano 19°20'14" até o marco M-1122, de coordenada N = 9.721.895,38m e E = 780.208,73m; 350,61 m e azimute plano 100°41'50" até o marco M-1123, de coordenada N = 9.721.830,30m e E = 780.553,25m; 1.132,68 m e azimute plano 18°28'48" até o marco M-1124, de coordenada N = 9.722.904,57m e E = 780.912,28m; 5,69 m e azimute plano 16°39'04" até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00", fuso -22, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem

na área objeto da Arrecadação.

II - DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à Matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório do Único Ofício da Comarca de Tomé Açú/PA.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1031217

Portaria Nº34, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o Patrimônio Público do Particular;

CONSIDERANDO que o ITERPA, através da Portaria nº 735, de 25 de julho de 2018, publicada no DOE Edição nº 33.666, de 26 de julho de 2018, ARRECADOU a área de Terras denominada GLEBA MARAPANIM PARTE-B, localizada no Município de Marapanim, com área de 3.813,4283 ha, a qual foi Matriculada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca Marapanim sob o nº 4.511 do Livro nº 2-Q – Registro Geral às Folhas nº 250;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes, na área da **GLEBA MARAPANIM PARTE-B**, a fim adequar a mesma a Acidentes Geográficos, como a Margem do Rio Marapanim, bem como eliminar a sobreposição com a Reserva Extrativista Marinha Mestre Lucindo;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA nº 2024/23069.

RESOLVE:

I – RETIFICAR a área da **GLEBA MARAPANIM PARTE-B**, localizada no Município de Marapanim, para uma área de 4.886,3633 ha (quatro mil oitocentos e oitenta e seis hectares, trinta e seis ares e trinta e três centiares) com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.901.926,24m e E = 203.280,77m; deste, segue pela Margem Esquerda do Rio Marapanim, com a distância de 19.537,89 m até o marco M-002, de coordenada N = 9.895.122,87m e E = 202.518,89m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Norte/ Noroeste) da Rodovia PA-220, com a seguinte distância 4,46 m e azimute plano 294º40'03" até o marco M-003, de coordenada N = 9.895.124,73m e E = 202.514,84m; 11,86 m e azimute plano 297º54'17" até o marco M-004, de coordenada N = 9.895.130,28m e E = 202.504,36m; 11,59 m e azimute plano 300º39'31" até o marco M-005, de coordenada N = 9.895.136,19m e E = 202.494,39m; 6,22 m e azimute plano 319º14'20" até o marco M-006, de coordenada N = 9.895.140,90m e E = 202.490,33m; 7,24 m e azimute plano 323º22'03" até o marco M-007, de coordenada N = 9.895.146,71m e E = 202.486,01m; 6,32 m e azimute plano 343º15'26" até o marco M-008, de coordenada N = 9.895.152,76m e E = 202.484,19m; 8,16 m e azimute plano 353º31'41" até o marco M-009, de coordenada N = 9.895.160,87m e E = 202.483,27m; 7,82 m e azimute plano 358º36'29" até o marco M-010, de coordenada N = 9.895.168,69m e E = 202.483,08m; 7,18 m e azimute plano 4º47'48" até o marco M-011, de coordenada N = 9.895.175,84m e E = 202.483,68m; 20,54 m e azimute plano 5º16'49" até o marco M-012, de coordenada N = 9.895.196,29m e E = 202.485,57m; 10,77 m e azimute plano 8º55'12" até o marco M-013, de coordenada N = 9.895.206,93m e E = 202.487,24m; 0,51 m e azimute plano 7º48'55" até o marco M-014, de coordenada N = 9.895.207,44m e E = 202.487,31m; 10,15 m e azimute plano 5º56'07" até o marco M-015, de coordenada N = 9.895.217,54m e E = 202.488,36m; 10,21 m e azimute plano 8º16'51" até o marco M-016, de coordenada N = 9.895.227,64m e E = 202.489,83m; 0,40 m e azimute plano 7º07'30" até o marco M-017, de coordenada N = 9.895.228,04m e E = 202.489,88m; 18,55 m e azimute plano 6º00'09" até o marco M-018, de coordenada N = 9.895.246,49m e E = 202.491,82m; 0,47 m e azimute plano 3º39'08" até o marco M-019, de coordenada N = 9.895.246,96m e E = 202.491,85m; 18,78 m e azimute plano 3º17'48" até o marco M-020, de coordenada N = 9.895.265,71m e E = 202.492,93m; 12,89 m e azimute plano 2º53'29" até o marco M-021, de coordenada N = 9.895.278,58m e E = 202.493,58m; 18,75 m e azimute plano 0º01'50" até o marco M-022, de coordenada N = 9.895.297,33m e E = 202.493,59m; 3,32 m e azimute plano 357º14'27" até o marco M-023, de coordenada N = 9.895.300,65m e E = 202.493,43m; 5,37 m e azimute plano 356º54'11" até o marco M-024, de coordenada N = 9.895.306,01m e E = 202.493,14m; 0,32 m e azimute plano 356º25'25" até o marco M-025, de coordenada N = 9.895.306,33m e E = 202.493,12m; 7,55 m e azimute plano 355º08'08" até o marco M-026, de coordenada N = 9.895.313,85m e E = 202.492,48m; 1,92 m e azimute plano 349º30'31" até o marco M-027, de coordenada N = 9.895.315,74m e E = 202.492,13m; 2,62 m e azimute plano 344º03'17" até o marco M-028, de coordenada N = 9.895.318,26m e E = 202.491,41m; 4,85 m e azimute plano 344º04'15" até o marco M-029, de coordenada N = 9.895.322,92m e E = 202.490,08m; 6,89 m e azimute plano 348º01'17" até o marco M-030, de coordenada N = 9.895.329,66m e E = 202.488,65m; 0,47 m e azimute plano 346º33'05" até o marco M-031, de coordenada N = 9.895.330,12m e E = 202.488,54m; 9,49 m e azimute plano 345º17'25" até o marco M-032, de coordenada N = 9.895.339,30m e E = 202.486,13m; 11,12 m e azimute plano 344º21'06" até o marco M-033, de coordenada N = 9.895.350,01m e E = 202.483,13m; 10,40 m e azimute plano 344º32'48" até o marco M-034, de coordenada N = 9.895.360,03m e E = 202.480,36m; 9,96 m e azimute plano 345º10'07" até o marco M-035, de coordenada N

= 9.895.369,66m e E = 202.477,81m; 11,19 m e azimute plano 355º04'45" até o marco M-036, de coordenada N = 9.895.380,81m e E = 202.476,85m; 11,59 m e azimute plano 0º00'00" até o marco M-037, de coordenada N = 9.895.392,40m e E = 202.476,85m; 0,84 m e azimute plano 357º16'25" até o marco M-038, de coordenada N = 9.895.393,24m e E = 202.476,81m; 11,81 m e azimute plano 355º11'31" até o marco M-039, de coordenada N = 9.895.405,01m e E = 202.475,82m; 10,38 m e azimute plano 5º28'28" até o marco M-040, de coordenada N = 9.895.415,34m e E = 202.476,81m; 9,52 m e azimute plano 5º03'49" até o marco M-041, de coordenada N = 9.895.424,82m e E = 202.477,65m; 18,75 m e azimute plano 7º08'25" até o marco M-042, de coordenada N = 9.895.443,42m e E = 202.479,98m; 27,66 m e azimute plano 8º20'07" até o marco M-043, de coordenada N = 9.895.470,79m e E = 202.483,99m; 4,77 m e azimute plano 8º19'01" até o marco M-044, de coordenada N = 9.895.475,51m e E = 202.484,68m; 0,36 m e azimute plano 7º54'26" até o marco M-045, de coordenada N = 9.895.475,87m e E = 202.484,73m; 19,65 m e azimute plano 6º15'12" até o marco M-046, de coordenada N = 9.895.495,40m e E = 202.486,87m; 0,42 m e azimute plano 5º26'25" até o marco M-047, de coordenada N = 9.895.495,82m e E = 202.486,91m; 15,90 m e azimute plano 3º49'25" até o marco M-048, de coordenada N = 9.895.511,68m e E = 202.487,97m; 12,63 m e azimute plano 6º32'44" até o marco M-049, de coordenada N = 9.895.524,23m e E = 202.489,41m; 16,92 m e azimute plano 10º02'29" até o marco M-050, de coordenada N = 9.895.540,89m e E = 202.492,36m; 0,23 m e azimute plano 9º51'57" até o marco M-051, de coordenada N = 9.895.541,12m e E = 202.492,40m; 12,94 m e azimute plano 8º40'07" até o marco M-052, de coordenada N = 9.895.553,91m e E = 202.494,35m; 10,83 m e azimute plano 7º57'29" até o marco M-053, de coordenada N = 9.895.564,64m e E = 202.495,85m; 7,46 m e azimute plano 7º42'23" até o marco M-054, de coordenada N = 9.895.572,03m e E = 202.496,85m; 10,15 m e azimute plano 14º33'24" até o marco M-055, de coordenada N = 9.895.581,85m e E = 202.499,40m; 13,24 m e azimute plano 18º26'55" até o marco M-056, de coordenada N = 9.895.594,41m e E = 202.503,59m; 0,55 m e azimute plano 16º47'54" até o marco M-057, de coordenada N = 9.895.594,94m e E = 202.503,75m; 14,67 m e azimute plano 15º15'31" até o marco M-058, de coordenada N = 9.895.609,09m e E = 202.507,61m; 23,36 m e azimute plano 15º26'24" até o marco M-059, de coordenada N = 9.895.631,61m e E = 202.513,83m; 0,32 m e azimute plano 14º28'13" até o marco M-060, de coordenada N = 9.895.631,92m e E = 202.513,91m; 32,67 m e azimute plano 13º34'37" até o marco M-061, de coordenada N = 9.895.663,68m e E = 202.521,58m; 20,66 m e azimute plano 16º14'33" até o marco M-062, de coordenada N = 9.895.683,52m e E = 202.527,36m; 3,69 m e azimute plano 16º13'22" até o marco M-063, de coordenada N = 9.895.687,06m e E = 202.528,39m; 0,08 m e azimute plano 14º02'10" até o marco M-064, de coordenada N = 9.895.687,14m e E = 202.528,41m; 24,45 m e azimute plano 15º44'10" até o marco M-065, de coordenada N = 9.895.710,67m e E = 202.535,04m; 24,05 m e azimute plano 16º41'41" até o marco M-066, de coordenada N = 9.895.733,71m e E = 202.541,95m; 2,75 m e azimute plano 16º43'09" até o marco M-067, de coordenada N = 9.895.736,34m e E = 202.542,74m; 0,35 m e azimute plano 16º23'22" até o marco M-068, de coordenada N = 9.895.736,68m e E = 202.542,84m; 13,53 m e azimute plano 14º41'00" até o marco M-069, de coordenada N = 9.895.749,77m e E = 202.546,27m; 0,65 m e azimute plano 12º31'44" até o marco M-070, de coordenada N = 9.895.750,40m e E = 202.546,41m; 14,65 m e azimute plano 10º58'48" até o marco M-071, de coordenada N = 9.895.764,78m e E = 202.549,20m; 1,29 m e azimute plano 7º33'55" até o marco M-072, de coordenada N = 9.895.766,06m e E = 202.549,37m; 13,77 m e azimute plano 3º34'53" até o marco M-073, de coordenada N = 9.895.779,80m e E = 202.550,23m; 0,62 m e azimute plano 1º50'51" até o marco M-074, de coordenada N = 9.895.780,42m e E = 202.550,25m; 10,95 m e azimute plano 0º00'00" até o marco M-075, de coordenada N = 9.895.791,37m e E = 202.550,25m; 0,57 m e azimute plano 357º59'26" até o marco M-076, de coordenada N = 9.895.791,94m e E = 202.550,23m; 11,18 m e azimute plano 356º43'04" até o marco M-077, de coordenada N = 9.895.803,10m e E = 202.549,59m; 1,46 m e azimute plano 352º32'05" até o marco M-078, de coordenada N = 9.895.804,55m e E = 202.549,40m; 14,87 m e azimute plano 348º21'27" até o marco M-079, de coordenada N = 9.895.819,11m e E = 202.546,40m; 13,10 m e azimute plano 348º41'24" até o marco M-080, de coordenada N = 9.895.831,96m e E = 202.543,83m; 0,33 m e azimute plano 347º39'39" até o marco M-081, de coordenada N = 9.895.832,28m e E = 202.543,76m; 10,40 m e azimute plano 346º49'55" até o marco M-082, de coordenada N = 9.895.842,41m e E = 202.541,39m; 10,15 m e azimute plano 346º33'09" até o marco M-083, de coordenada N = 9.895.852,28m e E = 202.539,03m; 1,52 m e azimute plano 342º02'26" até o marco M-084, de coordenada N = 9.895.853,73m e E = 202.538,56m; 12,11 m e azimute plano 337º49'14" até o marco M-085, de coordenada N = 9.895.864,94m e E = 202.533,99m; 15,98 m e azimute plano 342º31'03" até o marco M-086, de coordenada N = 9.895.880,18m e E = 202.529,19m; 14,04 m e azimute plano 342º59'03" até o marco M-087, de coordenada N = 9.895.893,61m e E = 202.525,08m; 17,55 m e azimute plano 341º58'41" até o marco M-088, de coordenada N = 9.895.910,30m e E = 202.519,65m; 17,35 m e azimute plano 347º45'28" até o marco M-089, de coordenada N = 9.895.927,26m e E = 202.515,97m; 14,76 m e azimute plano 351º58'47" até o marco M-090, de coordenada N = 9.895.941,88m e E = 202.513,91m; 13,84 m e azimute plano 354º59'08" até o marco M-091, de coordenada N = 9.895.955,67m e E = 202.512,70m; 9,76 m e azimute plano 1º10'26" até o marco M-092, de coordenada N = 9.895.965,43m e E = 202.512,90m; 12,61 m e azimute plano 0º00'00" até o marco M-093, de coordenada N = 9.895.978,04m e E = 202.512,90m; 5,72 m e azimute plano 12º43'28" até o marco M-094, de coordenada N = 9.895.983,62m e E = 202.514,16m; 14,34 m e azimute plano 12º39'01" até o marco M-095, de coordenada N = 9.895.997,61m e E = 202.517,30m; 8,88 m e azimute plano 17º10'09" até o marco M-096, de coordenada N = 9.896.006,09m e E = 202.519,92m; 11,70 m e azimute plano 19º06'02" até o marco M-097, de coordenada N = 9.896.017,15m e E = 202.523,75m; 12,50 m e azimute plano 18º42'37" até o marco M-098, de coordenada N = 9.896.028,99m e E = 202.527,76m;

2,46 m e azimute plano 20°56'14" até o marco M-099, de coordenada N = 9.896.031,29m e E = 202.528,64m; 9,43 m e azimute plano 20°55'58" até o marco M-100, de coordenada N = 9.896.040,10m e E = 202.532,01m; 16,83 m e azimute plano 27°11'21" até o marco M-101, de coordenada N = 9.896.055,07m e E = 202.539,70m; 0,17 m e azimute plano 28°04'21" até o marco M-102, de coordenada N = 9.896.055,22m e E = 202.539,78m; 14,16 m e azimute plano 26°11'06" até o marco M-103, de coordenada N = 9.896.067,93m e E = 202.546,03m; 0,34 m e azimute plano 30°22'45" até o marco M-104, de coordenada N = 9.896.068,22m e E = 202.546,20m; 21,37 m e azimute plano 31°02'31" até o marco M-105, de coordenada N = 9.896.086,53m e E = 202.557,22m; 4,47 m e azimute plano 31°05'44" até o marco M-106, de coordenada N = 9.896.090,36m e E = 202.559,53m; 21,45 m e azimute plano 36°10'50" até o marco M-107, de coordenada N = 9.896.107,67m e E = 202.572,19m; 17,88 m e azimute plano 35°41'26" até o marco M-108, de coordenada N = 9.896.122,19m e E = 202.582,62m; 10,36 m e azimute plano 45°44'35" até o marco M-109, de coordenada N = 9.896.129,42m e E = 202.590,04m; 10,64 m e azimute plano 50°50'08" até o marco M-110, de coordenada N = 9.896.136,14m e E = 202.598,29m; 10,66 m e azimute plano 60°15'42" até o marco M-111, de coordenada N = 9.896.141,43m e E = 202.607,55m; 11,56 m e azimute plano 67°18'55" até o marco M-112, de coordenada N = 9.896.145,89m e E = 202.618,22m; 8,63 m e azimute plano 74°24'04" até o marco M-113, de coordenada N = 9.896.148,21m e E = 202.626,53m; 17,44 m e azimute plano 78°09'19" até o marco M-114, de coordenada N = 9.896.151,79m e E = 202.643,60m; 0,51 m e azimute plano 76°30'15" até o marco M-115, de coordenada N = 9.896.151,91m e E = 202.644,10m; 15,79 m e azimute plano 75°12'57" até o marco M-116, de coordenada N = 9.896.155,94m e E = 202.659,37m; 2,98 m e azimute plano 77°24'31" até o marco M-117, de coordenada N = 9.896.156,59m e E = 202.662,28m; 27,16 m e azimute plano 77°19'29" até o marco M-118, de coordenada N = 9.896.162,55m e E = 202.688,78m; 28,99 m e azimute plano 77°36'30" até o marco M-119, de coordenada N = 9.896.168,77m e E = 202.717,09m; 0,76 m e azimute plano 75°36'00" até o marco M-120, de coordenada N = 9.896.168,96m e E = 202.717,83m; 21,53 m e azimute plano 73°12'23" até o marco M-121, de coordenada N = 9.896.175,18m e E = 202.738,44m; 1,28 m e azimute plano 69°26'38" até o marco M-122, de coordenada N = 9.896.175,63m e E = 202.739,64m; 13,63 m e azimute plano 65°50'28" até o marco M-123, de coordenada N = 9.896.181,21m e E = 202.752,08m; 2,45 m e azimute plano 58°50'10" até o marco M-124, de coordenada N = 9.896.182,48m e E = 202.754,18m; 8,94 m e azimute plano 51°46'15" até o marco M-125, de coordenada N = 9.896.188,01m e E = 202.761,20m; 13,39 m e azimute plano 52°46'14" até o marco M-126, de coordenada N = 9.896.196,11m e E = 202.771,86m; 1,70 m e azimute plano 47°51'45" até o marco M-127, de coordenada N = 9.896.197,25m e E = 202.773,12m; 13,21 m e azimute plano 43°00'22" até o marco M-128, de coordenada N = 9.896.206,91m e E = 202.782,13m; 2,00 m e azimute plano 37°29'56" até o marco M-129, de coordenada N = 9.896.208,50m e E = 202.783,35m; 7,81 m e azimute plano 31°25'46" até o marco M-130, de coordenada N = 9.896.215,16m e E = 202.787,42m; 1,36 m e azimute plano 27°41'58" até o marco M-131, de coordenada N = 9.896.216,36m e E = 202.788,05m; 17,58 m e azimute plano 23°45'02" até o marco M-132, de coordenada N = 9.896.232,45m e E = 202.795,13m; 0,79 m e azimute plano 21°23'59" até o marco M-133, de coordenada N = 9.896.233,19m e E = 202.795,42m; 15,00 m e azimute plano 19°13'56" até o marco M-134, de coordenada N = 9.896.247,35m e E = 202.800,36m; 2,24 m e azimute plano 12°36'43" até o marco M-135, de coordenada N = 9.896.249,54m e E = 202.800,85m; 13,60 m e azimute plano 6°22'22" até o marco M-136, de coordenada N = 9.896.263,06m e E = 202.802,36m; 1,35 m e azimute plano 2°32'41" até o marco M-137, de coordenada N = 9.896.264,41m e E = 202.802,42m; 17,82 m e azimute plano 358°37'01" até o marco M-138, de coordenada N = 9.896.282,22m e E = 202.801,99m; 0,57 m e azimute plano 356°59'14" até o marco M-139, de coordenada N = 9.896.282,79m e E = 202.801,96m; 10,56 m e azimute plano 355°19'35" até o marco M-140, de coordenada N = 9.896.293,31m e E = 202.801,10m; 0,88 m e azimute plano 352°47'38" até o marco M-141, de coordenada N = 9.896.294,18m e E = 202.800,99m; 15,25 m e azimute plano 350°15'35" até o marco M-142, de coordenada N = 9.896.309,21m e E = 202.798,41m; 1,00 m e azimute plano 347°20'51" até o marco M-143, de coordenada N = 9.896.310,19m e E = 202.798,19m; 12,03 m e azimute plano 344°28'24" até o marco M-144, de coordenada N = 9.896.321,78m e E = 202.794,97m; 10,14 m e azimute plano 342°01'46" até o marco M-145, de coordenada N = 9.896.331,43m e E = 202.791,84m; 17,06 m e azimute plano 340°39'45" até o marco M-146, de coordenada N = 9.896.347,53m e E = 202.786,19m; 0,79 m e azimute plano 338°20'03" até o marco M-147, de coordenada N = 9.896.348,26m e E = 202.785,90m; 12,20 m e azimute plano 336°07'24" até o marco M-148, de coordenada N = 9.896.359,42m e E = 202.780,96m; 0,55 m e azimute plano 334°21'32" até o marco M-149, de coordenada N = 9.896.359,92m e E = 202.780,72m; 11,81 m e azimute plano 333°00'03" até o marco M-150, de coordenada N = 9.896.370,44m e E = 202.775,36m; 2,76 m e azimute plano 324°52'20" até o marco M-151, de coordenada N = 9.896.372,70m e E = 202.773,77m; 12,60 m e azimute plano 317°05'25" até o marco M-152, de coordenada N = 9.896.381,93m e E = 202.765,19m; 1,39 m e azimute plano 312°57'54" até o marco M-153, de coordenada N = 9.896.382,88m e E = 202.764,17m; 8,85 m e azimute plano 309°05'04" até o marco M-154, de coordenada N = 9.896.388,46m e E = 202.757,30m; 4,26 m e azimute plano 296°48'21" até o marco M-155, de coordenada N = 9.896.390,38m e E = 202.753,50m; 6,88 m e azimute plano 284°28'51" até o marco M-156, de coordenada N = 9.896.392,10m e E = 202.746,84m; 2,52 m e azimute plano 277°17'39" até o marco M-157, de coordenada N = 9.896.392,42m e E = 202.744,34m; 7,08 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-158, de coordenada N = 9.896.392,42m e E = 202.737,26m; 0,69 m e azimute plano 267°30'38" até o marco M-159, de coordenada N = 9.896.392,39m e E = 202.736,57m; 6,23 m e azimute plano 266°02'43" até o marco M-160, de coordenada N = 9.896.391,96m e E = 202.730,35m; 1,44 m e azimute plano 262°02'18" até o marco M-161, de coordenada N = 9.896.391,76m e E = 202.728,92m; 8,12 m e azimute plano 257°50'46"

até o marco M-162, de coordenada N = 9.896.390,05m e E = 202.720,98m; 0,40 m e azimute plano 255°37'07" até o marco M-163, de coordenada N = 9.896.389,95m e E = 202.720,59m; 12,59 m e azimute plano 255°30'40" até o marco M-164, de coordenada N = 9.896.386,80m e E = 202.708,40m; 12,66 m e azimute plano 258°31'17" até o marco M-165, de coordenada N = 9.896.384,28m e E = 202.695,99m; 0,35 m e azimute plano 256°45'34" até o marco M-166, de coordenada N = 9.896.384,20m e E = 202.695,65m; 17,33 m e azimute plano 256°29'06" até o marco M-167, de coordenada N = 9.896.380,15m e E = 202.678,80m; 16,81 m e azimute plano 257°42'02" até o marco M-168, de coordenada N = 9.896.376,57m e E = 202.662,38m; 16,31 m e azimute plano 260°17'43" até o marco M-169, de coordenada N = 9.896.373,82m e E = 202.646,30m; 0,17 m e azimute plano 259°59'31" até o marco M-170, de coordenada N = 9.896.373,79m e E = 202.646,13m; 14,98 m e azimute plano 259°18'19" até o marco M-171, de coordenada N = 9.896.371,01m e E = 202.631,41m; 14,05 m e azimute plano 260°24'37" até o marco M-172, de coordenada N = 9.896.368,67m e E = 202.617,56m; 0,55 m e azimute plano 258°29'10" até o marco M-173, de coordenada N = 9.896.368,56m e E = 202.617,02m; 13,63 m e azimute plano 257°17'20" até o marco M-174, de coordenada N = 9.896.365,56m e E = 202.603,72m; 15,09 m e azimute plano 256°47'00" até o marco M-175, de coordenada N = 9.896.362,11m e E = 202.589,03m; 0,46 m e azimute plano 254°44'42" até o marco M-176, de coordenada N = 9.896.361,99m e E = 202.588,59m; 18,07 m e azimute plano 254°07'59" até o marco M-177, de coordenada N = 9.896.357,05m e E = 202.571,21m; 0,26 m e azimute plano 254°21'28" até o marco M-178, de coordenada N = 9.896.356,98m e E = 202.570,96m; 14,39 m e azimute plano 252°39'37" até o marco M-179, de coordenada N = 9.896.352,69m e E = 202.557,22m; 3,60 m e azimute plano 252°31'21" até o marco M-180, de coordenada N = 9.896.351,61m e E = 202.553,79m; 0,02 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-181, de coordenada N = 9.896.351,61m e E = 202.553,77m; 15,74 m e azimute plano 252°33'17" até o marco M-182, de coordenada N = 9.896.346,89m e E = 202.538,75m; 0,79 m e azimute plano 249°57'17" até o marco M-183, de coordenada N = 9.896.346,62m e E = 202.538,01m; 17,78 m e azimute plano 248°04'01" até o marco M-184, de coordenada N = 9.896.339,98m e E = 202.521,52m; 20,98 m e azimute plano 248°26'13" até o marco M-185, de coordenada N = 9.896.332,27m e E = 202.502,01m; 0,15 m e azimute plano 246°48'05" até o marco M-186, de coordenada N = 9.896.332,21m e E = 202.501,87m; 16,27 m e azimute plano 247°29'09" até o marco M-187, de coordenada N = 9.896.325,98m e E = 202.486,84m; 0,78 m e azimute plano 245°44'19" até o marco M-188, de coordenada N = 9.896.325,66m e E = 202.486,13m; 24,90 m e azimute plano 242°58'56" até o marco M-189, de coordenada N = 9.896.314,35m e E = 202.463,95m; 5,69 m e azimute plano 244°49'52" até o marco M-190, de coordenada N = 9.896.311,93m e E = 202.458,80m; 22,38 m e azimute plano 244°47'51" até o marco M-191, de coordenada N = 9.896.302,40m e E = 202.438,55m; 0,40 m e azimute plano 243°26'06" até o marco M-192, de coordenada N = 9.896.302,22m e E = 202.438,19m; 22,52 m e azimute plano 242°28'04" até o marco M-193, de coordenada N = 9.896.291,81m e E = 202.418,22m; 18,70 m e azimute plano 245°10'32" até o marco M-194, de coordenada N = 9.896.283,96m e E = 202.401,25m; 16,88 m e azimute plano 245°02'41" até o marco M-195, de coordenada N = 9.896.276,84m e E = 202.385,95m; 12,54 m e azimute plano 249°45'34" até o marco M-196, de coordenada N = 9.896.272,50m e E = 202.374,18m; 29,04 m e azimute plano 250°38'08" até o marco M-197, de coordenada N = 9.896.262,87m e E = 202.346,78m; 0,17 m e azimute plano 249°26'38" até o marco M-198, de coordenada N = 9.896.262,81m e E = 202.346,62m; 32,06 m e azimute plano 249°37'33" até o marco M-199, de coordenada N = 9.896.251,65m e E = 202.316,57m; 11,91 m e azimute plano 249°06'02" até o marco M-200, de coordenada N = 9.896.247,40m e E = 202.305,44m; 10,38 m e azimute plano 248°21'08" até o marco M-201, de coordenada N = 9.896.243,57m e E = 202.295,79m; 20,13 m e azimute plano 249°30'14" até o marco M-202, de coordenada N = 9.896.236,52m e E = 202.276,93m; 1,89 m e azimute plano 254°03'17" até o marco M-203, de coordenada N = 9.896.236,00m e E = 202.275,11m; 32,37 m e azimute plano 249°53'29" até o marco M-204, de coordenada N = 9.896.224,87m e E = 202.244,71m; 45,61 m e azimute plano 252°48'31" até o marco M-205, de coordenada N = 9.896.211,39m e E = 202.201,14m; 40,56 m e azimute plano 260°32'07" até o marco M-206, de coordenada N = 9.896.204,72m e E = 202.161,13m; 8,58 m e azimute plano 267°27'40" até o marco M-207, de coordenada N = 9.896.204,34m e E = 202.152,56m; 5,66 m e azimute plano 274°02'58" até o marco M-208, de coordenada N = 9.896.204,74m e E = 202.146,91m; 8,52 m e azimute plano 285°23'27" até o marco M-209, de coordenada N = 9.896.207,00m e E = 202.138,70m; 7,23 m e azimute plano 297°10'04" até o marco M-210, de coordenada N = 9.896.210,30m e E = 202.132,27m; 20,95 m e azimute plano 302°54'04" até o marco M-211, de coordenada N = 9.896.221,68m e E = 202.114,68m; 39,04 m e azimute plano 302°50'21" até o marco M-212, de coordenada N = 9.896.242,85m e E = 202.081,88m; 0,53 m e azimute plano 300°24'40" até o marco M-213, de coordenada N = 9.896.243,12m e E = 202.081,42m; 23,23 m e azimute plano 299°45'15" até o marco M-214, de coordenada N = 9.896.254,65m e E = 202.061,25m; 10,91 m e azimute plano 299°44'18" até o marco M-215, de coordenada N = 9.896.260,06m e E = 202.051,78m; 0,63 m e azimute plano 297°22'40" até o marco M-216, de coordenada N = 9.896.260,35m e E = 202.051,22m; 40,91 m e azimute plano 296°07'58" até o marco M-217, de coordenada N = 9.896.278,37m e E = 202.014,49m; 39,41 m e azimute plano 303°06'48" até o marco M-218, de coordenada N = 9.896.299,90m e E = 201.981,48m; 46,47 m e azimute plano 304°31'28" até o marco M-219, de coordenada N = 9.896.326,24m e E = 201.943,19m; 1,61 m e azimute plano 299°44'42" até o marco M-220, de coordenada N = 9.896.327,04m e E = 201.941,79m; 15,12 m e azimute plano 295°17'38" até o marco M-221, de coordenada N = 9.896.333,50m e E = 201.928,12m; 1,99 m e azimute plano 289°42'43" até o marco M-222, de coordenada N = 9.896.334,17m e E = 201.926,25m; 11,78 m e azimute plano 283°50'51" até o marco M-223, de coordenada N = 9.896.336,99m e E = 201.914,81m; 1,94 m e azimute plano 278°35'21" até o marco M-224, de coordenada N = 9.896.337,28m e E = 201.912,89m; 11,12 m e azimute plano 272°40'47" até o marco M-225, de coordenada N

= 9.896.337,80m e E = 201.901,78m; 1,53 m e azimute plano 268°30'09" até o marco M-226, de coordenada N = 9.896.337,76m e E = 201.900,25m; 6,12 m e azimute plano 263°54'28" até o marco M-227, de coordenada N = 9.896.337,11m e E = 201.894,16m; 6,12 m e azimute plano 263°54'28" até o marco M-228, de coordenada N = 9.896.336,46m e E = 201.888,07m; 0,84 m e azimute plano 261°46'24" até o marco M-229, de coordenada N = 9.896.336,34m e E = 201.887,24m; 44,74 m e azimute plano 259°05'13" até o marco M-230, de coordenada N = 9.896.327,87m e E = 201.843,31m; 0,54 m e azimute plano 257°14'33" até o marco M-231, de coordenada N = 9.896.327,75m e E = 201.842,78m; 40,93 m e azimute plano 255°57'37" até o marco M-232, de coordenada N = 9.896.317,82m e E = 201.803,07m; 17,60 m e azimute plano 261°53'51" até o marco M-233, de coordenada N = 9.896.315,34m e E = 201.785,65m; 14,87 m e azimute plano 268°46'02" até o marco M-234, de coordenada N = 9.896.315,02m e E = 201.770,78m; 10,40 m e azimute plano 279°54'55" até o marco M-235, de coordenada N = 9.896.316,81m e E = 201.760,54m; 11,24 m e azimute plano 290°37'39" até o marco M-236, de coordenada N = 9.896.320,77m e E = 201.750,02m; 21,73 m e azimute plano 300°04'54" até o marco M-237, de coordenada N = 9.896.331,66m e E = 201.731,22m; 17,10 m e azimute plano 307°50'55" até o marco M-238, de coordenada N = 9.896.342,15m e E = 201.717,72m; 29,84 m e azimute plano 311°33'48" até o marco M-239, de coordenada N = 9.896.361,95m e E = 201.695,39m; 6,94 m e azimute plano 311°33'04" até o marco M-240, de coordenada N = 9.896.366,55m e E = 201.690,20m; 44,98 m e azimute plano 315°57'17" até o marco M-241, de coordenada N = 9.896.398,88m e E = 201.658,93m; 64,91 m e azimute plano 313°20'22" até o marco M-242, de coordenada N = 9.896.443,43m e E = 201.611,72m; 42,33 m e azimute plano 312°28'20" até o marco M-243, de coordenada N = 9.896.472,01m e E = 201.580,50m; 1,28 m e azimute plano 308°39'35" até o marco M-244, de coordenada N = 9.896.472,81m e E = 201.579,50m; 34,95 m e azimute plano 305°07'54" até o marco M-245, de coordenada N = 9.896.492,92m e E = 201.550,92m; 0,97 m e azimute plano 302°22'50" até o marco M-246, de coordenada N = 9.896.493,44m e E = 201.550,10m; 17,32 m e azimute plano 299°35'05" até o marco M-247, de coordenada N = 9.896.501,99m e E = 201.535,04m; 25,55 m e azimute plano 299°32'41" até o marco M-248, de coordenada N = 9.896.514,59m e E = 201.512,81m; 20,24 m e azimute plano 303°15'02" até o marco M-249, de coordenada N = 9.896.525,69m e E = 201.495,88m; 5,39 m e azimute plano 307°59'46" até o marco M-250, de coordenada N = 9.896.529,01m e E = 201.491,63m; 9,55 m e azimute plano 307°56'17" até o marco M-251, de coordenada N = 9.896.534,88m e E = 201.484,10m; 8,74 m e azimute plano 310°21'34" até o marco M-252, de coordenada N = 9.896.540,54m e E = 201.477,44m; 8,84 m e azimute plano 319°54'44" até o marco M-253, de coordenada N = 9.896.547,30m e E = 201.471,75m; 12,86 m e azimute plano 327°23'07" até o marco M-254, de coordenada N = 9.896.558,13m e E = 201.464,82m; 19,08 m e azimute plano 331°29'16" até o marco M-255, de coordenada N = 9.896.574,90m e E = 201.455,71m; 44,68 m e azimute plano 335°49'59" até o marco M-256, de coordenada N = 9.896.615,66m e E = 201.437,42m; 50,74 m e azimute plano 337°58'27" até o marco M-257, de coordenada N = 9.896.662,70m e E = 201.418,39m; 38,26 m e azimute plano 337°14'31" até o marco M-258, de coordenada N = 9.896.697,98m e E = 201.403,59m; 45,54 m e azimute plano 342°16'52" até o marco M-259, de coordenada N = 9.896.741,36m e E = 201.389,73m; 45,73 m e azimute plano 347°19'52" até o marco M-260, de coordenada N = 9.896.785,98m e E = 201.379,70m; 24,17 m e azimute plano 352°43'41" até o marco M-261, de coordenada N = 9.896.809,96m e E = 201.376,64m; 3,26 m e azimute plano 352°45'57" até o marco M-262, de coordenada N = 9.896.813,19m e E = 201.376,23m; 0,76 m e azimute plano 350°54'35" até o marco M-263, de coordenada N = 9.896.813,94m e E = 201.376,11m; 22,78 m e azimute plano 348°23'56" até o marco M-264, de coordenada N = 9.896.836,25m e E = 201.371,53m; 7,53 m e azimute plano 348°21'43" até o marco M-265, de coordenada N = 9.896.843,63m e E = 201.370,01m; 0,97 m e azimute plano 345°40'38" até o marco M-266, de coordenada N = 9.896.844,57m e E = 201.369,77m; 24,15 m e azimute plano 342°49'33" até o marco M-267, de coordenada N = 9.896.867,64m e E = 201.362,64m; 0,84 m e azimute plano 339°50'33" até o marco M-268, de coordenada N = 9.896.868,43m e E = 201.362,35m; 29,57 m e azimute plano 338°00'54" até o marco M-269, de coordenada N = 9.896.895,85m e E = 201.351,28m; 31,04 m e azimute plano 339°05'23" até o marco M-270, de coordenada N = 9.896.924,85m e E = 201.340,20m; 46,47 m e azimute plano 339°17'43" até o marco M-271, de coordenada N = 9.896.968,32m e E = 201.323,77m; 74,59 m e azimute plano 338°46'14" até o marco M-272, de coordenada N = 9.897.037,85m e E = 201.296,76m; 24,61 m e azimute plano 342°41'55" até o marco M-273, de coordenada N = 9.897.061,35m e E = 201.289,44m; 12,63 m e azimute plano 344°45'53" até o marco M-274, de coordenada N = 9.897.073,54m e E = 201.286,12m; 8,13 m e azimute plano 349°47'46" até o marco M-275, de coordenada N = 9.897.081,54m e E = 201.284,68m; 17,86 m e azimute plano 354°43'48" até o marco M-276, de coordenada N = 9.897.099,32m e E = 201.283,04m; 16,00 m e azimute plano 356°22'52" até o marco M-277, de coordenada N = 9.897.115,29m e E = 201.282,03m; 15,53 m e azimute plano 356°22'56" até o marco M-278, de coordenada N = 9.897.130,79m e E = 201.281,05m; 21,34 m e azimute plano 358°18'30" até o marco M-279, de coordenada N = 9.897.152,12m e E = 201.280,42m; 14,34 m e azimute plano 358°19'16" até o marco M-280, de coordenada N = 9.897.166,45m e E = 201.280,00m; 53,87 m e azimute plano 359°59'22" até o marco M-281, de coordenada N = 9.897.220,32m e E = 201.279,99m; 43,46 m e azimute plano 356°44'31" até o marco M-282, de coordenada N = 9.897.263,71m e E = 201.277,52m; 0,86 m e azimute plano 354°01'32" até o marco M-283, de coordenada N = 9.897.264,57m e E = 201.277,43m; 38,49 m e azimute plano 351°49'48" até o marco M-284, de coordenada N = 9.897.302,67m e E = 201.271,96m; 53,51 m e azimute plano 350°15'47" até o marco M-285, de coordenada N = 9.897.355,41m e E = 201.262,91m; 65,30 m e azimute plano 349°46'34" até o marco M-286, de coordenada N = 9.897.419,67m e E = 201.251,32m; 15,88 m e azimute plano 353°14'15" até o marco M-287, de coordenada N = 9.897.435,44m e E = 201.249,45m; 16,22 m e azimute plano 353°16'25" até o marco M-288, de coordenada N = 9.897.451,55m e E = 201.247,55m;

8,04 m e azimute plano 353°12'40" até o marco M-289, de coordenada N = 9.897.459,53m e E = 201.246,60m; 39,26 m e azimute plano 353°49'45" até o marco M-290, de coordenada N = 9.897.498,56m e E = 201.242,38m; 28,54 m e azimute plano 354°45'10" até o marco M-291, de coordenada N = 9.897.526,98m e E = 201.239,77m; 17,76 m e azimute plano 354°44'08" até o marco M-292, de coordenada N = 9.897.544,67m e E = 201.238,14m; 54,84 m e azimute plano 353°54'28" até o marco M-293, de coordenada N = 9.897.599,20m e E = 201.232,32m; 38,86 m e azimute plano 353°44'11" até o marco M-294, de coordenada N = 9.897.637,83m e E = 201.228,08m; 37,69 m e azimute plano 351°53'06" até o marco M-295, de coordenada N = 9.897.675,14m e E = 201.222,76m; 31,37 m e azimute plano 352°29'23" até o marco M-296, de coordenada N = 9.897.706,24m e E = 201.218,66m; 17,15 m e azimute plano 352°29'37" até o marco M-297, de coordenada N = 9.897.723,24m e E = 201.216,42m; 0,01 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-298, de coordenada N = 9.897.723,25m e E = 201.216,42m; 49,27 m e azimute plano 352°25'09" até o marco M-299, de coordenada N = 9.897.772,09m e E = 201.209,92m; 0,16 m e azimute plano 349°22'49" até o marco M-300, de coordenada N = 9.897.772,25m e E = 201.209,89m; 13,44 m e azimute plano 351°29'02" até o marco M-301, de coordenada N = 9.897.785,54m e E = 201.207,90m; 1,30 m e azimute plano 347°59'52" até o marco M-302, de coordenada N = 9.897.786,81m e E = 201.207,63m; 7,08 m e azimute plano 344°01'17" até o marco M-303, de coordenada N = 9.897.793,62m e E = 201.205,68m; 1,51 m e azimute plano 339°53'15" até o marco M-304, de coordenada N = 9.897.795,04m e E = 201.205,16m; 8,18 m e azimute plano 335°20'50" até o marco M-305, de coordenada N = 9.897.802,47m e E = 201.201,75m; 2,61 m e azimute plano 327°49'54" até o marco M-306, de coordenada N = 9.897.804,68m e E = 201.200,36m; 7,33 m e azimute plano 320°25'29" até o marco M-307, de coordenada N = 9.897.810,33m e E = 201.195,69m; 3,96 m e azimute plano 308°57'13" até o marco M-308, de coordenada N = 9.897.812,82m e E = 201.192,61m; 8,53 m e azimute plano 297°31'37" até o marco M-309, de coordenada N = 9.897.816,76m e E = 201.185,05m; deste, segue pela **Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Sudoeste/ Norte) da Rodovia PA-220**, com a seguinte distância 5,03 m e azimute plano 282°59'10" até o marco M-310, de coordenada N = 9.897.817,89m e E = 201.180,15m; 8,84 m e azimute plano 268°26'41" até o marco M-311, de coordenada N = 9.897.817,65m e E = 201.171,31m; 4,21 m e azimute plano 256°23'35" até o marco M-312, de coordenada N = 9.897.816,66m e E = 201.167,22m; 14,03 m e azimute plano 244°11'02" até o marco M-313, de coordenada N = 9.897.810,55m e E = 201.154,59m; 1,54 m e azimute plano 239°55'53" até o marco M-314, de coordenada N = 9.897.809,78m e E = 201.153,26m; 17,81 m e azimute plano 235°22'56" até o marco M-315, de coordenada N = 9.897.799,66m e E = 201.138,60m; 39,72 m e azimute plano 234°47'22" até o marco M-316, de coordenada N = 9.897.776,76m e E = 201.106,15m; 57,53 m e azimute plano 236°36'30" até o marco M-317, de coordenada N = 9.897.745,10m e E = 201.058,12m; 0,59 m e azimute plano 234°41'20" até o marco M-318, de coordenada N = 9.897.744,76m e E = 201.057,64m; 52,17 m e azimute plano 233°14'40" até o marco M-319, de coordenada N = 9.897.713,54m e E = 201.015,84m; 1,55 m e azimute plano 228°55'06" até o marco M-320, de coordenada N = 9.897.712,52m e E = 201.014,67m; 26,35 m e azimute plano 224°19'24" até o marco M-321, de coordenada N = 9.897.693,67m e E = 200.996,26m; 5,47 m e azimute plano 224°19'59" até o marco M-322, de coordenada N = 9.897.689,76m e E = 200.992,44m; 1,93 m e azimute plano 218°42'22" até o marco M-323, de coordenada N = 9.897.688,25m e E = 200.991,23m; 36,69 m e azimute plano 213°14'07" até o marco M-324, de coordenada N = 9.897.657,56m e E = 200.971,12m; 1,11 m e azimute plano 209°48'33" até o marco M-325, de coordenada N = 9.897.656,60m e E = 200.970,57m; 46,74 m e azimute plano 206°95'40" até o marco M-326, de coordenada N = 9.897.614,90m e E = 200.949,45m; 41,54 m e azimute plano 208°12'00" até o marco M-327, de coordenada N = 9.897.578,29m e E = 200.929,82m; 39,15 m e azimute plano 206°51'58" até o marco M-328, de coordenada N = 9.897.543,37m e E = 200.912,13m; 5,35 m e azimute plano 206°54'01" até o marco M-329, de coordenada N = 9.897.538,60m e E = 200.909,71m; 50,10 m e azimute plano 206°01'22" até o marco M-330, de coordenada N = 9.897.493,58m e E = 200.887,73m; 25,85 m e azimute plano 213°59'29" até o marco M-331, de coordenada N = 9.897.472,15m e E = 200.873,28m; 52,44 m e azimute plano 221°11'46" até o marco M-332, de coordenada N = 9.897.432,69m e E = 200.838,74m; 39,46 m e azimute plano 223°33'08" até o marco M-333, de coordenada N = 9.897.404,09m e E = 200.811,55m; 44,45 m e azimute plano 223°04'02" até o marco M-334, de coordenada N = 9.897.371,62m e E = 200.781,20m; 22,65 m e azimute plano 223°48'06" até o marco M-335, de coordenada N = 9.897.355,27m e E = 200.765,52m; 30,53 m e azimute plano 223°47'33" até o marco M-336, de coordenada N = 9.897.333,23m e E = 200.744,39m; 43,50 m e azimute plano 226°56'16" até o marco M-337, de coordenada N = 9.897.303,53m e E = 200.712,61m; 39,96 m e azimute plano 231°33'51" até o marco M-338, de coordenada N = 9.897.278,69m e E = 200.681,31m; 1,58 m e azimute plano 231°40'48" até o marco M-339, de coordenada N = 9.897.277,71m e E = 200.680,07m; 41,69 m e azimute plano 238°40'41" até o marco M-340, de coordenada N = 9.897.256,04m e E = 200.644,46m; 54,35 m e azimute plano 243°40'48" até o marco M-341, de coordenada N = 9.897.231,94m e E = 200.595,74m; 54,63 m e azimute plano 244°55'02" até o marco M-342, de coordenada N = 9.897.208,78m e E = 200.546,26m; 23,65 m e azimute plano 246°56'52" até o marco M-343, de coordenada N = 9.897.199,52m e E = 200.524,50m; 29,96 m e azimute plano 246°57'07" até o marco M-344, de coordenada N = 9.897.187,79m e E = 200.496,93m; 63,34 m e azimute plano 250°03'06" até o marco M-345, de coordenada N = 9.897.166,18m e E = 200.437,39m; 0,33 m e azimute plano 250°27'48" até o marco M-346, de coordenada N = 9.897.166,07m e E = 200.437,08m; 57,05 m e azimute plano 248°11'48" até o marco M-347, de coordenada N = 9.897.144,88m e E = 200.384,11m; 15,99 m e azimute plano 247°48'46" até o marco M-348, de coordenada N = 9.897.138,84m e E = 200.369,30m; 1,37 m e azimute plano 243°37'18" até o marco M-349, de coordenada N = 9.897.138,23m e E = 200.368,07m; 12,24 m e azimute plano 239°57'33" até o marco M-350, de coordenada N = 9.897.132,10m e E = 200.357,47m;

0,98 m e azimute plano 237°07'25" até o marco M-351, de coordenada N = 9.897.131,57m e E = 200.356,65m; 12,20 m e azimute plano 234°18'15" até o marco M-352, de coordenada N = 9.897.124,45m e E = 200.346,74m; 1,53 m e azimute plano 230°03'01" até o marco M-353, de coordenada N = 9.897.123,47m e E = 200.345,57m; 11,23 m e azimute plano 225°34'38" até o marco M-354, de coordenada N = 9.897.115,61m e E = 200.337,55m; 1,37 m e azimute plano 221°27'38" até o marco M-355, de coordenada N = 9.897.114,58m e E = 200.336,64m; 15,28 m e azimute plano 217°43'02" até o marco M-356, de coordenada N = 9.897.102,49m e E = 200.327,29m; 0,53 m e azimute plano 215°47'20" até o marco M-357, de coordenada N = 9.897.102,06m e E = 200.326,98m; 23,70 m e azimute plano 214°38'08" até o marco M-358, de coordenada N = 9.897.082,56m e E = 200.313,51m; 1,05 m e azimute plano 211°42'54" até o marco M-359, de coordenada N = 9.897.081,67m e E = 200.312,96m; 33,05 m e azimute plano 208°37'13" até o marco M-360, de coordenada N = 9.897.052,66m e E = 200.297,13m; 36,72 m e azimute plano 209°50'23" até o marco M-361, de coordenada N = 9.897.020,81m e E = 200.278,86m; 20,98 m e azimute plano 214°23'40" até o marco M-362, de coordenada N = 9.897.003,50m e E = 200.267,01m; 14,99 m e azimute plano 214°22'07" até o marco M-363, de coordenada N = 9.896.991,13m e E = 200.258,55m; 44,05 m e azimute plano 216°28'47" até o marco M-364, de coordenada N = 9.896.955,71m e E = 200.232,36m; 42,32 m e azimute plano 222°21'24" até o marco M-365, de coordenada N = 9.896.924,44m e E = 200.203,85m; 43,75 m e azimute plano 224°02'13" até o marco M-366, de coordenada N = 9.896.892,99m e E = 200.173,44m; 51,00 m e azimute plano 227°05'24" até o marco M-367, de coordenada N = 9.896.858,27m e E = 200.136,09m; 43,33 m e azimute plano 227°31'31" até o marco M-368, de coordenada N = 9.896.829,01m e E = 200.104,13m; 7,54 m e azimute plano 227°31'37" até o marco M-369, de coordenada N = 9.896.823,92m e E = 200.098,57m; 48,00 m e azimute plano 227°45'39" até o marco M-370, de coordenada N = 9.896.791,65m e E = 200.063,03m; 0,22 m e azimute plano 226°50'51" até o marco M-371, de coordenada N = 9.896.791,50m e E = 200.062,87m; 35,24 m e azimute plano 226°29'41" até o marco M-372, de coordenada N = 9.896.767,24m e E = 200.037,31m; 19,13 m e azimute plano 226°31'31" até o marco M-373, de coordenada N = 9.896.754,08m e E = 200.023,43m; 43,25 m e azimute plano 228°56'15" até o marco M-374, de coordenada N = 9.896.725,67m e E = 199.990,82m; 42,97 m e azimute plano 229°28'26" até o marco M-375, de coordenada N = 9.896.697,75m e E = 199.958,16m; 45,39 m e azimute plano 231°08'07" até o marco M-376, de coordenada N = 9.896.669,27m e E = 199.922,82m; 49,99 m e azimute plano 230°37'59" até o marco M-377, de coordenada N = 9.896.637,56m e E = 199.884,17m; 0,28 m e azimute plano 229°23'55" até o marco M-378, de coordenada N = 9.896.637,38m e E = 199.883,96m; 29,77 m e azimute plano 229°03'30" até o marco M-379, de coordenada N = 9.896.617,87m e E = 199.861,47m; 18,97 m e azimute plano 229°03'41" até o marco M-380, de coordenada N = 9.896.605,44m e E = 199.847,14m; 45,33 m e azimute plano 230°30'19" até o marco M-381, de coordenada N = 9.896.576,61m e E = 199.812,16m; 47,84 m e azimute plano 230°50'40" até o marco M-382, de coordenada N = 9.896.546,40m e E = 199.775,06m; 43,23 m e azimute plano 230°16'27" até o marco M-383, de coordenada N = 9.896.518,77m e E = 199.741,81m; 5,50 m e azimute plano 230°18'52" até o marco M-384, de coordenada N = 9.896.515,26m e E = 199.737,58m; 54,89 m e azimute plano 231°35'29" até o marco M-385, de coordenada N = 9.896.481,16m e E = 199.694,57m; 19,29 m e azimute plano 235°50'25" até o marco M-386, de coordenada N = 9.896.470,33m e E = 199.678,61m; 13,50 m e azimute plano 235°46'48" até o marco M-387, de coordenada N = 9.896.462,74m e E = 199.667,45m; 12,71 m e azimute plano 244°24'10" até o marco M-388, de coordenada N = 9.896.457,25m e E = 199.655,99m; 36,60 m e azimute plano 249°36'52" até o marco M-389, de coordenada N = 9.896.444,50m e E = 199.621,68m; 56,44 m e azimute plano 253°45'52" até o marco M-390, de coordenada N = 9.896.428,72m e E = 199.567,49m; 52,10 m e azimute plano 259°45'04" até o marco M-391, de coordenada N = 9.896.419,45m e E = 199.516,22m; 80,40 m e azimute plano 260°32'11" até o marco M-392, de coordenada N = 9.896.406,23m e E = 199.436,91m; 1,06 m e azimute plano 257°24'44" até o marco M-393, de coordenada N = 9.896.406,00m e E = 199.435,88m; 29,66 m e azimute plano 254°29'33" até o marco M-394, de coordenada N = 9.896.398,07m e E = 199.407,30m; 0,37 m e azimute plano 252°33'10" até o marco M-395, de coordenada N = 9.896.397,96m e E = 199.406,95m; 5,42 m e azimute plano 252°24'01" até o marco M-396, de coordenada N = 9.896.396,32m e E = 199.401,78m; 32,57 m e azimute plano 252°23'39" até o marco M-397, de coordenada N = 9.896.386,47m e E = 199.370,74m; 29,83 m e azimute plano 252°07'04" até o marco M-398, de coordenada N = 9.896.377,31m e E = 199.342,35m; 0,50 m e azimute plano 251°12'00" até o marco M-399, de coordenada N = 9.896.377,15m e E = 199.341,88m; 11,98 m e azimute plano 249°15'53" até o marco M-400, de coordenada N = 9.896.372,91m e E = 199.330,68m; 29,89 m e azimute plano 249°16'00" até o marco M-401, de coordenada N = 9.896.362,33m e E = 199.302,73m; 41,64 m e azimute plano 249°25'58" até o marco M-402, de coordenada N = 9.896.347,70m e E = 199.263,74m; 44,40 m e azimute plano 250°20'12" até o marco M-403, de coordenada N = 9.896.332,76m e E = 199.221,93m; 0,20 m e azimute plano 249°46'31" até o marco M-404, de coordenada N = 9.896.332,69m e E = 199.221,74m; 47,51 m e azimute plano 249°08'21" até o marco M-405, de coordenada N = 9.896.315,77m e E = 199.177,34m; 47,33 m e azimute plano 249°45'00" até o marco M-406, de coordenada N = 9.896.299,39m e E = 199.132,94m; 0,28 m e azimute plano 248°57'45" até o marco M-407, de coordenada N = 9.896.299,29m e E = 199.132,68m; 42,60 m e azimute plano 248°11'55" até o marco M-408, de coordenada N = 9.896.283,47m e E = 199.093,13m; 65,76 m e azimute plano 249°48'55" até o marco M-409, de coordenada N = 9.896.260,78m e E = 199.031,41m; 71,64 m e azimute plano 250°31'14" até o marco M-410, de coordenada N = 9.896.236,89m e E = 198.963,87m; 40,81 m e azimute plano 252°15'11" até o marco M-411, de coordenada N = 9.896.224,45m e E = 198.925,00m; 26,26 m e azimute plano 252°15'43" até o marco M-412, de coordenada N = 9.896.216,45m e E = 198.899,99m; 0,46 m e azimute plano 251°10'31" até o marco M-413, de coordenada N = 9.896.216,30m e E = 198.899,55m; 41,52 m e azimute plano 249°35'16"

até o marco M-414, de coordenada N = 9.896.201,82m e E = 198.860,64m; 7,04 m e azimute plano 249°33'30" até o marco M-415, de coordenada N = 9.896.199,36m e E = 198.854,04m; 0,86 m e azimute plano 247°19'43" até o marco M-416, de coordenada N = 9.896.199,03m e E = 198.853,25m; 33,44 m e azimute plano 244°39'40" até o marco M-417, de coordenada N = 9.896.184,72m e E = 198.823,03m; 53,10 m e azimute plano 244°19'57" até o marco M-418, de coordenada N = 9.896.161,72m e E = 198.775,17m; 59,68 m e azimute plano 250°30'09" até o marco M-419, de coordenada N = 9.896.141,80m e E = 198.718,91m; 49,58 m e azimute plano 252°43'38" até o marco M-420, de coordenada N = 9.896.127,08m e E = 198.671,57m; 57,30 m e azimute plano 254°02'07" até o marco M-421, de coordenada N = 9.896.111,32m e E = 198.616,48m; 27,43 m e azimute plano 261°40'40" até o marco M-422, de coordenada N = 9.896.107,35m e E = 198.589,34m; 48,52 m e azimute plano 267°20'32" até o marco M-423, de coordenada N = 9.896.105,10m e E = 198.540,87m; 62,70 m e azimute plano 270°09'19" até o marco M-424, de coordenada N = 9.896.105,27m e E = 198.478,17m; 60,82 m e azimute plano 270°29'57" até o marco M-425, de coordenada N = 9.896.105,80m e E = 198.417,35m; 0,16 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-426, de coordenada N = 9.896.105,80m e E = 198.417,19m; 48,96 m e azimute plano 269°37'32" até o marco M-427, de coordenada N = 9.896.105,48m e E = 198.368,23m; 32,44 m e azimute plano 269°37'45" até o marco M-428, de coordenada N = 9.896.105,27m e E = 198.335,79m; 63,59 m e azimute plano 270°38'23" até o marco M-429, de coordenada N = 9.896.105,98m e E = 198.272,20m; 0,14 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-430, de coordenada N = 9.896.105,98m e E = 198.272,06m; 68,08 m e azimute plano 269°50'55" até o marco M-431, de coordenada N = 9.896.105,80m e E = 198.203,98m; 0,46 m e azimute plano 268°45'17" até o marco M-432, de coordenada N = 9.896.105,79m e E = 198.203,52m; 62,30 m e azimute plano 267°12'12" até o marco M-433, de coordenada N = 9.896.102,75m e E = 198.141,29m; 0,08 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-434, de coordenada N = 9.896.102,75m e E = 198.141,21m; 19,82 m e azimute plano 266°45'39" até o marco M-435, de coordenada N = 9.896.101,63m e E = 198.121,42m; 0,33 m e azimute plano 264°48'20" até o marco M-436, de coordenada N = 9.896.101,60m e E = 198.121,09m; 20,63 m e azimute plano 264°53'01" até o marco M-437, de coordenada N = 9.896.099,76m e E = 198.100,54m; 0,14 m e azimute plano 261°52'12" até o marco M-438, de coordenada N = 9.896.099,74m e E = 198.100,40m; 26,79 m e azimute plano 264°05'14" até o marco M-439, de coordenada N = 9.896.096,98m e E = 198.073,75m; 0,71 m e azimute plano 262°40'25" até o marco M-440, de coordenada N = 9.896.096,89m e E = 198.073,05m; 38,04 m e azimute plano 260°01'21" até o marco M-441, de coordenada N = 9.896.090,30m e E = 198.035,59m; 0,03 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-442, de coordenada N = 9.896.090,30m e E = 198.035,56m; 60,16 m e azimute plano 259°52'14" até o marco M-443, de coordenada N = 9.896.079,72m e E = 197.976,34m; 72,81 m e azimute plano 260°24'07" até o marco M-444, de coordenada N = 9.896.067,58m e E = 197.904,55m; 11,01 m e azimute plano 261°57'30" até o marco M-445, de coordenada N = 9.896.066,04m e E = 197.893,65m; 44,90 m e azimute plano 261°55'14" até o marco M-446, de coordenada N = 9.896.059,73m e E = 197.849,20m; 19,32 m e azimute plano 261°56'13" até o marco M-447, de coordenada N = 9.896.057,02m e E = 197.830,07m; 0,03 m e azimute plano 251°33'54" até o marco M-448, de coordenada N = 9.896.057,01m e E = 197.830,04m; 51,86 m e azimute plano 261°47'47" até o marco M-449, de coordenada N = 9.896.049,61m e E = 197.778,71m; 0,05 m e azimute plano 258°41'24" até o marco M-450, de coordenada N = 9.896.049,60m e E = 197.778,66m; 49,38 m e azimute plano 261°27'47" até o marco M-451, de coordenada N = 9.896.042,27m e E = 197.729,83m; 100,70 m e azimute plano 262°06'44" até o marco M-452, de coordenada N = 9.896.028,45m e E = 197.630,08m; 0,84 m e azimute plano 259°45'21" até o marco M-453, de coordenada N = 9.896.028,30m e E = 197.629,25m; 14,46 m e azimute plano 257°20'17" até o marco M-454, de coordenada N = 9.896.025,13m e E = 197.615,14m; 2,16 m e azimute plano 251°03'40" até o marco M-455, de coordenada N = 9.896.024,43m e E = 197.613,10m; 10,20 m e azimute plano 244°53'29" até o marco M-456, de coordenada N = 9.896.020,10m e E = 197.603,86m; 3,18 m e azimute plano 235°45'38" até o marco M-457, de coordenada N = 9.896.018,31m e E = 197.601,23m; 14,23 m e azimute plano 226°35'39" até o marco M-458, de coordenada N = 9.896.008,53m e E = 197.590,89m; 13,21 m e azimute plano 226°43'02" até o marco M-459, de coordenada N = 9.895.999,47m e E = 197.581,27m; 1,10 m e azimute plano 223°31'52" até o marco M-460, de coordenada N = 9.895.998,67m e E = 197.580,51m; 18,86 m e azimute plano 220°23'49" até o marco M-461, de coordenada N = 9.895.984,31m e E = 197.568,29m; 36,26 m e azimute plano 220°51'43" até o marco M-462, de coordenada N = 9.895.956,89m e E = 197.544,57m; 48,25 m e azimute plano 221°53'31" até o marco M-463, de coordenada N = 9.895.920,97m e E = 197.512,35m; 34,85 m e azimute plano 221°54'24" até o marco M-464, de coordenada N = 9.895.895,03m e E = 197.489,07m; 13,48 m e azimute plano 221°52'25" até o marco M-465, de coordenada N = 9.895.884,99m e E = 197.480,07m; 46,01 m e azimute plano 219°48'54" até o marco M-466, de coordenada N = 9.895.849,65m e E = 197.450,61m; 44,66 m e azimute plano 218°45'50" até o marco M-467, de coordenada N = 9.895.814,83m e E = 197.422,65m; 7,23 m e azimute plano 220°20'36" até o marco M-468, de coordenada N = 9.895.809,32m e E = 197.417,97m; 48,18 m e azimute plano 220°22'14" até o marco M-469, de coordenada N = 9.895.772,61m e E = 197.386,76m; 39,98 m e azimute plano 219°36'40" até o marco M-470, de coordenada N = 9.895.741,81m e E = 197.361,27m; 46,72 m e azimute plano 218°33'37" até o marco M-471, de coordenada N = 9.895.705,28m e E = 197.332,15m; 54,67 m e azimute plano 220°18'12" até o marco M-472, de coordenada N = 9.895.663,59m e E = 197.296,79m; 0,70 m e azimute plano 218°01'08" até o marco M-473, de coordenada N = 9.895.663,04m e E = 197.296,36m; 44,51 m e azimute plano 216°19'08" até o marco M-474, de coordenada N = 9.895.627,18m e E = 197.270,00m; 7,29 m e azimute plano 218°08'38" até o marco M-475, de coordenada N = 9.895.621,45m e E = 197.265,50m; 42,27 m e azimute plano 218°04'55" até o marco M-476, de coordenada N = 9.895.588,18m e E = 197.239,43m; 60,09 m e azimute plano 218°35'18"

até o marco M-477, de coordenada N = 9.895.541,21m e E = 197.201,95m; 52,10 m e azimute plano 219°51'38" até o marco M-478, de coordenada N = 9.895.501,22m e E = 197.168,56m; 9,39 m e azimute plano 226°12'28" até o marco M-479, de coordenada N = 9.895.494,72m e E = 197.161,78m; 12,25 m e azimute plano 235°16'20" até o marco M-480, de coordenada N = 9.895.487,74m e E = 197.151,71m; 11,87 m e azimute plano 241°00'57" até o marco M-481, de coordenada N = 9.895.481,99m e E = 197.141,33m; 12,90 m e azimute plano 245°30'03" até o marco M-482, de coordenada N = 9.895.476,64m e E = 197.129,59m; 16,10 m e azimute plano 249°20'08" até o marco M-483, de coordenada N = 9.895.470,96m e E = 197.114,53m; 15,83 m e azimute plano 250°35'32" até o marco M-484, de coordenada N = 9.895.465,70m e E = 197.099,60m; 20,88 m e azimute plano 255°21'05" até o marco M-485, de coordenada N = 9.895.460,42m e E = 197.079,40m; 33,31 m e azimute plano 258°28'03" até o marco M-486, de coordenada N = 9.895.453,76m e E = 197.046,76m; 34,31 m e azimute plano 263°50'33" até o marco M-487, de coordenada N = 9.895.450,08m e E = 197.012,65m; 33,43 m e azimute plano 262°45'52" até o marco M-488, de coordenada N = 9.895.445,87m e E = 196.979,49m; 28,77 m e azimute plano 264°48'53" até o marco M-489, de coordenada N = 9.895.443,27m e E = 196.950,84m; 46,84 m e azimute plano 268°04'00" até o marco M-490, de coordenada N = 9.895.441,69m e E = 196.904,03m; 0,06 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-491, de coordenada N = 9.895.441,69m e E = 196.903,97m; 32,38 m e azimute plano 267°40'52" até o marco M-492, de coordenada N = 9.895.440,38m e E = 196.871,62m; 33,27 m e azimute plano 267°41'29" até o marco M-493, de coordenada N = 9.895.439,04m e E = 196.838,38m; 60,84 m e azimute plano 268°00'45" até o marco M-494, de coordenada N = 9.895.436,93m e E = 196.777,58m; 55,54 m e azimute plano 268°21'35" até o marco M-495, de coordenada N = 9.895.435,34m e E = 196.722,06m; 60,73 m e azimute plano 268°30'33" até o marco M-496, de coordenada N = 9.895.433,76m e E = 196.661,35m; 134,47 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-497, de coordenada N = 9.895.433,76m e E = 196.526,88m; 9,07 m e azimute plano 268°55'34" até o marco M-498, de coordenada N = 9.895.433,59m e E = 196.517,81m; 48,62 m e azimute plano 268°54'57" até o marco M-499, de coordenada N = 9.895.432,67m e E = 196.469,20m; 0,93 m e azimute plano 266°18'31" até o marco M-500, de coordenada N = 9.895.432,61m e E = 196.468,27m; 13,52 m e azimute plano 263°35'23" até o marco M-501, de coordenada N = 9.895.431,10m e E = 196.454,83m; 0,87 m e azimute plano 260°45'14" até o marco M-502, de coordenada N = 9.895.430,96m e E = 196.453,97m; 9,19 m e azimute plano 258°34'48" até o marco M-503, de coordenada N = 9.895.429,14m e E = 196.444,96m; 7,97 m e azimute plano 257°23'36" até o marco M-504, de coordenada N = 9.895.427,40m e E = 196.437,18m; 0,63 m e azimute plano 255°18'10" até o marco M-505, de coordenada N = 9.895.427,24m e E = 196.436,57m; 8,41 m e azimute plano 253°45'52" até o marco M-506, de coordenada N = 9.895.424,89m e E = 196.428,50m; 0,62 m e azimute plano 252°08'59" até o marco M-507, de coordenada N = 9.895.424,70m e E = 196.427,91m; 21,92 m e azimute plano 250°14'33" até o marco M-508, de coordenada N = 9.895.417,29m e E = 196.407,28m; 0,85 m e azimute plano 248°34'29" até o marco M-509, de coordenada N = 9.895.416,98m e E = 196.406,49m; 34,24 m e azimute plano 245°24'13" até o marco M-510, de coordenada N = 9.895.402,73m e E = 196.375,36m; 48,78 m e azimute plano 246°28'39" até o marco M-511, de coordenada N = 9.895.383,26m e E = 196.330,63m; 54,61 m e azimute plano 248°36'28" até o marco M-512, de coordenada N = 9.895.363,34m e E = 196.279,78m; 53,45 m e azimute plano 252°16'37" até o marco M-513, de coordenada N = 9.895.347,07m e E = 196.228,87m; 31,24 m e azimute plano 253°39'33" até o marco M-514, de coordenada N = 9.895.338,28m e E = 196.198,89m; 19,62 m e azimute plano 260°43'47" até o marco M-515, de coordenada N = 9.895.335,12m e E = 196.179,53m; 6,73 m e azimute plano 266°25'25" até o marco M-516, de coordenada N = 9.895.334,70m e E = 196.172,81m; 6,30 m e azimute plano 268°27'15" até o marco M-517, de coordenada N = 9.895.334,53m e E = 196.166,51m; 8,33 m e azimute plano 272°20'24" até o marco M-518, de coordenada N = 9.895.334,87m e E = 196.158,19m; 7,50 m e azimute plano 277°07'30" até o marco M-519, de coordenada N = 9.895.335,80m e E = 196.150,75m; 21,82 m e azimute plano 280°56'21" até o marco M-520, de coordenada N = 9.895.339,94m e E = 196.129,33m; 44,63 m e azimute plano 280°14'05" até o marco M-521, de coordenada N = 9.895.347,87m e E = 196.085,41m; 72,45 m e azimute plano 279°57'32" até o marco M-522, de coordenada N = 9.895.360,40m e E = 196.014,05m; 34,63 m e azimute plano 279°55'39" até o marco M-523, de coordenada N = 9.895.366,37m e E = 195.979,94m; 48,67 m e azimute plano 280°02'00" até o marco M-524, de coordenada N = 9.895.374,85m e E = 195.932,01m; 40,84 m e azimute plano 281°10'01" até o marco M-525, de coordenada N = 9.895.382,76m e E = 195.891,94m; 51,84 m e azimute plano 281°45'54" até o marco M-526, de coordenada N = 9.895.393,33m e E = 195.841,19m; 0,71 m e azimute plano 279°43'39" até o marco M-527, de coordenada N = 9.895.393,45m e E = 195.840,49m; 35,78 m e azimute plano 277°38'44" até o marco M-528, de coordenada N = 9.895.398,21m e E = 195.805,03m; 0,90 m e azimute plano 275°04'47" até o marco M-529, de coordenada N = 9.895.398,29m e E = 195.804,13m; 33,60 m e azimute plano 272°27'22" até o marco M-530, de coordenada N = 9.895.399,73m e E = 195.770,56m; 0,54 m e azimute plano 271°03'39" até o marco M-531, de coordenada N = 9.895.399,74m e E = 195.770,02m; 32,06 m e azimute plano 269°19'15" até o marco M-532, de coordenada N = 9.895.399,36m e E = 195.737,96m; 0,35 m e azimute plano 268°21'48" até o marco M-533, de coordenada N = 9.895.399,35m e E = 195.737,61m; 44,15 m e azimute plano 267°16'25" até o marco M-534, de coordenada N = 9.895.397,25m e E = 195.693,51m; 21,92 m e azimute plano 271°18'26" até o marco M-535, de coordenada N = 9.895.397,75m e E = 195.671,60m; 13,40 m e azimute plano 283°01'13" até o marco M-536, de coordenada N = 9.895.400,77m e E = 195.658,54m; 11,39 m e azimute plano 292°56'28" até o marco M-537, de coordenada N = 9.895.405,21m e E = 195.648,05m; 0,13 m e azimute plano 296°33'54" até o marco M-538, de coordenada N = 9.895.405,27m e E = 195.647,93m; 20,77 m e azimute plano 292°10'50" até o marco M-539, de coordenada N = 9.895.413,11m e E = 195.628,70m; 0,96 m e azimute plano 289°22'27"

até o marco M-540, de coordenada N = 9.895.413,43m e E = 195.627,79m; 22,93 m e azimute plano 286°40'23" até o marco M-541, de coordenada N = 9.895.420,01m e E = 195.605,82m; 28,98 m e azimute plano 290°40'27" até o marco M-542, de coordenada N = 9.895.430,24m e E = 195.578,71m; 7,59 m e azimute plano 298°09'09" até o marco M-543, de coordenada N = 9.895.433,82m e E = 195.572,02m; 2,86 m e azimute plano 307°11'25" até o marco M-544, de coordenada N = 9.895.435,55m e E = 195.569,74m; 0,16 m e azimute plano 315°00'00" até o marco M-545, de coordenada N = 9.895.435,66m e E = 195.569,63m; 3,17 m e azimute plano 333°11'33" até o marco M-546, de coordenada N = 9.895.438,49m e E = 195.568,20m; 9,65 m e azimute plano 337°54'03" até o marco M-547, de coordenada N = 9.895.447,43m e E = 195.564,57m; 7,40 m e azimute plano 336°45'39" até o marco M-548, de coordenada N = 9.895.454,23m e E = 195.561,65m; 5,45 m e azimute plano 336°52'14" até o marco M-549, de coordenada N = 9.895.459,24m e E = 195.559,51m; 38,80 m e azimute plano 339°21'21" até o marco M-550, de coordenada N = 9.895.495,55m e E = 195.545,83m; 0,48 m e azimute plano 337°45'04" até o marco M-551, de coordenada N = 9.895.495,99m e E = 195.545,65m; 26,99 m e azimute plano 336°37'03" até o marco M-552, de coordenada N = 9.895.520,76m e E = 195.534,94m; 15,62 m e azimute plano 336°37'06" até o marco M-553, de coordenada N = 9.895.535,10m e E = 195.528,74m; 39,56 m e azimute plano 337°12'03" até o marco M-554, de coordenada N = 9.895.571,57m e E = 195.513,41m; 0,40 m e azimute plano 336°36'53" até o marco M-555, de coordenada N = 9.895.571,94m e E = 195.513,25m; 37,15 m e azimute plano 334°53'00" até o marco M-556, de coordenada N = 9.895.605,58m e E = 195.497,48m; 21,68 m e azimute plano 337°45'08" até o marco M-557, de coordenada N = 9.895.625,65m e E = 195.489,27m; 14,95 m e azimute plano 339°12'06" até o marco M-558, de coordenada N = 9.895.639,63m e E = 195.483,96m; 19,40 m e azimute plano 344°06'56" até o marco M-559, de coordenada N = 9.895.658,29m e E = 195.478,65m; 13,27 m e azimute plano 345°17'38" até o marco M-560, de coordenada N = 9.895.671,13m e E = 195.475,28m; 42,80 m e azimute plano 347°18'41" até o marco M-561, de coordenada N = 9.895.712,88m e E = 195.465,88m; 12,94 m e azimute plano 352°08'21" até o marco M-562, de coordenada N = 9.895.725,70m e E = 195.464,11m; 25,48 m e azimute plano 352°06'19" até o marco M-563, de coordenada N = 9.895.750,94m e E = 195.460,61m; 15,11 m e azimute plano 352°05'23" até o marco M-564, de coordenada N = 9.895.765,91m e E = 195.458,53m; 1,03 m e azimute plano 349°20'46" até o marco M-565, de coordenada N = 9.895.766,92m e E = 195.458,34m; 24,30 m e azimute plano 346°15'40" até o marco M-566, de coordenada N = 9.895.790,52m e E = 195.452,57m; 44,06 m e azimute plano 348°43'05" até o marco M-567, de coordenada N = 9.895.833,73m e E = 195.443,95m; 35,28 m e azimute plano 355°26'53" até o marco M-568, de coordenada N = 9.895.868,90m e E = 195.441,15m; 42,76 m e azimute plano 357°10'18" até o marco M-569, de coordenada N = 9.895.911,61m e E = 195.439,04m; 39,75 m e azimute plano 355°22'05" até o marco M-570, de coordenada N = 9.895.951,23m e E = 195.435,83m; 55,72 m e azimute plano 354°33'45" até o marco M-571, de coordenada N = 9.896.006,70m e E = 195.430,55m; 11,13 m e azimute plano 355°37'16" até o marco M-572, de coordenada N = 9.896.017,80m e E = 195.429,70m; 28,25 m e azimute plano 355°39'21" até o marco M-573, de coordenada N = 9.896.045,97m e E = 195.427,56m; 9,34 m e azimute plano 355°38'20" até o marco M-574, de coordenada N = 9.896.055,28m e E = 195.426,85m; 0,53 m e azimute plano 354°36'38" até o marco M-575, de coordenada N = 9.896.055,81m e E = 195.426,80m; 49,31 m e azimute plano 352°38'50" até o marco M-576, de coordenada N = 9.896.104,71m e E = 195.420,49m; 30,43 m e azimute plano 356°12'44" até o marco M-577, de coordenada N = 9.896.135,07m e E = 195.418,48m; 33,73 m e azimute plano 358°58'50" até o marco M-578, de coordenada N = 9.896.168,79m e E = 195.417,88m; 42,12 m e azimute plano 1°24'53" até o marco M-579, de coordenada N = 9.896.210,90m e E = 195.418,92m; 27,17 m e azimute plano 7°40'37" até o marco M-580, de coordenada N = 9.896.237,83m e E = 195.422,55m; 37,68 m e azimute plano 8°07'02" até o marco M-581, de coordenada N = 9.896.275,13m e E = 195.427,87m; 20,21 m e azimute plano 6°26'59" até o marco M-582, de coordenada N = 9.896.295,21m e E = 195.430,14m; 15,16 m e azimute plano 8°04'36" até o marco M-583, de coordenada N = 9.896.310,22m e E = 195.432,27m; 10,41 m e azimute plano 9°53'47" até o marco M-584, de coordenada N = 9.896.320,48m e E = 195.434,06m; 6,82 m e azimute plano 9°57'34" até o marco M-585, de coordenada N = 9.896.327,20m e E = 195.435,24m; 11,62 m e azimute plano 16°02'00" até o marco M-586, de coordenada N = 9.896.338,37m e E = 195.438,45m; 28,56 m e azimute plano 18°23'26" até o marco M-587, de coordenada N = 9.896.365,47m e E = 195.447,46m; 0,85 m e azimute plano 20°47'39" até o marco M-588, de coordenada N = 9.896.366,26m e E = 195.447,76m; 24,17 m e azimute plano 21°07'09" até o marco M-589, de coordenada N = 9.896.388,81m e E = 195.456,47m; 42,48 m e azimute plano 19°26'30" até o marco M-590, de coordenada N = 9.896.428,87m e E = 195.470,61m; 0,71 m e azimute plano 17°09'43" até o marco M-591, de coordenada N = 9.896.429,55m e E = 195.470,82m; 48,30 m e azimute plano 15°22'48" até o marco M-592, de coordenada N = 9.896.476,12m e E = 195.483,63m; 21,44 m e azimute plano 17°06'59" até o marco M-593, de coordenada N = 9.896.496,61m e E = 195.489,94m; 16,27 m e azimute plano 15°47'44" até o marco M-594, de coordenada N = 9.896.512,27m e E = 195.494,37m; 0,31 m e azimute plano 14°55'53" até o marco M-595, de coordenada N = 9.896.512,57m e E = 195.494,45m; 12,53 m e azimute plano 14°02'10" até o marco M-596, de coordenada N = 9.896.524,73m e E = 195.497,49m; 0,63 m e azimute plano 11°50'31" até o marco M-597, de coordenada N = 9.896.525,35m e E = 195.497,62m; 16,15 m e azimute plano 10°25'09" até o marco M-598, de coordenada N = 9.896.541,23m e E = 195.500,54m; 1,10 m e azimute plano 7°19'08" até o marco M-599, de coordenada N = 9.896.542,32m e E = 195.500,68m; 18,26 m e azimute plano 4°05'00" até o marco M-600, de coordenada N = 9.896.560,53m e E = 195.501,98m; 26,34 m e azimute plano 6°40'18" até o marco M-601, de coordenada N = 9.896.586,69m e E = 195.505,04m; 0,22 m e azimute plano 7°45'55" até o marco M-602, de coordenada N = 9.896.586,91m e E = 195.505,07m; 33,19 m e azimute plano 5°21'36" até o marco M-603, de coordenada N =

9.896.619,95m e E = 195.508,17m; 0,13 m e azimute plano 4°23'55" até o marco M-604, de coordenada N = 9.896.620,08m e E = 195.508,18m; 7,34 m e azimute plano 4°36'29" até o marco M-605, de coordenada N = 9.896.627,40m e E = 195.508,77m; 27,31 m e azimute plano 4°35'59" até o marco M-606, de coordenada N = 9.896.654,62m e E = 195.510,96m; 33,51 m e azimute plano 5°26'43" até o marco M-607, de coordenada N = 9.896.687,98m e E = 195.514,14m; 35,94 m e azimute plano 6°15'40" até o marco M-608, de coordenada N = 9.896.723,71m e E = 195.518,06m; 7,33 m e azimute plano 6°15'45" até o marco M-609, de coordenada N = 9.896.731,00m e E = 195.518,86m; 27,29 m e azimute plano 9°38'31" até o marco M-610, de coordenada N = 9.896.757,90m e E = 195.523,43m; 37,16 m e azimute plano 9°56'57" até o marco M-611, de coordenada N = 9.896.794,50m e E = 195.529,85m; 27,76 m e azimute plano 14°21'06" até o marco M-612, de coordenada N = 9.896.821,39m e E = 195.536,73m; 12,87 m e azimute plano 15°35'27" até o marco M-613, de coordenada N = 9.896.833,79m e E = 195.540,19m; 25,98 m e azimute plano 15°33'39" até o marco M-614, de coordenada N = 9.896.858,82m e E = 195.547,16m; 39,59 m e azimute plano 13°33'19" até o marco M-615, de coordenada N = 9.896.897,31m e E = 195.556,44m; 11,58 m e azimute plano 16°30'35" até o marco M-616, de coordenada N = 9.896.908,41m e E = 195.559,73m; 20,53 m e azimute plano 16°40'11" até o marco M-617, de coordenada N = 9.896.928,08m e E = 195.565,62m; 20,20 m e azimute plano 16°03'58" até o marco M-618, de coordenada N = 9.896.947,49m e E = 195.571,21m; 1,85 m e azimute plano 15°59'16" até o marco M-619, de coordenada N = 9.896.949,27m e E = 195.571,72m; 13,37 m e azimute plano 16°06'15" até o marco M-620, de coordenada N = 9.896.962,12m e E = 195.575,43m; 20,20 m e azimute plano 16°03'58" até o marco M-621, de coordenada N = 9.896.981,53m e E = 195.581,02m; 23,39 m e azimute plano 16°05'12" até o marco M-622, de coordenada N = 9.897.004,00m e E = 195.587,50m; 14,73 m e azimute plano 16°02'10" até o marco M-623, de coordenada N = 9.897.018,16m e E = 195.591,57m; 0,02 m e azimute plano 26°33'54" até o marco M-624, de coordenada N = 9.897.018,18m e E = 195.591,58m; 45,27 m e azimute plano 15°57'52" até o marco M-625, de coordenada N = 9.897.061,70m e E = 195.604,03m; 14,53 m e azimute plano 15°58'40" até o marco M-626, de coordenada N = 9.897.075,67m e E = 195.608,03m; 9,23 m e azimute plano 15°04'31" até o marco M-627, de coordenada N = 9.897.084,58m e E = 195.610,43m; 46,55 m e azimute plano 15°03'58" até o marco M-628, de coordenada N = 9.897.129,53m e E = 195.622,53m; 21,59 m e azimute plano 16°04'36" até o marco M-629, de coordenada N = 9.897.150,28m e E = 195.628,51m; 14,44 m e azimute plano 16°04'34" até o marco M-630, de coordenada N = 9.897.164,16m e E = 195.632,51m; 0,66 m e azimute plano 14°02'10" até o marco M-631, de coordenada N = 9.897.164,80m e E = 195.632,67m; 23,94 m e azimute plano 12°16'37" até o marco M-632, de coordenada N = 9.897.188,19m e E = 195.637,76m; 1,34 m e azimute plano 8°33'07" até o marco M-633, de coordenada N = 9.897.189,52m e E = 195.637,96m; 14,19 m e azimute plano 4°34'09" até o marco M-634, de coordenada N = 9.897.203,66m e E = 195.639,09m; 1,01 m e azimute plano 1°42'05" até o marco M-635, de coordenada N = 9.897.204,67m e E = 195.639,12m; 8,87 m e azimute plano 35°46'22" até o marco M-636, de coordenada N = 9.897.213,54m e E = 195.638,93m; 2,30 m e azimute plano 35°21'52" até o marco M-637, de coordenada N = 9.897.215,82m e E = 195.638,62m; 0,58 m e azimute plano 34°50'18" até o marco M-638, de coordenada N = 9.897.216,38m e E = 195.638,47m; deste, segue pela **Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Nordeste/Noroeste) da Estrada do Maranhão**, com a seguinte distância 14,64 m e azimute plano 16°50'17" até o marco M-639, de coordenada N = 9.897.230,39m e E = 195.642,71m; 24,13 m e azimute plano 19°00'48" até o marco M-640, de coordenada N = 9.897.253,20m e E = 195.650,57m; 22,49 m e azimute plano 20°01'20" até o marco M-641, de coordenada N = 9.897.274,33m e E = 195.658,27m; 30,33 m e azimute plano 19°11'37" até o marco M-642, de coordenada N = 9.897.302,97m e E = 195.668,24m; 3,08 m e azimute plano 19°08'27" até o marco M-643, de coordenada N = 9.897.305,88m e E = 195.669,25m; 2,22 m e azimute plano 16°13'45" até o marco M-644, de coordenada N = 9.897.308,01m e E = 195.669,87m; 38,35 m e azimute plano 16°19'38" até o marco M-645, de coordenada N = 9.897.344,81m e E = 195.680,65m; 25,16 m e azimute plano 21°57'59" até o marco M-646, de coordenada N = 9.897.368,14m e E = 195.690,06m; 18,57 m e azimute plano 21°42'56" até o marco M-647, de coordenada N = 9.897.385,39m e E = 195.696,93m; 18,83 m e azimute plano 25°28'35" até o marco M-648, de coordenada N = 9.897.402,39m e E = 195.705,03m; 12,48 m e azimute plano 23°46'17" até o marco M-649, de coordenada N = 9.897.413,81m e E = 195.710,06m; 15,31 m e azimute plano 30°06'59" até o marco M-650, de coordenada N = 9.897.427,05m e E = 195.717,74m; 7,76 m e azimute plano 34°33'01" até o marco M-651, de coordenada N = 9.897.433,44m e E = 195.722,14m; 5,91 m e azimute plano 34°39'30" até o marco M-652, de coordenada N = 9.897.438,30m e E = 195.725,50m; 10,72 m e azimute plano 36°14'22" até o marco M-653, de coordenada N = 9.897.446,95m e E = 195.731,84m; 10,07 m e azimute plano 41°46'48" até o marco M-654, de coordenada N = 9.897.454,46m e E = 195.738,55m; 9,55 m e azimute plano 39°13'19" até o marco M-655, de coordenada N = 9.897.461,86m e E = 195.744,59m; 19,65 m e azimute plano 42°33'58" até o marco M-656, de coordenada N = 9.897.476,33m e E = 195.757,88m; 13,68 m e azimute plano 44°26'15" até o marco M-657, de coordenada N = 9.897.486,10m e E = 195.767,46m; 20,12 m e azimute plano 46°20'57" até o marco M-658, de coordenada N = 9.897.499,99m e E = 195.782,02m; 35,70 m e azimute plano 45°14'18" até o marco M-659, de coordenada N = 9.897.525,13m e E = 195.807,37m; 72,94 m e azimute plano 40°14'03" até o marco M-660, de coordenada N = 9.897.580,81m e E = 195.854,48m; 47,69 m e azimute plano 38°52'19" até o marco M-661, de coordenada N = 9.897.617,94m e E = 195.884,41m; 63,72 m e azimute plano 37°40'52" até o marco M-662, de coordenada N = 9.897.668,37m e E = 195.923,36m; 27,97 m e azimute plano 39°26'37" até o marco M-663, de coordenada N = 9.897.689,97m e E = 195.941,13m; 31,70 m e azimute plano 38°39'35" até o marco M-664, de coordenada N = 9.897.714,72m e E = 195.960,93m; 10,50 m e azimute plano 38°53'24" até o marco M-665, de coordenada N =

= 9.897.722,89m e E = 195.967,52m; 15,08 m e azimute plano 38°53'28" até o marco M-666, de coordenada N = 9.897.734,63m e E = 195.976,99m; 20,89 m e azimute plano 37°06'01" até o marco M-667, de coordenada N = 9.897.751,29m e E = 195.989,59m; 0,64 m e azimute plano 34°11'10" até o marco M-668, de coordenada N = 9.897.751,82m e E = 195.989,95m; 20,87 m e azimute plano 29°40'24" até o marco M-669, de coordenada N = 9.897.769,95m e E = 196.000,28m; 24,41 m e azimute plano 29°20'14" até o marco M-670, de coordenada N = 9.897.791,23m e E = 196.012,24m; 0,45 m e azimute plano 26°33'54" até o marco M-671, de coordenada N = 9.897.791,63m e E = 196.012,44m; 9,87 m e azimute plano 24°13'40" até o marco M-672, de coordenada N = 9.897.800,63m e E = 196.016,49m; 7,74 m e azimute plano 20°05'49" até o marco M-673, de coordenada N = 9.897.807,90m e E = 196.019,15m; 8,80 m e azimute plano 17°39'11" até o marco M-674, de coordenada N = 9.897.816,29m e E = 196.021,82m; 11,11 m e azimute plano 21°45'47" até o marco M-675, de coordenada N = 9.897.826,61m e E = 196.025,94m; 12,25 m e azimute plano 20°02'49" até o marco M-676, de coordenada N = 9.897.838,12m e E = 196.030,14m; 9,05 m e azimute plano 19°45'22" até o marco M-677, de coordenada N = 9.897.846,64m e E = 196.033,20m; 10,95 m e azimute plano 26°03'01" até o marco M-678, de coordenada N = 9.897.856,48m e E = 196.038,01m; 15,57 m e azimute plano 26°57'36" até o marco M-679, de coordenada N = 9.897.870,36m e E = 196.045,07m; 11,48 m e azimute plano 28°54'33" até o marco M-680, de coordenada N = 9.897.880,41m e E = 196.050,62m; 16,19 m e azimute plano 27°57'29" até o marco M-681, de coordenada N = 9.897.894,71m e E = 196.058,21m; 15,29 m e azimute plano 39°48'03" até o marco M-682, de coordenada N = 9.897.906,46m e E = 196.068,00m; 45,76 m e azimute plano 39°03'25" até o marco M-683, de coordenada N = 9.897.941,99m e E = 196.096,83m; 22,45 m e azimute plano 37°34'46" até o marco M-684, de coordenada N = 9.897.959,78m e E = 196.110,52m; 36,77 m e azimute plano 35°32'09" até o marco M-685, de coordenada N = 9.897.989,70m e E = 196.131,89m; 28,95 m e azimute plano 35°53'31" até o marco M-686, de coordenada N = 9.898.013,15m e E = 196.148,86m; 6,63 m e azimute plano 40°46'46" até o marco M-687, de coordenada N = 9.898.018,17m e E = 196.153,19m; 36,23 m e azimute plano 40°46'10" até o marco M-688, de coordenada N = 9.898.045,61m e E = 196.176,85m; 24,96 m e azimute plano 40°51'28" até o marco M-689, de coordenada N = 9.898.064,49m e E = 196.193,18m; 5,93 m e azimute plano 40°58'04" até o marco M-690, de coordenada N = 9.898.068,97m e E = 196.197,07m; 25,45 m e azimute plano 42°04'09" até o marco M-691, de coordenada N = 9.898.087,86m e E = 196.214,12m; 16,91 m e azimute plano 38°22'27" até o marco M-692, de coordenada N = 9.898.101,12m e E = 196.224,62m; 12,47 m e azimute plano 35°26'10" até o marco M-693, de coordenada N = 9.898.111,28m e E = 196.231,85m; 9,06 m e azimute plano 34°52'59" até o marco M-694, de coordenada N = 9.898.118,71m e E = 196.237,03m; 1,04 m e azimute plano 28°47'12" até o marco M-695, de coordenada N = 9.898.119,62m e E = 196.237,53m; 8,06 m e azimute plano 22°50'38" até o marco M-696, de coordenada N = 9.898.127,05m e E = 196.240,66m; 7,81 m e azimute plano 28°12'23" até o marco M-697, de coordenada N = 9.898.133,93m e E = 196.244,35m; 5,46 m e azimute plano 24°46'57" até o marco M-698, de coordenada N = 9.898.138,89m e E = 196.246,64m; 8,58 m e azimute plano 22°15'37" até o marco M-699, de coordenada N = 9.898.146,83m e E = 196.249,89m; 18,37 m e azimute plano 22°56'11" até o marco M-700, de coordenada N = 9.898.163,75m e E = 196.257,05m; 11,50 m e azimute plano 18°33'40" até o marco M-701, de coordenada N = 9.898.174,65m e E = 196.260,71m; 11,03 m e azimute plano 16°18'59" até o marco M-702, de coordenada N = 9.898.185,24m e E = 196.263,81m; 4,03 m e azimute plano 24°01'13" até o marco M-703, de coordenada N = 9.898.188,92m e E = 196.265,45m; 13,38 m e azimute plano 23°31'09" até o marco M-704, de coordenada N = 9.898.201,19m e E = 196.270,79m; 11,27 m e azimute plano 25°05'15" até o marco M-705, de coordenada N = 9.898.211,40m e E = 196.275,57m; 20,96 m e azimute plano 32°49'32" até o marco M-706, de coordenada N = 9.898.229,01m e E = 196.286,93m; 13,61 m e azimute plano 31°17'45" até o marco M-707, de coordenada N = 9.898.240,64m e E = 196.294,00m; 12,74 m e azimute plano 29°13'14" até o marco M-708, de coordenada N = 9.898.251,76m e E = 196.300,22m; 14,64 m e azimute plano 32°45'23" até o marco M-709, de coordenada N = 9.898.264,07m e E = 196.308,14m; 12,79 m e azimute plano 37°14'46" até o marco M-710, de coordenada N = 9.898.274,25m e E = 196.315,88m; 11,11 m e azimute plano 37°45'26" até o marco M-711, de coordenada N = 9.898.283,03m e E = 196.322,68m; 14,50 m e azimute plano 43°46'14" até o marco M-712, de coordenada N = 9.898.293,50m e E = 196.332,71m; 17,99 m e azimute plano 42°23'14" até o marco M-713, de coordenada N = 9.898.306,79m e E = 196.344,84m; 11,85 m e azimute plano 38°50'01" até o marco M-714, de coordenada N = 9.898.316,02m e E = 196.352,27m; 6,72 m e azimute plano 37°08'33" até o marco M-715, de coordenada N = 9.898.321,38m e E = 196.356,33m; 3,86 m e azimute plano 37°06'26" até o marco M-716, de coordenada N = 9.898.324,46m e E = 196.358,66m; 0,52 m e azimute plano 33°59'47" até o marco M-717, de coordenada N = 9.898.324,89m e E = 196.358,95m; 8,68 m e azimute plano 31°14'08" até o marco M-718, de coordenada N = 9.898.332,31m e E = 196.363,45m; 0,81 m e azimute plano 26°15'01" até o marco M-719, de coordenada N = 9.898.333,04m e E = 196.363,81m; 11,08 m e azimute plano 21°49'14" até o marco M-720, de coordenada N = 9.898.343,33m e E = 196.367,93m; 8,77 m e azimute plano 19°42'55" até o marco M-721, de coordenada N = 9.898.351,59m e E = 196.370,89m; 0,55 m e azimute plano 20°04'17" até o marco M-722, de coordenada N = 9.898.352,11m e E = 196.371,08m; 0,91 m e azimute plano 14°02'10" até o marco M-723, de coordenada N = 9.898.352,99m e E = 196.371,30m; 8,44 m e azimute plano 9°12'20" até o marco M-724, de coordenada N = 9.898.361,32m e E = 196.372,65m; 0,79 m e azimute plano 5°03'49" até o marco M-725, de coordenada N = 9.898.362,11m e E = 196.372,72m; 9,19 m e azimute plano 35°52'31" até o marco M-726, de coordenada N = 9.898.371,30m e E = 196.372,70m; 10,84 m e azimute plano 35°07'52" até o marco M-727, de coordenada N = 9.898.382,10m e E = 196.371,78m; 12,25 m e azimute plano 35°23'57" até o marco M-728, de coordenada N = 9.898.394,25m e E = 196.370,20m;

0,72 m e azimute plano 348°50'43" até o marco M-729, de coordenada N = 9.898.394,96m e E = 196.370,06m; 9,38 m e azimute plano 344°09'19" até o marco M-730, de coordenada N = 9.898.403,98m e E = 196.367,50m; 11,66 m e azimute plano 341°14'19" até o marco M-731, de coordenada N = 9.898.415,02m e E = 196.363,75m; 15,43 m e azimute plano 346°32'57" até o marco M-732, de coordenada N = 9.898.430,03m e E = 196.360,16m; 23,55 m e azimute plano 344°39'34" até o marco M-733, de coordenada N = 9.898.452,74m e E = 196.353,93m; 28,74 m e azimute plano 350°31'40" até o marco M-734, de coordenada N = 9.898.481,09m e E = 196.349,20m; 31,42 m e azimute plano 347°38'57" até o marco M-735, de coordenada N = 9.898.511,78m e E = 196.342,48m; 48,88 m e azimute plano 351°00'28" até o marco M-736, de coordenada N = 9.898.560,06m e E = 196.334,84m; 17,82 m e azimute plano 350°32'16" até o marco M-737, de coordenada N = 9.898.577,64m e E = 196.331,91m; 11,87 m e azimute plano 350°12'16" até o marco M-738, de coordenada N = 9.898.589,34m e E = 196.329,89m; 0,71 m e azimute plano 346°09'33" até o marco M-739, de coordenada N = 9.898.590,03m e E = 196.329,72m; 9,70 m e azimute plano 341°55'12" até o marco M-740, de coordenada N = 9.898.599,25m e E = 196.326,71m; 8,66 m e azimute plano 339°18'16" até o marco M-741, de coordenada N = 9.898.607,35m e E = 196.323,65m; 10,95 m e azimute plano 344°51'35" até o marco M-742, de coordenada N = 9.898.617,92m e E = 196.320,79m; 0,38 m e azimute plano 341°33'54" até o marco M-743, de coordenada N = 9.898.618,28m e E = 196.320,67m; 11,62 m e azimute plano 340°29'20" até o marco M-744, de coordenada N = 9.898.629,23m e E = 196.316,79m; 18,58 m e azimute plano 338°43'32" até o marco M-745, de coordenada N = 9.898.646,54m e E = 196.310,05m; 16,55 m e azimute plano 339°02'49" até o marco M-746, de coordenada N = 9.898.662,00m e E = 196.304,13m; 41,29 m e azimute plano 336°55'51" até o marco M-747, de coordenada N = 9.898.699,99m e E = 196.287,95m; 29,99 m e azimute plano 337°52'58" até o marco M-748, de coordenada N = 9.898.727,77m e E = 196.276,66m; 49,63 m e azimute plano 336°12'31" até o marco M-749, de coordenada N = 9.898.773,18m e E = 196.256,64m; 43,60 m e azimute plano 337°16'52" até o marco M-750, de coordenada N = 9.898.813,40m e E = 196.239,80m; 38,39 m e azimute plano 337°56'17" até o marco M-751, de coordenada N = 9.898.848,98m e E = 196.225,38m; 18,90 m e azimute plano 337°18'53" até o marco M-752, de coordenada N = 9.898.866,42m e E = 196.218,09m; 30,13 m e azimute plano 337°20'00" até o marco M-753, de coordenada N = 9.898.894,22m e E = 196.206,48m; 33,58 m e azimute plano 337°12'25" até o marco M-754, de coordenada N = 9.898.925,18m e E = 196.193,47m; 20,89 m e azimute plano 339°39'56" até o marco M-755, de coordenada N = 9.898.944,77m e E = 196.186,21m; 11,37 m e azimute plano 339°40'05" até o marco M-756, de coordenada N = 9.898.955,43m e E = 196.182,26m; 36,01 m e azimute plano 340°19'02" até o marco M-757, de coordenada N = 9.898.989,34m e E = 196.170,13m; 24,68 m e azimute plano 341°24'13" até o marco M-758, de coordenada N = 9.899.012,73m e E = 196.162,26m; 25,73 m e azimute plano 341°05'10" até o marco M-759, de coordenada N = 9.899.037,07m e E = 196.153,92m; 20,19 m e azimute plano 340°33'36" até o marco M-760, de coordenada N = 9.899.056,11m e E = 196.147,20m; 16,13 m e azimute plano 342°50'05" até o marco M-761, de coordenada N = 9.899.071,52m e E = 196.142,44m; 13,11 m e azimute plano 340°20'57" até o marco M-762, de coordenada N = 9.899.083,87m e E = 196.138,03m; 13,20 m e azimute plano 346°38'16" até o marco M-763, de coordenada N = 9.899.096,71m e E = 196.134,98m; 10,80 m e azimute plano 350°43'46" até o marco M-764, de coordenada N = 9.899.107,37m e E = 196.133,24m; 10,56 m e azimute plano 355°16'21" até o marco M-765, de coordenada N = 9.899.117,89m e E = 196.132,37m; 9,31 m e azimute plano 357°13'47" até o marco M-766, de coordenada N = 9.899.127,19m e E = 196.131,92m; 11,02 m e azimute plano 358°51'23" até o marco M-767, de coordenada N = 9.899.138,21m e E = 196.131,70m; 9,74 m e azimute plano 2°28'18" até o marco M-768, de coordenada N = 9.899.147,94m e E = 196.132,12m; 0,61 m e azimute plano 2°48'56" até o marco M-769, de coordenada N = 9.899.148,55m e E = 196.132,15m; 15,35 m e azimute plano 0°49'16" até o marco M-770, de coordenada N = 9.899.163,90m e E = 196.132,37m; 10,38 m e azimute plano 4°51'52" até o marco M-771, de coordenada N = 9.899.174,24m e E = 196.133,25m; 16,17 m e azimute plano 6°21'21" até o marco M-772, de coordenada N = 9.899.190,31m e E = 196.135,04m; 15,83 m e azimute plano 8°08'07" até o marco M-773, de coordenada N = 9.899.205,98m e E = 196.137,28m; 0,03 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-774, de coordenada N = 9.899.206,01m e E = 196.137,28m; 11,59 m e azimute plano 7°50'11" até o marco M-775, de coordenada N = 9.899.217,49m e E = 196.138,86m; 0,67 m e azimute plano 3°25'00" até o marco M-776, de coordenada N = 9.899.218,16m e E = 196.138,90m; 25,85 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-777, de coordenada N = 9.899.244,01m e E = 196.138,90m; 11,49 m e azimute plano 357°45'19" até o marco M-778, de coordenada N = 9.899.255,49m e E = 196.138,45m; 8,92 m e azimute plano 354°00'52" até o marco M-779, de coordenada N = 9.899.264,36m e E = 196.137,52m; 0,88 m e azimute plano 348°49'06" até o marco M-780, de coordenada N = 9.899.265,22m e E = 196.137,35m; 7,09 m e azimute plano 343°51'57" até o marco M-781, de coordenada N = 9.899.272,03m e E = 196.135,38m; 8,35 m e azimute plano 347°45'41" até o marco M-782, de coordenada N = 9.899.280,19m e E = 196.133,61m; 7,69 m e azimute plano 344°23'32" até o marco M-783, de coordenada N = 9.899.287,60m e E = 196.131,54m; 7,93 m e azimute plano 341°28'25" até o marco M-784, de coordenada N = 9.899.295,12m e E = 196.129,02m; 7,94 m e azimute plano 341°29'48" até o marco M-785, de coordenada N = 9.899.302,65m e E = 196.126,50m; 8,73 m e azimute plano 342°07'31" até o marco M-786, de coordenada N = 9.899.310,96m e E = 196.123,82m; 15,76 m e azimute plano 342°11'50" até o marco M-787, de coordenada N = 9.899.325,97m e E = 196.119,00m; 33,38 m e azimute plano 343°22'23" até o marco M-788, de coordenada N = 9.899.357,95m e E = 196.109,45m; 27,61 m e azimute plano 343°54'54" até o marco M-789, de coordenada N = 9.899.384,48m e E = 196.101,80m; 0,33 m e azimute plano 342°07'17" até o marco M-790, de coordenada N = 9.899.384,79m e E = 196.101,70m; 16,98 m e azimute plano 340°08'06" até o marco M-791, de coordenada N = 9.899.400,76m e E = 196.095,93m; 16,56 m e azimute plano 345°59'20"

até o marco M-792, de coordenada N = 9.899.416,83m e E = 196.091,92m; 18,55 m e azimute plano 344°37'23" até o marco M-793, de coordenada N = 9.899.434,72m e E = 196.087,00m; 6,00 m e azimute plano 347°17'05" até o marco M-794, de coordenada N = 9.899.440,57m e E = 196.085,68m; 12,47 m e azimute plano 347°18'42" até o marco M-795, de coordenada N = 9.899.452,74m e E = 196.082,94m; 13,62 m e azimute plano 345°43'08" até o marco M-796, de coordenada N = 9.899.465,94m e E = 196.079,58m; 9,05 m e azimute plano 347°37'20" até o marco M-797, de coordenada N = 9.899.474,78m e E = 196.077,64m; 7,35 m e azimute plano 355°00'12" até o marco M-798, de coordenada N = 9.899.482,10m e E = 196.077,00m; 8,31 m e azimute plano 355°22'26" até o marco M-799, de coordenada N = 9.899.490,38m e E = 196.076,33m; 12,60 m e azimute plano 355°54'17" até o marco M-800, de coordenada N = 9.899.502,95m e E = 196.075,43m; 9,62 m e azimute plano 356°04'02" até o marco M-801, de coordenada N = 9.899.512,55m e E = 196.074,77m; 12,32 m e azimute plano 3°04'17" até o marco M-802, de coordenada N = 9.899.524,85m e E = 196.075,43m; 0,03 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-803, de coordenada N = 9.899.524,88m e E = 196.075,43m; 13,95 m e azimute plano 2°47'41" até o marco M-804, de coordenada N = 9.899.538,81m e E = 196.076,11m; 20,91 m e azimute plano 3°04'13" até o marco M-805, de coordenada N = 9.899.559,69m e E = 196.077,23m; 16,38 m e azimute plano 3°55'16" até o marco M-806, de coordenada N = 9.899.576,03m e E = 196.078,35m; 14,75 m e azimute plano 5°12'43" até o marco M-807, de coordenada N = 9.899.590,72m e E = 196.079,69m; 11,41 m e azimute plano 7°39'16" até o marco M-808, de coordenada N = 9.899.602,03m e E = 196.081,21m; 27,05 m e azimute plano 14°15'07" até o marco M-809, de coordenada N = 9.899.628,25m e E = 196.087,87m; 17,01 m e azimute plano 15°52'00" até o marco M-810, de coordenada N = 9.899.644,61m e E = 196.092,52m; 17,34 m e azimute plano 21°14'13" até o marco M-811, de coordenada N = 9.899.660,77m e E = 196.098,80m; 12,26 m e azimute plano 19°05'06" até o marco M-812, de coordenada N = 9.899.672,36m e E = 196.102,81m; 10,79 m e azimute plano 21°48'41" até o marco M-813, de coordenada N = 9.899.682,38m e E = 196.106,82m; 12,38 m e azimute plano 21°45'30" até o marco M-814, de coordenada N = 9.899.693,88m e E = 196.111,41m; 11,78 m e azimute plano 18°46'24" até o marco M-815, de coordenada N = 9.899.705,03m e E = 196.115,20m; 13,29 m e azimute plano 21°07'16" até o marco M-816, de coordenada N = 9.899.717,43m e E = 196.119,99m; 18,08 m e azimute plano 29°23'14" até o marco M-817, de coordenada N = 9.899.733,18m e E = 196.128,86m; 7,83 m e azimute plano 28°15'58" até o marco M-818, de coordenada N = 9.899.740,08m e E = 196.132,57m; 21,92 m e azimute plano 28°17'44" até o marco M-819, de coordenada N = 9.899.759,38m e E = 196.142,96m; 25,72 m e azimute plano 31°44'36" até o marco M-820, de coordenada N = 9.899.781,25m e E = 196.156,49m; 26,04 m e azimute plano 29°26'21" até o marco M-821, de coordenada N = 9.899.803,93m e E = 196.169,29m; 22,73 m e azimute plano 30°51'52" até o marco M-822, de coordenada N = 9.899.823,44m e E = 196.180,95m; 15,85 m e azimute plano 31°14'34" até o marco M-823, de coordenada N = 9.899.836,99m e E = 196.189,17m; 23,80 m e azimute plano 35°28'24" até o marco M-824, de coordenada N = 9.899.856,37m e E = 196.202,98m; 9,94 m e azimute plano 37°06'43" até o marco M-825, de coordenada N = 9.899.864,30m e E = 196.208,98m; 10,29 m e azimute plano 46°41'34" até o marco M-826, de coordenada N = 9.899.871,36m e E = 196.216,47m; 15,70 m e azimute plano 44°25'56" até o marco M-827, de coordenada N = 9.899.882,57m e E = 196.227,46m; 12,98 m e azimute plano 45°41'11" até o marco M-828, de coordenada N = 9.899.891,64m e E = 196.236,75m; 12,22 m e azimute plano 49°28'48" até o marco M-829, de coordenada N = 9.899.899,58m e E = 196.246,04m; 23,81 m e azimute plano 46°31'54" até o marco M-830, de coordenada N = 9.899.915,96m e E = 196.263,32m; 48,01 m e azimute plano 48°02'22" até o marco M-831, de coordenada N = 9.899.948,06m e E = 196.299,02m; 29,34 m e azimute plano 49°17'57" até o marco M-832, de coordenada N = 9.899.967,19m e E = 196.321,26m; 24,61 m e azimute plano 55°49'55" até o marco M-833, de coordenada N = 9.899.981,01m e E = 196.341,62m; 17,40 m e azimute plano 50°59'44" até o marco M-834, de coordenada N = 9.899.991,96m e E = 196.355,14m; 17,89 m e azimute plano 50°56'42" até o marco M-835, de coordenada N = 9.900.003,23m e E = 196.369,03m; 25,66 m e azimute plano 48°12'25" até o marco M-836, de coordenada N = 9.900.020,33m e E = 196.388,16m; 16,81 m e azimute plano 47°37'40" até o marco M-837, de coordenada N = 9.900.031,66m e E = 196.400,58m; 7,61 m e azimute plano 47°36'35" até o marco M-838, de coordenada N = 9.900.036,79m e E = 196.406,20m; 0,32 m e azimute plano 46°16'23" até o marco M-839, de coordenada N = 9.900.037,01m e E = 196.406,43m; 17,28 m e azimute plano 43°58'07" até o marco M-840, de coordenada N = 9.900.049,45m e E = 196.418,43m; 13,54 m e azimute plano 49°00'47" até o marco M-841, de coordenada N = 9.900.058,33m e E = 196.428,65m; 10,88 m e azimute plano 44°55'32" até o marco M-842, de coordenada N = 9.900.066,03m e E = 196.436,33m; 8,31 m e azimute plano 40°33'23" até o marco M-843, de coordenada N = 9.900.072,34m e E = 196.441,73m; 0,89 m e azimute plano 35°50'16" até o marco M-844, de coordenada N = 9.900.073,06m e E = 196.442,25m; 7,56 m e azimute plano 30°25'51" até o marco M-845, de coordenada N = 9.900.079,58m e E = 196.446,08m; 9,13 m e azimute plano 29°40'57" até o marco M-846, de coordenada N = 9.900.087,51m e E = 196.450,60m; 0,56 m e azimute plano 27°28'28" até o marco M-847, de coordenada N = 9.900.088,01m e E = 196.450,86m; 8,88 m e azimute plano 23°04'17" até o marco M-848, de coordenada N = 9.900.096,18m e E = 196.454,34m; 10,04 m e azimute plano 19°40'51" até o marco M-849, de coordenada N = 9.900.105,63m e E = 196.457,72m; 0,02 m e azimute plano 26°33'54" até o marco M-850, de coordenada N = 9.900.105,65m e E = 196.457,73m; 8,83 m e azimute plano 19°19'03" até o marco M-851, de coordenada N = 9.900.113,98m e E = 196.460,65m; 0,65 m e azimute plano 16°11'21" até o marco M-852, de coordenada N = 9.900.114,60m e E = 196.460,83m; 8,66 m e azimute plano 11°52'06" até o marco M-853, de coordenada N = 9.900.123,07m e E = 196.462,61m; 10,30 m e azimute plano 13°45'59" até o marco M-854, de coordenada N = 9.900.133,07m e E = 196.465,06m; 10,43 m e azimute plano 14°53'20" até o marco M-855, de coordenada N

= 9.900.143,15m e E = 196.467,74m; 0,44 m e azimute plano 13°05'31" até o marco M-856, de coordenada N = 9.900.143,58m e E = 196.467,84m; 10,31 m e azimute plano 9°49'40" até o marco M-857, de coordenada N = 9.900.153,74m e E = 196.469,60m; 12,58 m e azimute plano 14°18'45" até o marco M-858, de coordenada N = 9.900.165,93m e E = 196.472,71m; 0,01 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-859, de coordenada N = 9.900.165,94m e E = 196.472,71m; 22,98 m e azimute plano 14°10'53" até o marco M-860, de coordenada N = 9.900.188,22m e E = 196.478,34m; 45,93 m e azimute plano 12°07'47" até o marco M-861, de coordenada N = 9.900.233,12m e E = 196.487,99m; 32,52 m e azimute plano 18°49'10" até o marco M-862, de coordenada N = 9.900.263,90m e E = 196.498,48m; 0,41 m e azimute plano 15°22'35" até o marco M-863, de coordenada N = 9.900.264,30m e E = 196.498,59m; 14,37 m e azimute plano 14°03'20" até o marco M-864, de coordenada N = 9.900.278,24m e E = 196.502,08m; 5,07 m e azimute plano 14°02'10" até o marco M-865, de coordenada N = 9.900.283,16m e E = 196.503,31m; 28,51 m e azimute plano 15°01'15" até o marco M-866, de coordenada N = 9.900.310,70m e E = 196.510,70m; 16,41 m e azimute plano 17°27'07" até o marco M-867, de coordenada N = 9.900.326,35m e E = 196.515,62m; 0,72 m e azimute plano 12°52'30" até o marco M-868, de coordenada N = 9.900.327,05m e E = 196.515,78m; 12,76 m e azimute plano 9°09'08" até o marco M-869, de coordenada N = 9.900.339,65m e E = 196.517,81m; 7,70 m e azimute plano 6°56'25" até o marco M-870, de coordenada N = 9.900.347,29m e E = 196.518,74m; 9,74 m e azimute plano 6°36'00" até o marco M-871, de coordenada N = 9.900.356,97m e E = 196.519,86m; 0,46 m e azimute plano 3°43'53" até o marco M-872, de coordenada N = 9.900.357,43m e E = 196.519,89m; 10,96 m e azimute plano 1°09'00" até o marco M-873, de coordenada N = 9.900.368,39m e E = 196.520,11m; 8,11 m e azimute plano 356°49'13" até o marco M-874, de coordenada N = 9.900.376,49m e E = 196.519,66m; 0,64 m e azimute plano 352°52'30" até o marco M-875, de coordenada N = 9.900.377,13m e E = 196.519,58m; 7,29 m e azimute plano 349°24'51" até o marco M-876, de coordenada N = 9.900.384,30m e E = 196.518,24m; 5,22 m e azimute plano 350°04'06" até o marco M-877, de coordenada N = 9.900.389,44m e E = 196.517,34m; 5,88 m e azimute plano 346°07'45" até o marco M-878, de coordenada N = 9.900.395,15m e E = 196.515,93m; 5,96 m e azimute plano 347°00'45" até o marco M-879, de coordenada N = 9.900.400,96m e E = 196.514,59m; 0,47 m e azimute plano 343°53'12" até o marco M-880, de coordenada N = 9.900.401,41m e E = 196.514,46m; 6,28 m e azimute plano 341°37'22" até o marco M-881, de coordenada N = 9.900.407,37m e E = 196.512,48m; 31,83 m e azimute plano 344°22'43" até o marco M-882, de coordenada N = 9.900.438,02m e E = 196.503,91m; 23,10 m e azimute plano 342°26'09" até o marco M-883, de coordenada N = 9.900.460,04m e E = 196.496,94m; 17,95 m e azimute plano 343°09'36" até o marco M-884, de coordenada N = 9.900.477,22m e E = 196.491,74m; 12,68 m e azimute plano 341°53'38" até o marco M-885, de coordenada N = 9.900.489,27m e E = 196.487,80m; 8,20 m e azimute plano 349°52'58" até o marco M-886, de coordenada N = 9.900.497,34m e E = 196.486,36m; 9,91 m e azimute plano 353°27'20" até o marco M-887, de coordenada N = 9.900.507,19m e E = 196.485,23m; 7,74 m e azimute plano 3°06'36" até o marco M-888, de coordenada N = 9.900.514,92m e E = 196.485,65m; 9,31 m e azimute plano 3°52'46" até o marco M-889, de coordenada N = 9.900.524,21m e E = 196.486,28m; 7,42 m e azimute plano 11°02'14" até o marco M-890, de coordenada N = 9.900.531,49m e E = 196.487,70m; 12,20 m e azimute plano 17°29'59" até o marco M-891, de coordenada N = 9.900.543,13m e E = 196.491,37m; 9,81 m e azimute plano 16°38'36" até o marco M-892, de coordenada N = 9.900.552,53m e E = 196.494,18m; 11,66 m e azimute plano 23°10'45" até o marco M-893, de coordenada N = 9.900.563,25m e E = 196.498,77m; 10,11 m e azimute plano 24°24'40" até o marco M-894, de coordenada N = 9.900.572,46m e E = 196.502,95m; 6,37 m e azimute plano 32°14'37" até o marco M-895, de coordenada N = 9.900.577,85m e E = 196.506,35m; 6,59 m e azimute plano 40°01'01" até o marco M-896, de coordenada N = 9.900.582,90m e E = 196.510,59m; 8,17 m e azimute plano 49°22'06" até o marco M-897, de coordenada N = 9.900.588,22m e E = 196.516,79m; 7,52 m e azimute plano 46°07'54" até o marco M-898, de coordenada N = 9.900.593,43m e E = 196.522,21m; 10,45 m e azimute plano 52°39'31" até o marco M-899, de coordenada N = 9.900.599,77m e E = 196.530,52m; 12,49 m e azimute plano 53°08'21" até o marco M-900, de coordenada N = 9.900.607,26m e E = 196.540,51m; 14,13 m e azimute plano 51°34'51" até o marco M-901, de coordenada N = 9.900.616,04m e E = 196.551,58m; 10,30 m e azimute plano 47°38'11" até o marco M-902, de coordenada N = 9.900.622,98m e E = 196.559,19m; 13,65 m e azimute plano 48°58'48" até o marco M-903, de coordenada N = 9.900.631,94m e E = 196.569,49m; 0,02 m e azimute plano 63°26'06" até o marco M-904, de coordenada N = 9.900.631,95m e E = 196.569,51m; 31,57 m e azimute plano 48°45'46" até o marco M-905, de coordenada N = 9.900.652,76m e E = 196.593,25m; 27,60 m e azimute plano 46°58'55" até o marco M-906, de coordenada N = 9.900.671,59m e E = 196.613,43m; 22,40 m e azimute plano 49°27'15" até o marco M-907, de coordenada N = 9.900.686,15m e E = 196.630,45m; 11,25 m e azimute plano 48°16'40" até o marco M-908, de coordenada N = 9.900.693,64m e E = 196.638,85m; 0,37 m e azimute plano 46°04'51" até o marco M-909, de coordenada N = 9.900.693,90m e E = 196.639,12m; 11,70 m e azimute plano 44°03'55" até o marco M-910, de coordenada N = 9.900.702,31m e E = 196.647,26m; 0,53 m e azimute plano 41°11'09" até o marco M-911, de coordenada N = 9.900.702,71m e E = 196.647,61m; 9,91 m e azimute plano 37°59'30" até o marco M-912, de coordenada N = 9.900.710,52m e E = 196.653,71m; 15,24 m e azimute plano 43°48'13" até o marco M-913, de coordenada N = 9.900.721,52m e E = 196.664,26m; 14,22 m e azimute plano 46°18'40" até o marco M-914, de coordenada N = 9.900.731,34m e E = 196.674,54m; 0,62 m e azimute plano 42°23'51" até o marco M-915, de coordenada N = 9.900.731,80m e E = 196.674,96m; 17,12 m e azimute plano 39°07'11" até o marco M-916, de coordenada N = 9.900.745,08m e E = 196.685,76m; 11,57 m e azimute plano 38°40'59" até o marco M-917, de coordenada N = 9.900.754,11m e E = 196.692,99m; 0,59 m e azimute plano 35°18'40" até o marco M-918, de coordenada N = 9.900.754,59m e E = 196.693,33m;

10,01 m e azimute plano 31°50'51" até o marco M-919, de coordenada N = 9.900.763,09m e E = 196.698,61m; 7,65 m e azimute plano 29°30'46" até o marco M-920, de coordenada N = 9.900.769,75m e E = 196.702,38m; 17,47 m e azimute plano 32°05'20" até o marco M-921, de coordenada N = 9.900.784,55m e E = 196.711,66m; 18,37 m e azimute plano 36°59'18" até o marco M-922, de coordenada N = 9.900.799,22m e E = 196.722,71m; 12,76 m e azimute plano 33°54'51" até o marco M-923, de coordenada N = 9.900.809,81m e E = 196.729,83m; 13,70 m e azimute plano 30°48'47" até o marco M-924, de coordenada N = 9.900.821,58m e E = 196.736,85m; 28,26 m e azimute plano 35°01'43" até o marco M-925, de coordenada N = 9.900.844,72m e E = 196.753,07m; 17,22 m e azimute plano 37°42'31" até o marco M-926, de coordenada N = 9.900.858,34m e E = 196.763,60m; 11,89 m e azimute plano 37°49'27" até o marco M-927, de coordenada N = 9.900.867,73m e E = 196.770,89m; 2,06 m e azimute plano 37°42'15" até o marco M-928, de coordenada N = 9.900.869,36m e E = 196.772,15m; 17,01 m e azimute plano 34°46'26" até o marco M-929, de coordenada N = 9.900.883,33m e E = 196.781,85m; 0,54 m e azimute plano 32°13'44" até o marco M-930, de coordenada N = 9.900.883,79m e E = 196.782,14m; 11,77 m e azimute plano 28°31'30" até o marco M-931, de coordenada N = 9.900.894,13m e E = 196.787,76m; 7,73 m e azimute plano 28°45'09" até o marco M-932, de coordenada N = 9.900.900,91m e E = 196.791,48m; 5,35 m e azimute plano 28°48'56" até o marco M-933, de coordenada N = 9.900.905,60m e E = 196.794,06m; 0,80 m e azimute plano 23°40'14" até o marco M-934, de coordenada N = 9.900.906,33m e E = 196.794,38m; 7,50 m e azimute plano 19°32'45" até o marco M-935, de coordenada N = 9.900.913,40m e E = 196.796,89m; 6,45 m e azimute plano 18°26'06" até o marco M-936, de coordenada N = 9.900.919,52m e E = 196.798,93m; 6,62 m e azimute plano 17°51'36" até o marco M-937, de coordenada N = 9.900.925,82m e E = 196.800,96m; 0,69 m e azimute plano 13°25'52" até o marco M-938, de coordenada N = 9.900.926,49m e E = 196.801,12m; 5,40 m e azimute plano 9°48'41" até o marco M-939, de coordenada N = 9.900.931,81m e E = 196.802,04m; 6,37 m e azimute plano 8°07'03" até o marco M-940, de coordenada N = 9.900.938,12m e E = 196.802,94m; 0,02 m e azimute plano 26°33'54" até o marco M-941, de coordenada N = 9.900.938,14m e E = 196.802,95m; 6,83 m e azimute plano 7°44'19" até o marco M-942, de coordenada N = 9.900.944,91m e E = 196.803,87m; 7,74 m e azimute plano 5°02'25" até o marco M-943, de coordenada N = 9.900.952,62m e E = 196.804,55m; 8,78 m e azimute plano 4°18'31" até o marco M-944, de coordenada N = 9.900.961,38m e E = 196.805,21m; 7,52 m e azimute plano 10°01'32" até o marco M-945, de coordenada N = 9.900.968,79m e E = 196.806,52m; 0,62 m e azimute plano 6°26'30" até o marco M-946, de coordenada N = 9.900.969,41m e E = 196.806,59m; 9,30 m e azimute plano 2°42'42" até o marco M-947, de coordenada N = 9.900.978,70m e E = 196.807,03m; 13,65 m e azimute plano 6°33'46" até o marco M-948, de coordenada N = 9.900.992,26m e E = 196.808,59m; 15,32 m e azimute plano 4°16'00" até o marco M-949, de coordenada N = 9.901.007,54m e E = 196.809,73m; 15,65 m e azimute plano 4°08'25" até o marco M-950, de coordenada N = 9.901.023,15m e E = 196.810,86m; 15,39 m e azimute plano 3°16'44" até o marco M-951, de coordenada N = 9.901.038,51m e E = 196.811,74m; 11,00 m e azimute plano 6°28'21" até o marco M-952, de coordenada N = 9.901.049,44m e E = 196.812,98m; 12,41 m e azimute plano 6°39'41" até o marco M-953, de coordenada N = 9.901.061,77m e E = 196.814,42m; 8,51 m e azimute plano 7°46'06" até o marco M-954, de coordenada N = 9.901.070,20m e E = 196.815,57m; 13,75 m e azimute plano 5°38'09" até o marco M-955, de coordenada N = 9.901.083,88m e E = 196.816,92m; 5,70 m e azimute plano 6°45'03" até o marco M-956, de coordenada N = 9.901.089,54m e E = 196.817,59m; 6,20 m e azimute plano 6°28'59" até o marco M-957, de coordenada N = 9.901.095,70m e E = 196.818,29m; 1,81 m e azimute plano 5°42'38" até o marco M-958, de coordenada N = 9.901.097,50m e E = 196.818,47m; 3,02 m e azimute plano 5°53'59" até o marco M-959, de coordenada N = 9.901.100,50m e E = 196.818,78m; 2,88 m e azimute plano 5°46'12" até o marco M-960, de coordenada N = 9.901.103,37m e E = 196.819,07m; 1,28 m e azimute plano 5°23'52" até o marco M-961, de coordenada N = 9.901.104,64m e E = 196.819,19m; 1,58 m e azimute plano 4°20'36" até o marco M-962, de coordenada N = 9.901.106,22m e E = 196.819,31m; deste, segue pela **Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Leste/Nordeste) do Ramal Boa Esperança**, com a seguinte distância 7,90 m e azimute plano 94°16'55" até o marco M-963, de coordenada N = 9.901.105,63m e E = 196.827,19m; 59,56 m e azimute plano 94°18'50" até o marco M-964, de coordenada N = 9.901.101,15m e E = 196.886,58m; 20,36 m e azimute plano 94°16'56" até o marco M-965, de coordenada N = 9.901.099,63m e E = 196.906,88m; 20,61 m e azimute plano 90°18'21" até o marco M-966, de coordenada N = 9.901.099,52m e E = 196.927,49m; 22,21 m e azimute plano 85°30'23" até o marco M-967, de coordenada N = 9.901.101,26m e E = 196.949,63m; 43,29 m e azimute plano 85°07'23" até o marco M-968, de coordenada N = 9.901.104,94m e E = 196.992,76m; 31,91 m e azimute plano 84°33'07" até o marco M-969, de coordenada N = 9.901.107,97m e E = 197.024,53m; 34,17 m e azimute plano 87°50'12" até o marco M-970, de coordenada N = 9.901.109,26m e E = 197.058,68m; 55,51 m e azimute plano 87°18'56" até o marco M-971, de coordenada N = 9.901.111,86m e E = 197.114,13m; 27,59 m e azimute plano 88°09'06" até o marco M-972, de coordenada N = 9.901.112,75m e E = 197.141,71m; 11,69 m e azimute plano 84°36'05" até o marco M-973, de coordenada N = 9.901.113,85m e E = 197.153,35m; 10,48 m e azimute plano 82°52'30" até o marco M-974, de coordenada N = 9.901.115,15m e E = 197.163,75m; 0,82 m e azimute plano 78°00'11" até o marco M-975, de coordenada N = 9.901.115,32m e E = 197.164,55m; 6,86 m e azimute plano 73°34'22" até o marco M-976, de coordenada N = 9.901.117,26m e E = 197.171,13m; 1,38 m e azimute plano 65°39'32" até o marco M-977, de coordenada N = 9.901.117,83m e E = 197.172,39m; 5,41 m e azimute plano 57°36'07" até o marco M-978, de coordenada N = 9.901.120,73m e E = 197.176,96m; 8,32 m e azimute plano 53°15'14" até o marco M-979, de coordenada N = 9.901.125,71m e E = 197.183,63m; 0,75 m e azimute plano 48°14'23" até o marco M-980, de coordenada N = 9.901.126,21m e E = 197.184,19m;

7,51 m e azimute plano 44°34'06" até o marco M-981, de coordenada N = 9.901.131,56m e E = 197.189,46m; 0,65 m e azimute plano 40°36'05" até o marco M-982, de coordenada N = 9.901.132,05m e E = 197.189,88m; 16,85 m e azimute plano 37°09'44" até o marco M-983, de coordenada N = 9.901.145,48m e E = 197.200,06m; 1,05 m e azimute plano 30°57'50" até o marco M-984, de coordenada N = 9.901.146,38m e E = 197.200,60m; 8,15 m e azimute plano 25°12'44" até o marco M-985, de coordenada N = 9.901.153,75m e E = 197.204,07m; 0,80 m e azimute plano 20°28'20" até o marco M-986, de coordenada N = 9.901.154,50m e E = 197.204,35m; 38,78 m e azimute plano 15°54'39" até o marco M-987, de coordenada N = 9.901.191,79m e E = 197.214,98m; 0,44 m e azimute plano 13°05'31" até o marco M-988, de coordenada N = 9.901.192,22m e E = 197.215,08m; 40,84 m e azimute plano 10°46'04" até o marco M-989, de coordenada N = 9.901.232,34m e E = 197.222,71m; 16,84 m e azimute plano 10°44'57" até o marco M-990, de coordenada N = 9.901.248,88m e E = 197.225,85m; 19,06 m e azimute plano 18°43'47" até o marco M-991, de coordenada N = 9.901.266,93m e E = 197.231,97m; 6,47 m e azimute plano 50°12'21" até o marco M-992, de coordenada N = 9.901.271,07m e E = 197.236,94m; 11,17 m e azimute plano 59°01'39" até o marco M-993, de coordenada N = 9.901.276,82m e E = 197.246,52m; 36,66 m e azimute plano 76°56'44" até o marco M-994, de coordenada N = 9.901.285,10m e E = 197.282,23m; 37,17 m e azimute plano 77°44'37" até o marco M-995, de coordenada N = 9.901.292,99m e E = 197.318,55m; 79,31 m e azimute plano 81°31'54" até o marco M-996, de coordenada N = 9.901.304,67m e E = 197.397,00m; 63,79 m e azimute plano 78°02'18" até o marco M-997, de coordenada N = 9.901.317,89m e E = 197.459,40m; 60,82 m e azimute plano 78°59'08" até o marco M-998, de coordenada N = 9.901.329,51m e E = 197.519,10m; 54,13 m e azimute plano 80°27'02" até o marco M-999, de coordenada N = 9.901.338,49m e E = 197.572,48m; 17,32 m e azimute plano 79°21'07" até o marco M-1000, de coordenada N = 9.901.341,69m e E = 197.589,50m; 0,65 m e azimute plano 76°36'27" até o marco M-1001, de coordenada N = 9.901.341,84m e E = 197.590,13m; 22,25 m e azimute plano 71°59'19" até o marco M-1002, de coordenada N = 9.901.348,72m e E = 197.611,29m; 0,53 m e azimute plano 69°11'36" até o marco M-1003, de coordenada N = 9.901.348,91m e E = 197.611,79m; 81,72 m e azimute plano 65°55'20" até o marco M-1004, de coordenada N = 9.901.382,25m e E = 197.686,40m; 28,99 m e azimute plano 65°17'28" até o marco M-1005, de coordenada N = 9.901.394,37m e E = 197.712,74m; 37,70 m e azimute plano 69°32'11" até o marco M-1006, de coordenada N = 9.901.407,55m e E = 197.748,06m; 31,38 m e azimute plano 69°06'38" até o marco M-1007, de coordenada N = 9.901.418,74m e E = 197.777,38m; 0,47 m e azimute plano 67°17'08" até o marco M-1008, de coordenada N = 9.901.418,92m e E = 197.777,81m; 29,82 m e azimute plano 63°49'49" até o marco M-1009, de coordenada N = 9.901.432,07m e E = 197.804,57m; 0,89 m e azimute plano 58°48'54" até o marco M-1010, de coordenada N = 9.901.432,53m e E = 197.805,33m; 47,40 m e azimute plano 53°38'25" até o marco M-1011, de coordenada N = 9.901.460,63m e E = 197.843,50m; 24,04 m e azimute plano 52°36'21" até o marco M-1012, de coordenada N = 9.901.475,23m e E = 197.862,60m; 9,94 m e azimute plano 52°33'54" até o marco M-1013, de coordenada N = 9.901.481,27m e E = 197.870,49m; 0,16 m e azimute plano 52°25'53" até o marco M-1014, de coordenada N = 9.901.481,37m e E = 197.870,62m; 30,02 m e azimute plano 50°42'19" até o marco M-1015, de coordenada N = 9.901.500,38m e E = 197.893,85m; 13,59 m e azimute plano 52°14'10" até o marco M-1016, de coordenada N = 9.901.508,70m e E = 197.904,59m; 13,13 m e azimute plano 52°14'23" até o marco M-1017, de coordenada N = 9.901.516,74m e E = 197.914,97m; 0,75 m e azimute plano 47°09'40" até o marco M-1018, de coordenada N = 9.901.517,25m e E = 197.915,52m; 15,35 m e azimute plano 43°37'38" até o marco M-1019, de coordenada N = 9.901.528,36m e E = 197.926,11m; 0,59 m e azimute plano 40°10'45" até o marco M-1020, de coordenada N = 9.901.528,81m e E = 197.926,49m; 18,61 m e azimute plano 36°51'05" até o marco M-1021, de coordenada N = 9.901.543,70m e E = 197.937,65m; 42,44 m e azimute plano 35°52'25" até o marco M-1022, de coordenada N = 9.901.578,09m e E = 197.962,52m; 0,36 m e azimute plano 33°41'24" até o marco M-1023, de coordenada N = 9.901.578,39m e E = 197.962,72m; 44,15 m e azimute plano 31°47'22" até o marco M-1024, de coordenada N = 9.901.615,92m e E = 197.985,98m; 35,19 m e azimute plano 32°44'14" até o marco M-1025, de coordenada N = 9.901.645,52m e E = 198.005,01m; 49,99 m e azimute plano 32°00'06" até o marco M-1026, de coordenada N = 9.901.687,91m e E = 198.031,50m; 38,85 m e azimute plano 31°06'01" até o marco M-1027, de coordenada N = 9.901.721,18m e E = 198.051,57m; 45,48 m e azimute plano 34°36'33" até o marco M-1028, de coordenada N = 9.901.758,61m e E = 198.077,40m; 7,43 m e azimute plano 35°04'50" até o marco M-1029, de coordenada N = 9.901.764,69m e E = 198.081,67m; 18,44 m e azimute plano 35°03'39" até o marco M-1030, de coordenada N = 9.901.779,78m e E = 198.092,26m; 17,32 m e azimute plano 35°01'48" até o marco M-1031, de coordenada N = 9.901.793,96m e E = 198.102,20m; 31,69 m e azimute plano 37°37'45" até o marco M-1032, de coordenada N = 9.901.819,06m e E = 198.121,55m; 35,72 m e azimute plano 43°48'33" até o marco M-1033, de coordenada N = 9.901.844,84m e E = 198.146,28m; 20,60 m e azimute plano 42°57'17" até o marco M-1034, de coordenada N = 9.901.859,92m e E = 198.160,32m; 23,00 m e azimute plano 51°20'11" até o marco M-1035, de coordenada N = 9.901.874,29m e E = 198.178,28m; 32,86 m e azimute plano 59°20'18" até o marco M-1036, de coordenada N = 9.901.891,05m e E = 198.206,55m; 32,34 m e azimute plano 57°06'57" até o marco M-1037, de coordenada N = 9.901.908,61m e E = 198.233,71m; 36,60 m e azimute plano 56°45'41" até o marco M-1038, de coordenada N = 9.901.928,67m e E = 198.264,32m; 32,59 m e azimute plano 59°40'54" até o marco M-1039, de coordenada N = 9.901.945,12m e E = 198.292,45m; 32,10 m e azimute plano 57°05'32" até o marco M-1040, de coordenada N = 9.901.962,56m e E = 198.319,40m; 27,09 m e azimute plano 58°04'55" até o marco M-1041, de coordenada N =

9.901.976,88m e E = 198.342,39m; 10,79 m e azimute plano 58°03'44" até o marco M-1042, de coordenada N = 9.901.982,59m e E = 198.351,55m; 46,11 m e azimute plano 60°30'17" até o marco M-1043, de coordenada N = 9.902.005,29m e E = 198.391,68m; 41,51 m e azimute plano 60°08'56" até o marco M-1044, de coordenada N = 9.902.025,95m e E = 198.427,68m; 0,20 m e azimute plano 59°32'04" até o marco M-1045, de coordenada N = 9.902.026,05m e E = 198.427,85m; 41,76 m e azimute plano 57°54'58" até o marco M-1046, de coordenada N = 9.902.048,23m e E = 198.463,23m; 53,83 m e azimute plano 59°54'38" até o marco M-1047, de coordenada N = 9.902.075,22m e E = 198.509,81m; 40,74 m e azimute plano 58°46'33" até o marco M-1048, de coordenada N = 9.902.096,34m e E = 198.544,65m; 33,77 m e azimute plano 61°02'39" até o marco M-1049, de coordenada N = 9.902.112,69m e E = 198.574,20m; 42,59 m e azimute plano 60°52'15" até o marco M-1050, de coordenada N = 9.902.133,42m e E = 198.611,40m; 60,47 m e azimute plano 58°56'49" até o marco M-1051, de coordenada N = 9.902.164,61m e E = 198.663,20m; 40,80 m e azimute plano 60°26'17" até o marco M-1052, de coordenada N = 9.902.184,74m e E = 198.698,69m; 10,53 m e azimute plano 59°08'54" até o marco M-1053, de coordenada N = 9.902.190,14m e E = 198.707,73m; 33,73 m e azimute plano 59°08'49" até o marco M-1054, de coordenada N = 9.902.207,44m e E = 198.736,69m; 33,59 m e azimute plano 61°49'31" até o marco M-1055, de coordenada N = 9.902.223,30m e E = 198.766,30m; 31,62 m e azimute plano 60°51'27" até o marco M-1056, de coordenada N = 9.902.238,70m e E = 198.793,92m; 31,31 m e azimute plano 59°31'11" até o marco M-1057, de coordenada N = 9.902.254,58m e E = 198.820,90m; 0,24 m e azimute plano 60°15'18" até o marco M-1058, de coordenada N = 9.902.254,70m e E = 198.821,11m; 7,74 m e azimute plano 56°42'00" até o marco M-1059, de coordenada N = 9.902.258,95m e E = 198.827,58m; 12,49 m e azimute plano 56°43'48" até o marco M-1060, de coordenada N = 9.902.265,80m e E = 198.838,02m; 22,40 m e azimute plano 57°25'51" até o marco M-1061, de coordenada N = 9.902.277,86m e E = 198.856,90m; 26,03 m e azimute plano 61°22'38" até o marco M-1062, de coordenada N = 9.902.290,33m e E = 198.879,75m; 28,68 m e azimute plano 68°35'17" até o marco M-1063, de coordenada N = 9.902.300,80m e E = 198.906,45m; 0,23 m e azimute plano 66°48'05" até o marco M-1064, de coordenada N = 9.902.300,89m e E = 198.906,66m; 32,37 m e azimute plano 65°57'11" até o marco M-1065, de coordenada N = 9.902.314,08m e E = 198.936,22m; 31,56 m e azimute plano 67°49'52" até o marco M-1066, de coordenada N = 9.902.325,99m e E = 198.965,45m; 0,53 m e azimute plano 64°23'52" até o marco M-1067, de coordenada N = 9.902.326,22m e E = 198.965,93m; 36,16 m e azimute plano 61°40'13" até o marco M-1068, de coordenada N = 9.902.343,38m e E = 198.997,76m; 0,83 m e azimute plano 56°18'36" até o marco M-1069, de coordenada N = 9.902.343,84m e E = 198.998,45m; 28,46 m e azimute plano 52°09'50" até o marco M-1070, de coordenada N = 9.902.361,30m e E = 199.020,93m; 0,48 m e azimute plano 50°02'33" até o marco M-1071, de coordenada N = 9.902.361,61m e E = 199.021,30m; 21,56 m e azimute plano 46°36'58" até o marco M-1072, de coordenada N = 9.902.376,42m e E = 199.036,97m; 1,48 m e azimute plano 38°25'05" até o marco M-1073, de coordenada N = 9.902.377,58m e E = 199.037,89m; 9,75 m e azimute plano 29°33'46" até o marco M-1074, de coordenada N = 9.902.386,06m e E = 199.042,70m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Norte) do Ramal Boa Esperança, com a seguinte distância 1,45 m e azimute plano 21°03'57" até o marco M-1075, de coordenada N = 9.902.387,41m e E = 199.043,22m; 9,42 m e azimute plano 13°00'13" até o marco M-1076, de coordenada N = 9.902.396,59m e E = 199.045,34m; 1,49 m e azimute plano 4°36'16" até o marco M-1077, de coordenada N = 9.902.398,08m e E = 199.045,46m; 7,62 m e azimute plano 355°47'09" até o marco M-1078, de coordenada N = 9.902.405,68m e E = 199.044,90m; 11,37 m e azimute plano 352°40'30" até o marco M-1079, de coordenada N = 9.902.416,96m e E = 199.043,45m; 0,52 m e azimute plano 348°54'23" até o marco M-1080, de coordenada N = 9.902.417,47m e E = 199.043,35m; 10,07 m e azimute plano 346°40'53" até o marco M-1081, de coordenada N = 9.902.427,27m e E = 199.041,03m; 14,09 m e azimute plano 346°54'39" até o marco M-1082, de coordenada N = 9.902.440,99m e E = 199.037,84m; 0,35 m e azimute plano 345°10'25" até o marco M-1083, de coordenada N = 9.902.441,33m e E = 199.037,75m; 6,26 m e azimute plano 342°53'50" até o marco M-1084, de coordenada N = 9.902.447,31m e E = 199.035,91m; 17,94 m e azimute plano 342°53'16" até o marco M-1085, de coordenada N = 9.902.464,46m e E = 199.030,63m; 24,70 m e azimute plano 346°32'16" até o marco M-1086, de coordenada N = 9.902.488,48m e E = 199.024,88m; 18,82 m e azimute plano 350°32'52" até o marco M-1087, de coordenada N = 9.902.507,04m e E = 199.021,79m; 18,10 m e azimute plano 358°00'20" até o marco M-1088, de coordenada N = 9.902.525,13m e E = 199.021,16m; 11,53 m e azimute plano 357°57'42" até o marco M-1089, de coordenada N = 9.902.536,65m e E = 199.020,75m; 39,02 m e azimute plano 3°06'00" até o marco M-1090, de coordenada N = 9.902.575,61m e E = 199.022,86m; 25,19 m e azimute plano 2°52'01" até o marco M-1091, de coordenada N = 9.902.600,77m e E = 199.024,12m; 6,55 m e azimute plano 2°48'04" até o marco M-1092, de coordenada N = 9.902.607,31m e E = 199.024,44m; 31,36 m e azimute plano 3°52'34" até o marco M-1093, de coordenada N = 9.902.638,60m e E = 199.026,56m; 39,79 m e azimute plano 2°38'09" até o marco M-1094, de coordenada N = 9.902.678,35m e E = 199.028,39m; 29,35 m e azimute plano 6°42'40" até o marco M-1095, de coordenada N = 9.902.707,50m e E = 199.031,82m; 26,16 m e azimute plano 8°10'36" até o marco M-1096, de coordenada N = 9.902.733,39m e E = 199.035,54m; 0,43 m e azimute plano 6°37'57" até o marco M-1097, de coordenada N = 9.902.733,82m e E = 199.035,59m; 11,43 m e azimute plano 3°12'38" até o marco M-1098, de coordenada N = 9.902.745,23m e E = 199.036,23m; 2,28 m e azimute plano 3°15'48" até o marco M-1099, de coordenada N = 9.902.747,51m e E = 199.036,36m; 7,83 m e azimute plano 1°10'14" até o marco M-1100, de coordenada N = 9.902.755,34m e

E = 199.036,52m; 0,67 m e azimute plano 356°35'00" até o marco M-1101, de coordenada N = 9.902.756,01m e E = 199.036,48m; 10,68 m e azimute plano 353°29'38" até o marco M-1102, de coordenada N = 9.902.766,62m e E = 199.035,27m; 0,42 m e azimute plano 350°18'40" até o marco M-1103, de coordenada N = 9.902.767,03m e E = 199.035,20m; 7,81 m e azimute plano 348°42'16" até o marco M-1104, de coordenada N = 9.902.774,69m e E = 199.033,67m; 4,73 m e azimute plano 348°47'06" até o marco M-1105, de coordenada N = 9.902.779,33m e E = 199.032,75m; 4,38 m e azimute plano 348°39'52" até o marco M-1106, de coordenada N = 9.902.783,62m e E = 199.031,89m; deste, atravessa o Ramal Boa Esperança, com a seguinte distância 10,19 m e azimute plano 268°05'14" até o marco M-1107, de coordenada N = 9.902.783,28m e E = 199.021,71m; deste, segue confrontando com Terras Devolutas do Estado, com a seguinte distância 18,64 m e azimute plano 268°38'49" até o marco M-1108, de coordenada N = 9.902.782,84m e E = 199.003,08m; deste, segue confrontando com o Limite da Reserva Extrativista Marinha Mestre Lucindo, com a seguinte distância 3,38 m e azimute plano 346°59'34" até o marco M-1109, de coordenada N = 9.902.786,13m e E = 199.002,32m; 7,87 m e azimute plano 347°04'35" até o marco M-1110, de coordenada N = 9.902.793,80m e E = 199.000,56m; 16,31 m e azimute plano 347°04'16" até o marco M-1111, de coordenada N = 9.902.809,70m e E = 198.996,91m; 164,00 m e azimute plano 347°03'43" até o marco M-1112, de coordenada N = 9.902.969,54m e E = 198.960,19m; 115,52 m e azimute plano 347°03'52" até o marco M-1113, de coordenada N = 9.903.082,13m e E = 198.934,33m; 199,56 m e azimute plano 340°16'46" até o marco M-1114, de coordenada N = 9.903.269,99m e E = 198.866,99m; 254,78 m e azimute plano 340°16'37" até o marco M-1115, de coordenada N = 9.903.509,82m e E = 198.781,01m; 57,83 m e azimute plano 340°16'27" até o marco M-1116, de coordenada N = 9.903.564,26m e E = 198.761,49m; 25,60 m e azimute plano 357°16'06" até o marco M-1117, de coordenada N = 9.903.589,83m e E = 198.760,27m; 163,61 m e azimute plano 357°15'37" até o marco M-1118, de coordenada N = 9.903.753,25m e E = 198.752,45m; 153,62 m e azimute plano 357°15'27" até o marco M-1119, de coordenada N = 9.903.906,69m e E = 198.745,10m; 18,25 m e azimute plano 357°16'04" até o marco M-1120, de coordenada N = 9.903.924,92m e E = 198.744,23m; 177,05 m e azimute plano 357°15'29" até o marco M-1121, de coordenada N = 9.904.101,77m e E = 198.735,76m; 106,68 m e azimute plano 336°49'59" até o marco M-1122, de coordenada N = 9.904.199,85m e E = 198.693,79m; 176,75 m e azimute plano 336°50'06" até o marco M-1123, de coordenada N = 9.904.362,35m e E = 198.624,26m; 46,32 m e azimute plano 69°51'34" até o marco M-1124, de coordenada N = 9.904.378,30m e E = 198.667,75m; 10,41 m e azimute plano 69°49'27" até o marco M-1125, de coordenada N = 9.904.381,89m e E = 198.677,52m; 104,14 m e azimute plano 69°51'29" até o marco M-1126, de coordenada N = 9.904.417,75m e E = 198.775,29m; 228,48 m e azimute plano 76°58'24" até o marco M-1127, de coordenada N = 9.904.469,25m e E = 198.997,89m; 104,07 m e azimute plano 154°23'07" até o marco M-1128, de coordenada N = 9.904.375,41m e E = 199.042,88m; 180,74 m e azimute plano 154°23'05" até o marco M-1129, de coordenada N = 9.904.212,43m e E = 199.121,02m; 59,88 m e azimute plano 165°57'58" até o marco M-1130, de coordenada N = 9.904.154,34m e E = 199.135,54m; 149,58 m e azimute plano 165°57'46" até o marco M-1131, de coordenada N = 9.904.009,23m e E = 199.171,82m; 162,78 m e azimute plano 121°17'34" até o marco M-1132, de coordenada N = 9.903.924,68m e E = 199.310,92m; 15,64 m e azimute plano 121°16'18" até o marco M-1133, de coordenada N = 9.903.916,56m e E = 199.324,29m; 88,16 m e azimute plano 172°00'21" até o marco M-1134, de coordenada N = 9.903.829,26m e E = 199.336,55m; 93,99 m e azimute plano 172°00'25" até o marco M-1135, de coordenada N = 9.903.736,18m e E = 199.349,62m; 157,51 m e azimute plano 214°04'35" até o marco M-1136, de coordenada N = 9.903.605,72m e E = 199.261,37m; 194,81 m e azimute plano 163°30'10" até o marco M-1137, de coordenada N = 9.903.418,93m e E = 199.316,69m; 16,89 m e azimute plano 156°24'34" até o marco M-1138, de coordenada N = 9.903.403,45m e E = 199.323,45m; 35,86 m e azimute plano 156°24'33" até o marco M-1139, de coordenada N = 9.903.370,59m e E = 199.337,80m; 93,03 m e azimute plano 156°24'59" até o marco M-1140, de coordenada N = 9.903.285,33m e E = 199.375,02m; 84,48 m e azimute plano 65°33'20" até o marco M-1141, de coordenada N = 9.903.320,29m e E = 199.451,93m; 126,32 m e azimute plano 138°35'06" até o marco M-1142, de coordenada N = 9.903.225,56m e E = 199.535,49m; 136,85 m e azimute plano 129°05'01" até o marco M-1143, de coordenada N = 9.903.139,28m e E = 199.641,72m; 69,58 m e azimute plano 51°04'22" até o marco M-1144, de coordenada N = 9.903.183,00m e E = 199.695,85m; 85,96 m e azimute plano 51°04'22" até o marco M-1145, de coordenada N = 9.903.237,01m e E = 199.762,72m; 56,69 m e azimute plano 51°04'19" até o marco M-1146, de coordenada N = 9.903.272,63m e E = 199.806,82m; 162,79 m e azimute plano 100°18'17" até o marco M-1147, de coordenada N = 9.903.243,51m e E = 199.966,98m; 192,19 m e azimute plano 100°18'17" até o marco M-1148, de coordenada N = 9.903.209,13m e E = 200.156,07m; 161,38 m e azimute plano 76°37'58" até o marco M-1149, de coordenada N = 9.903.246,44m e E = 200.313,08m; 9,27 m e azimute plano 47°40'05" até o marco M-1150, de coordenada N = 9.903.252,68m e E = 200.319,93m; 29,82 m e azimute plano 47°41'29" até o marco M-1151, de coordenada N = 9.903.272,75m e E = 200.341,98m; 149,36 m e azimute plano 47°40'51" até o marco M-1152, de coordenada N = 9.903.373,31m e E = 200.452,42m; 258,96 m e azimute plano 123°57'36" até o marco M-1153, de coordenada N = 9.903.228,65m e E = 200.667,21m; 21,39 m e azimute plano 64°19'17" até o marco M-1154, de coordenada N = 9.903.237,92m e E = 200.686,49m; 111,74 m e azimute plano 64°18'56" até o marco M-1155, de coordenada N = 9.903.286,35m e E = 200.787,19m; 75,77 m e azimute plano 64°18'27" até o marco M-1156, de coordenada N = 9.903.319,20m e E = 200.855,47m; 106,06

m e azimute plano 121°56'45" até o marco M-1157, de coordenada N = 9.903.263,08m e E = 200.945,47m; 32,69 m e azimute plano 177°23'16" até o marco M-1158, de coordenada N = 9.903.230,42m e E = 200.946,96m; 89,63 m e azimute plano 177°23'51" até o marco M-1159, de coordenada N = 9.903.140,88m e E = 200.951,03m; 114,88 m e azimute plano 177°24'02" até o marco M-1160, de coordenada N = 9.903.026,12m e E = 200.956,24m; 165,86 m e azimute plano 114°20'12" até o marco M-1161, de coordenada N = 9.902.957,77m e E = 201.107,36m; 34,72 m e azimute plano 11°47'55" até o marco M-1162, de coordenada N = 9.902.991,76m e E = 201.114,46m; 133,17 m e azimute plano 11°48'13" até o marco M-1163, de coordenada N = 9.903.122,11m e E = 201.141,70m; 25,81 m e azimute plano 11°48'23" até o marco M-1164, de coordenada N = 9.903.147,37m e E = 201.146,98m; 283,90 m e azimute plano 87°18'02" até o marco M-1165, de coordenada N = 9.903.160,74m e E = 201.430,56m; 2,74 m e azimute plano 91°40'21" até o marco M-1166, de coordenada N = 9.903.160,66m e E = 201.433,30m; 110,98 m e azimute plano 91°43'10" até o marco M-1167, de coordenada N = 9.903.157,33m e E = 201.544,23m; 25,61 m e azimute plano 91°42'02" até o marco M-1168, de coordenada N = 9.903.156,57m e E = 201.569,83m; 96,66 m e azimute plano 91°43'09" até o marco M-1169, de coordenada N = 9.903.153,67m e E = 201.666,45m; 43,73 m e azimute plano 62°36'32" até o marco M-1170, de coordenada N = 9.903.173,79m e E = 201.705,28m; 135,31 m e azimute plano 62°35'59" até o marco M-1171, de coordenada N = 9.903.236,06m e E = 201.825,41m; 28,78 m e azimute plano 86°05'40" até o marco M-1172, de coordenada N = 9.903.238,02m e E = 201.854,12m; 167,13 m e azimute plano 86°06'21" até o marco M-1173, de coordenada N = 9.903.249,37m e E = 202.020,86m; 118,36 m e azimute plano 125°41'23" até o marco M-1174, de coordenada N = 9.903.180,32m e E = 202.116,99m; 7,15 m e azimute plano 155°58'50" até o marco M-1175, de coordenada N = 9.903.173,79m e E = 202.119,90m; 66,53 m e azimute plano 155°58'25" até o marco M-1176, de coordenada N = 9.903.113,02m e E = 202.146,99m; 129,13 m e azimute plano 155°58'33" até o marco M-1177, de coordenada N = 9.902.995,08m e E = 202.199,56m; 23,96 m e azimute plano 179°51'23" até o marco M-1178, de coordenada N = 9.902.971,12m e E = 202.199,62m; 205,42 m e azimute plano 179°51'48" até o marco M-1179, de coordenada N = 9.902.765,70m e E = 202.200,11m; 57,02 m e azimute plano 187°38'59" até o marco M-1180, de coordenada N = 9.902.709,19m e E = 202.192,52m; 81,91 m e azimute plano 187°38'25" até o marco M-1181, de coordenada N = 9.902.628,01m e E = 202.181,63m; 163,55 m e azimute plano 187°38'44" até o marco M-1182, de coordenada N = 9.902.465,91m e E = 202.159,87m; 9,15 m e azimute plano 177°29'39" até o marco M-1183, de coordenada N = 9.902.456,77m e E = 202.160,27m; 75,83 m e azimute plano 177°30'48" até o marco M-1184, de coordenada N = 9.902.381,01m e E = 202.163,56m; 150,98 m e azimute plano 177°30'35" até o marco M-1185, de coordenada N = 9.902.230,17m e E = 202.170,12m; 126,56 m e azimute plano 221°02'48" até o marco M-1186, de coordenada N = 9.902.134,72m e E = 202.087,01m; 84,30 m e azimute plano 221°02'48" até o marco M-1187, de coordenada N = 9.902.071,14m e E = 202.031,65m; 233,82 m e azimute plano 138°12'20" até o marco M-1188, de coordenada N = 9.901.896,82m e E = 202.187,48m; 66,25 m e azimute plano 52°31'10" até o marco M-1189, de coordenada N = 9.901.937,13m e E = 202.240,05m; 140,69 m e azimute plano 52°31'12" até o marco M-1190, de coordenada N = 9.902.022,74m e E = 202.351,70m; 202,36 m e azimute plano 78°41'30" até o marco M-1191, de coordenada N = 9.902.062,42m e E = 202.550,13m; 0,97 m e azimute plano 62°22'44" até o marco M-1192, de coordenada N = 9.902.062,87m e E = 202.550,99m; 122,53 m e azimute plano 62°39'10" até o marco M-1193, de coordenada N = 9.902.119,16m e E = 202.659,83m; 26,91 m e azimute plano 62°39'15" até o marco M-1194, de coordenada N = 9.902.131,52m e E = 202.683,73m; 36,45 m e azimute plano 62°38'26" até o marco M-1195, de coordenada N = 9.902.148,27m e E = 202.716,10m; 29,11 m e azimute plano 62°39'37" até o marco M-1196, de coordenada N = 9.902.161,64m e E = 202.741,96m; 81,09 m e azimute plano 48°24'17" até o marco M-1197, de coordenada N = 9.902.215,47m e E = 202.802,60m; 81,55 m e azimute plano 48°24'01" até o marco M-1198, de coordenada N = 9.902.269,61m e E = 202.863,58m; 62,11 m e azimute plano 88°54'41" até o marco M-1199, de coordenada N = 9.902.270,79m e E = 202.925,68m; 110,72 m e azimute plano 88°54'48" até o marco M-1200, de coordenada N = 9.902.272,89m e E = 203.036,38m; 95,91 m e azimute plano 126°46'36" até o marco M-1201, de coordenada N = 9.902.215,47m e E = 203.113,20m; 56,77 m e azimute plano 126°45'54" até o marco M-1202, de coordenada N = 9.902.181,49m e E = 203.158,68m; 31,19 m e azimute plano 154°26'14" até o marco M-1203, de coordenada N = 9.902.153,35m e E = 203.172,14m; 239,68 m e azimute plano 154°26'16" até o marco M-1204, de coordenada N = 9.901.937,13m e E = 203.275,56m; 12,07 m e azimute plano 154°25'57" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', Fuso -23, tendo como DATUM o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II - RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já Matrículas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação.

III - DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas a Averbação da Retificação na Matrícula nº 4.511, Livro nº 2-Q - Registro Geral às Folhas nº 250, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Marapanim.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1031236

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 046/2024 - ADEPARÁ, DE 12 DE JANEIRO DE 2024
A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual no 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, o e-Protocolo no 20242010507, a certidão no 157479 01 55 2024 2 00001 098 0000098 28 o que determina o Art. 72, inciso II da lei no 5.810/94.

R E S O L V E:

CONCEDER, 08 (oito) dias de Licença Gala, ao servidor DENILSON LIMA DA SILVA, matrícula no 54185774/1, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, no período de 02/01/2024 a 09/01/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIANA BRAGA DE SOUZA

Gerente de Área de Gestão de Pessoal

JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1031191

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 045/2024 - ADEPARÁ, DE 12 DE JANEIRO DE 2024
A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Área de Gestão de Pessoas, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003. CONSIDERANDO, o que determina o Art. 77, IX e Art. 98, 99 e 100 da lei nº 5.810/94.

CONSIDERANDO, a Lei Complementar Federal nº173, de 27 de maio de 2020, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARSCoV-2 (COVID19), e altera a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2020, foram estabelecidas diretrizes gerais sobre a aplicação do referido diploma legal, dentre essas, as situações tratadas no art. 8º, da referida Lei, que tem repercussão direta na área de Gestão de Pessoa. CONSIDERANDO, as medidas elencadas nos incisos IX do art 8º da LC 173/2020, que trata da proibição de cômputo de tempo de como período aquisitivo para efeito de anuênios, triênios, quinquênios, licença prêmio e demais mecanismos equivalentes.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO DE JANEIRO 24.5 do servidor abaixo:

PAE	MATRICULA	NOME	TRIÊNIO	DIAS		PERÍODO DE GOZO
				30	60	
20242008599	5870887/3	ELIANDRO ALVES DE SA	22/06/2013 a 21/06/2016	x		08/01/24 a 06/02/24

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIANA BRAGA DE SOUZA

Gerente de Área de Gestão de Pessoal

JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1031185

TERMO ADITIVO A CONTRATO

5º Termo Aditivo

Contrato 03/2019

Processo nº 2018/270829

Processo Eletrônico E-2023/2326284

Projeto/Atividade: 928338

Elemento da Despesa: 339036

Fonte: 0150000061

Valor Mensal: R\$ 780,00

Valor Total: R\$ 4.680,00

VIGÊNCIA: 30/12/2023 à 30/06/2024

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel no município de VIGIA DE NAZARÉ

JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato pelo período de 6 (seis) meses

CONTRATADO: Hudson Renan Braga Botelho, CPF: 930.108.342-68

ORDENADOR: JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO

Protocolo: 1031182

6º Termo Aditivo

Contrato 62/2018

Processo nº 2018/252371

Processo Eletrônico E-2023/2228632

Projeto/Atividade: 928338

Elemento da Despesa: 339036

Fonte: 0150000061

Valor Mensal: R\$ 1.800,00

Valor Total: R\$ 10.800,00

VIGÊNCIA: 01/01/2024 à 30/06/2024

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel no município de PRAINHA

JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato pelo período de 6 (seis) meses

CONTRATADO: Luzia do Socorro Otoni Bento, CPF: 144.078.412-49

ORDENADOR: JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO

Protocolo: 1031173

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 037/2023

Data de Assinatura: 28/12/2023

Vigência: 01/01/2024 à 31/12/2024

Objeto: O presente contrato tem por objeto a Locação do imóvel situado na Avenida 15 de Novembro, 549, Bairro Liberdade, CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – Estado do Pará.

Dotação Orçamentária:

Programa: 1528 – Economia Sustentável

Projeto/Atividade: 2256C – Implementação das Unidades de ATER

PI: 2080002256C

Elemento de despesa: 339036 - Serviço de Terceiros Pessoa Física

Fonte de recurso: 01-500-0000-01 - Tesouro do Estado.

Valor mensal: R\$1.700,00 (Hum mil reais e setecentos reais)

Município: Oeiras do Pará

Locador: KLENILSON CORDEIRO ALVES

Presidente da Emater-Pa: JONIEL VIEIRA DE ABREU

Protocolo: 1031040

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024

Data de Assinatura: 12/01/2024

Vigência: O prazo de vigência será até 30/04/2024, podendo ser prorrogado por igual período se houver interesse da Administração, tendo validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado. Objeto: Contratação de Empresa Especializada e Credenciada para prestação de Serviços de Auditoria do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis referentes ao exercício a ser encerrado em 31 de dezembro de 2023. Para atender as necessidades desta EMATER-PA

As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

PROGRAMA: 1297 - Manutenção da Gestão.

Projeto/Atividade: 8338C - Operacionalização das Ações Administrativas.

P.I./AÇÃO: 4110008338-C.

FONTE: 01500000061 – Recurso Próprio.

ELEM. DESP.: 339035 - Serviço de Consultoria.

VALOR: R\$-14.000,00 (Quatorze mil reais).

MUNICÍPIO: Marituba.

CONTRATADA: AUDIMEC AUDITORES INDEPENDENTES S/S, CNPJ nº 11.254.307/0001-35.

Ordenador: JONIEL VIEIRA DE ABREU

Presidente da Emater-Pará

Protocolo: 1031246

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº032/2023

Processo: 2023/2272036

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER/PA, inscrita no CNPJ nº 05.402.797/0001-77, e o Sr. HERNANDES JOSÉ ROCHA E SILVA, inscrito no CPF nº 104.453.902-04, sendo o mesmo legítimo proprietário do referido imóvel Localizado no endereço: Rua Cel Raimundo Guedes, nº 553, BAIRRO CENTRO, CEP: 68480-000 no Município de Portel/PA.

OBJETO: É a efetivação do CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, referente ao imóvel onde funcionará o Escritório Local de PORTEL-PA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Art. 29, inciso V da Lei nº 13.303/2016, com observância a todas as formalidades legais que o caso requer. Considerando o valor para contratação, conforme o Parecer Jurídico nº 180/2023-AJUR.

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.500,00 (Dois mil e Quinhentos reais) no Valor Mensal referente a 12 meses, ficando no Valor Global de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Programa: 1528 – Economia Sustentável..

Projeto/Atividade: 2256C – Implementação das Unidades de ATER.

PI: 2080002256C

Elemento de despesa: 339036 - Serviço de Terceiros Pessoa Física

Fonte de recurso: 01-500-0000-01 - Tesouro do Estado.

Município: Portel

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

Autorizo a despesa, mediante justificativa apresentada anteriormente.
Marituba-PA, 22 de Dezembro de 2023
JONIEL VIEIRA DE ABREU
PRESIDENTE

Protocolo: 1031208

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 005/2023

Considerando a tramitação do Processo nº 2023/2258695 e depois de constatada a regularidade dos autos procedimentais e verificada toda a documentação da Empresa Vencedora do Certame, o Presidente SR. JONIEL VIEIRA DE ABREU homologa resultado referente à Cotação Eletrônica nº 005/2023 – EMATER- PA, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada e Credenciada para prestação de Serviços de Auditoria do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis referentes ao exercício a ser encerrado em 31 de dezembro de 2023, de acordo com as normas e diretrizes estabelecidas, sendo a contratação na modalidade Cotação Eletrônica com Menor Valor Global.

EMPRESA: AUDIMEC – AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CNPJ: 11.254.307/0001-35

VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 16.356,66 (dezesesseis mil e trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos)

VALOR DO MENOR LANCE: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

Marituba-PA, 12 de janeiro de 2024.

JONIEL VIERIA DE ABREU
PRESIDENTE DA EMATER-PA

Protocolo: 1031241

R E S O L V E:

Art.1º - DESIGNAR, o servidor VICENTE DE PAULA MIRANDA VASCONCELOS, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº 5060095-1, como Fiscal Titular e a servidora ALINE CRISTINA CORRÊA FIGUEIREDO, ocupante do cargo de Coordenadora, matrícula nº 5975918-1, como Fiscal Suplente do Convênio nº. 11/2023 – SEAF, a contar de 15/12/2023, celebrado com o MUNICÍPIO DE BENEVIDES, CNPJ/MF sob o nº 05.058.466/0001-61, que tem por objeto o apoio à comercialização da Agricultura Familiar e Comunidades Tradicionais.

Art. 2º - As atribuições do fiscal do contrato estão estabelecidas no art. 6º do Decreto nº 870 de 04/10/13, publicado no DOE de 07/10/2013;

Art. 3º. Fica garantido ao Fiscal do Convênio amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Convênio sob fiscalização.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

CÁSSIO ALVES PEREIRA

Secretário de Estado da Agricultura Familiar

Protocolo: 1031127

PORTARIA Nº 13 DE 12 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental publicado no Diário Oficial nº 35.399 de 16 de maio de 2023;

CONSIDERANDO o Processo nº 2023/1396069;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;

R E S O L V E:

Art.1º - DESIGNAR, o servidor LIVALDO SARMENTO DA SILVA, ocupante do cargo de Gerente, matrícula nº 5976033-1, como Fiscal Titular e o servidor MAGNALDO MENESES DE ANDRADE, ocupante do cargo de Diretor, matrícula nº 55590271-2, como Fiscal Suplente do Convênio nº. 06/2023 – SEAF, a contar de 15/12/2023, celebrado com o MUNICÍPIO DE SANTARÉM, CNPJ/MF sob o nº 05.182.233/0001-76, que tem por objeto o apoio à comercialização da Agricultura Familiar e Comunidades Tradicionais.

Art. 2º - As atribuições do fiscal do contrato estão estabelecidas no art. 6º do Decreto nº 870 de 04/10/13, publicado no DOE de 07/10/2013;

Art. 3º. Fica garantido ao Fiscal do Convênio amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Convênio sob fiscalização.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

CÁSSIO ALVES PEREIRA

Secretário de Estado da Agricultura Familiar

Protocolo: 1031122

PORTARIA Nº 11 DE 11 JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental publicado no Diário Oficial nº 35.399 de 16 de maio de 2023;

CONSIDERANDO o Processo nº 2023/1391808;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;

R E S O L V E:

Art.1º - DESIGNAR, o servidor ANDERSON BORGES SERRA, ocupante do cargo de Diretor, matrícula nº 58141716-3, como Fiscal Titular e o servidor MAGNALDO MENESES DE ANDRADE, ocupante do cargo de Diretor, matrícula nº 55590271-2, como Fiscal Suplente do Convênio nº. 10/2023 – SEAF, a contar de 19/12/2023, celebrado com o MUNICÍPIO DE ALTAMIRA, CNPJ/MF sob o nº 05.263.116/0001-37, que tem por objeto o apoio à comercialização da Agricultura Familiar e Comunidades Tradicionais.

Art. 2º - As atribuições do fiscal do contrato estão estabelecidas no art. 6º do Decreto nº 870 de 04/10/13, publicado no DOE de 07/10/2013;

Art. 3º. Fica garantido ao Fiscal do Convênio amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Convênio sob fiscalização.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

CÁSSIO ALVES PEREIRA

Secretário de Estado da Agricultura Familiar

Protocolo: 1031115

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

PORTARIA

PORTARIA Nº 14 DE 12 DE JANEIRO 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental publicado no Diário Oficial nº 35.399 de 16 de maio de 2023;

CONSIDERANDO o Processo nº 2023/1389645;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;

R E S O L V E:

Art.1º - DESIGNAR, o servidor ROSIVALDO PAIVA GALDINO, ocupante do cargo de Gerente, matrícula nº 5976028-1, como Fiscal Titular e o servidor GETÚLIO DA SILVA JALES, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº 5975908-1, como Fiscal Suplente do Convênio nº. 12/2023 – SEAF, a contar de 18/12/2023, celebrado com o MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA, CNPJ/MF sob o nº 83.334.698/0001-09, que tem por objeto o apoio à comercialização da Agricultura Familiar e Comunidades Tradicionais.

Art. 2º - As atribuições do fiscal do contrato estão estabelecidas no art. 6º do Decreto nº 870 de 04/10/13, publicado no DOE de 07/10/2013;

Art. 3º. Fica garantido ao Fiscal do Convênio amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Convênio sob fiscalização.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

CÁSSIO ALVES PEREIRA

Secretário de Estado da Agricultura Familiar

Protocolo: 1031138

PORTARIA Nº 15 DE 12 DE janeiro de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental publicado no Diário Oficial nº 35.399 de 16 de maio de 2023;

CONSIDERANDO o Processo nº 2023/1387797;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;

R E S O L V E:

Art.1º - DESIGNAR, o servidor LEONARDO FAGUNDES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Gerente, matrícula nº 55587778-3, como Fiscal Titular e a servidora ALINE CRISTINA CORRÊA FIGUEIREDO, ocupante do cargo de Coordenadora, matrícula nº 5975918-1, como Fiscal Suplente do Convênio nº. 13/2023 – SEAF, a contar de 18/12/2023, celebrado com o MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, CNPJ/MF sob o nº 05.058.441/0001-68 e tem objeto de apoio à comercialização da Agricultura Familiar e Comunidades Tradicionais.

Art. 2º - As atribuições do fiscal do contrato estão estabelecidas no art. 6º do Decreto nº 870 de 04/10/13, publicado no DOE de 07/10/2013;

Art. 3º. Fica garantido ao Fiscal do Convênio amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Convênio sob fiscalização.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

CÁSSIO ALVES PEREIRA

Secretário de Estado da Agricultura Familiar

Protocolo: 1031146

PORTARIA Nº 12 DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental publicado no Diário Oficial nº 35.399 de 16 de maio de 2023;

CONSIDERANDO o Processo nº 2023/1387359;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA Nº 010/2024 – SAGAT/SEMAS

A SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIAS, no uso de suas atribuições;

Considerando a Lei no 9.370, de 03 de dezembro de 2021 que institui o Programa Qualifica Servidor e acrescenta dispositivos à Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 2014;

Considerando o Decreto no 2.974, de 30 de março de 2023 que regulamenta a Lei no 9.370/2021;

RESOLVE:

I – CONCEDER, folgas premiais aos servidores abaixo relacionados:

Mat.	NOME	CARGO	DATAS DAS FOLGAS	PAE Nº
5455766	IVONE DA CONCEIÇÃO FERREIRA COELHO	COORDENADOR	27, 28 e 29/12/2023	2023/1451567
57215857	SHEYLA CRISTINA SILVA DE ALMEIDA BRASIL	COORDENADOR	20, 21 e 22/12/2023	2023/1414382
57193713	JOZELIA PAIVA DE SOUZA	COORDENADOR	20, 21 e 22/12/2023	2023/1339751
5968465	ISABELLE CORRÊA PAES BARRETO DA CRUZ	TEC. EM GEST PUBLICA	23, 24 e 25/01/2024	2023/1427571

5954356	MARIA EDUARDA DE ALMEIDA SILVA	TEC. EM GEST DE MEIO AMBIENTE	08, 09 e 10/11/2023	2023/1261224
5943157	MARCELO LUIZ MONTEIRO DE MONTEIRO	TEC. EM GESTAO DE INFRAESTURA	13, 14 e 15/12/2023	2023/1429397

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a contar de 08/11/2023.

Belém, 12 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1031188

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 00009/2024 – SAGAT/SEMAS, DE 12/01/2024.

Nome: ADRIANA NEVES DE OLIVEIRA

Matrícula: 5927613/3

Função: Técnico em Gestão de Meio Ambiente

Concessão: 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade

Período: 03/01/2024 a 30/06/2024

Processo: 2024/24007

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1031136

PORTARIA Nº 00008/2024 – SAGAT/SEMAS, DE 12/01/2024.

Nome: MARIA DE FÁTIMA IGREJA RAMOS

Matrícula: 5977183/1

Cargo: Técnico em Gestão de Meio Ambiente

Concessão: 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade

Período: 21/12/2023 a 17/06/2024

Processo: 2024/18874

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1031082

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023/910685

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática: Computadores (workstation) com alta capacidade de processamento, GPS e Tablet para cessão aos escritórios locais da EMATER, bem como os Municípios inseridos nos Territórios de Atuação da BR 158, Baixo Araguaia, Carajás e Tocantins. A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade decide por SUSPENDER o Pregão Eletrônico em epígrafe, para retificação do Termo de Referência.

Belém, 12 de janeiro de 2024.

Aziel Moraes da Luz

PREGOEIRO OFICIAL - SEMAS/PA

Protocolo: 1031181

DIÁRIA

PORTARIA Nº 3120/2023 - GAB/SEMAS

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, de acordo com o Decreto de 31 de março de 2023, publicado no DOE nº 35.349 do dia 03 de abril de 2023; no uso das suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com as PORTARIAS nº 733 de 24 de abril de 2023 e nº 734 de 24 de abril de 2023, publicadas no DOE nº 34.376 do dia 26 de abril de 2023; CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/1409855 e o teor do Memorando nº 350/2023 GEPAF-SEMAS;

RESOLVE:

I – Autorizar viagem e deslocamento, dos servidores JÉSSICA DOS SANTOS CABRAL, Matrícula nº 5963870/ 1, ocupante do cargo de Gerente, WANDER LUÍZ DA SILVA ATAÍDE, Matrícula nº 5959255/ 3, ocupante do cargo de Gerente e JOÃO ANTÔNIO DO CARMO SOUSA JUNIOR, Matrícula nº 5955134/ 1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente, com o objetivo de Participar do curso "Módulo V – Identificação Anatômica da Madeira (TURMA 2)", disponibilizado através do Projeto EUROCLIMA, no município de Santarém/PA, no período de 21/01/2024 a 27/01/2024, sem ônus para a SEMAS.

Belém, 21 de Dezembro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1026156

FÉRIAS

PORTARIA Nº 2692/2023 -DGAF/GAB/SEMAS

Excluir da PORTARIA nº 2623/2023-DGAF/GAB/SEMAS de 09/11/2023,

publicada no DOE nº 35.604 de 10/11/2023, o período das férias

regulamentares do servidor WILSON JOSE DIAS DE OLIVEIRA, matrícula nº

57192279/ 3, tornando sem efeito o período de 02/01/2024 a 31/01/2024 referente ao exercício 2022-2023,

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1031226

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 012/2023

OBJETO: Transferência para a donatária de madeira em tora, apreendida por esta SEMAS, por meio do Termo de Apreensão TAD nº 200/2016.

DOADOR: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, CNPJ: 34.921.783/0001-68.

DONATÁRIA: Prefeitura Municipal de Pacajá, CNPJ: 22.981.427/0001-50.

VIGÊNCIA: Prazo previsto no programa, projeto ou plano apresentado pelo donatário.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, Lei Federal nº 9.605, Decreto Estadual nº 6.514 e Lei Estadual nº 9.575/2022.

SIGNATÁRIOS: José Mauro de Lima O'de Almeida – Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade e André Rios de Rezende - Prefeito do Município de Pacajá.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 024/2023

OBJETO: Transferência para a donatária de madeira serrada, apreendida pela SEMAS por meio do termo de apreensão TAD-23-02/6500202.

DOADOR: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, CNPJ: 34.921.783/0001-68.

DONATÁRIO: Prefeitura Municipal de Breu Branco, CNPJ: 34.626.440/0001-70.

VIGÊNCIA: Prazo previsto no programa, projeto ou plano apresentado pelo donatário.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, Lei Federal nº 9.605, Decreto Estadual nº 6.514 e Lei Estadual nº 9.575/2022.

SIGNATÁRIOS: Raul Protázio Romão – Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade- Em Exercício e Flavio Marcos Mezzomo - Prefeito do Município de Breu Branco.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 028/2023

OBJETO: Transferência para o donatário de madeira serrada, apreendida pela SEMAS por meio do termo de apreensão TAD-2-S/23-05-00271.

DOADOR: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, CNPJ: 34.921.783/0001-68.

DONATÁRIO: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA - Centro de Pesquisa Agroflorestal da Amazônia Oriental - CPATU, CNPJ: 00.348.003/0128-01.

VIGÊNCIA: Prazo previsto no programa, projeto ou plano apresentado pelo donatário.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, Lei Federal nº 9.605, Decreto Estadual nº 6.514 e Lei Estadual nº 9.575/2022.

SIGNATÁRIOS: Raul Protázio Romão – Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade- Em Exercício e Walkymário de Paulo Lemos - Chefe-Geral do Centro de Pesquisa Agroflorestal da Amazônia Oriental - CPATU.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 029/2023

OBJETO: Transferência para o donatário de madeira serrada, apreendida pela SEMAS por meio do termo de apreensão TAD-2-S/23-05-00271.

DOADOR: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, CNPJ: 34.921.783/0001-68.

DONATÁRIO: Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER, CNPJ: 08.995.816/0001-04.

VIGÊNCIA: Prazo previsto no programa, projeto ou plano apresentado pelo donatário.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, Lei Federal nº 9.605, Decreto Estadual nº 6.514 e Lei Estadual nº 9.575/2022.

SIGNATÁRIOS: Raul Protázio Romão – Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade- Em Exercício e Inocêncio Renato Gasparim- Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 030/2023

OBJETO: Transferência para a donatária de 07 (sete) balanças de precisão, sendo 01 (uma) manual e 06 (seis) digitais, e 01 (um) detector de metal, apreendidos por esta SEMAS por meio dos Termos de Apreensão: TAD-21-01/1181257, TAD-20-11/4351305, TAD-21-03/6881232, TAD-20-06/2847464 e TAD-01-S/21-08-00131.

DOADOR: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, CNPJ: 34.921.783/0001-68.

DONATÁRIA: Universidade Federal do Pará - Instituto de Geociências - Faculdade de Geologia (FAGEO), CNPJ: 34.621.748/0001-23.

VIGÊNCIA: Prazo previsto no programa, projeto ou plano apresentado pelo donatário.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, Lei Federal nº 9.605, Decreto Estadual nº 6.514 e Lei Estadual nº 9.575/2022.

SIGNATÁRIOS: Lília Márcia Ramos Reis – Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade em exercício e João Marinho Milhomem Neto - Vice-Diretor da FAGEO.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 031/2023

OBJETO: Transferência para a donatária de estacas de Acapú, apreendidas por esta SEMAS por meio do Termo de Apreensão TAD-3-T/21-08-00145.

DOADOR: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, CNPJ: 34.921.783/0001-68.

DONATÁRIA: Prefeitura Municipal de Breu Branco, CNPJ: 34.626.440/0001-70.

VIGÊNCIA: Prazo previsto no programa, projeto ou plano apresentado pelo donatário.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, Lei Federal nº 9.605,

Decreto Estadual nº 6.514 e Lei Estadual nº 9.575/2022.
SIGNATÁRIOS: Lília Márcia Ramos Reis – Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade em exercício e Flavio Marcos Mezzomo – Prefeito do Município de Breu Branco.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 032/2023

OBJETO: Transferência para o donatário de madeira serrada, estacas de Acapu, 4 serras circulares, 1 guincho florestal com cabo, 1 destopadeira, 1 serra multi e 1 motor a diesel MWM, apreendidos por esta SEMAS por meio dos termos de apreensão TAD-23-07/0300573, TAD-23-07/0286758, TAD-23-07/0292020, TAD-23-07/0293267 e TAD-23-07/0286383.

DOADOR: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, CNPJ: 34.921.783/0001-68.

DONATÁRIA: Comando da Aeronáutica - Primeiro Comando Aéreo Regional - I COMAR, CNPJ:00.394.429/0021-54.

VIGÊNCIA: Prazo previsto no programa, projeto ou plano apresentado pelo donatário.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, Lei Federal nº 9.605, Decreto Estadual nº 6.514 e Lei Estadual nº 9.575/2022.

SIGNATÁRIOS: Raul Protázio Romão – Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade- Em Exercício e Alessandro da Silva Serra - 2º Ten QOCON CIV.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 033/2023

OBJETO: Transferência para a donatária de estacas de Acapu, apreendidas por esta SEMAS por meio do Termo de Apreensão TAD nº 72/2021/GEFAU.

DOADOR: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, CNPJ: 34.921.783/0001-68.

DONATÁRIA: Prefeitura Municipal de Breu Branco, CNPJ: 34.626.440/0001-70.

VIGÊNCIA: Prazo previsto no programa, projeto ou plano apresentado pelo donatário.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, Lei Federal nº 9.605, Decreto Estadual nº 6.514 e Lei Estadual nº 9.575/2022.

SIGNATÁRIOS: Lília Márcia Ramos Reis – Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade em exercício e Flavio Marcos Mezzomo – Prefeito do Município de Breu Branco.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 034/2023

OBJETO: Transferência para a donatária de madeira serrada, 01 serra circular e 01 moto esmeril de bancada, apreendidos por esta SEMAS por meio dos Termos de Apreensão TAD-23-09/3832921 e TAD-23-09/3828977.

DOADOR: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, CNPJ: 34.921.783/0001-68.

DONATÁRIA: Prefeitura Municipal de Castanhal, CNPJ: 05.121.991/0001-84.

VIGÊNCIA: Prazo previsto no programa, projeto ou plano apresentado pelo donatário.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, Lei Federal nº 9.605, Decreto Estadual nº 6.514 e Lei Estadual nº 9.575/2022.

SIGNATÁRIOS: Lília Márcia Ramos Reis – Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade em exercício e Paulo Sérgio Rodrigues Titan – Prefeito do Município de Castanhal.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 035/2023

OBJETO: Transferência para a donatária de madeira em tora, apreendidas por esta SEMAS por meio do Termo de Apreensão TAD-2-S/21-09-00193.

DOADOR: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, CNPJ: 34.921.783/0001-68.

DONATÁRIA: Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, CNPJ: 34.626.416/0001-31.

VIGÊNCIA: Prazo previsto no programa, projeto ou plano apresentado pelo donatário.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, Lei Federal nº 9.605, Decreto Estadual nº 6.514 e Lei Estadual nº 9.575/2022.

SIGNATÁRIOS: Lília Márcia Ramos Reis – Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade em exercício e Valdir Lemes Machado – Prefeito do Município de Novo Repartimento.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 036/2023

OBJETO: Transferência para a donatária de madeira em tora e estacas de Acapu, apreendidas por esta SEMAS por meio dos termos de apreensão TAD-21-10/5279877, TAD-2-S/23-02-00278 e TAD-2-T/23-04-00071.

DOADOR: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, CNPJ: 34.921.783/0001-68.

DONATÁRIA: Prefeitura Municipal de Portel, CNPJ: 04.876.447/0001-80.

VIGÊNCIA: Prazo previsto no programa, projeto ou plano apresentado pelo donatário.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, Lei Federal nº 9.605, Decreto Estadual nº 6.514 e Lei Estadual nº 9.575/2022.

SIGNATÁRIOS: Raul Protázio Romão – Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade- Em Exercício e Vicente de Paulo Ferreira Oliveira - Prefeito do Município de Portel.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 037/2023

OBJETO: Transferência para a donatária de 03 motocicletas, apreendidas por esta SEMAS por meio dos Termos de Apreensão TAD-3-S/21-02-00141, TAD-20-01/9785227 e TAD-2-S/19-09-00024.

DOADOR: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, CNPJ: 34.921.783/0001-68.

DONATÁRIA: Prefeitura do Município de São Sebastião da Boa Vista, CNPJ: 05.133.863/0001-50.

VIGÊNCIA: Prazo previsto no programa, projeto ou plano apresentado pelo donatário.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, Lei Federal nº 9.605, Decreto Estadual nº 6.514 e Lei Estadual nº 9.575/2022.

SIGNATÁRIOS: Lília Márcia Ramos Reis – Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade em exercício e Getúlio Brabo de Souza – Prefeito do Município de São Sebastião da Boa Vista.

Protocolo: 1031065

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA**PORTARIA Nº 002/2024 - GAB/SEGUP**

Designa servidores, representantes institucionais, para gerenciamento, tratativas e providências necessárias ao acesso e disponibilização de informações e dados públicos SEGUP/PA,

O Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, UALAME FIALHO MACHADO, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO dispositivo no Decreto Estadual nº 1.359, publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de setembro de 2015, que regulamenta o acesso à informação pública no Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO o dever dos Órgãos e Entidades Estaduais em promover, independente de requerimento, a divulgação em seus sítios na internet de informações de interesse público, coletivo ou geral por eles produzidas, acumuladas ou custodiadas, observado o disposto nos arts. 7º e 8º da Lei no 12.527, de 2011.

CONSIDERANDO a necessidade de atualização e readequação das informações e disposições institucionais da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará, em seus canais de comunicação oficial ao cidadão, notadamente, em seção específica intitulada "Transparência Pública", nos moldes do estabelecido em normativas regulamentadoras da matéria.

R E S O L V E:

Art. 1º - ALTERAR a constituição da PORTARIA nº 053/2023-GAB/SEGUP, 15.05.2023, publicada no Diário Oficial nº 35.401 de 17 de maio de 2023;

Art. 2º - DESIGNAR o servidor CEL PM CARLOS ALEXANDRE CRUZ DE CARVALHO, em substituição ao servidor CEL PM ODINEY DE SOUZA NOGUEIRA, responsáveis pelo tratamento das informações e dados institucionais SEGUP, em seção "Transparência Pública" nos canais de comunicação oficiais, ficando assim a representação institucional composta na forma a seguir:

1. Servidor: IVAN FELIPE DANTAS PARO
Cargo: Assessor Especial II;
1. Servidor: CARLOS ALEXANDRE CRUZ DE CARVALHO
Cargo: Diretor do Núcleo de Telemática;
1. Servidor: ROBERTA CAROLINE MEIRELES DA CONCEIÇÃO
Cargo: Coordenadora do Núcleo de Comunicação;
1. Servidora: JÚLIA CRISTINA GOMES FERREIRA
Cargo: Diretora de Planejamento e Monitoramento;
1. Servidora: MONIQUE CRISTINA COSTA DE FARIAS
Cargo: Coordenadora de Contratos e convênios;
1. Servidora: VICTORIA RAISSA DE MELO COSTA
Cargo: Coordenadora de Projetos e Capitação de Recursos.

Art. 3º - Os servidores, ora designados, deverão exercer com zelo e transparência, no âmbito deste Órgão, às atribuições, responsabilidades e competências dos Responsáveis pelas solicitações de Acesso à Informação, observando-se, tempestivamente, aos preceitos legais e constitucionais, aos procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual Nº 1.359/2015 e demais exigências normativas aplicáveis.

Art. 4º - Esta PORTARIA entra em vigor em 11 de maio de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 11 de janeiro de 2024.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará

Protocolo: 1031272**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023-FESPDS/PA
PROCESSO Nº 2023/179039**

A Pregoeira do Fundo Nacional de Segurança Pública e Defesa Social do Pará, no uso de suas atribuições legais resolve ADJUDICAR o Pregão Eletrônico nº. 07/2023- FESPDS/PA, cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo para o laboratório de análises e diagnoses (LAD), visando atender as demandas da força militar estadual, com recursos provenientes do Plano de Aplicação, oriundo do Termo de Adesão nº 27/2021, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital, para a Empresa: SOLLID COMERCIO LTDA - CNPJ: 11.489.912/0001-95 .

LOTE 03					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR. UNIT.	VALOR TOTAL
21	MICROPIPETA DE VOLUME REGULÁVEL, CAPACIDADE DE ASPIRAÇÃO ENTRE 0.5 A 10 MICROLITROS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	UNID.	2	R\$ 190,00	R\$ 380,00
22	MICROPIPETA DE VOLUME REGULÁVEL, CAPACIDADE DE ASPIRAÇÃO ENTRE 20 A 100 MICROLITROS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	UNID.	2	R\$ 215,00	R\$ 430,00

23	MICROPIPETA DE VOLUME REGULÁVEL, CAPACIDADE DE ASPIRAÇÃO ENTRE 200 A 1000 MICROLITROS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	UNID.	2	R\$225,00	R\$ 450,00
TOTAL LOTE 03					R\$ 1.260,00

53	TESTE CONTROLE DE BIOQUÍMICA, NÍVEL NORMAL, PARA ANALISADOR AUTOMATIZADO DE BIOQUÍMICA PARA CONTROLE DE QUALIDADE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	KIT	12	R\$ 78,38	R\$ 940,56
TOTAL LOTE 07					R\$ 2.414,24

LOTE 04					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR. UNIT.	VALOR TOTAL
24	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, JOGO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	JG	2	R\$ 34,20	R\$ 68,40
25	TESTE DE AMILASE, JOGO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE ALFA AMILASE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	JG	3	R\$ 241,67	R\$ 725,00
26	TESTE DE UREIA, TIPO: JOGO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE UREIA, MÉTODO: ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	JG	4	R\$ 120,50	R\$ 482,00
27	TESTE DE TRIGLICÉRIDOS, 500mL JOGO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE TRIGLICÉRIDOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	JG	5	R\$ 400,00	R\$ 2.000,00
28	TESTE DE PROTEÍNAS TOTAIS, 400 - 500 mL, JOGO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE PROTEÍNAS TOTAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	JG	2	R\$ 38,00	R\$ 76,00
29	TESTE DE PROTEÍNA URINÁRIA, 100 A 400 mL, JOGO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE PROTEÍNAS NO LÍQUOR E URINA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	JG	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00
30	TESTE DE GLICOSE MONOREAGENTE, C/ 500 mL, TIPO: JOGO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	JG	5	R\$ 71,80	R\$ 359,00
31	TESTE DE COLESTEROL TOTAL, C/ 500 mL, JOGO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE COLESTEROL TOTAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	JG	5	R\$ 154,20	R\$ 771,00
32	TESTE DE COLESTEROL HDL DIRETO, C/ 120 - 200 mL, JOGO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE HDL COLESTEROL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	JG	8	R\$ 461,25	R\$ 3.690,00
33	TESTE TGP (ALT), 200 mL, JOGO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE ALT, TGP, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	JG	6	R\$ 80,00	R\$ 480,00
34	TESTE TGO (AST), 200 mL, JOGO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE AST, TGO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	JG	6	R\$ 80,00	R\$ 480,00
35	TESTE DE CREATININA, 500 mL, JOGO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE CREATININA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	JG	3	R\$ 142,77	R\$ 428,31
36	TESTE DE BILIRRUBINA TOTAL/DIRETA, 2 X 250 mL, JOGO COMPLETO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	JG	2	R\$ 91,15	R\$ 182,30
37	TESTE ÁCIDO ÚRICO, 250 mL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	JG	4	R\$ 95,05	R\$ 380,20
38	TESTE DE FOSFATASE ALCALINA, 100 mL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	JG	3	R\$ 82,35	R\$ 247,05
39	TESTE DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GGT), 100 mL, JOGO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	JG	4	R\$ 89,44	R\$ 357,76
TOTAL LOTE 04					R\$ 11.327,02

LOTE 07					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR. UNIT.	VALOR TOTAL
51	SOLUÇÃO DE CALIBRAÇÃO PARA O APARELHO DE BIOQUÍMICA - ESPECTROFOTÔMETRO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	KIT	7	R\$ 80,00	R\$ 560,00
52	TESTE CONTROLE DE BIOQUÍMICA, NÍVEL ALTO, PARA ANALISADOR AUTOMATIZADO DE BIOQUÍMICA PARA CONTROLE DE QUALIDADE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	KIT	12	R\$ 76,14	R\$ 913,68

LOTE 08					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR. UNIT.	VALOR TOTAL
54	TESTE BETA HCG, JOGO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO DE BETA HCG, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	JG	2	R\$ 76,14	R\$ 152,28
55	TESTERÁPIDO PARA HIV, POR IMONOCROMATOGRAFIA, P/20 TESTES. JOGO COMPLETO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	JG	1	R\$ 113,00	R\$ 113,00
56	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO: JOGO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO DE HBSAG, MÉTODO: IMUNOCROMATOGRAFIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	JG	1	R\$ 169,26	R\$ 169,26
57	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO: JOGO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO DE ANTI-HCV, MÉTODO: IMUNOCROMATOGRAFIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	JG	1	R\$ 176,52	R\$ 176,52
TOTAL LOTE 08					R\$ 611,06

Valor Total: R\$ 15.612,32 (Quinze mil, seiscentos e doze reais e trinta e dois centavos)

Belém, 11 de janeiro de 2024.

Laura Maria Cardoso Pereira
Pregoeira FESPDS/PA

Protocolo: 1031193

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO PROCESSO Nº 2023/244799.

2º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 23/2023-FISP
2º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 23/2023 - FISP, CELEBRADO ENTRE O FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA MOTOROLA SOLUTIONS LTDA.

1 - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da "Cláusula Décima - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA" do Contrato nº 23/2023-FISP.
Programação: 44.101.06.181.1502.8264.
PI: 1050008264C.

Que passará a ser o seguinte:

Programação: 44.101.06.181.1510.8993.

PI: 1030008993C.

2 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Constitui fundamento legal para o APOSTILAMENTO em tela o Art. 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

3 - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Belém-PA, 12 de janeiro de 2024.

RENATA GURGEL SANTOS BORGES

Delegada de Polícia Civil

Diretora e Ordenadora de Despesa do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP

Protocolo: 1031309

APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº 2023/224342.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 17/2023-FISP
1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 17/2023-FISP, CELEBRADO ENTRE O FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA ATITUDE CONSTRUTORA EIRELI.

1 - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Oitava - RECURSOS FINANCEIROS, do Contrato nº 17/2023-FISP.

Programação: 44.101.06.181.1502.7559 - Adequação de Unidades Policiais
Natureza: 449051

Fonte: 01759000041 e 02759000041.

Que passará a ser o seguinte:

Programação: 44.101.06.181.1510.7559 - Adequação de Unidades Policiais
Natureza: 449051

Fonte: 01759000041 e 02759000041.

2 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Constitui fundamento legal para o APOSTILAMENTO em tela o Art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93.

3 - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Belém-PA, 12 de janeiro de 2024.

RENATA GURGEL SANTOS BORGES

Delegada de Polícia Civil

Diretora e Ordenadora de Despesa do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP

Protocolo: 1031306

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 0597/2024 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o disposto no artigo 98, inciso VIII e o 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985, Considerando a cópia da Certidão de Óbito, matrícula nº 067306 01 55 2024 4 00042 096 0012859 44, expedida pelo Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais – Parauapebas/PA, do SD PM RG 41437 CLOVIS SOUZA VIANA JÚNIOR, expedida em 05 de janeiro de 2024 (PAE Nº 2024/27507);

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR do serviço ativo da PMPA, o SD PM RG 41437 CLOVIS SOUZA VIANA JÚNIOR, a contar de 28 de dezembro de 2023, em virtude do seu falecimento.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 11 de janeiro de 2024.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 1031135

PORTARIA Nº 001/2024-DL/PMPA

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no art. 8º, inciso VIII da Lei Complementar nº 053 de 07 de fevereiro de 2006;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, arts. 7º e 8º; e nos Decretos Estaduais nº 2.787 de 29 de novembro de 2022, que dispõe sobre a dispensa de licitação na forma eletrônica; 2.939, de 10 de março de 2023, que dispõe sobre a estruturação de processos de aquisição de bens e serviços de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito da Administração Pública Estadual direta, autárquica e fundacional e 2.940, de 10 de março de 2023, que dispõe sobre a licitação pelo critério de julgamento por menor preço ou maior desconto, na forma eletrônica, no âmbito da Administração Pública Estadual direta, autárquica e fundacional;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os militares estaduais abaixo relacionados, pertencentes ao efetivo da Diretoria de Licitação, para atuarem na qualidade de agentes de contratação junto à Polícia Militar do Pará, de forma a conduzirem as seções públicas dos certames licitatórios, as dispensas de licitação na forma eletrônica fundamentadas nos incisos I e II do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21, assim como, a elaboração do parecer técnico que fundamenta a escolha do fornecedor, nos casos de inexigibilidade de licitação e nos processos de dispensa que não sejam processados pelo rito do Decreto Estadual nº 2.787, de 2022, conforme preconiza o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.939/2023.

- CEL PM NELSON ALVES DE SENA, MF 5817803-1, CPF: 658.950.292-72;

- TEN CEL PM MARCELO AMARO DA GAMA, MF 5817714-1, CPF:

632.689.812-91;

- MAJ PM IZABEL CRISTINA CARDOSO COSTA MONTEIRO, MF 57200440-1,

CPF: 622.662.412-49;

- CAP PM RR JOSÉ DE RIBAMAR GONÇALVES ALMEIDA, MF 507868701,

CPF: 301.140.122-53;

- 1º TEN PM WIRLLENE MACHADO DUTRA, MF 57223989-2, CPF:

826.798.512-34;

- 3º SGT PM RODRIGO DIAS BANDEIRA, MF 57199869/1, CPF:

901.529.302-30;

- 3º SGT PM AUGUSTO MULLER COSTA PENHA, MF 57200038/1, CPF:

883.534.862-53;

- CB PM NAYARA ANDREZA MONTEIRO MATOS, MF 57232291/1, CPF:

985.917.382-68;

- CB PM WENDELL RODRIGUES BARROS, MF 57232838/1, CPF:

806.685.422-68;

- CB PM LÁZARO LEONARDO SODRÉ FALCÃO, MF 42191881/1, CPF:

946.981.712-53;

- CB PM DANIELLE CRISTINA DE SOUSA MONTEIRO SILVEIRA, MF

572328831, CPF: 999.008.402-59;

- SD PM JAQUILENE SOUZA DA SILVA MARTINS, MF 59004442/1, CPF:

934.108.162-91;

- SD PM ÁUREO TEIXEIRA DE SOUZA, MF 5910137/1, CPF: 017.330.092-80;

- SD PM KLAUS ELIPHAS SILVEIRA DE SOUZA, MF 3541491/1, CPF:

015.571.322-16;

- SD PM PATRÍCIA LOBATO DIAS, MF 3540732/1, CPF: 010.066.032-04.

§ 1º Nas licitações processadas mediante a modalidade Pregão, os agentes de contratação designados para a condução desses certames, na forma do caput deste artigo, serão denominados pregoeiros, nos termos do art. 8º, § 5º da Lei Federal nº 14.133/2021; e poderão compor a equipe de apoio em auxílio ao pregoeiro designado, conforme Art. 8º, § 1º do mesmo diploma legal;

§ 2º Compete aos agentes de contratação conduzir e coordenar a fase de seleção do fornecedor, caracterizada pelos atos compreendidos entre a publicação do edital e a homologação do resultado do certame;

§ 3º Compete ao Diretor de Licitação, ou a quem este delegar, a distribui-

ção dos processos de licitação a cada um dos agentes indicados na forma do caput deste artigo, bem como, designar seus substitutos, nas hipóteses de afastamento, impedimento legal ou regulamentar.

Art. 2º Fica constituída a Comissão Permanente de Contratação pelos militares estaduais abaixo relacionados para, em substituição aos agentes de contratação, conduzirem as licitações que envolvam bens ou serviços especiais, conforme previsão contida na Lei Federal nº 14.133/2021, inciso "L" do Art. 6º c/c o 8º, § 2º; assim como, ficam incumbidos de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações, quando for o caso, e aos procedimentos auxiliares.

- CEL PM NELSON ALVES DE SENA, MF 5817803-1, CPF: 658.950.292-72;

- TEN CEL PM MARCELO AMARO DA GAMA, MF 5817714-1, CPF:

632.689.812-91;

- MAJ PM IZABEL CRISTINA CARDOSO COSTA MONTEIRO, MF 57200440-1,

CPF: 622.662.412-49;

- CAP PM RR JOSÉ DE RIBAMAR GONÇALVES ALMEIDA, MF 507868701,

CPF: 301.140.122-53;

- 1º TEN PM WIRLLENE MACHADO DUTRA, MF 57223989-2, CPF:

826.798.512-34;

- 3º SGT PM RODRIGO DIAS BANDEIRA, MF 57199869/1, CPF:

901.529.302-30;

- 3º SGT PM AUGUSTO MULLER COSTA PENHA, MF 57200038/1, CPF:

883.534.862-53;

- CB PM NAYARA ANDREZA MONTEIRO MATOS, MF 57232291/1, CPF:

985.917.382-68;

- CB PM WENDELL RODRIGUES BARROS, MF 57232838/1, CPF:

806.685.422-68;

- SD PM PATRÍCIA LOBATO DIAS, MF 3540732/1, CPF: 010.066.032-04.

§ 1º A comissão a que se refere o caput deste artigo, quando atuar na condução dos certames na forma eletrônica, será cadastrada no sistema ComprasGov e sua composição deverá ser de, no mínimo, 03 (três) militares estaduais, sendo presidida por um dos Oficiais ali relacionados;

§ 2º. A Comissão Especial, quando designada, será integrada por, no mínimo, 03 (três) militares estaduais a qual será presidida por um dos Oficiais listados no caput deste artigo.

Art. 3º. Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Belém-PA, 10 de janeiro de 2024.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044

Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1031129

PORTARIA Nº 010/2024 – CCC -

NOMEAR o o TEN CEL QOPM RG 30320 WELLINGTON PATRICK LOBATO CARDOSO, como Presidente da Comissão Fiscalizadora referente ao Contrato Administrativo nº 003/2024, a fim de fiscalizar os serviços da construção do complexo do centro de formação de praças - CFAP; NOMEAR o MAJ QOPM RG 32182 ÁDAMUS DANIEL DAMASCENO DE VASCONCELOS, o 3º SGT QPMP-0 RG 34530 FABRÍCIO ANDREY ARAUJO PALHETA e a SD PM RG 41356 CLÁUDIA FEITOSA LOBO DA SILVA, como Membros da Comissão fiscalizadora; Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 12 de janeiro de 2024; MANOEL DO SOCORRO FERREIRA SOARES – TEN CEL QOPM RG 29169; Subdiretor de Apoio Logístico da PMPA.

Protocolo: 1031327

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 2188/22/DI/DF, contida no DOE nº 34.978 do dia 23/05/2022; Onde Lê-Se: Município de origem: Marituba-PA; Destino: Paragominas-PA; **Leia-se:** Município de origem: Capanema; Destino: Peixe-Boi; Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA;

Protocolo: 1031109

Errata da PORTARIA nº 1055/2023-SF/DF; publicada no DOE Nº 35.629, de 30 NOV 2023; no campo "valor", onde se lê: R\$ 1.000,00; **leia-se:** R\$ 500,00; Ordenador de Despesa: UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO, CEL QOPM.

Protocolo: 1031053

Errata da PORTARIA Nº 7036/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.637 do dia 07/12/2023; Onde Lê-Se: Período: 29/12 a 02/01/2024; **Leia-se:** Período: 29/12/2023 a 02/01/2024;. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Errata da PORTARIA Nº 6802/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.634 do dia 05/12/2023; Onde Lê-Se: SGT PM Tarcisio Agnaldo Ferreiras Silva; CPF: 708.513.792-49; Valor: R\$ 395,64. **Leia-se:** SGT PM Tarcisio Agnaldo Ferreira Silva; CPF: 708.513.792-49; Valor: R\$ 395,64. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Protocolo: 1031273

APOSTILAMENTO

3º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 037/2014- PMPA; Pelo presente fica apostilado o Contrato nº 037/2014 - PMPA, celebrado entre a PMPA e a Srª. VALDILEUDA AMARANTE DO NASCIMENTO, cujo objeto consiste na "Locação de imóvel para abrigar a sede da Comissão Permanen-

te de Corregedoria do CPR VIII, no município de Altamira/PA”, conforme abaixo; **Onde se lê:** Plano interno: 1050008270c; **Leia-se:** Plano interno: 1030008270c; Belém/PA, 10 de janeiro de 2024; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante - Geral da PMPA.

Protocolo: 1031064

6º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 056/2013-PMPA; Pelo presente fica apostilado o Contrato nº 056/2013 celebrado entre a PMPA e o Sr. EDMILSON NOGUEIRA GOMES, cujo objeto consiste na “Locação de imóvel para abrigar a sede da 1ª Companhia Orgânica do 34º BPM, no Município de Marabá/PA”, conforme abaixo; **Onde se lê:** Plano interno: 1050008259C; **Leia-se:** Plano interno: 1030008259C; Belém/PA, 10 de janeiro de 2024; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1031061

6º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 038/2014 - PMPA; Pelo presente fica apostilado o Contrato nº 038/2014 - PMPA, celebrado entre a PMPA e o Sr. RENATO FREITAS FURTADO NETO, cujo objeto consiste na “Locação de imóvel para abrigar a sede do CPR XII, no município de Breves/PA”, conforme abaixo; **Onde se lê:** Plano interno: 1050008259c; **Leia-se:** Plano interno: 1030008259c; Belém/PA, 10 de janeiro de 2024; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante - Geral da PMPA.

Protocolo: 1031068

9º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 004/2016-DAL/PMPA; Pelo presente fica apostilado o Contrato nº 004/2016 celebrado entre a PMPA e o Sr. RICARDO LOPEZ COELHO, cujo objeto consiste na “Locação de imóvel para abrigar a sede da COR CPR II, no Município de Marabá/PA”, conforme abaixo; **Onde se lê:** Plano interno: 1050008270c; **Leia-se:** Plano interno: 1030008270c; Belém/PA, 10 de janeiro de 2024; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 1031095

6º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 005/2016-PMPA; Pelo presente fica apostilado o Contrato nº 005/2016 - PMPA, celebrado entre a PMPA e a Sr. ADONIRAN HENRIQUE MESQUITA, cujo objeto consiste na “Locação de imóvel para abrigar o 24º BPM”, no município de Belém/PA”, conforme abaixo; **Onde se lê:** Plano interno: 1050008259c; **Leia-se:** Plano interno: 1030008259c; Belém/PA, 10 de janeiro de 2024; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1031097

6º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 029/2017- PMPA; Pelo presente fica apostilado o Contrato nº 029/2017-CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Srª. CÍCERA SELMA DE OLIVEIRA DE SOUSA, cujo objeto é a locação de imóvel para abrigar a sede da 16º POSTO POLICIAL DESTACADO do 4º BPM no Vila Sororó, Município de Marabá/PA, conforme abaixo; **Onde se lê:** Plano interno: 1050008259c; **Leia-se:** Plano interno: 1030008259c; Belém/PA, 10 de janeiro de 2024; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante - Geral da PMPA.

Protocolo: 1031110

6º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 011/2017-CCC/PMPA; Pelo presente fica apostilado o Contrato nº 011/2017-CCC, celebrado entre a PMPA e a Sr. DERCÉLINO GONÇALVES DA COSTA, cujo objeto é a locação de imóvel para abrigar o 66º Pelotão de Igarapé Miri no município de Igarapé Miri/PA, conforme abaixo; **Onde se lê:** Plano interno: 1050008259c; **Leia-se:** Plano interno: 1030008259c; Belém/PA, 10 de janeiro de 2024; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante - Geral da PMPA.

Protocolo: 1031103

4º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 023/2016-PMPA; Pelo presente fica apostilado o Contrato nº 023/2016-DAL/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Srª. ANDRÉA ANTÔNIA MELO DA SILVA, cujo objeto é a locação de imóvel que abriga a sede da Comissão permanente de Corregedoria do CPR X, no município de Itaituba-PA; **Onde se lê:** Plano interno: 1050008270c; **Leia-se:** Plano interno: 1030008270c; Belém/PA, 10 de janeiro de 2024; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante - Geral da PMPA.

Protocolo: 1031100

5º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 458/2017-PMPA; Pelo presente fica apostilado o Contrato nº 458/2017 celebrado entre a PMPA e o Sr. FRANCISCO CARVALHO DE SOUSA, cujo objeto consiste na “Locação de imóvel para abrigar a sede da CorCPR VII, no Município de Capanema/PA”, conforme abaixo; **Onde se lê:** Plano interno: 1050008270C; **Leia-se:** Plano interno: 1030008270C; Belém/PA, 10 de janeiro de 2024; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1031121

5º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 062/2022- PMPA; Pelo presente fica apostilado o Contrato nº 062/2022-CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa SABBÁ & SABBÁ HOLDING LTDA, cujo objeto é a “locação de imóvel que abriga a sede da Corregedoria Geral da PMPA, no município de Belém/PA”, conforme abaixo; **Onde se lê:** Plano interno: 1050008270C; **Leia-se:** Plano interno: 1030008270C; Belém/PA, 10 de janeiro de 2024; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante - Geral da PMPA.

Protocolo: 1031117

5º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 018/2019-PMPA; Pelo presente fica apostilado o Contrato nº 018/2019 celebrado entre a PMPA e o Sr. ROCHERTER JÚLIO BESSA MARQUES, cujo objeto consiste na “Locação de imóvel para abrigar a sede do 27º Pelotão Destacado, no município de Bujarú/PA”, conforme abaixo; **Onde se lê:** Plano interno: 1050008259C; **Leia-se:** Plano interno: 1030008259C; Belém/PA, 10 de janeiro de 2024; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1031158

6º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 872/2018-PMPA; Pelo presente fica apostilado o Contrato nº 872/2018 celebrado entre a PMPA e a Srª. ANILZA SANTOS DA COSTA, cujo objeto consiste na “Locação de Imóvel para abrigar a Comissão Permanente da Corregedoria do CPR IX, no município de Aباetetuba/PA”, conforme abaixo; **Onde se lê:** Plano interno: 1050008270C; **Leia-se:** Plano interno: 1030008270C; Belém/PA, 10 de janeiro de 2024; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1031153

5º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 952/2018-PMPA; Pelo presente fica apostilado o Contrato nº 952/2018 celebrado entre a PMPA e o Sr. MANOEL AMARO DA TRINDADE, cujo objeto consiste na “Locação de imóvel para abrigar a sede do 41º Pelotão Destacado, no município de Marapanim/PA”, conforme abaixo; **Onde se lê:** Plano interno: 1050008259C; **Leia-se:** Plano interno: 1030008259C; Belém/PA, 10 de janeiro de 2024; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1031154

5º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 028/2019-DAL/PMPA; Pelo presente fica apostilado o Contrato nº 028/2019 celebrado entre a PMPA e a Srª. EDILZA FIGUEIRA BRASIL, cujo objeto consiste na “Locação de imóvel que abriga o 10º BPM, no município de Belém/PA”, conforme abaixo; **Onde se lê:** Plano interno: 1050008259C; **Leia-se:** Plano interno: 1030008259C; Belém/PA, 10 de janeiro de 2024; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1031163

5º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 027/2020-PMPA; Pelo presente fica apostilado o Contrato nº 027/2020 celebrado entre a PMPA e a Srª. MARIA AURIVAN PRADO DA CUNHA, cujo objeto consiste na “Locação de imóvel para abrigar a sede da CPR X, no Município de Itaituba/PA”, conforme abaixo; **Onde se lê:** Plano interno: 1050008259C; **Leia-se:** Plano interno: 1030008259C; Belém/PA, 10 de janeiro de 2024; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1031180

6º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 015/2014-CCC/PMPA; Pelo presente fica apostilado o Contrato nº 015/2014-CCC, celebrado entre a PMPA e a Srª. MARIA DE FATIMA GOMES DE ASSUNÇÃO, cujo objeto é a locação de imóvel para abrigar a sede da 18º CIPM no município de Jacundá/PA, conforme abaixo; **Onde se lê:** Plano interno: 1050008259c; **Leia-se:** Plano interno: 1030008259c; Belém/PA, 10 de janeiro de 2024; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante - Geral da PMPA.

Protocolo: 1031172

7º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 033/2019-DAL/PMPA; Pelo presente fica apostilado o Contrato nº 033/2019 celebrado entre a PMPA e a Srª. ANANDA NASSAR MAIA, cujo objeto consiste na “Locação de imóvel para abrigar a sede do CINT, no município de Belém/PA”, conforme abaixo; **Onde se lê:** Plano interno: 1050008840C; **Leia-se:** Plano interno: 1030008840C; Belém/PA, 10 de janeiro de 2024; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1031166

4º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 017/2020-PMPA; Pelo presente fica apostilado o Contrato nº 017/2020 celebrado entre a PMPA e a Srª. MARIA LINDINALVA BARBOSA DA COSTA BRITO DE OLIVEIRA, cujo objeto consiste na “Locação de Imóvel para abrigar a Sede do Comando de Policiamento Regional VIII, no Município de Altamira/PA”, conforme abaixo; **Onde se lê:** Plano interno: 1050008259C; **Leia-se:** Plano interno: 1030008259C; Belém/PA, 10 de janeiro de 2024; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1031176

4º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 018/2020-PMPA; Pelo presente fica apostilado o Contrato nº 018/2020 celebrado entre a PMPA e a Srª. VALDIRENE APARECIDA FERBRANES, cujo objeto consiste na “Locação de imóvel que abriga a sede do 8º POSTO POLICIAL DESTACADO, no município de Abel Figueiredo/PA”, conforme abaixo; **Onde se lê:** Plano interno: 1050008259C; **Leia-se:** Plano interno: 1030008259C; Belém/PA, 10 de janeiro de 2024; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1031177

3º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 026/2020-PMPA; Pelo presente fica apostilado o Contrato nº 026/2020 celebrado entre a PMPA e a Srª. ÉVILA PATRÍCIA DA COSTA DOS SANTOS, cujo objeto consiste na “Locação de imóvel para abrigar a sede do 75º PPD, no município de Santa Cruz do Arari/PA”, conforme abaixo; **Onde se lê:** Plano interno: 1050008259C; **Leia-se:** Plano interno: 1030008259C; Belém/PA, 10 de janeiro de 2024; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1031178

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

PORTARIA

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAIS Nº 003/2024 – FUNSAU/ CONTRATOS

A Direção do FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES – FUNSAU, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 5.380, de 12/07/2002.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os militares SUB TEN PM RG 25917 ANA LÚCIA DE LIMA BARROS, do FUNSAU, como Fiscal Titular e o SD PM RG 41395 TIAGO FERREIRA PANTOJA, do FUNSAU, como Fiscal Interino do Contrato Administrativo 009/2023 celebrado com a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Belém-PA, 12 de Janeiro de 2024.

Ordenador: ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES – CEL QOPM - Diretor do FUNSAU

Protocolo: 1031307

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAIS Nº 001/2024 – FUNSAU/ CONTRATOS/CREDCIAMENTO

A Direção do FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES – FUNSAU, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 5.380, de 12/07/2002.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os militares 2º TEN QOPM RG 35022 VICTOR MATHIEUS DOS SANTOS SILVA, do 19º BPM, como Fiscal Titular e o ASP OF QP-ESP RG 44485 ANDRÉA ALVES FARIAS, do 19º BPM, como Fiscal Interino do Contrato de Credenciamento 022/2023 celebrado com a empresa HOSPITAL SÃO PAULO S/S LTDA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Belém-PA, 12 de Janeiro de 2024.

Ordenador: ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES – CEL QOPM - Diretor do FUNSAU

Protocolo: 1031308

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

Errata do Extrato da PORTARIA nº 633/DIÁRIAS/DF DE 02 DE OUTUBRO DE 2023, sob o número do Protocolo: 999112, publicada no DOE Nº 35.581 de 20 de outubro de 2023, (pag. 61).

Objeto: Pagamento de diárias de pessoal militar.

Onde se lê: valor total de R\$ 61.790,22 (SESSENTA E UM MIL E SETECENTOS E NOVENTA REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS);

Leia-se: valor total de R\$ 61.624,08 (SESSENTA E UM MIL E SEISCENTOS E VINTE QUATRO REAIS E OITO CENTAVOS);

Belém (PA), 12 de JANEIRO de 2023.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1031278

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 007/2023

Processo: 2022/109161

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a Prorrogação de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 25/01/2024, ao contrato nº 007/2023.

Unidade Gestora: 310101

Unidade Orçamentária: 31101

Programa de Trabalho: 06.303.1502.8277

Fonte de Recurso: 01500000001

Detalhamento da Fonte de Recurso: 000000

Natureza da Despesa: 339039

Plano Interno: 1050008277C

Data da Assinatura: 09/01/2024

Vigência: 25/01/2024 até 24/01/2025

Contratada: S D DA SILVA FERRAZ

CNPJ: 19.775.637/0001-88

Ordenador: Jayme de Aviz Benjó – CEL QOBM

Protocolo: 1031036

DIÁRIA

ERRATA

Onde lê:

EXTRATO DE PORTARIA Nº 314/DIÁRIA/DF DE 12 DE JUNHO DE 2023

Conceder aos militares: STEN BM HILDEBRANDO PEREIRA DE ABREU, MF: 5428688; STEN BM JOAO BATISTA PEREIRA DOS SANTOS FILHO, MF: 5037336; SGT BM EIVALDO DA SILVA COELHO, MF: 5607590; SGT BM MARIO HERTHZ SILVA PEREIRA, MF: 5421977 e SGT BM HERSON JUNIOR DE LIMA CARVALHO, MF: 57218340, 06 (SEIS) diárias de alimentação e 05 (CINCO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 5.802,72 (CINCO MIL E OITOCENTOS E DOIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Marabá - PA para Bom Jesus do Tocantins - PA, no período de 10 a 15 de Maio de 2023, a serviço do 5º GBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Lê-se:

EXTRATO DE PORTARIA Nº 314/DIÁRIA/DF DE 12 DE JUNHO DE 2023

Conceder aos militares: STEN BM HILDEBRANDO PEREIRA DE ABREU, MF: 5428688; STEN BM JOAO BATISTA PEREIRA DOS SANTOS FILHO, MF: 5037336; SGT BM EIVALDO DA SILVA COELHO, MF: 5607590; SGT BM MARIO HERTHZ SILVA PEREIRA, MF: 5421977 e SGT BM HERSON JUNIOR DE LIMA CARVALHO, MF: 57218340, 06 (SEIS) diárias de alimentação e 05 (CINCO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 7.253,40 (SETE MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS), para seguirem viagem de Marabá - PA para Bom Jesus do Tocantins - PA, no período de 10 a 15 de Maio de 2023, a serviço do 5º GBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1031044

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 001/2024-PAD/DIVERSOS/DG/PC-PA.

Belém-PA, 04 de janeiro de 2024.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc.

CONSIDERANDO: os termos do ofício nº 152/2023-CPAD/CG/PC-PA, de 24/11/2023, por meio do qual solicita REDESIGNAÇÃO da Comissão Processante para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 15/2023-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 19/05/2023, publicado no DOE 35.433, de 14/06/2023, tendo em vista a necessidade de realizar diligências necessárias à instrução do processo, em relação ao Investigador H. N. H. – matrícula nº 5913878;

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores ROSE MARY GOUVÊA LOPES e CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA – Delegadas de Polícia Civil, e MARIA OFÉLIA ALBANO BAIMA – Escrivã de Polícia Civil, respectivamente Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 15/2023-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 19/05/2023, publicado no DOE 35.433, de 14/06/2023, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, até o término dos trabalhos;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 002/2024-PAD/DIVERSOS/DG/PC-PA.

Belém-PA, 04 de janeiro de 2024.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc.

CONSIDERANDO: os termos do ofício nº 153/2023-CPAD/CG/PC-PA, de 24/11/2023, por meio do qual solicita REDESIGNAÇÃO da Comissão Processante para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 12/2023-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 24/04/2023, publicado no DOE 35.412, de 25/05/2023, tendo em vista a necessidade de realizar diligências necessárias à instrução do processo, em relação ao Delegado I. P. D. S. – matrícula nº 5940566;

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores ROSE MARY GOUVÊA LOPES e CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA – Delegadas de Polícia Civil, e MARIA OFÉLIA ALBANO BAIMA – Escrivã de Polícia Civil, respectivamente Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos

apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 12/2023-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 24/04/2023, publicado no DOE 35.412, de 25/05/2023, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, até o término dos trabalhos;
II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 003/2024-PAD/DIVERSOS/DG/PC-PA.

Belém-PA, 04 de janeiro de 2024.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc.

CONSIDERANDO: os termos do ofício nº 154/2023-CPAD/CG/PC-PA, de 24/11/2023, por meio do qual solicita REDESIGNAÇÃO da Comissão Processante para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 35/2012-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 12/12/2012, publicado no DOE 32.308, de 28/12/2012, tendo em vista a necessidade de realizar diligências necessárias à instrução do processo, em relação ao Motorista Policial M. C. D. S. – matrícula nº 5619394;

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores ROSE MARY GOUVÊA LOPES e CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA – Delegadas de Polícia Civil, e MARIA OFÉLIA ALBANO BAIMA – Escrivã de Polícia Civil, respectivamente Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 35/2012-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 12/12/2012, publicado no DOE 32.308, de 28/12/2012, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, até o término dos trabalhos;
II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 004/2024-PAD/DIVERSOS/DG/PC-PA.

Belém-PA, 04 de janeiro de 2024.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc.

CONSIDERANDO: os termos do ofício nº 004/2024-CPAD/CG/PC-PA, de 02/01/2024, por meio do qual solicita REDESIGNAÇÃO da Comissão Processante para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 29/2023-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 23/10/2023, publicado no DOE 35.598, de 07/11/2023, tendo em vista a necessidade de realizar diligências necessárias à instrução do processo, em relação ao Investigador B. R. L. – matrícula nº 57221792;

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores ROSE MARY GOUVÊA LOPES e CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA – Delegadas de Polícia Civil, e MARIA OFÉLIA ALBANO BAIMA – Escrivã de Polícia Civil, respectivamente Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 29/2023-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 23/10/2023, publicado no DOE 35.598, de 07/11/2023, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, até o término dos trabalhos;
II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 005/2024-PAD/DIVERSOS/DG/PC-PA.

Belém-PA, 04 de janeiro de 2024.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc.

CONSIDERANDO: os termos do ofício nº 006/2024-CPAD/CG/PC-PA, de 03/01/2024, por meio do qual solicita REDESIGNAÇÃO da Comissão Processante para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 17/2023-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 28/06/2023, publicado no DOE 35.500, de 08/08/2023, tendo em vista a necessidade de realizar diligências necessárias à instrução do processo, em relação ao Papiloscopista P.J.D.P.D.T. – matrícula nº 57173688;

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA e ROSE MARY GOUVÊA LOPES e – Delegadas de Polícia Civil, e MARIA OFÉLIA ALBANO BAIMA – Escrivã de Polícia Civil, respectivamente Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 17/2023-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 28/06/2023, publicado no DOE 35.500, de 08/08/2023, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, até o término dos trabalhos;
II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1031028

EXTRATO DE ACORDO

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2024-PC/PA-PMP

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Prefeitura Municipal de Prainha/PA, CNPJ 04.860.854/0001-07. Classificação do Objeto: Cooperação mútua entre as partes, visando dar apoio às atividades da Polícia Civil, especificamente aos serviços para emissão de Carteira de Identidade aos cidadãos residentes no município de Prainha/PA. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação. Foro: Belém-PA. Data da assinatura: 03/01/2024. Processo nº 2023/1152406. Prefeito: Davi Xavier de Moraes. Prefeito de Prainha/PA. Endereço: Rua Barão do Rio Branco, nº 09, Bairro: Centro, CEP: 68.130-000, Prainha/PA. Ordenador: Walter Resende de Almeida. Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 045/2022-PC/PA-PMA

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Prefeitura Municipal de Almeirim/PA, CNPJ nº 05.139.464/0001-05. Data da Assinatura: 12/01/2024

Vigência: A contar da publicação até 20/07/2024.

Foro: Belém-PA

Classificação do Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo na emissão de carteira de identidade para os cidadãos residentes no município de Almeirim, referente ao acordo de cooperação Técnica nº 045/2022-PC/PA-PMA, que corresponde a 500 (quinhentos) mensais, passando para 1000 (mil) mensais até 20/07/2024.

Proc. nº 2023/477629.

Prefeita: Maria Lucidivalva Bezerra de Carvalho, Prefeita de Almeirim/PA.

Endereço: Rodovia Almeirim Panaicá, nº 510, Bairro: Centro, CEP: 68.193-000, Almeirim/PA.

ORDENADOR: Walter Resende de Almeida. Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

Protocolo: 1031231

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº009/2024-GAB/DG/PCEPA DE 12 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, Lei nº 6.282 de 19.01.00 e o Processo nº2024/37071.

R E S O L V E:

SUSPENDER o gozo de férias do servidor WALDINEY BRANDÃO LOPES DE OLIVEIRA, Perito Criminal, matrícula nº5832187/1, concedida pela PORTARIA Nº286/2023-GAB/DG/PCEPA de 01.11.2023, publicada no DOE nº 35.596 de 06.11.2023, para posterior gozo.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 12 de Janeiro de 2024.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 1031054

OUTRAS MATÉRIAS

Licença Paternidade

PORTARIA Nº 06 DE 04/01/2024-DAF

SERVIDOR: MURILLO YURI PINHEIRO ELLERES

CARGO:Aux.Técnic de Perícias,MATRÍCULA: 5892930/4

PERÍODO: 12.12.2023 a 31.12.2023.

Protocolo: 1031045

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 01/2024 – CGD/Diversas, de 09/01/2024.

A Corregedora-Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 01/2024 da Comissão de

Processo Administrativo Disciplinar de 09/01/2024, tendo como Presidente Jefferson Roberto Morais Modesto, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de Recondução do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar Nº 2019/382671.

RESOLVE:

I- RECONDUZIR a Comissão instituída pela PORTARIA Nº 11/2023 - CGD/PAD, de 17/01/2023, publicada no DOE em 23/01/2023, para que, no prazo de 60 dias, seja dada continuidade aos atos processuais, à elaboração do relatório final e a devida conclusão dos trabalhos, a partir de 11/01/2024;

II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JUCIRENE SILVA DE ARAUJO

Corregedora-Chefe - DETRAN/PA

Protocolo: 1031183

PORTARIA Nº 046/2024-DG/CGP, de 11/01/2024.

O Diretor Geral, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando nº 137/2023, datado de 20/12/2023, e demais despachos no PAE 2023/2346301

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Divaney Umbelina de Sousa, Assistente de Trânsito, matrícula 54197697/2, para responder pela Gerência da CIRETRAN "B" de Monte Alegre até ulterior deliberação.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 27/12/2023.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Geral, em exercício.

PORTARIA Nº 045/2024-DG/CGP, de 11/01/2024.

O Diretor Geral, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Requerimento nº 05/2024, datado de 08/01/2024, e demais despachos no PAE 2024/2006793,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor JOSUÉ COENTRO COSTA, Auxiliar Operacional de Trânsito, matrícula 80845490/1, para responder pela Coordenadoria do Núcleo das CIRETRAN'S, no período de 06/02 a 06/03/2024, durante a ausência do titular.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor em 06/02/2024.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Geral, em exercício.

PORTARIA Nº 006/2024-DG/CGP, de 04/01/2024.

O Diretor Geral, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando nº 14/2023-Posto Icoaraci, datado de 26/12/2023, e demais despachos no PAE 2023/1450697,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor João Vitor Gama Matias, Gerente de Orçamento, matrícula 6403080/2, para responder pelo Posto de Atendimento do DETRAN na Estação Cidadania de Icoaraci, no período de 09/01 a 07/02/2024, durante a ausência da titular, cumulativamente com a função que exerce.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor em 09/01/2024.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Geral, em exercício.

PORTARIA Nº 012/2024-DG/CGP, de 05/01/2024.

O Diretor Geral, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando nº 189/2023-GEVIS, datado de 18/12/2023, e demais despachos no PAE 2023/1430096,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Francisco Otávio Rodrigues Pereira, Assistente de Administração, matrícula 3264084/1, para responder pela Gerência de Vistoria e Inspeção de Veículos deste Departamento, no período de 10/01 a 08/02/2024, durante as férias do titular.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor em 10/01/2024.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Geral, em exercício.

Protocolo: 1031184

PORTARIA Nº 002.2024 - DG/CCCLIN, 10 de Janeiro de 2024.

A Diretora-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Considerando o teor da PORTARIA nº011/2020 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas, para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica em Candidatos a obtenção de Carteira Nacional de Habilitação - CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia. Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da PORTARIA n.011/2020-DG, e que a Requerente Razão Social: CLIEMPS, CLINICA DE EXAMES MEDICOS E PSICOTECNICO LTDA, cumpriu com todas as formalidades legais para o sua Renovação de Credenciamento.

R E S O L V E:

I - RENOVAR o credenciamento pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação desta PORTARIA, a Clínica CLIEMPS, CLINICA DE EXAMES MEDICOS E PSICOTECNICO LTDA, CNPJ 20.817.430/0001-08, localizada na R Dezessete de Agosto, 14, Res. Carmelandia Bairro: Mangueirão, CEP 66.640-415, Belém/PA, sob a Responsabilidade Administrativa de Adriana Nunes Reis Noronha, sob a Responsabilidade Técnica Médica de Eliana Nazaré Magalhaes Modesto e Responsabilidade Técnica Psicológica de Renan Marcel Rodrigues de Brito, para prestação de serviços de Exame de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica.

II - À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem

as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ARLEI COSTA GONÇALVES

DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO / DETRAN-PA

Protocolo: 1031211

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA Nº 02/2024- CCCLIN/DG

DO DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 9.503/97; Resolução nº 927/2022 do CONTRAN e PORTARIA nº 011/2020 - DG/DETRAN-PA e suas alterações;

CONSIDERANDO a Resolução 927/2022 do CONTRAN, que no seu art. 15 estabelece que as entidades, públicas ou privadas, serão credenciadas pelo órgão ou entidade executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal.

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, que regem a Administração Pública, nos termos do caput do art. 37 da Constituição Federal e o princípio do interesse público do DETRAN/PA em assegurar a qualidade dos serviços prestados aos usuários a segurança no trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a abertura do Credenciamento de de Entidades Médicas e Psicológicas, pessoas jurídicas de direito público e privado que tenham conjugado a prestação de serviços médicos e psicológicos, para a realização dos Exames de Aptidão Física e Mental, de Avaliação Psicológica, aos candidatos à primeira habilitação, renovação de Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Autorização para Conduzir Ciclomotores - ACC, mudança e adição de categoria, reabilitação de condutores, condutores permissionários penalizados e registro de estrangeiro.

Parágrafo único. Os procedimentos referentes ao pedido de credenciamento e sua análise seguirão rigorosamente o disposto na PORTARIA nº 011/2020-DG/DETRAN e suas alterações posteriores, que são parte integrante do presente Edital.

Art. 2º. As Clínicas interessadas deverão apresentar requerimento indicando o local que pretendem instalar-se, assinados pelo responsável legal da entidade e seus responsáveis técnicos das áreas de psicologia e medicina do trânsito e com a Guia de Recolhimento da taxa de Credenciamento original ou cópia autenticada, devidamente paga.

Parágrafo único. Só serão admitidos os requerimentos de clínicas instaladas no município sede indicado no presente Edital. Não é permitida instalação de Clínica nos municípios que compõem a área de abrangência do município sede.

Art. 3º. É proibido o credenciamento de entidades que mantenham, em seu quadro societário, quaisquer servidores desta autarquia e/ou cujos sócios -proprietários possuam grau de parentesco ate terceiro grau com sócio de centro de formação de condutores, além dos que sejam sócios-proprietários de outras empresas já credenciadas pelo DETRAN/PARA

Art. 4º. Os prazos para apresentação do pedido de credenciamento, serão:

I - O prazo para recebimento dos documentos contidos na PORTARIA nº011/2020-DG/DETRAN, será de 08 (oito) dias úteis a contar da data de publicação deste Edital, no horário de 09h às 15h, a ser entregue no Protocolo Geral do DETRAN/PA - SEDE e Ciretrans A, e direcionados à Diretoria de Habilitação de Condutores e Registro de Veículos - DHCRV, e a referida documentação deverá constar obrigatoriamente em envelope, devidamente identificado, lacrado, com folhas numeradas em ordem crescente e rubricadas.

II - As vistorias predial e tecnológica seguirão o cronograma geral de vistorias para as Clínicas que forem declaradas HABILITADAS nas fases anteriores.

III - A programação das vistorias dependem além da aprovação das FASES I e II, também da aprovação do Projeto Arquitetônico e Tecnológico das Clínicas solicitantes (Fase III) e podem sofrer alteração em suas datas, conforme disponibilidade do DETRAN/PA.

Parágrafo único. Para aprovação do projeto arquitetônico por parte da Coordenadoria de Infraestrutura e Manutenção, será necessário atender todas as exigências contidas na PORTARIA nº. 011/2020 - DG/DETRAN e suas alterações.

Art. 5º. Para aprovação do projeto tecnológico, a Gerência de Infraestrutura e Tecnologia exigirá Memorial contendo as especificações técnicas dos equipamentos constantes na PORTARIA nº 011/2020- DG/DETRAN e suas alterações posteriores.

Art. 6º. É de competência da Clínica solicitante a leitura integral da PORTARIA nº 011/2020 - DG/DETRAN e suas alterações, e Resolução nº 927/2022 - CONTRAN certificando-se que preenche todos os requisitos contidos nessas normativas.

Art. 7º. Estabelecer, conforme Estudo de Viabilidade Técnica que os credenciamentos expedidos no presente exercício ficarão adstritos aos seguintes municípios SEDE onde as Clínicas serão instaladas e sua respectiva abrangência territorial:

MUNICÍPIO	MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA
BELÉM	Soure, Salvaterra, São Sebastião da Boa Vista, Santa Cruz do Arari, Benevides, Ponta de Pedras, Marituba, Cachoeira do Arari e Santa Bárbara do Pará

Art. 8º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém 12 de janeiro de 2024.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Geral, em exercício

Protocolo: 1031322

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA Nº 01/2023- CCCLIN/DG
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 9.503/97 e nº 8.666/93; Resolução nº 927/2022 do CONTRAN e PORTARIA nº 011/2020 – DG/DETRAN-PA e suas alterações;
CONSIDERANDO a Resolução 927/2022 do CONTRAN, que no seu art. 15 estabelece que as entidades, públicas ou privadas, serão credenciadas pelo órgão ou entidade executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal.
CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, que regem a Administração Pública, nos termos do caput do art. 37 da Constituição Federal e o princípio do interesse público do DETRAN/PA em assegurar a qualidade dos serviços prestados aos usuários a segurança no trânsito;
RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a abertura do Credenciamento de de Entidades Médicas e Psicológicas, pessoas jurídicas de direito público e privado que tenham conjugado a prestação de serviços médicos e psicológicos, para a realização dos Exames de Aptidão Física e Mental, de Avaliação Psicológica, aos candidatos à primeira habilitação, renovação de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Autorização para Conduzir Ciclomotores – ACC, mudança e adição de categoria, reabilitação de condutores, condutores permissionários penalizados e registro de estrangeiro.

Parágrafo único. Os procedimentos referentes ao pedido de credenciamento e sua análise seguirão rigorosamente o disposto na PORTARIA nº 011/2020-DG/DETRAN e suas alterações posteriores, que são parte integrante do presente Edital.

Art. 2º. As Clínicas interessadas deverão apresentar requerimento indicando o local que pretendem instalar-se, assinados pelo responsável legal da entidade e seus responsáveis técnicos das áreas de psicologia e medicina do trânsito e com a Guia de Recolhimento da taxa de Credenciamento original ou cópia autenticada, devidamente paga.

Parágrafo único. Só serão admitidos os requerimentos de clínicas instaladas no município sede indicado no presente Edital. Não é permitida instalação de Clínica nos municípios que compõem a área de abrangência do município sede.

Art. 3º. É proibido o credenciamento de entidades que mantenham, em seu quadro societário, quaisquer servidores desta autarquia e/ou cujos sócios -proprietários possuam grau de parentesco ate terceiro grau com sócio de centro de formação de condutores, além dos que sejam sócios-proprietários de outras empresas já credenciadas pelo DETRAN/PARA

Art. 4º. Os prazos para apresentação do pedido de credenciamento, serão:
I – O prazo para recebimento dos documentos contidos na PORTARIA nº011/2020-DG/DETRAN, será de 08 (oito) dias uteis a contar da data de publicação deste Edital, no horário de 09h às 15h, a ser entregue no Protocolo Geral do DETRAN/PA - SEDE e Ciretrans A, e direcionados à Diretoria de Habilitação de Condutores e Registro de Veículos – DHCRV, e a referida documentação deverá constar obrigatoriamente em envelope, devidamente identificado, lacrado, com folhas numeradas em ordem crescente e rubricadas.

II – As vistorias predial e tecnológica seguirão o cronograma geral de vistorias para as Clínicas que forem declaradas HABILITADAS nas fases anteriores.

III - A programação das vistorias dependem além da aprovação das FASES I e II, também da aprovação do Projeto Arquitetônico e Tecnológico das Clínicas solicitantes (Fase III) e podem sofrer alteração em suas datas, conforme disponibilidade do DETRAN/PA.

Parágrafo único. Para aprovação do projeto arquitetônico por parte da Coordenadoria de Infraestrutura e Manutenção, será necessário atender todas as exigências contidas na PORTARIA nº. 011/2020 – DG/DETRAN e suas alterações.

Art. 5º. Para aprovação do projeto tecnológico, a Gerência de Infraestrutura e Tecnologia exigirá Memorial contendo as especificações técnicas dos equipamentos constantes na PORTARIA nº 011/2020- DG/DETRAN e suas alterações posteriores.

Art. 6º. É de competência da Clínica solicitante a leitura integral da PORTARIA nº 011/2020 – DG/DETRAN e suas alterações, e Resolução nº 927/2022 – CONTRAN certificando-se que preenche todos os requisitos contidos nessas normativas.

Art. 7º. Estabelecer, conforme Estudo de Viabilidade Técnica que os credenciamentos expedidos no presente exercício ficarão adstritos aos seguintes municípios SEDE onde as Clínicas serão instaladas e sua respectiva abrangência territorial:

MUNICÍPIO	MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA
SANTANA DO ARAGUAIA	Santana do Araguaia

Art. 8º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém 12 de janeiro de 2024.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Geral, em exercício

Protocolo: 1031333

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 008/2024 – GAB/SEAP/PA

Belém, na data da assinatura eletrônica.

Designa servidores para comporem comissão de inventário de bens de consumo/medicamentos de responsabilidade e controle da Gerência de Biomedicina, no âmbito desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará – SEAP/PA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO PARÁ, no uso das atribuições legais previstas em lei.

CONSIDERANDO o Decreto nº 3.513 de 22 de novembro de 2023, que estabelece as normas e procedimentos a serem adotados pelos órgãos e entidades da administração pública estadual direta e indireta, para o encerramento anual da execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial do exercício financeiro de 2023, e dá outras providências correlatas.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores EMERSON SILVA BARRAL – Técnico em Gestão Penitenciária, matrícula 57198082, LAURIMAR CASSUNDE DE QUEIROZ, Auxiliar de Serviços Operacionais, matrícula 57211173, JORGE LUIZ MONTEIRO DE AVELAR, Auxiliar Operacional, matrícula 57201837, para em comissão e sob a presidência do primeiro, procederem ao inventário de bens de consumo/medicamentos na responsabilidade e controle da Gerência de Biomedicina, desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará – SEAP/PA.

Art. 2º. DETERMINAR à Diretoria de Assistência Biopsicossocial, que tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

CEL QOPM MARCO ANTONIO SIROTTEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1031067

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 005/2024 – GAB/SEAP

Belém, 12 de Janeiro de 2024.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor SILVIO LIMA VELO - Matrícula Funcional nº 57201115, como fiscal titular e o servidor ERLYC FERREIRA DE AVIZ - Matrícula Funcional nº 57201219 como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 002/2024/SEAP, celebrado entre a empresa CS BRASIL FROTAS S/A e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de locação de veículos, para atender as demandas operacionais da SEAP/PA (PICK-UP CABINE DUPLA - UTILITÁRIO ESPORTIVO (SUV) COMPACTO).

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTTEAU CORRÊA RODRIGUES

SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Protocolo: 1031313

PORTARIA Nº 007/2024 – GAB/SEAP

Belém, 11 de Janeiro de 2024.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ANTONIO SÉRGIO PIMENTA QUINDERÉ JÚNIOR – Matrícula Funcional nº 54193727 como fiscal titular e o servidor DOUGLAS MIKE SILVA ARAÚJO – Matrícula Funcional nº 5954138 como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 001/2024/SEAP/PA, celebrado entre a empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é aquisição de Munições, com objetivo de atender as demandas dos cursos de treinamento da Escola de Administração Penitenciária – EAP, conforme planejamento e as demandas programadas e eventuais oriundas das unidades prisionais, que também são destinatárias dos materiais bélicos elencados.

Parágrafo Único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do

referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1031218

CONTRATO

CONTRATO: 001/2024/SEAP/PA INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024/SEAP/PA

EXERCÍCIO: 2024

OBJETO: Aquisição de Munições, com objetivo de atender as demandas dos cursos de treinamento da Escola de Administração Penitenciária – EAP, conforme planejamento e as demandas programadas e eventuais oriundas das unidades prisionais, que também são destinatárias dos materiais bélicos elencados.

VALOR TOTAL: R\$ 762.140,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de trabalho 97.0101.1.03.421.1502.8283.

Natureza de despesa 339030 (consumo) e 449052 (permanente).

Fonte 0.1.500.000.01

Plano Interno: 1050008283C.

DATA DA ASSINATURA: 11/01/2024

VIGÊNCIA: 11/01/2024 A 11/01/2025.

CONTRATADO: Companhia Brasileira de Cartuchos

CNPJ: 57.494.031/0001-63.

ENDEREÇO: Av. Humberto de Campos, 3220, Bocaina, Ribeirão Pires/SP

ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES –

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 1031222

CONTRATO: 002/2024 - SEAP/PA

EXERCÍCIO: 2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de locação de veículos, para atender as demandas operacionais da SEAP/PA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

VALOR TOTAL: R\$ 16.380.600,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de trabalho 97.0101.1.03.421.1502.8283

Natureza de despesa 339039

Fonte 0.1.500.000.01.

Plano Interno: 1050008283C.

DATA DA ASSINATURA: 12/01/2024

VIGÊNCIA: 30 meses, passando a vigorar a partir da data da efetiva entrega da frota.

CONTRATADO: CS BRASIL FROTAS S/A

CNPJ: 27.595.780/0001-16

ENDEREÇO: Avenida Saraiva, nº 400, sala 08, Bairro: Vila Cintra, Mogi das Cruzes/SP

ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES –

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 1031314

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 2023/800707

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024/SEAP

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - SEAP, com sede em Belém-Pará, na Avenida João Paulo II, 602, entre Humaitá e Vileta, CEP 66095-492, inscrita no CNPJ nº 05.929.042/0001-25, e a empresa Companhia Brasileira de Cartuchos, com sede na Av. Humberto de Campos, 3220, Bocaina, Ribeirão Pires/SP, CEP: 09426-900, 11 2139-8232 e e-mail: ambandeira@cbc.com.br, inscrita no CNPJ: 57.494.031/0001-63.

DO OBJETO: Aquisição de Munições, com objetivo de atender as demandas dos cursos de treinamento da Escola de Administração Penitenciária – EAP, conforme planejamento e as demandas programadas e eventuais oriundas das unidades prisionais, que também são destinatárias dos materiais bélicos elencados.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

VALOR: R\$ 762.140,00

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Funcional Programática: 97.0101.1.03.421.1502.8283;

Natureza de despesa: 339030 (consumo) e 449052. (permanente);

Fonte: 0.1.500.000.01;

PI: 1050008283C.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES - Secretário de Estado De Administração Penitenciária.

FORO: Belém – Estado do Pará.

Belém, 11 de Janeiro de 2024.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado De Administração Penitenciária

Protocolo: 1031219

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário Estado De Administração Penitenciária resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2024/SEAP Aquisição de Munições, com objetivo de atender as demandas dos cursos de treinamento da Escola de Administração Penitenciária – EAP, conforme planejamento e as demandas programadas e eventuais oriundas das unidades prisionais, que também são destinatárias dos materiais bélicos elencados.

Valor: R\$ 762.140,00 (setecentos e sessenta e dois mil cento e quarenta reais)

Belém, 11 de Janeiro de 2024.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado De Administração Penitenciária

Protocolo: 1031221

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA nº 50/24/DGP/SEAP, de 12/01/24

INTERROMPER nos termos do Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94, a contar de 11/01/24, as férias da servidora LARISSA BELTRAO REZENDE, matrícula nº 57216981, concedidas através da PORTARIA nº 1490/23/DGP/SEAP, de 18/10/23, publicada no DOE nº 35.581, de 20/10/23.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1031161

PORTARIA nº 49/24/DGP/SEAP, de 12/01/24

INTERROMPER nos termos do Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94, a contar de 12/01/24, as férias da servidora MARCIA CRISTIANE BRANCO SALDANHA VASCONCELOS SACRAMENTO, matrícula nº 5835623, concedidas através da PORTARIA nº 1591/23/DGP/SEAP, de 07/11/23, publicada no DOE nº 35.602, de 09/11/23.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1031159

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA nº 48/24/DGP/SEAP, de 12/01/24

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 36/24/DGP/SEAP, de 10/01/24, publicada no DOE nº 35.676, de 11/01/24, no que se refere à interrupção de férias do servidor RINGO ALEX RAYOL FRIAS, matrícula nº 54194951.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1031156

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA DE FUNÇÃO GRATIFICADA Nº 45/2024/DGP/SEAP/PA

Belém, 11 de Janeiro de 2024.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pela PORTARIA nº 037/2023/GAB/SEAP de 30/01/2023;

Resolve:

DESIGNAR o (a) servidor (a) FABRICIO DA SILVA MACHADO, matrícula funcional nº 5950147/1, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária (GSEP), com lotação na Unidade de Custódia e Reinserção de Vitória do Xingu (UCR VITÓRIA DO XINGU), a contar de 1º de janeiro de 2024.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1031062

PORTARIA DE FUNÇÃO GRATIFICADA Nº 41/2024/DGP/SEAP/PA

Belém, 11 de Janeiro de 2024.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pela PORTARIA nº 037/2023/GAB/SEAP de 30/01/2023;

Resolve:

DESIGNAR o (a) servidor (a) ADRIANO ROSÁRIO DA SILVA, matrícula funcional nº 5949746/1, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária (GSEP), com lotação na Unidade de Custódia e Reinserção de Ananindeua (UCR ANANINDEUA), em substituição ao JOÃO DAMASCENO LOPES NETTO, matrícula funcional nº 5949880/1, a contar de 1º de janeiro de 2024.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1031057

PORTARIA DE FUNÇÃO GRATIFICADA Nº 44/2024/DGP/SEAP/PA

Belém, 11 de Janeiro de 2024.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pela PORTARIA nº 037/2023/GAB/SEAP de 30/01/2023;

Resolve:

EXCLUIR DA PORTARIA Nº 1001/2023/DGP/SEAP/PA de 13/07/2023, publicada no DOE nº 35.471 de 14/07/2023, GEIZABETH TELES GUIMARÃES, matrícula funcional nº 5931590/2, da Função Gratificada

de Supervisor de Equipe Penitenciária (GSEP), da lotação na Unidade de Custódia e Reinserção de Cametá (UCR CAMETÁ), a contar de 1º de janeiro de 2024.

WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1031058

PORTARIA DE FUNÇÃO GRATIFICADA Nº 46/2024/DGP/SEAP/PA
Belém, 11 de Janeiro de 2024.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pela PORTARIA nº 037/2023/GAB/SEAP de 30/01/2023;

Resolve:

DESIGNAR o (a) servidor (a) UANDER RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula funcional nº 5954335/1, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária (GSEP), com lotação na Unidade de Custódia e Reinserção de Marabá (UCR MARABÁ), a contar de 1º de janeiro de 2024.

WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1031059

PORTARIA DE FUNÇÃO GRATIFICADA Nº 219/2024/CRH/DGP/SEAP/PA
Belém, 11 de Janeiro de 2024.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pela PORTARIA nº 037/2023/GAB/SEAP de 30/01/2023;

Resolve:

CONCEDER ao (à) servidor (a) DEYVID SOUZA DA SILVA, matrícula funcional nº 55208449/1, a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Manutenção Predial, a contar de 11/01/2024.

WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1031060

PORTARIA Nº 09/2024- GAB/SEAP
Belém (PA), na data da assinatura.

Dispõe sobre a destituição de Agente de Controle Interno – ACI deste Núcleo de Controle de Interno nos termos da Lei Estadual nº 10.021 de 31 de julho de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Constituição do Estado do Pará, bem como, a Lei Estadual nº 8.937, de 02 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a promulgação da Lei Estadual nº 10.021, de 31 de julho de 2023, publicada no DOE Nº 35.517, de 24 de agosto de 2023 a qual dispõe sobre a reestruturação do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO que os órgãos e entidades que tiverem instalado Setoriais de Controle Interno, necessariamente os Agentes de Controle Interno farão parte da referida setorial.

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir a servidora KEISE FERNANDA MOREIRA MOURÃO MALCHER, matrícula funcional nº 5976355, da função de Agente de Controle Interno (ACI), em virtude de sua remoção para a Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP), a contar de 04 de Janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARCO ANTÔNIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1031312

PORTARIA Nº 1182/2023-CGP/SEAP
Belém-PA, 29 de dezembro de 2023.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a PORTARIA abaixo relacionada, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para a conclusão, com fulcro nos Arts. 208, da Lei 5810/1994 - RJU/PA.

-0767/2023-CGP/SEAP, de 21/09/2023, publicada no DOE nº 35.555, de 27/09/2023, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 7703/2023-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA

Corregedor em Exercício.

Protocolo: 1031288

PORTARIA Nº 1181/2023-CGP/SEAP
Belém-PA, 29 de dezembro de 2023.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Adminis-

tração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a PORTARIA abaixo relacionada, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para a conclusão, com fulcro nos Arts. 208, da Lei 5810/1994 - RJU/PA.

-0757/2023-CGP/SEAP, de 20/09/2023, publicada no DOE nº 35.555, de 27/09/2023, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 7693/2023-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA

Corregedor em Exercício.

Protocolo: 1031293

PORTARIA Nº 1180/2023-CGP/SEAP
Belém-PA, 29 de dezembro de 2023.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a PORTARIA abaixo relacionada, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para a conclusão, com fulcro nos Arts. 208, da Lei 5810/1994 - RJU/PA.

-0756/2023-CGP/SEAP, de 20/09/2023, publicada no DOE nº 35.555, de 27/09/2023, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 7692/2023-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA

Corregedor em Exercício.

Protocolo: 1031296

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CESSÃO DE USO

TERMO ADITIVO: 3

PROCESSO No 2023/2339448

DATA DE ASSINATURA: 12.01.2024

VIGÊNCIA: 19.02.2024 A 18.02.2025.

JUSTIFICATIVA: O presente instrumento tem por objeto a aditativa do Contrato de Cessão de uso nº 003/2021 – SECULT com a empresa acima mencionada, para prorrogação de prazo de vigência estipulado no instrumento contratual em mais 12 (doze) meses, a contar de 19 de fevereiro de 2024, com término no dia 18 de fevereiro de 2025.

CONTRATO DE CESSÃO DE USO No: 003

EXERCÍCIO: 2021

CONTRATADO: FTB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 28.509.675/0001-80

ENDEREÇO: Tv. RUI BARBOSA, s/n, Bairro: REDUTO, Belém PA, CEP: 66.053-260

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

CEDENTE

CARLOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA JUNIOR

FTB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CESSIONÁRIA

Protocolo: 1031113

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

ERRATA

ERRATA da PORTARIA nº 1795 de 16 de setembro de 2022, publicada nº 35.119 de 19/09/2022, a qual concede Licença Prêmio à servidora MARIA DAS DORES BAENA DE SOUSA, matrícula nº 315397.

Onde se lê:

".....referente a 2ª parcela triênio de 28/06/1995 à 27/06/1998."

Leia-se:

".....referente à 1ª parcela triênio de 28/06/1998 à 27/06/2001."

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1031187

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA nº 06, de 12 de janeiro de 2024.

A Secretária de Estado de Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.140 de 04 de outubro de 2022.

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Apuratório de inexecução Contratual por meio da PORTARIA nº 851/2023, de 31 de outubro de 2023, publicada no DOE nº 35.594, de 01 de novembro de 2023 e errata publicada em 07 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO os termos do memorando nº 01/2023, de 04 de janeiro de 2024, da lavra do Presidente da Comissão, que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos apuratórios;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada pelo Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

Belém, 15 de janeiro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Vera Lúcia Alves de Oliveira.

Secretária de Estado de Comunicação

Protocolo: 1031232

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 03 DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

A Secretária de Estado de Comunicação, no uso de suas atribuições que foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.140 de 04 de outubro de 2023 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 7.056/2007, com base nos termos previstos no Artigo 58, § III e Artigo 67, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993, sobre o acompanhamento e a fiscalização de contratos e respeitando o limite estabelecido no Artigo 5º do Decreto nº 870 de 04 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores desta Secretaria, abaixo relacionados, para a função de Fiscal Titular e Suplente do Contrato citado abaixo:

CONTRATO	DESCRIÇÃO	EMPRESA	NOME FISCAL	MATRÍCULA
16/2023	SERVIÇOS DE SELEÇÃO E CONCESSÃO DE ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS A ESTUDANTES - ESTAGIÁRIOS, DOS CURSOS SUPERIORES ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO NAS DEPENDÊNCIAS DA CONTRATANTE.	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE	Ivaldo Afonso Xavier de Amorim (TITULAR) Ana Paula D'Aguiar de Oliveira (SUPLENTE)	5920408/4 5946547/1

Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação

Protocolo: 1031230

ERRATA

ERRATA DE FÉRIAS

Retifica-se a PORTARIA Nº 04 de 05/01/2024, publicada No Doe Nº 35.674 de 10/01/2024, referente ao período de Gozo de Férias do Servidor PEDRO HENRIQUE BEZERRA GUERREIRO MAT. 5951293/2, **onde se lê** de 01/02/2024 a 01/03/2024 **Leia -se** 15/02/2024 a 29/02/2024.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

Protocolo: 1031326

EXTRATO DO EDITAL Nº 001/ 2024 - SECOM/PA 2º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS

A Secretaria de Estado de Comunicação – SECOM, torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS, disciplinado pelo Decreto nº 1.741, de 19 de abril de 2017 e alterado pelo Decreto nº 261, de 12 de agosto de 2019, para contratação em caráter temporário, como permite os seguintes dispositivos legais: Lei Complementar nº07, de 25 de setembro de 1991, alterada pela Lei Complementar nº077, de 28 de dezembro de 2011, Decreto nº 1.230, de 26 de fevereiro de 2015 e Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Este Processo Seletivo Simplificado será executado pela SECOM, por meio da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, constituída pela Portaria nº 219, de 18 de abril de 2023, publicada no DOE 35.384 de 03 de maio de 2023 a qual caberá o acompanhamento, execução e a supervisão de todo processo, bem como, as deliberações que se fizerem necessárias objetivando o regular desenvolvimento do PSS.

O presente Edital destina-se à realização de processo de seleção para preenchimento de 07 (sete) vagas para a função de motoristas constantes do Anexo II.

As inscrições serão gratuitas e será realizada exclusivamente por meio eletrônico, no seguinte endereço www.sipros.pa.gov.br no horário de 09h00min do dia 16 de janeiro de 2024 às 23h59 min do dia 17 de janeiro de 2024, conforme previsto no cronograma do Anexo V deste Edital. Vencimento base: R\$1.320,00 (podendo ser acrescido de outras vantagens). Maiores detalhes sobre as vagas oferecidas e outras informações constam na íntegra do Edital que se encontra divulgado no referido endereço eletrônico.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 15 de janeiro de 2024.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação.

Protocolo: 1031341

EXTRATO DO EDITAL Nº 001/ 2024 - SECOM/PA 2º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS

A Secretaria de Estado de Comunicação – SECOM, torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS, disciplinado pelo Decreto nº 1.741, de 19 de abril de 2017 e alterado pelo Decreto nº 261, de 12 de agosto de 2019, para contratação em caráter temporário, como permite os seguintes dispositivos legais: Lei Complementar nº07, de 25 de setembro de 1991, alterada pela Lei Complementar nº077, de 28 de dezembro de 2011, Decreto nº 1.230, de 26 de fevereiro de 2015 e Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Este Processo Seletivo Simplificado será executado pela SECOM, por meio da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, constituída pela Portaria nº 219, de 18 de abril de 2023, publicada no DOE 35.384 de 03 de maio de 2023 a qual caberá o acompanhamento, execução e a supervisão de todo processo, bem como, as deliberações que se fizerem necessárias objetivando o regular desenvolvimento do PSS.

O presente Edital destina-se à realização de processo de seleção para preenchimento de 07 (sete) vagas para a função de motoristas constantes do Anexo II.

As inscrições serão gratuitas e será realizada exclusivamente por meio eletrônico, no seguinte endereço www.sipros.pa.gov.br no horário de 09h00min do dia 16 de janeiro de 2024 às 23h59 min do dia 17 de janeiro de 2024, conforme previsto no cronograma do Anexo V deste Edital. Vencimento base: R\$1.320,00 (podendo ser acrescido de outras vantagens). Maiores detalhes sobre as vagas oferecidas e outras informações constam na íntegra do Edital que se encontra divulgado no referido endereço eletrônico.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 15 de janeiro de 2024.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação.

Protocolo: 1031341

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORT. DE SUBST. Nº 12/2024 -GAB/PAD

Belém, 12 de janeiro de 2024.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº

35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar nº 1.024/2022-GAB/PAD de 26/09/2022, publicado no DOE edição nº 35.130 de 27/09/2022; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 04/2023, de 11 de janeiro de 2024, da Comissão Processante;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 - RJU/PA.

R E S O L V E:

I - SUBSTITUIR a servidora MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA, Mat. nº 745510-1, pela servidora ISABEL MARIA MOREIRA GUSMÃO, Mat. nº 5901073-1, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar supracitado, na qualidade de membro;

II - Revogam-se as disposições em contrário;

III - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

Protocolo: 1031223

OUTRAS MATÉRIAS

DESIGNAR

PORTARIA nº.:000355/2024 DE 11/01/2024

De acordo com o Processo nº 528669/2023

Formalizara a Designação da servidora BIANORA OLMIRA COELHO DOS SANTOS, Matrícula nº 5506662/2, Espec. em Educação, para responder pela função de Diretor I (GED-3) do Centro de Educação de Jovens e Adultos Prof Luiz Octavio Pereira/Belém, durante o gozo de férias do titular, no período de 03/07/2023 a 16/08/2023, para fins de regularização funcional.

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA nº.:000312/2024 DE 09/01/2024

De acordo com o Processo nº 1384179/2023

Dispensar CARLOS RENATO DE FREITAS CRUZ, Matrícula nº 5133190/2, Especialista em Educação, da função de Diretor I (GED-3) da EEEF Princesa Izabel/Igarape Açu, a partir de 03/04/2019, para fins de regularização funcional.

GRATIFICAÇÃO TEMPO INTEGRAL

PORTARIA nº.:00384/2024 DE 12/01/2024

De acordo com o processo nº 1217992/2023

Conceder, a Contar de 01/11/2023, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (sessenta por cento), incidente sobre o vencimento base do cargo, a servidora KELLY PEREIRA FERREIRA, Matrícula no 57224199-1, Assistente de Gestao Governamental E Educacional B, lotada Diretoria de Ensino/Belém.

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA nº. 000317/2024 DE 10/01/2024

Nome:IRACENIR NERY DA SILVA

Matrícula:5778581/2Cargo:Professor

Lotação:EE Prof Ruth Rosita Gonzales/Belém

Período:10/01/2024 a 09/03/2024

Triênios:19/07/2006 a 18/07/2009

PORTARIA nº. 000321/2024 DE 10/01/2024

Nome:IVANA LUCIA SARMENTO MACIEL

Matrícula:5752779/2Cargo:Professor

Lotação:EEEFM Pitagoras/Ananindeua

Período:26/01/2024 a 25/03/2024

Triênios:25/04/2003 a 24/04/2006

PORTARIA nº. 000348/2024 DE 10/01/2024

Nome:MARIA DO SOCORRO SANTANA MACHADO DE LEAO

Matrícula:745154/1Cargo:Escrev. Datilografo

Lotação:Divisão de Patrimonio Imobiliario/Belém

Período:01/02/2024 a 31/03/2024

Triênios:07/05/1992 a 06/05/1995

PORTARIA nº. 000320/2024 DE 10/01/2024

Nome:MARIA JOSE DA SILVA OLIVEIRA

Matrícula:183385/1Cargo:Servente

Lotação:Divisão de pagamento/Belém

Período:18/01/2024 a 17/03/2024

Triênios:24/12/1992 a 23/12/1995

PORTARIA nº. 000318//2024 DE 10/01/2024

Nome:MARQUIVIA CORREA ALMEIDA

Matrícula:5688159/1Cargo:Professor

Lotação:EE Prof Gelmirez Melo e Silva/Ananindeua

Período:10/01/2024 a 09/03/2024 - 10/03/2024 a 08/05/2024

Triênios:28/03/1994 a 27/03/1997 - 28/03/1997 a 27/03/2000

PORTARIA nº. 000319//2024 DE 10/01/2024

Nome:REJANE RODRIGUES VALENTE

Matrícula:5087090/1

Cargo:Assistente de Gestão Governamental e Educacional B

Lotação:EE Ruth Passarinho/Belém

Período:26/12/2023 A 23/02/2024

Triênios:24/04/2013 a 23/04/2016

PORTARIA nº. 000315/2024 DE 10/01/2024

Nome:VANALEIA DIAS

Matrícula:57214299/1

Cargo:Auxiliar Operacional Educacional B

Lotação:EE Dep Raimundo Ribeiro de Souza/Tucuruí

Período:01/10/2023 a 29/11/2023

Triênios:09/02/2015 a 08/02/2018

PORTARIA nº.000103/ /2024 DE 04/01/2024

Nome:IVONE DOS SANTOS MACHADO

Matrícula:424625/1Cargo:Escrev. Datilografo

Lotação:EE Maria Amelia de Vasconcelos sede/Capanema

Período:02/01/2024 a 01/03/2024

Triênios:11/04/2007 a 10/04/2010

PORTARIA nº. 000333/2024 DE 10/01/2024

Nome:JOAO BOSCO DA ROCHA

Matrícula:5054907/1Cargo:Professor

Lotação:EE Pinto Marques/Belém

Período:13/02/2024 a 12/04/2024

Triênios:16/06/2015 a 15/06/2018

LICENÇA LUTO

PORTARIA nº.: 000272/2024 DE 05/01/2024

Conceder Licença Luto a LUIS RODRIGUES SOUZA DO AMARAL, matrícula nº 5978742/1, Analista de Gestão Governamental e Política, lotado no Núcleo Contratos e Convênios/Belém, no período de 03/12/2023 a 10/12/2023.

APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS

PORTARIA No 000327-2024 DE 10/01/2024

INTERROMPER, POR NECESSIDADE DE SERVIÇOS, A CONTAR DE 04/01/2024, A PORTARIA No 8539/2023 DE 18/10/2023, QUE CONCEDEU FÉRIAS REGULAMENTARES, NO PERÍODO DE

04/12/2023 A 17/01/2024, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022, A(O) SERVIDOR(A) GILCELIA

PEREIRA DA SILVEIRA DOS SANTOS, MATRICULA No 57234411-1, ESPECIALISTA EM

EDUCACAO CLASSE II, LOTADO(A) NO(A) DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO E ENQUADRAMENTO, NO

MUNICIPIO DE BELEM.

PORTARIA No 000328-2024 DE 10/01/2024

INTERROMPER, POR NECESSIDADE DE SERVIÇOS, A CONTAR DE 09/01/2024, A PORTARIA No

64/2024 DE 02/01/2024, QUE CONCEDEU FÉRIAS REGULAMENTARES, NO PERÍODO DE

08/01/23024 A 22/01/2024, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024, A(O) SERVIDOR(A) NUBIA

FERREIRA CORREA, MATRICULA No 57209629-1, AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B,

LOTADO(A) NO(A) DIVISÃO DE CADASTRO, NO MUNICIPIO DE BELEM.

PORTARIA nº.: 009/2024 DE 04/01/2024

Nome: SANDRA HELENA RIBEIRO SALES

Matrícula:57215462/1 Período:01/03/24 A 30/03/24Exercício:2024

Unidade:EEEM Maria Camara Paes/Breves

PORTARIA nº.: 000365/2024 DE 12/01/2024

Nome: NELSON DE MELO RIBEIRO

Matrícula:466603/1 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2024

Unidade:EEEF Santa Luiza de Marilac/Belém

PORTARIA nº.: 000364/2024 DE 12/01/2024

Nome: LARISSA DE SOUZA DUARTE

Matrícula:57212372/1 Período:24/06/24 a 23/07/24Exercício:2024

Unidade:EEEF Santa Luiza de Marilac/Belém

PORTARIA nº.: 000363/2024 DE 12/01/2024

Nome: MAYANY SOARES SALGADO

Matrícula:57234219/1 Período:06/03/24 a 04/04/24Exercício:2023

Unidade:EE Americo de Souza Oliveira/Icoaraci

PORTARIA nº.: 000366/2024 DE 12/01/2024

Nome: HILDA TESOUREIRO RODRIGUES

Matrícula:57212136/1 Período:01/06/24 a 30/06/24Exercício:2024

Unidade:EE Augusto Olimpio/Belém

PORTARIA nº.: 000367/2024 DE 12/01/2024

Nome: JOSE CARLOS BARBOSA CAVALCANTE

Matrícula:55586752/2 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2024

Unidade:EE Augusto Olimpio/Belém

PORTARIA nº.: 000362/2024 DE 12/01/2024

Nome: FRANCINETE ALMEIDA BATISTA

Matrícula:5054818/1 Período:01/06/24 a 15/07/24Exercício:2024

Unidade:EE Augusto Olimpio/Belém

PORTARIA nº.: 000361/2024 DE 12/01/2024

Nome: JOSE FERNANDO DE OLIVEIRA BATISTA

Matrícula:467332/1 Período:01/05/24 a 30/05/24Exercício:2024

Unidade:EE Augusto Olimpio/Belém

PORTARIA nº.: 000360/2024 DE 12/01/2024

Nome: NAIDE ELIAS DE ALMEIDA

Matrícula:6013716/1 Período:01/04/24 A 30/04/24Exercício:2024

Unidade:EE Augusto Olimpio/Belém

PORTARIA nº.: 000359/2024 DE 12/01/2024

Nome: ROSA CRISTINA TOLOSA MODESTO OLIVEIRA

Matrícula:57213128/1 Período:01/04/24 A 30/04/24Exercício:2024

Unidade:EE Augusto Olimpio/Belém

PORTARIA nº.: 000338/2024 DE 10/01/2024

Nome: ROBERTO HENRIQUE PASTANA LEAO

Matrícula:54192350/2 Período:14/02/24 a 14/03/24Exercício:2024

Unidade:Divisão de Informação e Documentação/Belém

PORTARIA nº.: 000372/2024 DE 12/01/2024

Nome: DINAR DUARTE VASCONCELOS

Matrícula:57220748/1 Período:15/04/24 a 29/05/24Exercício:2022

Unidade:EE Polivalente/Altamira

PORTARIA nº.: 000373/2024 DE 12/01/2024

Nome: JUCIMARA BRAGA ALVES

Matrícula:5844754/2 Período:01/03/24 a 14/04/24Exercício:2020

Unidade:Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém

PORTARIA nº.: 000375/2024 de 12/01/2024

Nome: JUCIMARA BRAGA ALVES
Matrícula:5844754/2 Período:30/05/24 a 13/07/24Exercício:2022
Unidade:Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém

PORTARIA nº.: 000374/2024 de 12/01/2024

Nome: JUCIMARA BRAGA ALVES
Matrícula:5844754/2 Período:15/04/24 a 29/05/24Exercício:2021
Unidade:Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém

PORTARIA nº.: 000376/2024 de 12/01/2024

Nome: JUCIMARA BRAGA ALVES
Matrícula:5844754/2 Período:14/07/24 a 28/07/24Exercício:2023
Unidade:Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém

PORTARIA nº.:18/2024 de 03/01/2024

Nome:ELYNELSON GONÇALVES COELHO
Matrícula:57215176/1Período:01/03/2024 à 30/03/2024Exercício:2024
Unidade:EE.José de Alencar/Santarém

PORTARIA nº.:19/2024 de 03/01/2024

Nome:GECINALDA MELO FERNANDES
Matrícula:57214862/1Período:01/03/2024 à 30/03/2024Exercício:2024
Unidade:EE.José de Alencar/Santarém

PORTARIA nº.:21/2024 de 03/01/2024

Nome:MARIA SANDRA SANTOS DE ALMEIDA
Matrícula:57215181/1Período:01/03/2024 à 30/03/2024Exercício:2024
Unidade:EE.José de Alencar/Santarém

PORTARIA nº.:24/2024 de 03/01/2024

Nome:ELIANA MARIA SEIXAS DOS SANTOS
Matrícula:57215115/1Período:01/03/2024 à 30/03/2024Exercício:2024
Unidade:EE. Rio Tapajos/Santarém

PORTARIA nº.:26/2024 de 03/01/2024

Nome:MANOEL AUGUSTO BATISTA PADROSO
Matrícula:57211042/1Período:01/03/2024 à 30/03/2024Exercício:2024
Unidade:EE. Rio Tapajos/Santarém

PORTARIA nº.:27/2024 de 03/01/2024

Nome:JORGINETE SILVA DOS ANJOS
Matrícula:57211079/1Período:01/03/2024 à 30/03/2024Exercício:2024
Unidade:EE.Rodrigues dos Santos/Santarém

PORTARIA nº.:30/2024 de 03/01/2024

Nome:REDRIKIA WILCIANE CARNEIRO FERREIRA
Matrícula:57211085/1Período:01/03/2024 à 30/03/2024Exercício:2024
Unidade:EE. São José/Santarém

PORTARIA nº.:33/2024 de 03/01/2024

Nome:IDENILDE GOMES REIS
Matrícula:57211275/1Período:01/03/2024 à 30/03/2024Exercício:2024
Unidade:EE. Terezinha de Jesus Rodrigues/Santarém

PORTARIA nº.:584/2024 de 10/01/2024

Nome: ROSILENE LOPES DOS SANTOS
Matrícula:5974380/1Período:01/06/2024 à 30/06/2024Exercício:2024
Unidade:EEEFM. Dr. Maroja Neto/S. Domingos do Capim

PORTARIA nº.:583/2024 de 10/01/2024

Nome:RAQUEL DOS SANTOS ALMEIDA
Matrícula:5974003/1Período:01/06/2024 à 30/06/2024Exercício:2024
Unidade:EEEFM. Dr. Maroja Neto/S. Domingos do Capim

PORTARIA nº.:581/2024 de 10/01/2024

Nome:EVA MONIKE DA SILVA MOREIRA
Matrícula:5974373/1Período:01/06/2024 à 30/06/2024Exercício:2024
Unidade:EEEFM. Dr. Maroja Neto/S. Domingos do Capim

PORTARIA nº.:02/2024 de 11/01/2024

Nome:JOSIANE DO SOCORRO DE LIMA PEREIRA
Matrícula:5948214/1Período:23/01/2024 à 21/02/2024Exercício:2023
Unidade:EEEFM.Vitorio Olimpio de Moura/Irituia

PORTARIA nº.:000368/2024 de 12/01/2024

Nome:MARIA RISONEIDE MENDES SOUZA DA SILVA
Matrícula:5361656-1Período:22/04/2024 a 06/05/2024Exercício:2024
Unidade:Divisão de Registro d Movimentação de Pessoal/Belém

PORTARIA nº.:000369/2024 de 12/01/2024

Nome:MARIA RISONEIDE MENDES SOUZA DA SILVA
Matrícula:5361656-1Período10/06/2024 a 24/06/2024Exercício:2024
Unidade:Divisão de Registro d Movimentação de Pessoal/Belém

PORTARIA nº.:000370/2024 de 12/01/2024

Nome:ROSICLEIA DA ROCHA REBELO
Matrícula:661899-1Período:28/02/2024 a 28/03/2024Exercício:2023
Unidade:Deppto de Inspeção e Documentação Escolar/Belém

PORTARIA nº.:000371/2024 de 12/01/2024

Nome:DINAIR DUARTE VASCONCELOS
Matrícula:57220748-1Período:01/03/2024 à 14/04/2024Exercício:2021
Unidade:EE Polivalente/Altamira

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA nº.: 000311/2024 DE 09/01/2024

Tornar sem efeito a PORTARIA nº 2907/2023 DE 14/09/2023, que designou a servidora IZAURA MARIA SILVA DA SILVA, matrícula nº 57216677/1, Professor, para responder interinamente pela função de Diretor I (GED-3) da EEEF Canarinho/Belém.

ERRATA

ERRATA na Publicação da PORTARIA nº.: 500/2024 DE 03/01/2024
Onde se lê:Nome:ROSANGELA DA COSTA FARIAS
Leia-se:Nome:ROSEANGELA DA COSTA FARIAS

Publicada no Diário Oficial nº. 35.677/24 de 12/01/24

ERRATA na Publicação da PORTARIA nº.: 000343/2024 DE 10/01/2024

Nome:ELIZABETH AGLAI RIBEIRO BRAGA

Onde se lê:Período:05/02/24 A 05/03/24

Leia-se:Período:01/04/24 A 15/05/24

Publicada no Diário Oficial nº. 35.677/24 DE 12/01/24

Protocolo: 1031330

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**RESCISÃO CONTRATUAL**

PAE: 2023/1448383

PORTARIA Nº 0083/24, de 11 de janeiro de 2024

R E S O L V E : RESCINDIR, a pedido, o Contrato Administrativo firmado entre a Universidade do Estado do Pará, e o(a) servidor(a) DANIELLY DA SILVA QUARESMA, Id. Funcional nº 5932164/ 3, cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado(a) no(a) CAMPUS DE MARABA, a contar de 31.01.2024.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1031194

AUXILIO INSTALAÇÃO

PAE: 2023/606256

PORTARIA Nº 0087/24, de 11 de janeiro de 2024

R E S O L V E : CONCEDER, Auxílio Instalação no valor de 100% da remuneração ao(a) servidor(a) FREDERICO GALANTE NEVES, Id. Funcional nº 5888593/ 2, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE - I, lotado no CAMPUS DE SANTAREM, referente ao afastamento para cursar programa de Doutorado em Ciências Médicas, pela Universidade de São Paulo - USP.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1031202

PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE

PAE: 2023/1049844

PORTARIA Nº 0089/24, de 11 de janeiro de 2024.

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) LAINE ROCHA MOREIRA, Id. Funcional nº 5888432/ 1, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE - I, lotada no CAMPUS DE ALTAMIRA, progressão HORIZONTAL, para referência II da classe de PROFESSOR ASSISTENTE com vigência a contar de 14.09.2023.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1031206

COMISSÃO DE REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL

PAE: 2024/31390

PORTARIA Nº 0090/24, de 11 de janeiro de 2024

R E S O L V E : Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a COMISSÃO DE REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA.

PRESIDENTE:

JOFRE JACOB DA SILVA FREITAS

ID. FUNCIONAL

5041201/ 2

MEMBROS:

ELLEN PATRICIA DE SOUZA COSTA RODRIGUES PASSOS

ID. FUNCIONAL

57209386/ 1

LIDIA MARIA BEGOT BENTO CARDOSO

5956974/ 1

MARIA ELISABETE BARATA MOREIRA

5041767/ 1

GERMANO CRUZ DA SILVA

5798876/ 1

ANDERSON BENTES DE LIMA

57233093/ 1

FREDERICO DA SILVA BICALHO

57188824/ 2

ALEXANDRE JORGE MENDES DO NASCIMENTO

5091942/ 1

FABRINI QUADROS BORGES

57231733/ 1

TATIANE BAHIA DO VALE SILVA

5924612/ 2

IVETE FURTADO RIBEIRO CALDAS

54190262/ 4

HERIBERTO WAGNER AMANAJAS PENA

57175206/ 3

ANDRÉ LUIZ CAMPOS CARDOSO

57195967/10

THALES RAICK DE OLIVEIRA BRONZE

3540018/ 1

RICARDO LUIZ SALDANHA DA SILVA

55586725/ 2

MARIANA PEREIRA CARNEIRO BARATA

5041031/ 1

JOSYANE BRASIL DA SILVA

5041031/ 1

PEDRO ALEXANDRE MORAES DA COSTA

5041031/ 1

Art. 2º - CESSAR, os efeitos da PORTARIA nº 1900/23, de 30.05.2023, publicada no D.O.E nº 35.422de 01.06.2023, a contar da publicação desta PORTARIA.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 1031209

LICENÇA PRÊMIO**LICENÇA PRÊMIO**

PAE: 2023/1316892

PORTARIA Nº 0088/24, de 11 de janeiro de 2024.

RESOLVE: CONCEDER ao(a) servidor(a) SANDRA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS, Id. Funcional nº 3187934/ 1, cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRACAO, lotado(a) no (a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS III, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 01.03.2004 a 28.02.2007, no período de 02.05.2024 a 31.05.2024.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1031204

LICENÇA PRÊMIO

PAE: 2023/1222909

PORTARIA Nº 0084/24, de 11 de janeiro de 2024.

RESOLVE: CONCEDER ao(a) servidor(a) INACIO ILAIOI MONTEIRO, Id. Funcional nº 5041376/ 1, cargo de AUXILIAR DE SERVICIO, lotado(a) no (a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, 60 (sessenta) dias

de Licença Prêmio, referente ao triênio 01.03.2003 a 28.02.2006, no período de 05.02.2024 a 04.04.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 1031195

LICENÇA MATERNIDADE

LICENÇA MATERNIDADE

PAE: 2024/29614

PORTARIA Nº 0085/24, de 11 de janeiro de 2024.

R E S O L V E: CONCEDER a servidora DEBORA CRISTINA DA SILVA FARIAS, Id. Funcional nº 5897396/ 4, cargo de TÉCNICO A, lotada na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 22.12.2023 a 18.06.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 1031198

DIÁRIA

DIÁRIAS

PAE: 2024/17431

PORTARIA Nº 0098/24, 12 de janeiro de 2024.

R E S O L V E: CONCEDER ao servidor (a) ARTHUR CARNEIRO BERNARDES, Id. Funcional nº 5973780/ 1, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE SAÚDE COMUNITARIA, 4,5 (quatro e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Santarém/PA, no período de 25/01/2024 a 29/01/2024, para ministrar disciplina

PAE: 2023/1326470

PORTARIA Nº 0099/24, 12 de janeiro de 2024.

R E S O L V E: CONCEDER ao servidor (a) ARTHUR ELIAS SILVA SANTOS, Id. Funcional nº 80015690/ 1, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA, 17,5 (dezesete e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Moju/PA, no período de 02/01/2024 a 19/01/2024, para ministrar disciplina.

PAE: 2024/32409

PORTARIA Nº 0100/24, 12 de janeiro de 2024.

R E S O L V E: CONCEDER ao servidor (a) WILLAME DE OLIVEIRA RIBEIRO, Id. Funcional nº 57202059/ 2, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Castanhal/PA, para ministrar disciplina, nos dias de;

08/01/2024 - 0,5 (meia) Diária;

15/01/2024 - 0,5 (meia) Diária.

THIAGO SOARES SILVA

ORDENADOR

Protocolo: 1031179

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO PORTARIA

PAE: 2023/1174470

PORTARIA Nº 0086/24, de 11 de janeiro de 2024

R E S O L V E: TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 0043/24 de 05.01.2024, publicada no D.O.E nº 35.673 de 09.01.2024 que concedeu licença prêmio a servidora ONELI DE FATIMA TEIXEIRA GONCALVES, Id. Funcional nº 5724139/ 1, cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA, 120(cento e vinte) dias de Licença Prêmio, nos períodos de 02.09.2024 a 31.10.2024 e 01.11.2024 a 30.12.2024, referente aos triênios de:

09.02.2010 a 08.02.2013 = 60 (sessenta) dias

09.02.2013 a 08.02.2016 = 60 (sessenta) dias

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 1031199

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO EDITAL Nº 04/2024-UEPA

PROCESSO SELETIVO 2024 PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA, RECURSOS NATURAIS E SUSTENTABILIDADE NA AMAZÔNIA EM NÍVEL DE MESTRADO ACADÊMICO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia, Recursos Naturais e Sustentabilidade na Amazônia (PPGTEC), em nível de Mestrado Acadêmico, do Centro de Ciências Naturais e Tecnologia (CCNT), da Universidade do Estado do Pará (UEPA), torna público aos interessados a abertura das inscrições para o Processo Seletivo 2024.

O edital, na íntegra, está disponível no site: www.uepa.br.

Belém-PA, 15 de janeiro de 2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 1031083

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 009/2024 - DAF/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

De acordo com o PROCESSO: 2024/32482

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 19/02/2024 a 19/03/2024, correspondente ao triênio de 15/07/2013 a 14/07/2016, para a servidora, ROSA MARIA VALLE GONÇALVES, Matrícula nº. 5484367/2, CARGO: de Técnico em Gestão de Assistência Social, Lotada na DISAN/SEASTER.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 11 de janeiro de 2024.

PAULO SERGIO DE SOUZA NASCIMENTO

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda, em Exercício

Mat. 5946524/ 4

Protocolo: 1031216

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

ERRATA

Errata da PORTARIA nº 036 de 09.01.2024, publicada no DOE Nº 35.677 de 12.01.2024.

Onde se lê: triênio 01.09.2018/2011

Leia - se: triênio 01.09.2008/2011 complemento

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR – Presidente da FASEPA

Protocolo: 1031035

DIÁRIA

PORTARIA nº 008, de 11 de janeiro de 2024.

Processo nº 31147/2024.

OBJETIVO: Transferir adolescente, custodiado no CSEBA, em cumprimento a orientação da Nota Técnica 03-DAS, conforme os termos do processo.

ORIGEM: SANTARÉM/PA - DESTINO: BELÉM/PA.

PERÍODO: 12/01/2024 a 13/01/2024. - (1,5) DIÁRIA

SERVIDOR: DANIEL SÁVIO COSTA SANTOS, MONITOR, Matrícula 5956362/1, e CRISTIANO MARCELO DA COSTA MOREIRA, MONITOR, Matrícula 5956375/1.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 1031050

PORTARIA nº 009, de 11 de janeiro de 2024.

Processo nº 32213/2024.

OBJETIVO: Transferir adolescente, custodiado no CIAM/SIDERAL, em cumprimento a determinação judicial, conforme os termos do processo.

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: SANTARÉM/PA.

PERÍODO: 12/01/2024 a 13/01/2024. - (1,5) DIÁRIA

SERVIDOR: MARIA DO SOCORRO DAIBES DE VASCONCELOS, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 5935970/2, DARILSON DA SILVA CASTRO, MONITOR, Matrícula 5963743/1, e WALDENEI REIS NEGRÃO, MONITOR, Matrícula 5799431/2.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 1031051

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 49/2024-GP-GEMPS DE 11 DE JANEIRO DE 2024

O Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE 35277 de 03 de fevereiro de 2023.

Considerando art.74 da lei 5810/94-RJU; Considerando processo 2023/1392120.

R E S O L V E: TRANSFERIR férias Regulamentares da servidora abaixo relacionada: por necessidade de trabalho.

Matricula	Nome	Transferência	PORTARIA	Nº DOE
55588028/1	Maria Gorete Serrão Amorim	De: 03/07/2023 a 01/08/2023	582/23	35.425 de 05/06/2023
		Para: 01/02/2024 a 01/03/2024		

PORTARIA Nº 39/2024-GP-GEMPS 09 DE JANEIRO DE 2024

O Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE 35277 de 03 de fevereiro de 2023.

Considerando art.74 da lei 5810/94-RJU; Considerando processo 2023/1414125;

R E S O L V E: TRANSFERIR férias complementares da servidora abaixo relacionada: por necessidade de trabalho.

Matricula	Nome	Transferência	PORTARIA	Nº DOE
54187808/1	ALESSANDRA REZENDE DE ARAUJO MIRANDA	De: 18/12/2023 a 16/01/2024	990/23	35560 de 02/10/2023
		Para: 04/01/2024 a 18/01/2024 - 15 DIAS		

PORTARIA Nº 40/2024-GP-GEMPS 09 DE JANEIRO DE 2024

O Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE 35277 de 03 de fevereiro de 2023.

Considerando art.74 da lei 5810/94-RJU; Considerando processo 2023/1419103

R E S O L V E: TRANSFERIR férias complementares da servidora abaixo relacionada: por necessidade de trabalho.

Matricula	Nome	Transferência	PORTARIA	Nº DOE
54194855/1	IZABELA QUARESMA DE SIQUEIRA ROCHA	De: 14/12/2023 a 12/01/2024	1037/23	35579 de 19/10/2023
		Para: 20/12/2023 a 18/01/2024		

PORTARIA Nº 41/2024-GP-GEMPS 09 DE JANEIRO DE 2024

O Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE 35277 de 03 de fevereiro de 2023.

Considerando art.74 da lei 5810/94-RJU; Considerando processo 2023/1097435

R E S O L V E: TRANSFERIR férias regulamentares da servidora abaixo relacionada: por necessidade de trabalho.

Matricula	Nome	Transferência	PORTARIA	Nº DOE
5928369/2	Dorileny do Socorro Saldanha Andrade	De: 01/09/2023 a 30/09/2023	772/2023	35.496 de 04/08/2023
		Para: 11/09/2023 a 10/10/2023		

PORTARIA Nº 38/2024-GP-GEMPS 09 de janeiro de 2024

O Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE 35277 de 03 de fevereiro de 2023.

Considerando art.74 da lei 5810/94-RJU; Considerando processo 2023/1258667.

R E S O L V E: TRANSFERIR 15 dias de férias complementares da servidora abaixo relacionada: por necessidade de trabalho.

Matricula	Nome	Transferência	PORTARIA	Nº DOE
3223027/1	Rosângela Maria Couto Sales	De: 17/11/2023 a 01/12/2023	990/23	35560 de 02/10/2023
		Para: 12/01/2024 a 26/01/2024		

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR - Presidente - FASEPA.

Protocolo: 1031052

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA nº 004/2024-GGA/SEDEME, de 09 de janeiro de 2024.**

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 09/02/2023, publicado no DOE nº 35.286 de 10/02/2023.

CONSIDERANDO o PAE nº 2024/10871

RESOLVE:

FORMALIZAR A DESIGNAÇÃO do servidor CLÁUDIO RENAN DE SOUZA PEIREIRA, identificação funcional nº5970248, ocupante do cargo de Assessor para responder pela Coordenação da Câmara Técnica da Secretaria Operacional da Comissão da Política de Incentivos, durante o impedimento legal da titular RAQUEL DOS SANTOS ALBUQUERQUE, identificação funcional nº 73503987, ocupante do cargo de Coordenador, no período de 26/12/2023 a 09/01/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Juliana Rios Vaz Maestri

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 1031039

DIÁRIA**PORTARIA nº 007/2024-GGA/SEDEME, 11 de janeiro de 2024.**

Nome: Paulo Eduardo Maestri Bengtson/Matricula:nº 5959695/ Cargo:- Secretário de Estado/Origem: Belém-PA/Destino:Brasília-DF/Período:10 a 12/01/2024/Diárias: 2,5(duas e meia)/Objetivo:Participar de reunião na sede da Embaixada em Brasília.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JULIANA RIOS VAZ MAESTRI

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 1031324

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO-IMETROPARÁ nº 02/2023**

O INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 83.270.082/0001-11, (código UASG: 925946) com sede administrativa na sediada na Avenida Almirante Barroso, Bairro: 1645, Marco, Belém - PA - CEP: 66.093-020, representando pelo Sr Presidente Daniel Freitas Nascimento domiciliado na cidade de Ananindeua (Pa), após ter homologado a classificação das propostas apresentados no Pregão Eletrônico INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ Nº 02/2023, nos termos da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, da Lei no 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Estadual no 6.474, de 06 de agosto de 2002, Decreto no 991, de 24 de agosto de 2020, Decreto no 534, de 04 de fevereiro de 2020 e suas respectivas alterações, RESOLVE registrar os preços destinados a contratação futura e Pessoa Jurídica Especializada em Gestão Documental e Licenciamento da Plataforma Convergente de Serviços Digitais para atender as necessidades do Instituto de Metrologia do estado do Pará- IMETROPARÁ .

GRUPO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
01	Consultoria técnica arquivística para elaboração de código de classificação e tabela de temporalidade da área fim.	UST	2.000	R\$ 90,00
02	Tratamento documental arquivístico de documentos administrativos - triagem, organização e classificação de documentos.	Metro linear	5.000	R\$ 100,00
03	Transferência ordenada de documentos.	Metro linear	5.000	R\$ 20,00
04	Captura e transformação de acervo arquivístico em acordo com decreto 10.278/2020 com aplicação de ocr e assinatura digital.	Imagem	20.000.000	R\$ 0,28

05	Licenciamento, suporte técnico e manutenção da plataforma convergente de serviços digitais para ilimitados usuários.	Licença perpétua	01	R\$ 3.150.000,00
06	Serviços técnicos especializados de automação de processos.	Horas	3.000	R\$ 140,00
07	Serviços de desenvolvimento e customização de Software.	Horas	2.000	R\$ 160,00
08	Serviços de hospedagem segura em nuvem	Gigabyte/mês	5.000	R\$ 12,00/mês 144,00/ano

EMPRESA VENCEDORA: DDA TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 03.996.986/0001-90 com sede Rua Frederico Magnusson, nº 187 – Comercial Vitória Martini – CEP 13.347-624/Indaiatuba - São Paulo, Fone (19) 3090-2111, E-mail-contato@ddatecnologia.com.br / wiliam@ddatecnologia.com.br, Representante Legal: Representante Legal: Vivian Fabricia Vinhask Santana CPF nº. 277.427.708/65, RG 20.706.473-8-Administradora. Dê-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. DANIEL FREITAS NASCIMENTO Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará- IMETROPARÁ Belém/PA 12 de janeiro de 2024.

Protocolo: 1031133

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 009/2024 de 11/01/2024. Art. 1º Enquadrar, de acordo com o disposto no caput dos art. 13 e 18, § 3º da Lei nº 9.625/2022, o servidor THIAGO CORRÊA DA SILVA, matrícula nº 57211814/1, TÉCNICO DO REGISTRO MERCANTIL CLASSE A NÍVEL I, como TÉCNICO DO REGISTRO MERCANTIL B, conforme processo nº 2024/1643. Cilene Moreira Sabino de Oliveira – Presidente

Protocolo: 1031047

NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES

FÉRIAS

GOZO DE FÉRIAS

Processo: 2024/39211

PORTARIA Nº 004/2024-NEPMV

A Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Estadual nº 7.756/2013, posteriormente alterada pela Lei Estadual nº 8.096/2015, de 01 de janeiro de 2015 e Lei Estadual nº 8.404/2016, de 13 de outubro de 2016, e considerando o disposto no art. 74 da lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE: CONCEDER, 15 (quinze) dias de gozo de férias a servidora Jessyka Caroline Costa Naiff Ferreira, Coordenadora de Recursos Humanos do NEPMV, portadora da matrícula funcional nº 5935735-4, no período de 15/01/2024 a 29/01/2024, referente ao período aquisitivo de 06/05/2020 a 05/05/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. /Belém-PA, 12 de Janeiro de 2024. (CAMILLA PENNA DE MIRANDA FIGUEIREDO - Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV)

Protocolo: 1031263

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 003/2024-NEPMV

Processo: 2024/29119

A Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Estadual nº 7.756/2013, e nos termos do art. 145 da Lei Estadual nº 5.810/1994 e do Decreto nº 734/1992 e suas posteriores alterações, RESOLVE:

I - CONCEDER, 05 (cinco) dias de gozo de férias ao servidor ARNALDO BRAGA DE OLIVEIRA JÚNIOR, Coordenador de Projetos do NEPMV, portador da matrícula funcional nº 5917275/2, no período de 12 a 16/01/2024 referente ao período aquisitivo de 23/04/2022 a 22/04/2023.

II - CONCEDER, 03 (três) dias de folgas premiais ao servidor ARNALDO BRAGA DE OLIVEIRA JUNIOR, Coordenador de Projetos do NEPMV, sob identidade funcional nº 5917275/2, nos dias 17, 18 e 19/01/24. Embasado na Lei nº 9.370, de 03 de dezembro de 2021 que institui o Programa Qualifica Servidor e acrescenta dispositivos à Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 2014; E Decreto nº 2.974, de 30 de março de 2023 que regulamenta a Lei nº 9.370/2021;

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se./ Belém-PA, 12 de janeiro de 2024. (CAMILLA PENNA DE MIRANDA FIGUEIREDO - Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV)

Protocolo: 1031318

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 0042/2024, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019,

Considerando o disposto no art. 98 da lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e;

Considerando os termos do Processo nº. 2023/4542, de 03/01/2023-SEOP. R E S O L V E:

I - CONCEDER ao servidor JAIME PERES DE OLIVEIRA, matrícula nº. 7030/1, ocupante do Cargo de Motorista, lotado na Diretoria Administrativa; 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/01/2024 a 31/01/2024; referente ao triênio 08/06/1994 e 07/06/1997 (1º ETAPA).

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/01/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Obras Públicas.

Protocolo: 1031056

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º TAC Nº 63/2021 – CP Nº 10/2021

Partes:

Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

I.S Empreiteira e Pavimentação Ltda – CNPJ 29.851.423/0001-05

Objeto: Conclusão do Sistema de Abastecimento de Água, no município de Óbidos, neste Estado.

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93 e Alteração no contrato do representante legal da empresa contratada

Vigência: 09/01/2024 a 09/07/2024

Data da Assinatura: 09/01/2024

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1031126

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 99/2022

Partes:

- Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

- Prefeitura Municipal de Santarém – CNPJ 05.182.233/0001-76

Objeto do Convênio: Construção do Mirante da Serra do Saubal, no Município de Santarém, neste Estado

Justificativa: Alteração da denominação da Concedente, Prorrogação de Prazo e Inclusão da Funcional Programática 07.101.15695 1528 2351 444042 01500000001 / 02500000001 à clausula sétima do instrumento original, cfe. Art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93

Vigência: 15/01/2024 a 15/01/2025

Data da Assinatura: 12/01/2024

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1031214

DIÁRIA**PORTARIA Nº. 0047/2024, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/33373 de 10/01/2024 – DIFIS/SEOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado:

NOME: Marcus Vinicius Angelim de Azevedo, Matrícula nº 5936254/2; Cargo/Função: Coordenador.

OBJETIVO: Acompanhar o Secretário da SEOP, em inspeção técnica nas obras do Município de Santarém/PA.

DESTINO: Santarém/PA.

DIÁRIA: 2,5 (duas e meia).

PERÍODO: 07 a 09/01/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Obras Públicas.

Protocolo: 1031196

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ**DISPENSA DE LICITAÇÃO****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024**

PARTES: A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA, Sociedade de Economia Mista Estadual por ações, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.945.341/0001-90 e a empresa J P AROUCHE MECÂNICA E ELÉTRICA INDUSTRIAL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.562.769/0001-04.

DO OBJETO: Esta Dispensa de licitação tem como objeto a contratação emergencial de empresa para a prestação dos serviços de manutenção de conjunto motor-bomba da Estação Elevatória de Esgoto do Una, no município de Belém, no Estado do Pará.

DA JUSTIFICATIVA: A contratação se justifica em razão de garantir a normalidade na operação das unidades de coleta de esgoto da COSANPA em Belém, no Estado do Pará. A situação fática que se encontra os equipamentos do tipo conjunto motor bombas (CMBs) nas Unidades Operacionais de Esgoto da COSANPA, sendo esses equipamentos responsáveis por transferir esgoto até o lançamento no emissário na Baía do Guajará a fim de atender a coleta de esgoto bruto da população atendida, ou seja, a falta desses equipamentos, indubitavelmente, afeta a prestação do serviço de coleta e transporte de esgoto. Além do que a COSANPA não possui equipe e nem peças ou equipamentos adequados e suficiente para realizar serviço dessa natureza com agilidade que requer cada evento por conta da demanda, sendo assim, há a necessidade emergencial de contratação de empresa especializada que tenha estrutura (profissional e equipamentos) que satisfaça as necessidades operacionais e estejam dentro dos padrões que requer a demanda (os serviços de recondicionamento e confecções de peças), no equipamento que compõe a Estação Elevatória de Esgoto Bruta localizada na área da ETE Una, onde bombeia esgoto bruto para o emissário até a Baía do Guajará, no município de Belém.

DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no art. 29, inc. XV da Lei 13.303/2016.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais);

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 4.5.75331.7300.20000.5410.40.322162.

REPAROS MÁQUINAS/EQUIPAMENTOS.

DIRETOR RESPONSÁVEL:

Cleide Sousa Ferreira

Diretora de Operações

Protocolo: 1031029

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024**

Considerando o fundamento no art. 29, inc. XV, da Lei 13.303/2016.

Considerando os termos do Parecer Jurídico nº 08/2024 - PJU, por exigência do Art. 70, inciso V do Regulamento Interno de Licitações e Contratos

da COSANPA – RILC, resolvo ratificar o Termo de Dispensa de Licitação nº 01/2024.

CONTRATANTE: A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.945.341/0001-90.

CONTRATADA: J P AROUCHE MECÂNICA E ELÉTRICA INDUSTRIAL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.562.769/0001-04.

Belém/PA, 12 de janeiro de 2024.

José Fernando de Mendonça Gomes Júnior

Presidente

Protocolo: 1031030

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**PORTARIA****PORTARIA Nº 009 DE 11 DE JANEIRO DE 2024**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 352/2023 de 11.08.2023, publicada no DOE nº 35.509 de 17.08.2023.

CONSIDERANDO o disposto no art. 49, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I - LOTAR o servidor ANDRÉ LUIZ MONTEIRO DE OLIVEIRA, Identidade Funcional nº 57207678/3, na Diretoria de Administração e Finanças – DAF.

II – Esta PORTARIA possui efeitos retroativos ao dia 09/08/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 11 de janeiro de 2024.

MARCO FELIPE DE LIMA VINAGRE

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1031201

ERRATA**ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01**

AO CONVÊNIO Nº 004/2022 – SECTET/UFOPA/FIAM

Onde se lê:

Convênio Nº 004/2022 – SECTET/UFOPA/FADESP

Leia-se:

Convênio Nº 004/2022 – SECTET/UFOPA/FIAM

Publicação original: Terça-feira, 26 de Dezembro de 2023, Diário Oficial nº 35.658, p. 59, Protocolo: 1026577.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica.

Protocolo: 1031042

Fica retificado na publicação da PORTARIA nº007 de 11 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº 35.677 de 12/01/2024. Protocolo nº 1030848

ONDE SE LÊ: ... PORTARIA Nº 007 DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

LEIA-SE: PORTARIA Nº 010 DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 12 de janeiro de 2024.

Protocolo: 1031160

APOSTILAMENTO**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA – CCTF 001/2023, SECTET/UFPA/FADESP.**

Processo: 2021/966158

Convênio Nº 001/2023 – SECTET/UFPA/FADESP

Assinatura: 11/01/2024

Justificativa: Tendo em vista o que consta nos autos do processo nº 2021/966158, referente ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 001/2023, firmado entre a SECTET/UFPA/FADESP, vem apostilar o supracitado convênio, tendo por objeto:

a) Proceder atualização/correção de valor equivocado no item 8 do Plano de Trabalho do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira 001/23, referente ao valor da Bolsa Auxílio Financeiro aos Docentes;

b) Atualizar/corrigir o item 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO do Plano de Trabalho do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 001/2023,

em função da atualização/correção realizada no item 8 do Plano de Trabalho do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira 001/23.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente Apostilamento.

Ordenador: VICTOR ORENDEL DIAS – Secretário de Estado - SECTET.

Protocolo: 1031200

FÉRIAS

PORTARIA Nº 011 DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 352/2023 de 11.08.2023, publicada no DOE nº 35.509 de 17.08.2023.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor CARLOS AUGUSTO ROLIM DA MOTTA, Identidade Funcional nº 57234825/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Informática, lotado na Diretoria de Administração e Finanças – DAF, 30 (trinta) dias de gozo de férias regulamentares no período de 01/02 a 01/03/2024, referente ao exercício 2022/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 12 de janeiro de 2024.

MARCO FELIPE DE LIMA VINAGRE

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1031205

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação no DOE Nº 34.678 de 23/08/2021

– Protocolo: 695103, pag.85., por ocorrer incorreções na publicação do extrato de errata do Contrato Nº 18/2021 - IT PROTECT SERVICOS DE CONSULTORIA EM INFORMATICA EIRELI.

Protocolo: 1031041

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO
A ESTUDOS E PESQUISAS

APOSTILAMENTO

Primeiro Termo de Apostilamento ao Acordo de Cooperação Técnica para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I n.º 004/2023 firmado entre a Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA e Universidade Federal Rural da Amazônia UFRA.

Objeto: alteração unilateral do Acordo supracitado, que tem por objeto a concessão de cotas institucionais de bolsas de Iniciação Científica – Graduação (IC) para turmas regulares, bem como turmas específicas do Programa Forma Pará.

A Concedente resolve firmar o presente instrumento, para disciplinar acerca da:

2.1. Alteração da concessão do número de bolsas de Iniciação Científica – Graduação (IC) para o Segundo Partícipe, diante da indicação, por parte do Segundo Partícipe, de número inferior ao número total da cota de bolsas pactuadas no Acordo, com fundamentação na Subcláusula Segunda, da Cláusula Primeira do Instrumento firmado entre as partes.

2.2. Alteração do valor do aporte de recursos, diante da diminuição do número de bolsas concedidas.

2.3. Alteração do Item 1.6.1. Proposta de distribuição de bolsas FAPESPA de Iniciação Científica – Graduação (IC), do Plano de Trabalho.

2.4. Alteração do Item 3. Plano de Aplicação (R\$ 1,00), do Plano de Trabalho.

2.5. Alteração do Item 4. Cronograma de Desembolso Fapespa (R\$ 1,00), do Plano de Trabalho.

Data da Assinatura: 12/01/2024.

Marcel do Nascimento Botelho – Diretor-Presidente.

Protocolo: 1031150

OUTRAS MATÉRIAS

Termo de Rescisão Unilateral ao Acordo de Cooperação Técnica para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I N.º 016/2023 - FAPESPA/MPEG.

Objeto: a rescisão unilateral, a partir da data da assinatura, do Acordo de Cooperação Técnica para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I N.º 016/2023 – firmado entre a Fapespa e o Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG, cujo objeto é a concessão de cotas institucionais de bolsas de Doutorado, para alunos regularmente matriculados em programas de pós-graduação stricto sensu de Instituições de Ensino Superior - IES públicas ou privadas sem fins lucrativos e Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação - ICT do estado do Pará, para o desenvolvimento de projetos de

pesquisa que resultem em teses.

Dos Fundamentos: Esta rescisão ocorre unilateralmente, em razão dos efeitos decorrentes do inadimplemento, por parte do MPEG, das obrigações acordadas, nos termos da Subcláusula Primeira, da Cláusula Primeira e dos incisos I e II, da Cláusula Quarta do Acordo de PD&I firmado entre as partes.

Data de Assinatura: 12/01/2024

Marcel do Nascimento Botelho - Diretor-Presidente.

Protocolo: 1031162

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

FÉRIAS

PORTARIA Nº 005/2023-SEEL, 12 JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

RESOLVE:

CONCEDER, férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados:

MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
5969690/1	LEIFF ERICKSON DE PAULA REIS	2023-2024	05/02 A 05/03/2024
5969687/1	KELY SANTANA SALGADO	2023-2024	15 A 29/02/2024
55208058/1	CHRISTIANO CERQUEIRA DE MORAES JUNIOR	2022-2023	15 A 29/01/2024
55208520/2	GEZIEL LIMA NEGIDIO	2023-2024	05/02 A 05/03/2024

ORDENADOR: CASSIO COELHO ANDRADE

Protocolo: 1031147

PORTARIA Nº003/2024-SEEL, 10 DE JANEIRO DE 2024

CONCEDER, gozo de 15 (quinze) dias de férias a servidora ANA PAULA DE SOUZA LIMA, matrícula nº55208987/1, para o período de 03 a 17/01/2024 referente ao período aquisitivo 2022/2023.

Ordenador: CÁSSIO COELHO ANDRADE

Protocolo: 1031118

PORTARIA Nº002/2024-SEEL, 10 DE JANEIRO DE 2024

CONCEDER, gozo de 11 (onze) dias de férias a servidora KATIA CILENE DE FARIAS ROCHA, matrícula nº5499119/2, para o período de 30/01 a 09/02/2024 referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Ordenador: CÁSSIO COELHO ANDRADE

Protocolo: 1031119

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação constante no Diário Oficial Nº 35.673

DE 09/01/2024, referente ao EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 03/2024 – EOP/SEEL, ENTRE Estado do Pará, através da Secretaria de Esporte e Lazer – SEEL, e STX Consultoria & Empreendimentos, que gerou o Protocolo de publicação 1029582.

Belém, 12/01/2024.

CÁSSIO ANDRADE

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER – SEEL

Protocolo: 1031203

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 877/2023-GEPS/SETUR DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

FISCAL DE CONTRATO CONSIDERANDO o Decreto nº. 870, de 04/10/2013 e a PORTARIA Conjunta nº. 658/SEAD, de 01/09/2014, que tratam da

fiscalização dos contratos na administração pública; CONSIDERANDO os termos do Processo nº.2023/1340509; RESOLVE: I – DESIGNAR a servidora ROSANA BARBOSA DA SILVA, mat. nº 20842/1, Assistente Administrativo, como fiscal de contrato, para fiscalizar o contrato nº 54/2023, celebrado entre o Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Turismo (SETUR) e a ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARÁ 2000. II-Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. ORDENADORA: ILMARA AZEVEDO CAMPOS
Protocolo: 1031116

DIÁRIA

PORTARIA Nº 010/GEPS/SETUR DE 12 DE JANEIRO DE 2024

CONSIDERANDO os termos do processo 2024/25978; RESOLVE: Conceder 2 e ½ (duas e meia) diária a servidora MARCIA DO SOCORRO CAMPOS MOURA, Mat. 5636655/1, Planejamento e Gestão em Turismo. OBJ. Vistoria dos serviços pendentes de manutenção predial sob responsabilidade da empresa L.M. Mota Serviços Técnicos Especializados LTDA. DESTINO: Salinópolis-PA. PERÍODO: 31/01, 01 e 02/02/2024. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1031189

PORTARIA Nº 009/GEPS/SETUR DE 12 DE JANEIRO DE 2024

CONSIDERANDO os termos do processo 2024/25976; RESOLVE: Conceder 2 e ½ (dois e meia) diária a servidora CLÁUDIA REGINA BASTOS NEDER, Mat. 55588571/1, Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo. OBJETIVO: Vistoria dos serviços pendentes de manutenção predial sob responsabilidade da empresa L.M. Mota Serviços Técnicos Especializados LTDA. DESTINO: Salinópolis. PERÍODO: 31/01, 01 e 02/02/2024. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1031192

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº 2, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006, tendo em vista o que consta no PAE nº E-2024/2012181; RESOLVE:

Dispensar, a pedido, o Defensor Público DIOGO MARCELL SILVA NASCIMENTO ELUAN, ID funcional nº 57227857, da função de confiança de COORDENADOR DE NÚCLEO REGIONAL, padrão FC-DP04, a contar de 11 de janeiro de 2024.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1031339

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Extrato do Contrato nº 001/2024/TJPA//Partes: TJPA e M. P. DE ALMEIDA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 49.281.365/0001-20, com endereço na Rua Boa Vista Nº 222, Bairro Boa Vista, Marituba-PA, CEP: 67202-015, Telefones: (91) 98214-0450 / 98545-1491, e-mail: washington.baia1712@gmail.com // Objeto do contrato: Contratação de sistema de exaustão do restaurante, composto pela aquisição dos equipamentos (coifa, exaustor, damper corta-fogo) e instalação, incluindo os insumos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I deste edital // Processo: TJPA-PRO-2024/00047 // Fundamentação Legal: Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Estadual nº. 6.474, de 06 de agosto de 2002. Subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993; pelo Decreto nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000, com a nova redação dada pelo Decreto nº. 3.693, de 20 de dezembro de 2000 // Foro: Belém // Valor: R\$38.000,00 (trinta e oito mil reais) // Data da assinatura do contrato: 08/01/2024 // Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração do TJE/PA // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento.

Protocolo: 1031027

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2023/TJPA.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: ARAUJO ABREU ENGENHARIA NORTE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.543.374/0001-41.

PROCESSO: TJPA-MEM-2023/52278.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Serviços de Manutenção Predial preventiva, preditiva e corretiva por meio de mão de obra residente com previsão de fornecimento de Equipamentos, ferramentas, EPI's/EPC's, materiais e peças de reposição.

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº. 007/TJPA/2023.

OBJETO DO ADITIVO: Inclusão da Cláusula Vigésima visando a previsão da retenção de valores em conta vinculada em cumprimento ao previsto nas Resoluções nº. 169/2013 e nº. 183/2013, do Conselho Nacional de Justiça.

DATA DA ASSINATURA: 08/01/2024.

FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração.

Protocolo: 1031246

EXTRATO – 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019/TJPA.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: LANLINK SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S/A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.877.300/0001-81.

PROCESSO: TJPA-MEM-2023/68526.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços técnicos especializados na área de tecnologia da informação e comunicações para organização, sustentação, desenvolvimento e execução continuada de tarefas de suporte, rotina e demanda, compreendendo as atividades de registro, análise, diagnóstico e atendimento de solicitações de usuários, suporte técnico remoto e/ou presencial de 1º, 2º e 3º níveis, monitoramento e operação de serviços, gerenciamento de processos de TIC, execução de rotinas programadas e eventuais, manutenção de equipamentos e suporte à implantação e funcionamento de sistemas institucionais, incluindo treinamento e orientação de usuários.

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 081/TJPA/2018.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação excepcional do prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, reajuste do valor contratual e inclusão de cláusula de rescisão antecipada.

DATA INICIAL: 16/01/2024.

DATA FINAL: 15/07/2024.

PERCENTUAL DE REAJUSTE: 4,8192%.

VALOR ACRESCIDO PELO REAJUSTE: R\$ 239.531,76 (duzentos e trinta e nove reais, quinhentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos).

NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 5.209.914,85 (cinco milhões, duzentos e nove mil, novecentos e quatorze reais e oitenta e cinco centavo).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcionais Programáticas: 126.1417.8180 / 8181 / 8182 - Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - 1º Grau / 2º Grau / Apoio;
- Natureza de Despesa: 33.90.40;
- Fonte: 01 759 0000 18 / 01 500 0000 01.

DATA DA ASSINATURA: 11/01/2024.

FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1031310

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/TJPA/2023

ACOLHO o julgamento apresentado pela Pregoeira, referente ao Pregão Eletrônico Nº 059/TJPA/2023, que tem por objeto a contratação de serviços de treinamento oracle, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital., e, HOMOLOGO a presente licitação. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.comprasgovernamentais.gov.br. Belém, 12/01/2024. Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo: 1031167

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 005/2024/MPC/PA

O Secretário do Colégio de Procuradores de Contas do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 031/2023/MPC/PA, de 19/01/2023,

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo PAE nº 2024/21461,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Procurador de Contas GUILHERME DA COSTA SPERRY, matrícula nº 200197, o gozo de 30 (trinta) dias de licença-prêmio relativo à primeira parcela do período aquisitivo 2020/2023, para ser usufruído de 29/01 a 27/02/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belém-PA, 12 de janeiro de 2024.

Assinado eletronicamente

STEPHENSON OLIVEIRA VICTER

Subprocurador-Geral de Contas

Secretário do Colégio de Procuradores de Contas

Protocolo: 1031165

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE CONTRATO N.º 01/2024-MPPA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: N.º 25/2023

PROCESSO: GEDOC N.º 142753/2023

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Editora BWB NEGÓCIOS PUBLICITÁRIOS LTDA, CNPJ/MF n.º 84.147.081/0001-47.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de assinatura anual do jornal local de circulação diária no Estado do Pará, especificamente o jornal "Diário do Pará".

Valor Total: R\$ 3.655,40 (Três mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos), para um período de 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.122.1494.8760 – Governança e Gestão; Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários.

Data da Assinatura: 12/01/2024

Data de divulgação no PNCP: 12/01/2024

Vigência: 15/01/2024 a 15/01/2025.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenador responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1031164

EXTRATO DE DISPENSA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: N.º 01/2024

PROCESSO: GEDOC N.º 134784/2023.

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Editora TIRANT EMPÓRIO DO DIREITO EDITORIAL LTDA, CNPJ/MF n.º 21.580.534/0001-04.

Objeto: Contratação de assinatura para acesso ao produto Base de dados Tirant Latam, comercializado exclusivamente pela Editora, composta de Legislação vigente e consolidada, Jurisprudência dos Tribunais e outras instâncias administrativas, Diários Oficiais, Doutrina, Formulários, modelos e Protocolos, Esquemas processuais, Bibliografia, Área de serviços, Biblioteca Virtual e Revistas Tirant.

Valor Total: R\$ 84.800,00 (Oitenta e quatro mil e oitocentos reais), para um período de 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários.

Data da Assinatura: 11/01/2024

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenador responsável: Procurador-Geral de Justiça, Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR.

Protocolo: 1031049

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 0009/2024-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Protocolo Nº 155380/2023,

RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, o servidor, GILBERTO BARLETTA MOURA, do cargo de Assessor Ministerial, vinculado à 3ª Procuradoria de Justiça Cível, a contar de 01/01/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 08 de janeiro de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0010/2024-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Protocolo Nº 155380/2023,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, LEANDRO DE MEDEIROS GOMES, para exercer o cargo de Assessor Ministerial, vinculada à 3ª Procuradoria de Justiça Cível, a contar de 01/01/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 08 de janeiro de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0011/2024-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Protocolo Nº 155380/2023,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, GILBERTO BARLETTA MOURA, para exercer o cargo de Assessor de Procurador de Justiça, vinculado à 3ª Procuradoria de Justiça Cível, a contar de 01/01/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 08 de janeiro de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0012/2024-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Protocolo Nº 155295/2023,

RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, a servidora, ELAYNE DOS SANTOS SILVA MELONIO, do cargo de Assessor Ministerial, vinculado à 2ª PJ de Parauapebas, a contar de 02/01/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 08 de janeiro de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0043/2024-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 18, inciso VIII, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará), c/c o art. 19, inciso II, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994;

RESOLVE:

DELEGAR a Exma. Sra. Promotora de Justiça, JEANNE MARIA FARIAS DE OLIVEIRA, atribuições específicas para dar investidura no cargo de provimento em comissão de Assessor Ministerial a Sra. YULIANA DE NAZARE PEREIRA MUSSIO, nomeada conforme a Portaria nº 7145/2023- MP/PJG, publicada no DOE de 11/01/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 10 de janeiro de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1031080

PORTARIA Nº 01/2024 – MP/1º PJDM INQUÉRITO CIVIL

SAJ nº 06.2024.00000003-5

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por seu 1º Promotor de Justiça Distrital, com fundamento no art. 8º da Resolução nº 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, tornam pública a instauração do Inquérito Civil, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Mosqueiro,

RESOLVE:

INSTAURAR o presente Inquérito Civil, para apurar a existência de obras e ocupações irregulares causadoras de risco civil e danos ambientais na orla de Mosqueiro, bem como a suficiência das ações do Poder Público em matéria de prevenção e repressão.

Mosqueiro, Belém, 10 de janeiro de 2024

EMÉRIO MENDES COSTA

1º Promotor de Justiça de Mosqueiro, convocado

Protocolo: 1031168

EXTRATO DE PORTARIA INQUÉRITO CIVIL

SAJ Nº 06.2023.00000614-7

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por seu 1º Promotor de Justiça Distrital, com fundamento no art. 8º da Resolução nº 174, do CNMP, de

4 de julho de 2017, tornam pública a instauração do Inquérito Civil, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Mosqueiro,

RESOLVE:

INSTAURAR o presente Inquérito Civil, para apurar efetividade das ações do poder público frente ao desmatamento na ilha de Mosqueiro.

Mosqueiro, Belém, 10 de janeiro de 2024

EMÉRIO MENDES COSTA

1º Promotor de Justiça de Mosqueiro, convocado

Protocolo: 1031170

EXTRATO DA PORTARIA Nº 001/2024-MP/3ª PJDC

A 3ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DO CONSUMIDOR, JOANA CHAGAS COUTINHO, torna pública a instauração de Procedimento Administrativo nº 09.2024.00000006-8, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Consumidor, situada na Rua Ângelo Custódio, nº 36, Anexo I, térreo, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Assunto: Instaura Procedimento Administrativo com o objetivo de acompanhar a realização dos jogos de futebol da temporada 2024 no Estado do Pará.

Protocolo: 1031171

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**EXTRATO DA PORTARIA Nº 63/2023-MPPA/STM/8ªPJ****PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - SAJ 09.2023.00003255-6**

A Promotora da 8ª Promotoria de Justiça de Santarém de Direitos Constitucionais Fundamentais – Saúde e Educação, em exercício, Dra. RENATA VALÉRIA PINTO CARDOSO, torna pública a PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - SAJ nº 09.2023.00003255-6, que se encontra à disposição na 8ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, 3991 – Liberdade CEP: 68.040-050, Santarém/PA, Fone: (93) 3512 0400.

PORTARIA Nº 63/2023-MPPA/STM/8ªPJ**INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM/SEMSA**

Assunto: O Procedimento Administrativo tem objeto "Tutelar interesse individual indisponível do paciente JOSE CARLOS DOS SANTOS ALVES, CNS 706 2025 5008 9067, necessita do procedimento cirúrgico de ARTROPLASTIA TOTAL PRIMÁRIA DO JOELHO".

RENATA VALÉRIA PINTO CARDOSO, Promotora de Justiça, respondendo pelo 8º cargo das Promotorias de Justiça de Santarém/PA.

Protocolo: 1031148

EXTRATO DE PORTARIA Nº 12/2023-MPE/PJ/PMZ

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PORTO DE MOZ, com fundamento no art. 54, VI e §3º, da Lei Complementar nº 057/2006, e Resolução Nº 007/2019-CPJ, de 06/06/2019, torna pública a PRORROGAÇÃO do INQUÉRITO CIVIL – SAJ nº 06.2022.00000083-8, através da Portaria nº 12/2023-MP/PMZ, que se encontra à disposição na Rua 19 de Novembro, Nº 1646, Bairro Centro, em Porto de Moz/PA.

Polo Ativo: Aline da Silva Nascimento e Leidiane Jansen Silva

Polo Passivo: Serraria Deus Proverá / Nadson Lopes Lima

Objetivo: Apurar elementos apurar a ocorrência de danos efetivos e potenciais ao meio ambiente na localidade, para posterior termo de compromisso de ajustamento e conduta, instauração de ação civil pública e outras medidas judiciais ou, ainda, o arquivamento das peças de formação, nos termos da Lei. Porto de Moz/PA, 08 de janeiro de 2024.

NAIARA VIDAL NOGUEIRA - Promotora de Justiça Titular da 1ª PJ Criminal de Altamira Respondendo por Porto de Moz.

Protocolo: 1031145

INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO**PREPARATÓRIO Nº 005/2023- MP/PJPAC**

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PACAJÁ torna pública a instauração do procedimento preparatório abaixo indicado, que se encontra à disposição na Rua São Pedro, 511, bairro Centro, município de Pacajá/PA.

PP Nº 005/2023- MP/PJPAC

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 129, da CF/88, art. 26, da Lei nº 8625/93, art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 57.

Interessado(s): A COLETIVIDADE

Objeto: Apurar suposto ato de improbidade administrativa praticado pelo ex-prefeito Francisco Rodrigues de Oliveira, por irregularidades em obras de urbanização.

Pacajá/PA, 07 de julho de 2023.

ALINE CUNHA - Promotora de Justiça

Protocolo: 1031175

atender as necessidades da Secretaria/Fundo Municipal De Meio Ambiente de Abaetetuba. Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente/Fundo Municipal, CNPJ 42.408.173/0001-93. Contratada: CONTRATO ADM.: Nº 20240004. Fornecedor: E M C Comercio De Refinados De Petróleo Ltda, CNPJ 11.171.191/0002-51 Valor Global de R\$ 577.800,00. Vigência: 02/01/2024 a 31/12/2024. **Ord. Desp.: Raphael Thiago Silva Sereni.**

Protocolo: 1031243

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**EXTRATOS DE CONTRATO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/1124-003-PMA****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023**

OBJETO: Aquisição de brinquedos, balas e doces sortidos para distribuição gratuita para crianças carentes no evento Natal dos Bairros de realização da Prefeitura Municipal de Abaetetuba. Contratante: Município de Abaetetuba-Pa, CNPJ 05.105.127/0001-99, com interveniência da Secretaria Municipal de Administração, CNPJ: 05.105.127/0001-99. CONTRATO ADM.: Nº 110124-001. Contratada: Sebastião Q. Ferreira Epp, CNPJ: 07.137.759/0001-60. O valor deste contrato é de R\$ 26.330,00 (Vinte e seis mil, trezentos e trinta reais). Vigência: 11/01/2024 a 08/07/2024. **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2023/1124-003-PMA. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023. Objeto: Aquisição de brinquedos, balas e doces sortidos para distribuição gratuita para crianças carentes no evento Natal dos Bairros de realização da Prefeitura Municipal de Abaetetuba. Contratante: Município de Abaetetuba-Pa, CNPJ 05.105.127/0001-99, com interveniência da Secretaria Municipal de Administração, CNPJ: 05.105.127/0001-99. CONTRATO ADM.: Nº 110124-002. Contratada: Ferreira & Quaresma Ltda-Epp, CNPJ: 17.072.242/0001-93. O valor deste contrato é de R\$ 406.650,00 (Quatrocentos e seis mil, seiscentos e cinquenta reais). Vigência: 11/01/2024 a 08/07/2024. **Francineti Maria Rodrigues Carvalho** - Prefeita.**

EXTRATO DO CONTRATO**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2023/0821-001-PMA****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023**

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção, suporte e implantação de ferramenta tecnológica web responsiva integrada mediante licença de uso, com hospedagem em nuvens para realizar serviços públicos de licenciamento ambiental, sanitário, urbanístico e de localização e funcionamento de atividades econômicas e gestão fazendária municipal, com interoperabilidade de dados entre plataformas públicas e privadas mediante tecnologia de Application Programming Interface. Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA, CNPJ 05.105.127/0001-99. Contratada: Contrato Adm.: Nº 20240003. Fornecedor: Desenvolve Tecnologia, Treinamento e Gestão por resultado para Administração Pública Ltda, CNPJ 05.829.307/0001-13. Valor Global de R\$ 786.000,00. Vigência: 09/01/2024 a 31/12/2024. **Ord. Desp.: Francineti Maria Rodrigues Carvalho.**

Protocolo: 1031238

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA - SESMAB**EXTRATO DO CONTRATO****PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2023/0808-003-PMA****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023**

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de veículos marítimos (voadeiras e rabetas), visando atender as necessidades do fundo municipal de saúde (sesmab). Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 12.282.048/0001-19. contrato adm.: nº 1201-001. contratada: Nordeste Construção, Transporte, Comércio e Serviço Ltda, CNPJ: 22.652.271/0001-64. O valor deste contrato é de R\$ 549.540,00 (Quinhentos e quarenta e nove mil, quinhentos e quarenta reais). **Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho** -Secretaria Municipal de Saúde.

Protocolo: 1031240

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BENEVIDES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES**RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO**

Retificação da publicação do Aviso de Licitação referente ao Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços n.º 037/2023-SRP, realizada na página n.º 523, da edição n.º 247 do DOE, veiculada no dia 29 de dezembro de 2023. **Onde se lê:** "PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023". **Leia-se:** "PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023-SRP". As demais informações publicadas anteriormente permanecem inalteradas. **Ordenadora de Despesa: Luziane de Lima Solon Oliveira** - Prefeitura Municipal de Benevides/PA.

Protocolo: 1031247

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES**REAVISO DE LICITAÇÃO****COMUNICAMOS O REAVISO DA****TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2023**

Objeto: Serviços de reforma e revitalização da Praça da Cohab. Data: 31/01/2024. Hora: 10:00 (horário local). Local: Casa dos Conselhos da Se-

MUNICÍPIOS

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ABAETETUBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA - SEMEIA**EXTRATO DO CONTRATO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/1018-002-PMA****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023-SRP**

OBJETO: Aquisição de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel-s10), com oferta de maior desconto na tabela ANP (Agência Nacional De Petróleo) para

cretaria Municipal de Educação de Benevides, localizado na Avenida Presidente Costa e Silva, 160 Baixos, Bairro Médiçi. Retirada do Edital: o edital na íntegra, encontra-se- á à disposição para consulta e download nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tcm.pa.gov.br e www.benevides.pa.gov.br. **Ordenadora de Despesa: Luziane de Lima Solon Oliveira - Prefeita Municipal de Benevides/PA.**

Protocolo: 1031249

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES
REAVISO DE LICITAÇÃO**

Comunicamos o Reaviso da TOMADA DE PREÇOS n.º 009/2023.

Objeto: Construção da Praça da Orla de Santa Maria no Município Benevides. Data: 01/02/2024. Hora: 10:00 (horário local). Local: Casa dos Conselhos da Secretaria Municipal de Educação de Benevides, localizado na Avenida Presidente Costa e Silva, 160 Baixos, Bairro Médiçi. Retirada do Edital: o edital na íntegra, encontra-se- á à disposição para consulta e download nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tcm.pa.gov.br e www.benevides.pa.gov.br. **Ordenadora de Despesa: Luziane de Lima Solon Oliveira - Prefeita Municipal de Benevides/PA.**

Protocolo: 1031251

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES
REAVISO DE LICITAÇÃO
COMUNICAMOS O REAVISO DA
TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2023**

Objeto: Serviços de reforma e revitalização da Praça do Paricatuba no município de Benevides. Data: 02/02/2024. Hora: 10:00 (horário local). Local: Casa dos Conselhos da Secretaria Municipal de Educação de Benevides, localizado na Avenida Presidente Costa e Silva, 160 Baixos, Bairro Médiçi. Retirada do Edital: o edital na íntegra, encontra-se- á à disposição para consulta e download nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tcm.pa.gov.br e www.benevides.pa.gov.br. **Ordenadora de Despesa: Luziane de Lima Solon Oliveira - Prefeita Municipal de Benevides/PA.**

Protocolo: 1031252

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES
REAVISO DE LICITAÇÃO
COMUNICAMOS O REAVISO DA
TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2023**

Objeto: Construção da Praça do Taiassuí. Data: 05/02/2024. Hora: 10:00 (horário local). Local: Casa dos Conselhos da Secretaria Municipal de Educação de Benevides, localizado na Avenida Presidente Costa e Silva, 160 Baixos, Bairro Médiçi. Retirada do Edital: o edital na íntegra, encontra-se- á à disposição para consulta e download nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tcm.pa.gov.br e www.benevides.pa.gov.br. **Ordenadora de Despesa: Luziane de Lima Solon Oliveira - Prefeita Municipal de Benevides/PA.**

Protocolo: 1031254

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BRASIL NOVO

**ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRASIL NOVO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2024-SEMED

OBJETO: "contratação de pessoa jurídica, para prestação de Serviços de Transporte Escolar em vias Urbana e Rural do município de Brasil Novo/PA, por meio de locação de veículo tipo caminhonete ou caminhão, devidamente adaptado, incluindo motorista, durante os dias letivos, conforme especificações no Termo de Referência". ABERTURA: 30/01/2024, às 09:00 horas. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: (www.licitanet.com.br). O Edital e seus anexos estarão disponíveis para download na plataforma www.licitanet.com.br, nos portais www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações consultas) e Portal Transparência do Município de Brasil Novo (<https://brasilnovo.pa.gov.br>). Informações e Retiradas no Setor de Licitações localizado no Prédio da Secretaria Municipal de Educação de Brasil Novo, na Travessa 28 de Abril, 1176, Centro -Brasil Novo-Pará.

Protocolo: 1031255

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/PA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/2023-PE

CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Brasil Novo/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATADO: GONÇALVES & DIAS LTDA, CNPJ/MF nº 07.868.912/0006-33, Contrato Administrativo nº 008/2024, com o valor total de R\$ 849.120,00. **OBJETO:** contratação de empresas do ramo pertinen-

te, com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento parcelado de aquisição de urnas e serviços funerários, para manutenção do Benefício Eventual, auxílio Funeral da Secretaria Municipal de Assistência Social: FONTE DE RECURSOS: 2.10 1,2.078,2.079,2.080,2.082,2.083,2.135,2.090,2.091,2.093,2.094,2.097,2.0 96, 3.3.90.30.00 VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: 31/12/2024. Assinatura do Contrato: Brasil Novo/PA, 12/01/2024 - Ordenadora de Despesas: Walcléia Rodrigues de Lima - Secretária Municipal de Assistência Social.

WALCLÉIA RODRIGUES DE LIMA

Secretária Municipal de Assistência Social

Protocolo: 1031257

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMETÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2023 - PMC
EXTRATO DE CONTRATO**

Objeto: Contratação de pessoa jurídica detentora de exclusividade de uso das marcas para realização de shows musicais, por atração musical conhecida como banda miserê, banda nosso tom, banda beny pérola negra e markinho duran consagrada pela opinião pública e pela crítica especializada, em comemoração do pré-carnaval cametaense. CONTRATO Nº 1.INEX.032/2023 - PMC. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá, CNPJ Nº 05.105.283/0001-50. Contratado: J. D. Produções e Eventos Ltda, CNPJ: 34.455.997/0001-96. Valor total R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Vigência: 04/01/2024 a 04/07/2024. **Ordenador: Victor Correa Cassiano, Prefeito Municipal de Cametá.**

EXTRATOS DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2023- PMC

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis (gasolina, diesel s10 e diesel comum) por maior descontos sobre o preço médio ao consumidor divulgado pelo sistema de levantamento de preços da agência nacional do petróleo, gás natural e biocombustíveis - anp, visando atender as necessidades da prefeitura municipal de cametá, secretarias e autarquias. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATO Nº 9.PE.018/2023-PMC. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá. CNPJ nº 05.105.283/0001-50. Contratada: J. E. G. Batista, Cnpj nº 08.003.016/0001-60, Valor Total R\$ 1.164.000,00. Vigência: 12/01/2024 a 13/01/2025.

Ordenador: Victor Correa Cassiano.

Protocolo: 1031259

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPANEMA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
AVISO DE SUSPENSÃO DA
CHAMADA PÚBLICA Nº 009-2023**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Capanema/PA designada através da Portaria nº 014/2023, de 09/01/2023, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas, comunica aos interessados que o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2023, tendo como objeto o credenciamento de pessoas jurídicas com ou sem fins lucrativos para a prestação de serviços de saúde, incluindo profissionais como: odontólogos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, fisioterapeutas, psicólogos, terapeutas ocupacionais, médicos, farmacêuticos, assistentes sociais, bioquímicos, técnicos em laboratórios, nutricionistas, educadores físicos, engenheiros sanitaristas e auxiliares de saúde bucal, visando atender aos Departamentos de Atenção Básica, Média e Alta complexidade e Departamento de Vigilância e Saúde, da Rede de Saúde do município de Capanema/PA, conforme Termo de Referência, ANEXO I, está SUSPENSA em virtude de correções a serem realizadas no edital. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios e prazos de divulgação utilizados anteriormente. **Presidente da CPL. Henie Maria Neves de Sousa.**

**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE
PRAZO AO CONTRATO Nº 1109003-2020
DA TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020**

OBJETO: Serviços de Construção da Praça de Eventos e Lazer no Bairro de Nazaré, no município de Capanema-PA. Contratada: Fenix Logistica Comercio E Locações De Maquinas Eireli, Cnpj nº 09.368.158/0001-93. Vigência: 06 (seis) meses. FUND. LEGAL: ART. 57, §1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 13/09/2023. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito.**

Protocolo: 1031266

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CURUÇÁ**

ERRATA 001-2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que fará as seguintes alterações no Edital do Concurso Público 001/2024:

1) No Capítulo II e III, exclusão da idade máxima para o cargo de Guarda Municipal, conforme alterações a seguir:

1. DOS CARGOS

COD	CARGO	ÓRGÃO	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS					REMUNERAÇÃO	CH	TURNO DA PROVA
				TOTAL	AMPLA	Pcd1	COTA2	CR3			
CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E/OU TÉCNICO											
2	Guarda Municipal	SMS	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC + CNH categoria AB + Ter na data da posse idade mínima de 18 (dezoito) anos completos	05	04	-	01	05	R\$ 1.461,92	40h/s	MANHÃ

III. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NOS CARGOS

1. São requisitos cumulativos para a posse em cargo do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Curuçá:

2. a) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos para o cargo de Guarda Municipal.

Curuçá - PA, 12 de Janeiro de 2024.

Jefferson Ferreira de Miranda

Prefeito Municipal

Protocolo: 1031270

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MOJÚ DOS CAMPOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJÚ DOS CAMPOS - SEMINF
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 001/2023-SEMINF

Partes: Secretaria Municipal De Infraestrutura E NOVEL ENGENHARIA LTDA ME. OBJ: Contratação de empresa de engenharia para construção do ginásio poliesportivo no município de Mojui dos Campos por meio do convenio nº 198/2022 firmando entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - Sedop e a Prefeitura de Mojui dos Campos. Tem por finalidade prorrogação do prazo de vigência e execução contratual compreendendo 03/01/2024 a 31/12/2024. Com fundamento no art. 57, I, § 2º da lei nº8.666/93 e alterações posteriores. **Wallace P. Oliveira- Secretário de Infraestrutura.**

Protocolo: 1031280

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJÚ DOS CAMPOS - SMS
EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
CHAMADA PÚBLICA 001/2023-FMS**

Objeto: Credenciamento visando a contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços entidades de assistência à saúde, na área de análises clínicas, tabela sus e exames na rede de atenção básica de saúde do município de mojú dos campos-pa. O resultado da licitação realizada no dia 05/01/2024. Empresa vencedora: Biodiagnosticos Ltda CNPJ Nº15.064.674/0001-99. Vencedora de todos os itens no valor Total: R\$ 428.136,95 (quatrocentos e vinte e oito mil centos e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos). **Glayton Jean da Silva - Secretário Mun.de Saúde.**

Protocolo: 1031276

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PLACAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS - FMS
EXTRATOS DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº20230037. Contratante Fundo Municipal de Saúde, CNPJ-MF, Nº 05.199.027/0001-79. Contratado: M N B Amoras LTDA, CNPJ: 13.464.954/0001-05. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de consultoria em captação de recursos, projeto técnico de arquitetura e engenharia, gestão e fiscalização de convênios e obras públicas. Alteração: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do art. 57, inciso I da Lei 8.666/93. Vigência: 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024, assinado em 29 de dezembro de 2023. O valor contratual sofrerá acréscimo em decorrência da prorrogação de prazo o valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais). Assim, o valor do Contrato passa a ser R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), o que corresponde ao acréscimo de prazo do valor contratual.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº20230190. Contratante Fundo Municipal De Saúde, CNPJ-MF, Nº 05.199.027/0001-79. Contratado: Gomes & Wanderley, CNPJ CNPJ 19.056.703/0001-60. Objeto: Contratação de prestação de serviços médicos, para atender as necessidades do hospital municipal de placas/PA. Alteração: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do art. 107 da Lei n. 14.133/2021. Vigência: 01 de janeiro de 2024 até 30 de abril de 2024, assinado em 29 de dezembro de 2023. O valor contratual sofrerá acréscimo em decorrência da prorrogação de prazo o valor de R\$ 210.004,98 (duzentos e dez mil quatro reais e oitenta e oito centavos). Assim, o valor do Contrato passa a ser R\$ 420.009,96(quatrocentos e vinte mil nove reais e noventa e seis centavos), o que corresponde ao acréscimo de prazo do valor contratual.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº20230191. Contratante Fundo Municipal de Saúde, CNPJ-MF, Nº 05.199.027/0001-79. Contratado: Edson Alves Ferreir A Filho, CPF 587.962.152-91. Objeto: Contratação de prestação de serviços médicos, para atender as necessidades do hospital municipal de placas/pa. Alteração: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do art. 107 da Lei n. 14.133/2021. Vigência: 01 de janeiro de 2024 até 30 de abril de 2024, assinado em 29 de dezembro de 2023. O valor contratual sofrerá acréscimo em decorrência da prorrogação de prazo o valor de R\$36.771,30 (trinta e seis mil setecentos e setenta e um reais e trinta centavos). Assim, o valor do Contrato passa a ser R\$ 73.542,60 (setenta e três mil quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos), o que corresponde ao acréscimo de prazo do valor contratual.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº20230121. Contratante Fundo Municipal de Saúde, CNPJ-MF, Nº 05.199.027/0001-79. Contratado: Alberto Suarez Porras, CPF CPF 587.962.152-91. Objeto: Médicos para prestação de serviços médicos para atender o programa estratégia de saúde da família e unidades básicas de saúde. Alteração: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do Art. 57, I da Lei 8.666/93. Vigência: 01 de janeiro de 2024 até 30 de setembro de 2024, assinado em 29 de dezembro de 2023. O valor contratual sofrerá acréscimo em decorrência da prorrogação de prazo o valor de R\$ 684.763,32 (seiscentos e oitenta e quatro mil setecentos e sessenta e três reais e trinta e dois centavos). Assim, o valor do Contrato passa a R\$ 1.369.526,64(um milhão trezentos e sessenta e nove mil quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos), o que corresponde ao acréscimo de prazo do valor contratual.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº20230047. Contratante Fundo Municipal de Saúde, CNPJ-MF, Nº 05.199.027/0001-79. Contratado: M Lima Gomes & Cia Ltda, CNPJ: 12.914.389/0001- 60. Objeto: Contratação de serviço especializada no fornecimento de serviço de internet banda larga, link dedicado, com instalação inclusa para atender as necessidades da secretaria municipal de saude.. Alteração: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do Art. 57, I da Lei 8.666/93. Vigência: 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024, assinado em 29 de dezembro de 2023. O valor contratual sofrerá acréscimo em decorrência da prorrogação de prazo o valor de R\$12.960,00 (doze mil novecentos e sessenta reais). Assim, o valor do Contrato passa a R\$ 25.920,00 (vinte e cinco mil novecentos e vinte reais), o que corresponde ao acréscimo de prazo do valor contratual.

ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 20210176. Contratante Fundo Municipal de Saúde, CNPJ-MF, Nº 05.199.027/0001-79. Contratado: BRASIL CLOUD SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM LTDA CNPJ 07.951.563/0001-04. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços em servidor em nuvem para implantação e manutenção do prontuário eletrônico do cidadão - pec/esus nas unidades básicas de saúde do município de placas. Alteração: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do Art. 57, I da Lei 8.666/93. Vigência: 01 de janeiro de 2024 até 30

de junho de 2024, assinado em 29 de dezembro de 2023. O valor contratual sofrerá acréscimo em decorrência da prorrogação de prazo o valor de R\$ 2.940,00 (dois mil novecentos quarenta reais). Assim, o valor do Contrato passa a R\$18.620,00 (dezoito mil seiscentos e vinte reais), o que corresponde ao acréscimo de prazo do valor contratual. **Ordenador responsável: Gilberto Bianor dos Santos Paiva - Sec. Municipal de Saúde.**

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº20210115. Contratante Fundo Municipal de Saúde, CNPJ-MF, Nº 05.199.027/0001-79. Contratado: Sueli Ramalho de Freitas CPF 367.941.982-12, residente Rua. Cruzeiro do Norte, 135, casa B, CEP 68.035-600, Santarém - Pará. Objeto: Locação de imóvel situado na rua cruzeiro do norte, 135, casa b, bairro: santarenzinho - santarém/pa, o imóvel destina-se ao para funcionamento da casa de abrigo para os pacientes com transtornos psicológicos e doenças mentais. Alteração: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do art. 3º da Lei nº 8.245/91, e a Lei 8.666/93. Vigência: 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024, assinado em 29 de dezembro de 2023. O valor contratual sofrerá acréscimo em decorrência da prorrogação de prazo o valor de R\$6.000,00 (seis mil reais). Assim, o valor do Contrato passa a ser R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais), o que corresponde ao acréscimo de prazo do valor contratual. Dotação Orçamentária: 10.302.1004.2.026.3.3.90.36.00 - Manutenção do Hospital Municipal, Outros Serv. Pessoas Físicas

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº20210113. Contratante Fundo Municipal de Saúde, CNPJ-MF, Nº 05.199.027/0001-79. Contratado: Maria da Conceição Sousa de Souza CPF Nº532.969.342-00, residente no endereço Rua Magnólia 2292, residencial Aline aeroporto velho 68010 Santarém/PÁ. Objeto: locação de imóvel situado na rua rosa vermelha, 2278, na esquina da al.18, aeroporto velho, cep 68010-200, santarém - pará, de propriedade da sra. maria da conceição sousa de souza o imóvel destina-se ao para funcionamento da casa de apoio aos pacientes TFD. Alteração: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do art. 3º da Lei nº 8.245/91, e a Lei 8.666/93. Vigência: 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024, assinado em 29 de dezembro de 2023. O valor contratual sofrerá acréscimo em decorrência da prorrogação de prazo o valor de R\$43.632,00 (quarenta e três mil seiscentos e trinta e dois reais). Assim, o valor do Contrato passa a ser R\$169.094,00 (cento e sessenta e nove mil, noventa e quatro reais), o que corresponde ao acréscimo de prazo do valor contratual. Dotação Orçamentária: 10.302.1004.2.026.3.3.90.36.00 - Manutenção do Hospital Municipal, Outros Serv. Pessoas Físicas. **Ordenador responsável: Gilberto Bianor dos Santos Paiva - Sec. Municipal de Saúde.**

Protocolo: 1031283

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SEMAP EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 033/2022-SEMAP. Partes: Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e DPV Engenharia e Serviços Ltda. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução dos serviços do contrato nº 033/2022-SEMAP, com fundamento no art. 57, § 1º, Inciso VI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores. Prazo de execução: 07/02/2024 a 07/05/2024 (3 meses). Assinatura: 12/01/2024.

Protocolo: 1031287

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quinto Aditivo ao contrato Nº 2021000302, que objetiva a prorrogação de vigência de prazo. Pregão Presencial 050/2020 - SRP - TALISMÃ LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E MAQUINAS, E OUTROS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SEMOB. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024. Data de Assinatura do Contrato: 27/12/2023.

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Protocolo: 1031290

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA E REPUBLICAÇÃO DO AVISO**
A Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o aviso de licitação Fracassada e Republicação do aviso de licitação Pregão Eletrônico nº 009/2023/SRP, vi-

sando a aquisição de massa asfáltica, do tipo concreto betuminoso, usinado a quente, através de sistema de registro de preço, realizada no dia 11/01/2024, às 10hrs, foi declarada FRACASSADA, tendo em vista que nenhuma empresa classificou-se para o certame, sendo assim fica marcada para o dia 25 de janeiro de 2024 às 10:00min. a Integra do Edital e informações disponíveis no Setor de Licitações e Contratos - Prefeitura Municipal de São João de Pirabas/PA, AV. Plácido Nascimento, nº 265 - Centro - CEP: 68.719-000, São João de Pirabas/PA, das 8h às 12h de segunda a sexta-feira. Poderá ser retirado gratuitamente no Portal da Transparência de São João de Pirabas/PA (www.saojoaodepirabas.pa.gov.br) e no Portal dos Jurisdicionados (http://www.tcm.pa.gov.br) e Portal de Compras Públicas (https://www.portaldecompraspublicas.com.br/), ou por e-mail licitapirabas2@gmail.com **Ordenadora de Despesas: Kamilly Maria Ferreira Araujo - Prefeita Municipal de São João de Pirabas.**

Protocolo: 1031302

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 20210107

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 024/2021; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; CONTRATADA: SAMPAIO TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES LTDA; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de Prestação de Serviços de Transporte Escolar com Condutores Habilitados, para o transporte de alunos da Rede Pública Estadual do município de Senador José Porfírio/PA.; FUNDAMENTAÇÃO: art. 57, inciso II, da Lei no 8.666/93.; VIGÊNCIA: 05 de setembro de 2023 a 05 de setembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2023.

Dirceu Biancardi-Prefeito Municipal.

Protocolo: 1031303

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

MUNICÍPIO DE TERRA SANTA - PARÁ EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO P.E Nº 010/2023

Contratante PMTS Contratada: CONTRATO Nº0134-GEOVANE COSTA ANDRADE LTDA -Valor:R\$ 46.486,33 -Contrato nº0130/2023; HELLO COMERCIO & SERVIÇOS LTDA -Valor:R\$ 200.668,87-Contrato nº 0146/2023; I. MACIEL DA SILVA LTDA -Valor:R\$ 50.456,30 -Contrato nº0142/2023; JUCILETH ALVES PEREIRA:R\$36.451,42 -Contrato nº 0138/2023; N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA -Valor:R\$ 153.041,60 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO REFERENTE À GÊNEROS ALIMENTÍCIOS que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 08/11/2023 e encerramento em 08/11/2024.

EXTRATO DE CONTRATO P.E Nº 010/2023

Contratante FMMA Contratada: CONTRATO Nº0135-GEOVANE COSTA ANDRADE LTDA -Valor:R\$ 4.335,00 -Contrato nº0133/2023; HELLO COMERCIO & SERVIÇOS LTDA -Valor:R\$ 4.335,00-Contrato nº 0147/2023; I. MACIEL DA SILVA LTDA -Valor:R\$ 3.688,00 -Contrato nº0143/2023; JUCILETH ALVES PEREIRA:R\$3.159,60 -Contrato nº 0139/2023; N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA -Valor:R\$ 3.228,75 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO REFERENTE À GÊNEROS ALIMENTÍCIOS que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 08/11/2023 e encerramento em 08/11/2024.

EXTRATO DE CONTRATO P.E Nº 010/2023

Contratante FMS Contratada: CONTRATO Nº0136-GEOVANE COSTA ANDRADE LTDA -Valor:R\$ 24.833,40 -Contrato nº0131/2023; HELLO COMERCIO & SERVIÇOS LTDA -Valor:R\$ 105.153,30-Contrato nº 0149/2023; I. MACIEL DA SILVA LTDA -Valor:R\$ 5.172,00 -Contrato nº0145/2023; JUCILETH ALVES PEREIRA:R\$12.408,00 -Contrato nº 0140/2023; N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA -Valor:R\$ 71.182,50 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO REFERENTE À GÊNEROS ALIMENTÍCIOS que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 08/11/2023 e encerramento em 08/11/2024.

EXTRATO DE CONTRATO P.E Nº 010/2023

Contratante FMAS Contratada: CONTRATO Nº0137-GEOVANE COSTA ANDRADE LTDA -Valor:R\$ 40.563,20 -Contrato nº0123/2023; HELLO COMERCIO & SERVIÇOS LTDA -Valor:R\$ 153.980,72-Contrato nº 0148/2023; I. MACIEL DA SILVA LTDA -Valor:R\$ 16.450,00 -Contrato nº0144/2023; JUCILETH ALVES PEREIRA:R\$13.274,00 -Contrato nº 0141/2023; N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA -Valor:R\$ 24.631,80 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO REFERENTE À GÊNEROS ALIMENTÍCIOS que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 08/11/2023 e encerramento em 08/11/2024

Odair José Farias Albuquerque.
Prefeito Municipal

Protocolo: 1031304

PARTICULARES

JAZIDA FORMOSA II - EDMAR SANTOS DE ALMEIDA CPF: 902.009.265-00

Localizado Vicinal Tracajá-Açu, KM 14, Zona Rural, torna público que está requerendo junto a SEMASA/Breu Branco-PA, a Licença de Operação para atividade de extração de areia e cascalho, fora de corpos hídricos, com beneficiamento associado.

Protocolo: 1031300

MARCOS DE LIMA RAMOS CPF:029.439.239-40

Proprietário da Fazenda EVELEN EM DOM ELISEU

Torna Público o Termo de Compromisso - TCA nº 056/2023. Firmado Junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará-SEMASA/PA.

Protocolo: 1031301

FAZENDA TAIANE - GEANE VIEIRA DE QUEIROS CPF: 643.252.702-30

Localizado na Gleba Alcobaça, Estrada velha do Muru, Lotes 144 e 145, Zona Rural, torna público que requereu junto a SEMASA/Breu Branco-PA a Licença de Atividade Rural para atividades agrosilvipastoris.

Protocolo: 1031297

FAZENDA TAMIRES - EZIEL VIEIRA DE QUEIROS CPF: 633.165.522-00

Localizado na Gleba Alcobaça, Estrada velha do Muru, Lotes 145, 162 e 163, Zona Rural, torna público que requereu junto a SEMASA/Breu Branco-PA a Licença de Atividade Rural para atividades agrosilvipastoris.

Protocolo: 1031298

"AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO SECUNDÁRIA Nº 031/2023 - 30,26 HA

LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL Nº 110/2023 - 34,11 HA

PROPRIEDADE: SÍTIO LK

MUNICÍPIO: PLACAS-PA

PROPRIETARIO: LUIZ ERNANI DA SILVA KONRAD"

Protocolo: 1031299

FAZENDA RAILANE - EDIEL VIEIRA DE QUEIROZ CPF: 424.326.932-72

Localizado na Gleba Alcobaça, Estrada velha do Muru, Lotes 161 e 162, Zona Rural, torna público que requereu junto a SEMASA/Breu Branco-PA a Licença de Atividade Rural para atividades agrosilvipastoris.

Protocolo: 1031250

FAZENDA FIM DE MUNDO - UZIEL VIEIRA DE QUEIROZ CPF: 332.067.672-53

Localizado na Gleba Alcobaça, Estrada velha do Muru, Zona Rural, torna público que requereu junto a SEMASA/Breu Branco-PA a Licença de Atividade Rural para atividades agrosilvipastoris.

Protocolo: 1031248

EMPRESARIAL

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS BRASIL TROPICAL LTDA CNPJ nº13.733.840/0003 - 77

Torna público que sob o processo nº L2023000121 recebeu da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - SEMMAT/BENEVIDES a LO nº2023000183 para atividade de fabricação de bebidas alcoólicas e não alcoólicas, localizada no município de Benevides/ PA.

Protocolo: 1031242

SOLAR 6 ENERGIA SPE S/A

Torna público que Solicitou à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Cametá - SEMMA a Renovação da Licença de Instalação Nº 010/2023 e da Autorização de Supressão Vegetal - ASV Nº 009/2023, referente ao processo 020/2023, para a instalação da Usina Solar Fotovoltaica de Minigeração Distribuída - UFV Cametá V, localizadas na ROD BR-422, S/N, Ramal do Juaba, KM 06 (antiga estrada Cametá - Cupijó), Zona Rural no Município de Cametá/PA, em nome da empresa SOLAR 6 ENERGIA SPE S/A, CNPJ: 42.887.734/0003-46. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas no roteiro orientativo para o licenciamento de parque solar da SEMMA.

Protocolo: 1031244

SOLAR 6 ENERGIA SPE S/A

Torna público que Solicitou à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Cametá - SEMMA a Licença de Operação - LO referente ao processo 020/2023, para a instalação da Usina Solar Fotovoltaica de Minigeração Distribuída - UFV Cametá IV, localizadas na ROD BR-422, S/N, Ramal do Juaba, KM 06 (antiga estrada Cametá - Cupijó), Zona Rural no Município de Cametá/PA, em nome da empresa SOLAR 6 ENERGIA SPE S/A, CNPJ: 42.887.734/0003-46. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas no roteiro orientativo para o licenciamento de parque solar da SEMMA.

Protocolo: 1031245

JJ DALMASO AGROPECUARIA LTDA

CNPJ: 40.337.290/0001-88

Proprietária da Faz. TARZANA I E PARAÍSO

Localizada no município de Paragominas, torna público que requereu a SEMMA de Paragominas obtenção da LAR para atividade de criação de bovinos e cultura de ciclo curto.

Protocolo: 1031253

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA - IPMA

EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 009/2023

Origem: Ata de Registro de Preço nº 009/2023, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 009/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO MARITIMO (01 VOADEIRA/LANCHA) COM CONDUTOR PARA REALIZAÇÃO DE DIARIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA - IPMA. CONTRATO Nº 09/2023. Contratante INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA - IPMA Nº 01.510.576/0001-61. Contratada: A B DOS SANTOS E CIA LTDA, CNPJ nº: 29.176.214/0001-03 Valor Global: R\$ 123.234,00. Vigência: 20/12/2023 à 20/12/2024.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

DE ABAETETUBA - IPMA

EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 010/2023

Origem: Ata de Registro de Preço nº 010/2023, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 010/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTINUADOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA - IPMA. CONTRATO Nº 10/2023. Contratante INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA - IPMA Nº 01.510.576/0001-61. Contratada: A B DOS SANTOS E CIA LTDA, CNPJ nº: 29.176.214/0001-03 Valor Global: R\$ 89.879,76. Vigência: 12/12/2023 à 12/12/2024.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

DE ABAETETUBA - IPMA

EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2023

Origem: Ata de Registro de Preço nº 004/2023, decorrente do Pregão Presencial SRP nº 004/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE AGENCIA VIAGENS, PARA RESERVAS E FORNECIMENTOS DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA - IPMA. CONTRATO Nº 04/2023. Contratante INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA - IPMA Nº 01.510.576/0001-61. Contratada: QUATRO ESTAÇÕES TURISMO LTDA, CNPJ nº: 28.706.434/0001-20 Valor Global: R\$ 150.000,00. Com percentual de desconto de 4% Vigência: 08/01/2024 à 31/12/2024.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

DE ABAETETUBA - IPMA

EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2023

Origem: Ata de Registro de Preço nº 005/2023, decorrente do Pregão Presencial SRP nº 005/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA - IPMA. CONTRATO Nº 05/2023. Contratante INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA - IPMA Nº 01.510.576/0001-61. Contratada: SÃO BENEDITO MATERIAS DE CONSTRUÇÃO, CONSTRUTORA E ELETROS, CNPJ nº: 14.098.166/0001-05 Valor Global: R\$ 137.929,06,00. Vigência: 10/01/2024 à 31/12/2024.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

DE ABAETETUBA - IPMA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Aviso de Extrato de Inexigibilidade, publicado no Jornal Amazônia, página nº 4, gerais, de 04 de janeiro de 2024, assim como na IOEPA, página 114, Diário Oficial nº 35.668, de 04 de janeiro de 2024, Processo: Inexigibilidade nº 03/2023. Objeto: Prestação de Serviços de Apoio Administrativo ao Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba -PA. Onde se Lê: Vigência: 29/31/2023. Leia-se: 29/12/2023. ÂNGELO JOSE LOBATO RODRIGUES
Diretor - Presidente

Protocolo: 1031258

TROPICÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA

CNPJ Nº 83.319.442/0001-22

Torna público que recebeu a Licença de Operação Nº002/2023 da SEMAT/Belterra, para atividade de Fabricação de águas envasadas, em Belterra - Pará.

Protocolo: 1031256

LP E PINHEIRO LTDA

CNPJ 50.864.798/0001-98

Torna público que recebeu da SEMMA Inhangapi a Licença Prévia nº 20/2023 e Licença de Instalação nº 21/2023 deferidas por meio do processo nº 059/2023 para a atividade de Comércio de produtos inflamáveis - Posto de Abastecimento no endereço Vila Pernambuco,S/N, Zona Rural, no município de Inhangapi - PA.

Protocolo: 1031265

**A pessoa Jurídica FBGX PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ nº 39.993.788/0001-10**

Torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marabá - SEMMA, a Licenças Ambiental Rural - LAR sob nº 37/2023, com validade 28/12/2027, solicitada através do Protocolo para a atividade de Bovinocultura (Processo nº 7.664/2023) e Protocolo para a atividade de Agricultura de Ciclo Curto (Processo nº 7.665/2023), do imóvel denominado Fazenda Renata, localizada na Zona Rural do município de Marabá-PA.

Protocolo: 1031260**LICENÇA DE OPERAÇÃO
TRANSPORTES LUFT LTDA
CNPJ 87.689.402/0103-58**

Torna público o requerimento junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS-PA, a Licença de Operação para a atividade de transporte de Produtos Perigosos; Localizada na: Rod. BR 230, S/N, KM 12 9 MODULO A; Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.507-765, Município de Marabá - PA.

Protocolo: 1031261**LICENÇA DE OPERAÇÃO
A COMPANHIA AGROPECUÁRIA DO ARAME
Inscrito no CNPJ: 08.982.878/0006-96**

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMMATUR de Piçarra do Pará a Licença de Operação N.º 0018/2023, Processo 0095/2023, com validade de 04 anos, até 19/12/2027 para atividade de de barramento ou perenizarão de lago no Município de Piçarra.

Protocolo: 1031262**PROCESSO: 0002506-55.2013.4.01.3903
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)
POLO ATIVO: NORTE ENERGIA S/A E OUTROS**

REPRESENTANTES POLO ATIVO: ALEXANDRE DOS SANTOS PEREIRA VECCHIO - SC12049, MARIO MARTINS DA COSTA - SC31881 e CARLOS AUGUSTO TEIXEIRA DE BRITO NOBRE - PA009316

POLO PASSIVO: REBELO INDUSTRIA COMERCIO E NAVEGACAO LTDA REPRESENTANTES POLO PASSIVO: LUCIANA DO SOCORRO DE MENEZES PINHEIRO PEREIRA - PA012478 e RAFAELA FURTADO DA CUNHA - PA33113

EDITAL COM PRAZO DE 10 DIAS

FINALIDADE: Faz saber a todos, terceiros interessados ou não, que neste juízo TRAMITA A AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO acima identificada, que tem por objeto a DESAPROPRIAÇÃO do imóvel que se encontra descrito no id. 298929377 - Pág. 203 dos autos, um imóvel urbano situado na Rua Cel. José Porfírio, nº 1001, como área de 12.976,62 m2, efetivamente medida (georreferenciada), caracterizada na planta e no memorial descritivo anexos ao laudo de avaliação, sendo 1.957,50 m2 objeto da matrícula n.º 21.899, fls. 012, Livro 2-AAP, do Cartório de Registro de Imóveis de Altamira (PA), e o restante (11.019,12 m2). Ficam todos cientes de que o prazo para manifestação é de 10 (dez) dias, contados do encerramento do prazo deste edital, nos termos do art. 34 do Decreto-Lei nº 3365/41.

Altamira/PA, data da assinatura digital

MILTON ARAUJO FERREIRA

Diretor de Secretaria

Protocolo: 1031277**A TRANSPORTADORA MOREIRA LTDA**

Torna público que recebeu da SEMAS/PA, a Licença Operacional para atividade de Transporte de Substâncias e Produtos Perigosos nº 14589/2023 em Dom Eliseu/PA, com validade até 19/12/2028.

Protocolo: 1031282**A empresa PAI E FILHO MADEIRAS EIRELI
Inscrita no CNPJ:33.118.275/0001-83**

Vem por meio desta comunica que no dia 01/11/2023 as 10:00 foi constatado o EXTRAVIO do LIVRO DE TERMO DE OCORRÊNCIA Nº01

Protocolo: 1031271**CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
D DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS
CNPJ: 44.331.441/0001-41**

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria - SEMATI/Tucumã a Licença de Operação (LO) nº 009/2022 com validade até 16/03/2026, para atividade de Comércio varejista de bebidas (Comércio atacadista de cerveja, chope, vinho, cachaça, refrigerante e outras bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento) com o endereço a Rua Jasmim do Serrado, nº29, Monte Castelo, Tucumã-PA.

Protocolo: 1031273**CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
M B DE QUEIROZ LABORATORIOS LTDA
CNPJ: 22.056.538/0001-50,**

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria - SEMATI/Tucumã a Licença de Operação (LO) nº 057/2023 com validade até 20/12/2027, para atividade de Laboratório clínico com o endereço na Av. Brasil, s/nº, Centro, Tucumã-PA.

Protocolo: 1031268**TOREX AGRICULTURA E ALUGUEIS DE
EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA
CNPJ: 22.927.115/0001-69**

Torna público que recebeu da SEMAS (Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade) o Termo de Compromisso Ambiental (TCA) de nº 2406/2023 e Registro no Programa de Regularização (PRA) de nº PA-1508126-ENGG1S4V7ZZQ2P9 da propriedade rural denominada Fazenda Boate II, localizada em Ulianópolis - Pará.

Protocolo: 1031292**AUTO LOCADORA P J R OLIVEIRA LTDA
BILLCAR RENT A CAR
CNPJ nº 01.518.993/0001-50**

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, a Licença de Operação - LO nº 14571/2023, válida até 14/12/2027, para a atividade de transportadora de substâncias e produtos perigosos.

Protocolo: 1031294**COMPANHIA AGROPECUÁRIA DO JAHÚ S.A.
CNPJ nº 05.426.846/0001-01 - NIRC nº 1530000760-7
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convidam-se os senhores acionistas da COMPANHIA AGROPECUÁRIA DO JAHÚ S.A., CNPJ nº 05.426.846/0001-01, a se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se na cidade de Redenção, Estado do Pará, na Rua Vicinal 2, lote 19, casa 01, CEP: 68549-001, no dia 26 de janeiro de 2024, às 10:00 (dez hora), a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Eleição da Diretoria.

b) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Redenção/PA, 12 de janeiro de 2024.

JAHÚ PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.

CNPJ nº 01.376.876/0001-08

Acionista Controladora - 100% do Capital Votante

Protocolo: 1031295**A DISTRIBUIDORA SÃO BENEDITO LTDA
CNPJ 51.177.169/0001-52**

Torna público que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA concedeu a Licença de Operação nº 013/2023, com vencimento em 28/11/2024, referente ao Processo nº 13/2022 para comércio varejista de Gás liquefeito de petróleo.

Protocolo: 1031289**A Empresa L P P GOMES MEDICAMENTOS
E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
Inscrito no CNPJ sob o N.º 47.244.112/0001-51**

Com sede sito à Avenida Humaitá, N.º 2949, Bairro Marco, Município de Belém/PA, torna pública que recebeu a Licença de Operação N.º 009/2024, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Belém-SEMMA, através do Processo N.º 2024/174, para a atividade de Comércio Atacadista de Medicamentos de drogas de uso humano, sem manipulação.

Protocolo: 1031284**SENAI - DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2024**

O SENAI - DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ, através da Comissão Central de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, conforme abaixo:

OBJETO: aquisição de equipamentos e instrumentos para o Laboratório de Metalurgia do CEP Marabá, (saldo da CR 045/2023) em atendimento as necessidades do SENAI-DR/PA conforme edital e anexo I.

ABERTURA: 31 de janeiro de 2024.**LOCAL DA ABERTURA: Travessa Quintino Bocaiúva, nº 1588, Bairro de Nazaré, Bloco "b", 7º andar, Edifício Afonso Lima, CEP: 66.035-190.****HORÁRIO DA ABERTURA: 10:00 Horas (Horário Local).**

O edital poderá ser retirado no endereço acima citado, em horário comercial e ainda Solicitado pelo e-mail: licitacao@sesipa.org.br e no site da FIEPA - <http://fiepa.org.br/>.

Belém (PA), 15 de janeiro de 2024.

NEILTON CARNEIRO DO NASCIMENTO

Gerente / Pregoeiro.

Comissão Central de Licitação do SESI E SENAI

Protocolo: 1031286**CARACOL CONSERVAS DE PALMITO LTDA
CNPJ nº. 12.104.411/0001-06**

Torna público que recebeu da SEMAMT/Trairão, a Licença de Operação - LO nº 084/2023, validade 31/08/2024, para produção de palmito em conserva de sua indústria, localizada na Rodovia Cuiabá-Santarém, s/n, km 1.349, Bela Vista do Caracol, CEP 68.198-000, Município de Trairão, Estado do Pará.

Protocolo: 1031291